

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42º DA REPUBLICA — N. 188

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 9 DE AGOSTO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.281, que approva projecto e orçamento, na importância de 201:496\$996, para a installação de um abrigo para locomotivas e dormitórios destinados ao pessoal da locomoção, na estação de Sincorá, da linha de Machado Portella a Carinhanha, a cargo da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do mez findo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parto commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.281 — DE 11 DE JULHO DE 1930

Approva projecto e orçamento, na importância de réis 201:496\$996, para a installação de um abrigo para locomotivas e dormitórios destinados ao pessoal da locomoção, na estação de Sincorá, da linha de Machado Portella a Carinhanha, a cargo da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo o que requereu a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 539/S, de 11 de junho do corrente anno, decreta:

Artigo unico — Ficam approvados o projecto e respectivo orçamento, que com este baixam, rubricados pelo Director Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a installação de um abrigo para locomotivas e dormitórios destinados ao pessoal da locomoção, na estação de Sincorá, da linha de Machado Portella a Carinhanha, da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.

§ 1.º A despesa, até o maximo do orçamento ora approved, na importância de duzentos e um contos, cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e seis réis (réis 201:496\$996), depois de apurada em regular tomada de contas, será dividida, de accordo com a clausula 20, do termo de revisão de 3 de abril de 1920, em duas partes iguaes, sendo uma registrada em conta de capital e a outra em conta especial, denominada "obras novas e melhoramentos".

§ 2.º Fica marcado para conclusão das obras, o prazo de oito mezes, contado da data da notificação á companhia requerente.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

(C — 5.833 — 8-8-30 — 30\$000.)

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submeter á vossa apreciação, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade de ser autorizada a abertura de um credito especial, na importância de 3:155\$039 (tres contos cento e cinquenta e cinco mil e trinta e nove réis), destinado a occorrer ao pagamento devido a Antonio Felix de Almeida, em virtude de sentença judicial.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Perante o Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal foi proposta, por Antonio Felix de Almeida, uma acção summaria especial.

contra a União, afim de ser annullado o acto da Recobedoria do Districto Federal, confirmado por decisão de 18 de setembro de 1909, do ministro da Fazenda, que lhe exigiu o pagamento do imposto de transmissão de dous predios situados no Campo de Marte, nesta Capital, restituindo-se-lhe, em consequencia, a importancia paga a esse titulo e mais os juros da mora e custas.

Baseava o autor o seu pedido no facto de terem sido taes predios edificadas na área de que trata o decreto n. 3.016, de 27 de outubro de 1880, cujo art. 1º concedia dispensa de decima e de direitos de transmissão, por vinte annos, para os predios que alli se construíssem.

Por sentença de 3 de abril de 1911, daquelle juizo, foi a acção julgada improcedente e, interposta appellação para o Supremo Tribunal Federal, este, por accordo n. 2.026, de setembro de 1917, deu-lhe provimento, para, reformando a sentença appellada, condemnar a União a restituir ao exequente "a quantia indevidamente paga, juros da mora e custas".

Intimada a União Federal, na pessoa do Dr. procurador geral da Republica, por este foram interpostos os necessários embargos, que o Supremo Tribunal rejeitou, em sessão de 17 de dezembro de 1921.

Procedeu-se, então, ao levantamento da conta respectiva, que importou em 2:679\$049, sendo 1:418\$700 de capital, 1:004\$579 de juros da mora e 55\$770 de custas.

A seguir foi intimada a União, na pessoa do Dr. 3º procurador da Republica, para sciencia da conta, tendo o mesmo opposto embargos á execução, os quaes foram contestados pelo autor e julgados improcedentes por sentença de 3 de setembro de 1928.

Foi, afinal, levantada nova conta, no total de 3:155\$039, comprehendendo a importancia de 2:679\$049, primitivamente apurada, os juros accrescidos, no valor de 269\$790 e as custas, no de 166\$200.

Com essas contas concordando as partes litigantes, pelo referido juizo foi expedida a carta precatória constante do processo incluso.

Examinado este no Thesouro Nacional, a Directoria da Despesa Publica achou certa a conta e o Dr. consultor propoz que se pedissem informações áquelle juizo sobre si a sentença pelo mesmo proferida em 3 de setembro de 1928, acima alludida, passára ou não em julgado, circumstancia esta que não constava da carta precatória.

A vista dos esclarecimentos prestados posteriormente, foi o processo submettido mais uma vez á apreciação do Dr. consultor, que opinou pelo cumprimento da carta precatória, por julgar-a revestida de todas as formalidades legais.

Não dispondo, entretanto, o Thesouro Nacional, da verba propria por onde possa correr o pagamento deprecado, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providencias precisas, junto ao Congresso Nacional, no sentido de ser autorizada, para tal fim, a abertura de um credito especial na alludida somma de 3:155\$039 (tres contos cento e cincoenta e cinco mil e trinta e nove réis).

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 16 — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1930.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposiçao deste ministerio sobre a necessidade de ser autorizada a abertura de um credito especial na importancia de 3:155\$039, destinado a occorrer ao pagamento devido a Antonio Felix de Almeida, em virtude de sentença judicial.

Reitro a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Presidente da Republica resolve, na conformidade do art. 75 da Constituição Federal de accordo com o disposto nos decretos ns. 2.530, de 30 de dezembro de 1911 e 14.447, de 20 de janeiro de 1915, aposentar Joaquim de Oliveira Maltez no cargo de machinista da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia, do Departamento Nacional de Saude Publica, com os vencimentos que lhe competirem no s termos do art. 121 da Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á Legislação pelo art. 132 da Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, observados os arts. 8º e 9º do Decreto numero 18.588, de 28 de janeiro de 1929.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 7 de agosto de 1930:

Foi exonerado o capitão-tenente Antonio Pojuean Cavalcanti do cargo de commandante da canhoneira *Oyapock*.

Foram nomeados:

O capitão-tenente Manoel Roberto de Castilho para exercer o cargo de commandante da canhoneira *Oyapock*;

O ajudante machinista da Casa da Força do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Janeiro Melchhiades Lima Junior, para exercer o cargo de machinista da Divisão do Material Fluctuante do mesmo arsenal;

O remador de 3ª classe do Arsenal de Marinha do Estado do Matto Grosso Eulogio Velasco para exercer o lugar de remador de 2ª classe do mesmo arsenal;

O remador de 2ª classe do Arsenal de Marinha do Estado do Matto Grosso Augusto do Espirito Santo para exercer o lugar de remador de 1ª classe do mesmo arsenal;

Manoel Quintiliano da Cruz para exercer o lugar de remador de 3ª classe do Arsenal de Marinha do Estado do Matto Grosso;

Por merecimento, no Corpo de Officiaes da Armada, ao posto de capitão de corveta o capitão-tenente Jair de Albuquerque;

Por antiguidade, no Corpo de Officiaes da Armada, ao posto de capitão-tenente, o 1º tenente Henrique Fleiuss.

Foi transferido para o Quadro Suplementar o capitão de corveta do Corpo de Officiaes da Armada José Maria Magalhães de Almeida, visto ter sido eleito e reconhecido senador federal pelo Estado do Maranhão.

Foi reformado, de conformidade com os arts. 37, §§ 3º e 73 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o marinheiro nacional n. 2.995-1, classe, sem especialidade, Sebastião Cesar Gonçalves Brandão, na mesma classe com o respectivo soldo, parecendo mais tres quotas de dous por cento (2 %) sobre o dito soldo annual, visto contar 23 annos, um mez e dias de serviço.

Foi aposentado, de accordo com o decreto legislativo n. 2.265, de 7 de outubro de 1916, art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á

legislação em virtude do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo art. 141, do decreto numero 4.553, de 10 de agosto de 1922, Elessbão Jacintho da Costa, conforme pediu, no cargo de primeiro pharoleiro do pharol da Ilha Raza, no Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de 10 annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Foi concedida, de conformidade com o decreto n. 16.071, de 22 de junho de 1923 e mais disposições em vigor, a "Medalha da Victoria" ao capitão de corveta do Corpo de Officiaes da Armada Arthur Lopes Rêgo.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 de corrente:

Concederam-se:

— Accrescimos:

De accordo com o art. 295 do Código de Ensino, aprovado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e art. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor, em disponibilidade, da extincta Escola Superior de Guerra, Dr. Alfredo do Nascimento e Silva, o de 60 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, a partir de 26 de abril ultimo, visto haver completado, na véspera desse dia, 40 annos de serviço no magisterio;

De accordo com os arts. 31 do Código dos Institutos officiaes de ensino superior e secundario, aprovado por decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e 14, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor do Collegio Militar de Porto Alegre, general de divisão graduado, reformado, Narcizo Peixoto Lopes, o de

20 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 1 de agosto de 1929, visto haver completado, na véspera desse dia, 20 annos de serviço no magisterio;

De accôrdo com o art. 295 do Código de Ensino, approved por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, combinado com os arts. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e 13, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, ao professor, em disponibilidade, do Collegio Militar do Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario Francisco Ferreira da Rosa, o de 50 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, a partir de 7 de dezembro de 1929, visto haver completado, na véspera, desse dia, 35 annos de serviço no magisterio;

De accôrdo com o disposto nos arts. 31 do Código dos Institutos officiaes de ensino superior e secundario, approved por decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e 11, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor do extinto Collegio Militar de Barbacena em exercicio no do Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario José Maria Serpa, o de 10 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 11 de novembro de 1928, visto haver completado na véspera desse dia, 15 annos de serviço no magisterio.

— Aposentadoria:

De accôrdo com os arts. 121 da lei numero 2.921, de 5 de janeiro de 1915, 73, da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Luiz Manoel Pereira, no lugar de machinista do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, visto contar mais de dez annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torne incapaz de continuar a servir, por estar invalido;

De accôrdo com os arts. 121 da lei numero 2.921, de 5 de janeiro de 1915, 73, da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Alfredo da Silva Rosa, no lugar de operario de 1ª classe da officina de machinas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de dez annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torne incapaz de continuar a servir por estar invalido.

Exoneração a Alcides Pereira da Silva, do lugar de servente da Enfermaria Hospital de Jundiahy, conforme pediu.

— Reforma:

De accôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 73, parágrafo unico, do mesmo decreto, ao sargento-ajudante Plinio Mozart de Moraes, do 25º batalhão de caçadores, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes dos artigos 73 e 74 do mesmo decreto, ao sargento-ajudante Romeu de Araujo e Silva, do 5º regimento de artilharia montada, 1º sargento Pedro Ferreira da Silva, do 1º regimento de infantaria, Antonio do Amorim Bezerra, de 11º regimento de infantaria, Manoel Nodario d'Avila, do 5º grupo de artilharia de montanha, e Benedicto Pereira de Andrade, tambem do 5º grupo de artilharia de montanha, 2º sargento Waldemar Barreto Pereira Pinto, do 1º regimento de cavallaria independente, 3º sargento Francisco Gomes de Mattos, do 9º batalhão de caçadores, e soldado Martiniano Fagundes, do contingente da Coudelaria Nacional, de Saycan, visto contarem mais de 20 annos de serviço.

— Foram classificados:

Na arma de infantaria, o capitão Laureano Gomes Monteiro na companhia de metralhadoras mixta do 17º de caçadores (Corumbá);

Na arma de artilharia, o tenente-coronel Olyntho de Mesquita Vasconcellos, no quadro suplementar.

Foram demittidos por abandono de emprego, de accôrdo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Eponina Ferreira da Silva, do lugar de auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, e Moyses Ceazar de Castro, do de operario de 5ª classe, Aloysio Santos da Paz, do de servente de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

— Foram nomeados:

No Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Elviro Alves Machado, para o lugar de servente de 2ª classe e Nilo Ponciano dos Reis para o lugar de aprendiz de 5ª classe;

No Hospital Militar de Curitiba, cosinheiro, o reservista Martim Jacyntho Soares.

Na Enfermaria Hospital de Ponta Grossa, servente o reservista Leonidino Francisco Gondim.

— Foram promovidos na arma de infantaria, a coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Collatino Marques;

A tenente-coronel, por antiguidade, o major Heitor Augusto Borges e, por merecimento, o major Antonio Pyreneus de Souza;

A major, por antiguidade, o capitão José Maria Leal de Menezes e, por merecimento, o capitão Adhemar Alves de Britto;

A capitão os 1ºs tenentes Rinaldo Pereira da Camara e Sabino Maciel Monteiro de Mattos.

Foi reformado, de accôrdo com o artigo 29, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o major de infantaria Alvaro Gentil de Souza Mendes, visto achar-se ha mais de um anno aggregado á respectiva arma e ter sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do Exercito.

Foram transferidos na arma de cavallaria, os capitães Helio de Castro, do quadro ordinario para o suplementar, Raulpho de Oliveira Paredes, do cargo de ajudante do 3º regimento de cavallaria

independente para o 1º esquadrao do 5º regimento de cavallaria independente.

Mandou-se reverter á actividade, nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o 1º tenente de engenharia Edmundo de Macedo Soares e Silva, aggregado á respectiva arma, visto haver concluido a pena a que fôra condemnado.

RECTIFICACAO

O aspirante a official promovido, na arma de cavallaria, a 2º tenente, por decreto de 24 do mez findo, é Gerardo Majella Amoroso Anastacio e não como foi publicado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 6 de agosto corrente foram concedidos cinco mezes de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a Francisca Martins, guarda de 1ª classe do Hospital Nacional de Psychopathas.

— Por portaria de 8 do corrente mez foi prorogada por dous mezes a licença para tratamento de saúde, concedida ao guarda civil de 3ª classe, Joaquim Godofredo Villas-Bôas.

Requerimentos despachados

Dia 8 de agosto de 1930

Augusto de Souza, pedindo rectificação de assentamentos. — Junle prova de identidade.

Hofylis Nunes. — Selle a proposta.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 8 de agosto de 1930

Manoel Ferreira de Souza, pedindo certidão. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 6 de agosto de 1930

ACTO DO SR. MINISTRO

Por portaria desta data, o Sr. ministro resolveu applicar a pena de suspensão por tres dias ao servente Guilherme de Carvalho, da Escola João Luiz Alves, addido á portaria desta Secretaria de Estado.

Expediente de 7 de agosto de 1930

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, N. 2.240. Restituiram-se os pedidos de material ns. 256 e 263, relativos

a julho findo, afim de serem feitas as necessarias correções.

Ao general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 2.241 — Restituiu-se a conta do Arthur Donato & Comp., para complemento de expediente.

Ao secretario da Corte de Appellação do Districto Federal:

N. 2.242 — Transmittiram-se as contas de 1:680\$000 e 700\$000, afim de que seja provada a exclusividade para os respectivos fornecimentos pela União Fabril e Mayrink Veiga & Comp.

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.245 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 74, por conta do credito aberto pelo decreto n. 19.084, de 25 de janeiro de 1930.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 2.246 — Restituiu-se, para complemento de expediente, a conta de Henrique Puerta & Filho, na importancia de 1:600\$000.

Ao contador seccional remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 2.243 — N. 74;
N. 2.236 — N. 17, da verba 20;
N. 2.237 — Ns. 73 a 83, da verba 27;
N. 2.238 — Ns. 47 a 68, da verba 15;
N. 2.239 — Ns. 230 a 255, 257 a 259 e 262 a 267, da verba 29.

Segunda Secção

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 2.244 — Transmittiram-se as relações das alterações havidas nos bens semoventes e no material permanente do Patrimonio Nacional a cargo da Policia Militar do Districto Federal, em junho ultimo.

Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 2.247 — Communicou-se haver o Tribunal de Contas ordenado o registro do contracto de arrendamento do predio destinado á sede da Delegacia do 12º Districto Policial.

Montepio:

Requerimento despachado:

Adelaide de Araujo Gonçalves, por seu procurador, pedindo habilitação ao montepio instituido por seu finado marido. — Apresente nova certidão da procuração e justificação do que se refere ao 1º matrimonio do ex-contribuinte, por ser incompleta a sua declaração de familia.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Mario Campello Duarte, pedindo matricula na 5ª série da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Indeferido. As concessões alludidas só foram feitas no 1º periodo do anno lectivo.

Nair de Castro Tostes, solicitando sua nomeação por decreto como auxiliar de Escripta da Escola 15 de Novembro. — Não ha o que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Raymundo Xavier Fernandes, Francisco Hess Martinez, Alcides Baptista Cavalcanti, Amanda Alves Pinto, Joaquim Jove Moreira, Cyllinto Barcellos, Leonel Jaguaribe Gomes de Mattos, Antonio de Aguiar Pereira, Manoel Peganha Quintanilha, pedindo transferencia da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro para as Faculdades de Pharmacia e de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro. — Perante as faculdades onde pretendem matricular-se deverão os requerentes fazer a prova do que allegam.

Emilio Atyeh, pedindo permissão para prestar exames no Lyceu Nacional Rio Branco. — O requerente poderá prestar exame opportunamente, como extranho, em um dos institutos equiparados, ou no Collegio Pedro II.

João Modesto Leal, pedindo registro de diploma. — Faça o requerente a prova do que allega.

Armando Durval Meirelles, pedindo registro de diploma, expedido pela Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro. — Apresente documentos comprobatórios do que allega.

Guilherme da Silveira Filho, Antonio Ferreira Antero e Constantino Gattila, pedindo registros de diploma. — Apresentem o diploma.

Dr. Sebastião de Moura Bittencourt, pedindo registro de diploma. — Declare por que instituto é diplomado.

Christovão Pinto Ferraz, pedindo permissão para prestar exame da 6ª série no Gymnasio Mackenzie de Araraquara. — Mantenho o despacho anterior.

David Novah, pedindo transferencia do British American School para o Collegio Diocesano São José. — O requerente poderá prestar exame opportunamente, como extranho, em um dos institutos equiparados ou no Collegio Pedro II.

José Carvalho Ferreira, pedindo expedição dos certificados de exames prestados na Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ribeirão Preto. — Indeferido.

Germano Marafioti, pedindo transferencia do Gymnasio Anglo Brasileiro de São Paulo para o Gymnasio Guedes de Azevedo, de Bauri. — O requerente poderá prestar exame como alumno não matriculado, em qualquer instituto equiparado ou no Collegio Pedro II.

João Voetta Filho e Odracir Goulart, pedindo permissão para prestar exames. — Os requerentes poderão prestar exames como alumnos não matriculados, em qualquer instituto equiparado ou no Collegio Pedro II.

Conselho Nacional do Ensino

ACTA DA 8ª SESSÃO REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 1930, SOB A PRESIDENCIA DO DR. MANOEL CICERO, DIRECTOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO ENSINO

Às 13 1/2 horas, presentes os Drs. Netto Campello, Sampaio Corrêa, Augusto Vianna, Fleury da Rocha, Corrêa Lima, Euclides Roxo, Pedro do Coutto, Figueira de Mello, Cardoso de Mello Netto, Domingos Cunha, Barbosa Vianna, Prado Valladares, Adelino Pinto, Henrique Carpenter, Gastão Gomes, Flexa Ribeiro, Gastão Ruch, Marcilio de Lacerda, Gabriel de Rezende Filho, Julio Pires, Caetano de Oliveira, Leonel Gonzaga, Genesio Salles, Nereu Sampaio e Clovis Monteiro, e fal-

tando, com causa justificada, o Dr. Abreu Fialho, o Dr. Manoel Cicero, presidente do Conselho, abre a sessão, sendo lida pelo secretario a acta da sessão anterior, que é approvada unanimemente sem debate.

Passando-se ao expediente, são lidos e enviados á mesa pelo Dr. Sampaio Corrêa os pareceres da Comissão de Ensino Superior ns. 1, 2 e 3, resolvendo, respectivamente, sobre os relatorios dos inspectores da Faculdade de Engenharia do Paraná e da Escola Polytechnica da Bahia e sobre uma communicação feita pela referida Faculdade de Engenharia do Paraná sobre redução de taxas, assim redigidos:

"Comissão de Ensino Superior — Parecer n. 1 — Tendo procedido a minucioso estudo do relatorio do inspector federal da Faculdade de Engenharia do Paraná, Dr. Roberto Pimentel, sobre os exames prestados em 2ª época pelos alumnos daquela faculdade, é a comissão de parecer que o dito relatorio pôde ser archivado. Sala da Comissão, em 1 de agosto de 1930. — Sampaio Corrêa, relator. — Netto Campello."

"Comissão de Ensino Superior — Parecer n. 2 — Em uma das sessões de fevereiro ultimo, o conselho approvou o parecer n. 22 da Comissão de Ensino Superior, e de que foi relator o professor Paulo de Frontin, parecer que concluia por negar archivamento ao relatorio do inspector federal da Escola Polytechnica da Bahia, julgado "deficiente nas respostas aos quesitos formulados pelo Departamento Nacional do Ensino". Foram, então, solicitadas informações complementares ao referido inspector, que as enviou ao departamento em 26 de junho ultimo. Tais informações satisfazem ás exigencias do questionario formulado pelo departamento, pelo que merece agora archivamento o relatorio do inspector. Sala da Comissão, em 1 de agosto de 1930. — Sampaio Corrêa, relator. — Netto Campello."

"Comissão de Ensino Superior — Parecer n. 3 — Ao conceder o archivamento do relatorio do inspector da Faculdade de Engenharia do Paraná, Dr. Roberto Pimentel, resolveu o conselho, em sessão de fevereiro ultimo e por proposta do professor Paulo de Frontin, fosse providenciado, junto a escola de direito, no sentido de serem reduzidas as taxas de guia de transferencia e de diploma de engenheiro geographo, as quaes eram naquella faculdade de 2:000\$ e de 1:000\$, respectivamente. O conselho entendeu, então, que as duas taxas referidas deveriam ser reduzidas a 200\$ e a 250\$000. O inspector, após haver transmittido a resolução do conselho ao director da faculdade, deste recebeu a communicação de que a congregação resolvera reduzir a 250\$ a taxa de diplomas de engenheiro geographo, ficando a de transferencia tambem reduzida, mas de accordo com a seguinte tabella: 1º anno do curso geral, 2:000\$000; 2º anno do curso geral, 1:500\$000; 1º anno de engenheiros civis, 1:000\$000; 2º anno de engenheiros civis, 500\$000. A Comissão de Ensino Superior é de parecer que o departamento deve insistir para maior redução nestas ultimas taxas. Sala da Comissão, em 1 de agosto de 1930. — Sampaio Corrêa, relator. — Netto Campello."

"Pelo Dr. Pedro do Coutto é lido e enviado á mesa o seguinte parecer n. 16, da Comissão de Ensino Secundario, ovitando pelo archivamento do relatorio do ins-

pector do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte, referente aos exames de segunda época do anno lectivo de 1929:

"Commissão de Ensino Secundario — Parecer n. 16 — A Commissão de Ensino Secundario, tendo lido com attenção o relatório do Sr. Inspector do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte, julga que elle pôde ser archivado. — Pedro do Coutto, F. de A. Figueira de Mello, Euclides Roxo."

O Dr. Cardoso de Mello Netto justifica e apresenta a seguinte indicação sobre o desdobramento das cadeiras de Economia Politica e Sciencia das Finanças e de Direito Judiciario Civil do curso juridico:

Indicação — Propomos que o Conselho Nacional do Ensino, por intermedio do órgão competente, represente ao Congresso Nacional sobre a necessidade de serem desdobradas: a) a cadeira de Economia Politica e Sciencia das Finanças, em duas, sendo uma de Economia Politica e outra de Sciencia das Finanças e Direito Financeiro; e b) a cadeira de Direito Judiciario Civil em duas, sendo uma de Theoria do Processo Civil e outra de Pratica do Processo Civil, todas das Faculdades de Direito. — A justificação é simples: E' impossivel tanto a um, como a outro professor daquellas cadeiras explicar, no limitado espaço de tempo de 80 preleções (que a isso nunca, aliás, ponde attingir o curso) a materia constante dos respectivos programmas, por mais succintamente que o façam. Quanto á Economia Politica e Sciencia das Finanças — Um curso resumido deve conter a "historia das doutrinas economicas", explicada em 15 preleções; a parte geral em 10 preleções; a relativa á produção da riqueza em 15 preleções; a da circulação provida, e cambio de bancos, em 20 preleções; a da distribuição, em 10 preleções; e a do consumo, em outras 10 preleções, o que prefaz 80 preleções. Não ha, assim, materialmente, tempo para ensinar. "Sciencia das Finanças", uma das disciplinas cujo conhecimento nos tempos modernos é a todo o mundo indispensavel. Custa a crer que, dos estabelecimentos officiaes saiam bachareis em sciencias sociaes sem saberem o que seja imposto, emprestimo e orçamento, para só citar conhecimentos corriqueiros. Já as faculdades livres de direito fazem esse estudo separadamente. Em nenhuma faculdade de direito na Europa e na America, do Norte e do Sul, o estudo de Economia Politica é feito junto com o de Finanças, num curso limitado de um anno. Seria, outrossim, util que o estudo de Sciencia das Finanças estivesse ligado ao Direito Administrativo, que só pôde ser convenientemente apprehendido após o conhecimento das leis que regem a Economia do Estado. Quanto á cadeira de processo — A cadeira de Pratica do Processo Civil sempre existiu desde a reforma Benjamin Constant. Foi sómente a actual que a supprimiu. E' simplesmente ridiculo que se estejam formando moços, que vão ser juizes e advogados, sem o conhecimento da — Pratica do Processo. E' o mesmo que si se tivesse supprimido as cadeiras de clinica nas Faculdades de Medicina. Não se objecte que o estudo se acha incluído na cadeira de Direito Judiciario, eis que, praticamente, está abolido visto como asoerbadado com a parte theorica do processo o professor não tem tempo para leccionar pratica do processo e fazer os exercicios praticos que

tal ensino demanda. Não são unicamente estas as modificações necessarias no actual curso de Direito. Muito ha a fazer, nesse assumpto, a começar pela deficiente seriação das materias. Mas, as ora propostas são as indispensaveis, as inadiaveis, a beneficio do ensino. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1930. — Cardoso de Mello Netto, Gabriel de Rezende Filho."

O Dr. Barbosa Vianna justifica e apresenta uma proposta no sentido de ser nomeada uma commissão para representar o conselho por ocasião da proxima chegada a esta capital do Exmo. Sr. Dr. Julio Prestes, presidente eleito da Republica.

Submettida a votos, é aquella proposta approvada unanimemente, designando o Dr. Manoel Cicero, presidente do Conselho, os Drs. Barbosa Vianna, Sampaio Corrêa, Fleury da Rocha, Augusto Vianna e Figueiredo de Mello para o desempenho da referida commissão.

O Dr. Domingos Cunha propõe, o que é approvado unanimemente, a designação de uma commissão para representar o Conselho por ocasião da chegada a esta capital do corpo do Dr. João Pessoa, presidente do Estado da Parahyba, recentemente assassinado.

Para essa commissão o Dr. Manoel Cicero, presidente do Conselho, designa os Drs. Domingos Cunha, Flexa Ribeiro e Leonel Gonzaga.

Passando-se á ordem do dia, são successivamente lidos, postos em discussão e sem debate approvados unanimemente os pareceres da Commissão de Ensino Secundario ns. 9, 10 e 11, relatados pelo Dr. Pedro do Coutto, opinando, respectivamente, pelo archivamento dos relatorios dos delegados geraes de exames, na 2ª época do anno lectivo de 1929, nos Estados da Bahia, do Rio Grande do Sul e de Minas Geraes; 12, 13 e 14, da mesma Commissão, relatados pelo Dr. Figueira de Mello, resolvendo sobre os relatorios dos inspectores do Gymnasio Municipal Lemos Junior, do Lyceu de Goyaz e do Gymnasio Pelotense, sobre os exames realizados na segunda época do anno lectivo de 1929.

Relatado pelo Dr. Euclides Roxo, é lido, posto em discussão e sem debate approvado unanimemente o parecer n. 15 da Commissão de Ensino Secundario, opinando pelo archivamento do relatório do inspector do Gymnasio Catharinense, concernente á 2ª época do anno lectivo de 1929.

Em seguida é lido e posto em discussão o parecer n. 1 da Commissão de Legislação e Recursos, relatado pelo Dr. Cardoso de Mello Netto, opinando pela não approvação de uma indicação do Dr. Netto Campello sobre isenção de concurso para docente livre nos institutos de ensino secundario aos professores dos institutos de ensino normal que hajam sido providos por concurso e funcioneado como examinadores em concursos para a docencia livre ou provimento de cadeiras de institutos de ensino secundario.

Depois do haverem fallado os Drs. Netto Campello, justificando a sua indicação; Barbosa Vianna e Leonel Gonzaga, justificando os seus votos a favor do parecer; Adelino Pinto e Flexa Ribeiro, expendendo considerações em torno do assumpto em debate; e Julio Pires, para uma explicação, é o parecer approvado, contra os votos dos Drs. Netto Campello,

Euclides Roxo, Pedro do Coutto, Julio Pires e Clovis Monteiro.

Às 15 horas o Dr. Manoel Cicero, presidente do Conselho, encerra os trabalhos do dia, convocando nova sessão para o dia 4, ás 13 horas, e designando o dia 2 para os trabalhos das comissões.

ACTA DA NONA SESSÃO REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1930, SOB A PRESIDENCIA DO DR. MANOEL CICERO, DIRECTOR GERAL, INTERINO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO ENSINO.

Às 13 horas, presentes os Drs. Netto Campello, Abreu Fialho, Augusto Vianna, Fleury da Rocha, Corrêa Lima, Euclides Roxo, Pedro do Coutto, Figueira de Mello, Cardoso de Mello Netto, Joaquim Amazonas, Domingos Cunha, Barbosa Vianna, Prado Valladares, Adelino Pinto, Henrique Carpenter, Gastão Gomes, Flexa Ribeiro, Gastão Ruch, Marcelino de Lacerda, Gabriel de Rezende Filho, Julio Pires, Caetano de Oliveira, Leonel Gonzaga, Genesio Salles, Nereu Sampaio e Clovis Monteiro, o Dr. Manoel Cicero, presidente do Conselho, abre a sessão, sendo lida pelo secretario a acta da sessão anterior, que é approvada unanimemente, sem debate.

Passando-se ao expediente, usa da palavra o Dr. Abreu Fialho, congratulando-se com o conselho pela presença do Dr. Joaquim Amazonas, cuja collaboração e operosidade não podia o conselho dispensar por ocasião de suas reuniões.

O Dr. Manoel Cicero, presidente do Conselho, associa-se ás palavras proferidas pelo Dr. Abreu Fialho.

O Dr. Joaquim Amazonas agradece as honrosas referencias feitas pelo director geral e pelo director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro e declara que só por motivos imperiosos, não pudera comparecer ha mais tempo, como era seu desejo, aos trabalhos da presente reunião do Conselho Nacional do Ensino.

O Dr. Pedro do Coutto procede á leitura do seguinte parecer n. 17, da commissão de Ensino Secundario, opinando pelo archivamento do relatório do delegado geral de exames, no Estado do São Paulo:

"Commissão de Ensino Secundario — Parecer n. 17 — A Commissão de Ensino Secundario leu com attenção o relatório do Dr. Almeirindo Meyer Gonçalves, delegado em São Paulo, relativo aos exames de 2ª época, e o achando bem elaborado, como aliás é de habito nos trabalhos desse funcionario, julga que elle pôde ser archivado. S. S. e de agosto de 1930. — Pedro do Coutto. — F. de A. Figueira de Mello."

O Dr. Augusto Vianna envia á Mesa a seguinte consulta sobre o modo como deve ser ministrado o ensino da cadeira de Medicina Tropical, no curso medico:

"Tendo sido transferida da 6ª série medica para a 5ª série a cadeira de medicina tropical, que, de accordo com o art. 65, § 1º do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925 estava incluída no curso especializado de applicação, é tambem, de accordo com o art. 68 do mesmo decreto o seu ensinamento devia ser feito em um só periodo, e não tendo até o presente momento o governo expedido acto algum em contrario, contra-vos como deve ser feito o curso

como cadeira do curso especializado de aplicação em um só período, ou como cadeira da 5ª série, curso geral de aplicação, em dois períodos."

Pelo Dr. Abreu Fialho são lidos e enviados à Mesa os pareceres da Comissão de Ensino Superior ns. 4, 5, 6, 7, 8 e 9, resolvendo, respectivamente: o primeiro, sobre o relatório do inspector da Faculdade de Pharmacia de Ouro Preto; o segundo, sobre o relatório do inspector da Escola de Pharmacia e Odontologica de Juiz de Fora; o terceiro, sobre uma proposta da Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, referente à transferencia da cadeira de Pathologia Cirurgica; o quarto, sobre o relatório do inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ribeirão Preto relativo à primeira época do anno lectivo de 1929; o quinto, sobre o relatório do mesmo inspector relativo à segunda época do mesmo periodo lectivo, e o ultimo, sobre uma indicação apresentada pelo Dr. Flexa Ribeiro, relativa à criação de uma Escola Normal Superior, assim redigidos:

"Comissão de Ensino Superior — Parecer n. 4 — Sobre o relatório do inspector da Faculdade de Pharmacia de Ouro Preto, concernente ao anno de 1929. Como faltavam informações diversas naquella relatorio, quanto a programmas, aulas, fontes de renda do Instituto, relação nominal dos alumnos de cada série, horario de aulas, não foi archivado aquelle relatorio. Vieram agora as informações complementares, em 2 de julho de 1930, pelo que a comissão é de parecer que aquelle relatorio pôde ser archivado. S. S., 5 de agosto de 1930. — A. Fialho, relator. — Netto Campello."

"Comissão de Ensino Superior — Parecer n. 5 — Sobre o relatório do inspector junto à Escola de Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fora; referente ao anno escolar de 1929. Este relatorio deixou de ser archivado á mingua de informações complementares quanto a programmas leccionados em cada cadeira, e rendas do instituto, especificadas as fontes. Tendo o Sr. inspector enviado as informações pedidas, pôde ser archivado aquelle relatorio. S. S., 5 de agosto de 1930. — A. Fialho, relator. — Netto Campello."

"Comissão de Ensino Superior — Parecer n. 6 — Parecer sobre a proposta apresentada pela Faculdade de Medicina da Bahia, para que a cadeira de Pathologia Cirurgica, que na actual seriação dos estudos medicos é professada na 5ª série medica, depois da medicina operatoria, que é leccionada na 4ª série, passe para a 4ª série antes do estudo da medicina operatoria, que passará, esta, para a 5ª série do conhecimento da pathologia cirurgica. A proposta apresentada pelo Sr. Professor Antonio Ignacio de Menezes, da cadeira de medicina operatoria da Bahia, foi entregue ao estudo da comissão de ensino da mesma Faculdade, composta dos illustres professores, Aristides Novis, relator; Gonçalo Moniz e Albino Leite, vogaes, que concluíram pela approvação da mesma, a qual foi unanimemente aceita pela Congregação dalli, de accordo com a letra g do art. 195, do decreto 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925. São obvias as razões apresentadas para essa modificação na seriação dos estudos medicos,

nem particular da passagem da carreira de medicina operatoria para a 5ª série medica e de pathologia cirurgica para a 4ª. A comissão de ensino superior nada tem a oppôr ao que foi approvado unanimemente pela douta Congregação de Professores da F. M. da Bahia, desde que sobre o assumpto seja necessariamente e opportunamente ouvida a Congregação de Professores da F. M. R. Janeiro, depois de que voltará a este Conselho, em sua futura sessão de fevereiro, para conhecimento della e submettido á consideração do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores. S. S., 5 de agosto de 1930. — A. Fialho, Relator. — Netto Campello."

"Comissão de Ensino Superior. Parecer n. 7 — Sobre o Relatório do Sr. Inspector Federal junto à Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ribeirão Preto, relativo a 1929, apresentado em 10 de janeiro de 1930. — Este Relatório não pôde ser approvado ou archivado porque o Sr. Inspector, textualmente, dizia ali que "terminando o exercicio financeiro daquella Faculdade em 30 de março de 1930, não era possível á Thesouraria fornecer dados precisos sobre o estado financeiro, o que só poderia ser feito no balanço final, a ser encerrado no dia 30 de março de 1930". — No parecer concernente áquelle relatorio a Comissão concluiu dizendo que o Sr. Inspector "deve providenciar para que o balanço financeiro seja levantado até 1 de dezembro de cada anno, á semelhança do que se faz em outras Faculdades. O mesmo Sr. Inspector, apresentando agora o Relatório referente aos exames vestibulares da 2ª época, situação financeira e matriculas, remonta-se ao facto de não ter sido archivado o seu relatório de 10 de janeiro de 1930, "por falta do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1929", são palavras suas. E dizendo que existe nesse Relatório de 10 de janeiro de 1930. "Um annexo que é o extracto do balanço daquella Faculdade, encerrado em 31 de dezembro de 1929" não comprehende que o mesmo tenha passado despercebido á douta Comissão de Ensino Superior. "E" uma ingenuidade do Sr. Inspector. O que a Comissão aceitou foi a confissão do proprio Sr. Inspector: "O exercicio financeiro desta Faculdade terminará a 30 de março proximo futuro, razão porque não é possível á Thesouraria fornecer dados precisos sobre o estado financeiro" ..., e o parecer concluiu determinando ao Sr. Inspector providenciasse para que o balancete financeiro fosse levantado a 31 de dezembro de cada anno. Portanto, é o proprio Sr. Inspector que assigna esta confissão. Não fosse apresentado o balanço financeiro. E é ingenuidade porque quer confundir "Patrimonio social em 31 de dezembro de 1929", com balanço e dados precisos sobre o estado financeiro daquella Faculdade. Tanto que no relatório de 30 de maio de 1930 da "Patrimonio" e Fontes de renda". — Reitere-se, pois, o que está exarado no passado parecer — providenciasse propostas ao Sr. Inspector para que o balanço financeiro da Faculdade seja levantado a 31 de dezembro de cada anno, como o fazem as demais Faculdades. — Tendo, todavia, vindo no relatório de 30 de maio de 1930 informações detalhadas sobre o estado financeiro, pôde o Relatório de 10 de janeiro de 1930, e relativo ao anno então de 1929 ser archivado agora. S. S.,

5 de agosto de 1930. — A. Fialho, Relator. — Netto Campello."

"Comissão de Ensino Superior. Parecer n. 8 — Sobre o Relatório do Sr. Inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Ribeirão Preto, e relativo aos exames vestibulares de 2ª época, situação financeira e matriculas. Este relatorio, pelas informações ministradas, e que são satisfactorias, pôde ser archivado. S. S., 5 de agosto de 1930. — A. Fialho, Relator. — Netto Campello."

"Comissão de Ensino Superior. Parecer n. 9 — Sobre a indicação do Sr. Professor Flexa Ribeiro, da E. N. Bellas Artes, pela necessidade de ser creada uma Escola Normal Superior. A indicação é preciosa, e chama-se como se queira chamar a Escola Normal Superior, curso superior de letras, Faculdade de letras, constitue este aparelho uma das nossas maiores e mais imperiosas necessidades, uma velha e reiterada aspiração da nossa cultura. Tem sido por vezes ventilado o assumpto, e entre outros, pelo sabio philologo e homem de letras, o professor João Ribeiro, uma das mais culminantes e refulgentes figuras da cultura brasileira, o qual pela imprensa lembrou o advogado a necessidade da criação de uma escola normal superior, ou qualquer instituto analogo que poupasse aos nossos homens de letras a energia e o sacrificio, frequentemente inefficazes e imperfeitos do didactico, e o proposito do intercambio intellectual que se vae desenvolvendo entre o Brasil e os paizes cultos, deixando-nos em plano de inferioridade, em certos aspectos literarios. São palavras de João Ribeiro. — Assim, estimulada a proposta por tão altos interesses culturais novos, amparada por tão insigne patrono, como é João Ribeiro, brillantemente secundada pela acatada autoridade do illustre professor Flexa Ribeiro, a Comissão de Ensino Superior é de parecer que se dê todo o apoio á excellentes indicação. S. S., 5 de agosto de 1930. — A. Fialho, relator. — Netto Campello."

Pelo Dr. Netto Campello é lido o enviado á Mesa o seguinte Parecer n. 10, da Comissão de Ensino Superior, opinando pelo archívamento do relatório do Inspector da Faculdade de Direito do Pará, á vista das informações complementares prestadas pelo mesmo Inspector:

"Comissão de Ensino Superior. Parecer n. 10. A Comissão de Ensino Superior, depois de haver minuciosamente examinado o officio n. 318, de 17 de junho ultimo da Inspectoria da Faculdade Livre de Direito do Pará, dirigido ao Director Geral do Departamento Nacional verificou que o Dr. Heliodoro de Almeida Brito, Inspector da mesma Faculdade, completou as informações solicitadas no Parecer n. 15 de 17 de fevereiro do corrente anno, do qual foi relator o illustre Professor Manoel Cícero. Ellas se referem aos exames vestibulares, aos exames procelidos na 2ª época e ao patrimonio da Escola. No tocante aos primeiros o Inspector declarou terminantemente as épocas da abertura das inscrições e do encerramento destas e os nomes dos 18 concorrentes ao exame vestibular, a constituição da banca examinadora sob a presidencia do vice-Director, o inicio quer, da prova escripta, quer das provas oraes, e o julgamento em virtude do qual foram considerados habilitados todos os candidatos. Relati-

vamente aos segundos. O Inspector, pedindo desculpas ao citado officio ao Director Geral do Departamento Nacional do Ensino do laço que occasionou no seu relatorio a ausencia desta parte integrante do anno lectivo, ministra informações completas no que concerne as inscricções para exames da 2ª época, o encerramento destas, a organização das bancas examinadoras de accordo com o decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925 para os quatro primeiros annos do curso juridico-social e com o decreto n. 11.530 para o quinto anno, do qual se inscreveu o unico candidato existente que vinha fazendo o curso pelo regime anterior. Também se manifestou com minudencias nestas partes mencionando não só o unico e o terceiro dos exames, como ainda o resultado delles, acompanhado dos nomes dos Professores que constituiram as respectivas bancas, e dos alumnos cujos graus de aprovação se acham especificados no officio a que me tenho reportado. Sobre o patrimonio, a respeito do qual o Inspector ainda uma vez reproduziu o que já declarára em seu relatorio, para informar que, "além do predio em que funciona este instituto, tem como patrimonio a subvencão de 77.760\$000, que lhe dá anualmente o Estado, como estabelecimento officializado" — disse que, "pelos seus Estatutos, o patrimonio da Faculdade de Direito do Pará se acha assim constituido: a) pelo edificio em que funciona desde a sua fundação; b) pelo producto liquido do auxilio, subvenções, donativos ou quaisquer beneficios que forem feitos á mesma Faculdade; c) pelos saldos verificados nos balanços annuaes, depois de deduzidas as despesas do anno que começa. Para tornar saliente a existência real das verbas subornadas á allinea b, o Inspector, depois de alludir á subvencão dada pelo Estado, referiu-se á auxilio de 20.000\$000 concedido pela União. Neste ponto, o officio do Sr. Heliodoro de Almeida Brito faz o historico do patrimonio do Instituto desde a sua fundação, como associação particular com o nome de "Sociedade Teixeira de Freitas", e a sua equiparação, em 1917, ex-parte da organização e a situação jurídica do Instituto, o que levou a de Almeida Brito a servir-se da lei n. 839, do Congresso Legislativo do Estado, e do decreto numero 1.173, que regulamentou a mesma lei. O relatorio já foi approuvado pelo Conselho Nacional do Ensino Superior de 24 de fevereiro do corrente anno. Pensa, porém, a Comissão do Ensino Superior que em face das minuciosas e completas informações, sobre os exames vestibulares e os da 2ª época, sobre o patrimonio ministradas pelo Inspector da Faculdade de Direito do Pará, o citado relatorio se acha nas condições de ser archivado.

Sala das Comissões do Conselho Nacional do Ensino, 4 de agosto de 1930. — Netto Campello, relator.

O Dr. Barbosa Vianna usou da palavra para comunicar, que a comissão designada pelo Sr. presidente, na sessão anterior, para representar o Conselho por occasião do desembarque, nesta Capital, do Excmo. Sr. Dr. Prestes, Presidente eleito da Republica, dera cabal desempenho á sua missão.

O Dr. Manoel Cícero, presidente do Conselho, agradece a comunicação feita pelo representante da

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Passando-se á ordem do dia, são, successivamente, lidos, postos em discussão e, sem sem debate, approvados, unanimemente, os pareceres da Comissão de Ensino Superior, relatados pelo Dr. Abreu Fialho, na ausencia do Dr. Sampaio Correia, ns. 1, opinando pelo archivamento do relatorio do Inspector da Faculdade de Engenharia do Paraná; 2, opinando por igual providencia quanto ao relatorio do Inspector da Escola Polytechnica da Bahia, á vista das informações complementares ministrados pelo mesmo Inspector; e 3, resolvendo sobre a reduccão das taxas apresentadas pela Faculdade de Engenharia do Paraná, em cumprimento á deliberação do Conselho, approvada na 1ª reunião ordinária do corrente anno.

(Comparece o Dr. Sampaio Correia). É igualmente lido, posto em discussão e, sem debate, approvado, unanimemente, o parecer n. 16, da Comissão de Ensino Secundario, relatado pelo Dr. Pedro do Couto, opinando pelo archivamento do relatorio do Inspector do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte.

Às 15 horas, o Dr. Manoel Cícero, presidente do Conselho, encerra os trabalhos do dia, convocando outra sessão para o dia 6, ás 13 horas, designando o dia 5, para os trabalhos das comissões.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECCÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 28 de julho ultimo foram concedidos seis meses de licença, sendo cinco meses nos termos do art. 8º n. 1 e mais um mez pelo n. 11 do mesmo artigo decreto n. 14.663, a Alvaro Alves de Sá, escriptuario, a partir de quatorze (14) de junho ultimo.

Por portaria de 6 de agosto corrente foram concedidos dois meses de licença nos termos do art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, a Manoel Ponciano

Expediente do dia 5 de agosto de 1930.

Officio do Sr. Romettaram-se p...

N. E. 1.815 — Ao director geral da Propriedade Industrial, em cópia, o parecer da Inspectoria de Fiscalização de

Generis Alimentícios, relativo á invenção do "Assucarado Asco" para que

pediu privilegio Arthur Affonso Ribeiro

de Bello Horizonte se refere ao officio

n. 23.309, de 26 de dezembro do anno

de 1929. N. E. 1.814 — Ao director da Rec-

abedimento do Districto Federal, por cópia,

a informação prestada pela Inspectoria de

Fiscalização do Exercício da Medicina,

referente a uma nova edição de lista dos objectos

prohibidos á importação por essa re-

partição em todos os paizes da União

Postal Universal.

N. E. 1.811 — Ao presidente da União dos Praticos de Pharmacia, em cópia, a informação que a respeito pres-

tou a Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

— Solicitaram-se providencias

Ao director do Patrimonio Nacional, no sentido de ser abrigado do sol o deposito d'agua, por meio de cobertura de telha ou de zinco que fique, no minimo, a 80 centimetros acima e exceda 50 centimetros, no minimo, a largura e o comprimento do predio sito á rua Almirante Alexandrino n. 1.538.

Additamento ao expediente do dia 5 de agosto de 1930

Officios: Solicitaram-se providencias:

N. E. 1.803 — Ao director de Instrução Publica Municipal, no sentido de serem desobstruidas as caixas dos ralos e reparado o registro, por haver desperdicio d'agua, do predio n. 39, da rua Pereira Nunes, onde se acha installada uma Escola Publica.

N. E. 1.801 — Ao sub-director de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de serem collocadas tampas á prova de mosquitos, nas caixas d'agua e automaticas, assim como ter e manter ao abrigo das chuvas as ferragens existentes na 6ª Sub-Divisão dessa Directoria, que funciona no predio n. 158 da rua Boa Vista.

CONTABILIDADE

Expediente do dia 31 de julho de 1930 Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 5:340\$900, á Fundação Rockefeller, de fornecimentos feitos em julho ultimo, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso n. 1.190);

De 8:920\$000, a Silva Santos & Companhia, referente a serviços executados em julho ultimo, no Hospital São Sebastião (aviso n. 1.191);

De 36\$400, a Luiz Mendonça & Companhia, de fornecimentos feitos em junho do corrente anno, á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal (aviso n. 1.195);

De 100\$000, a Augusto Esteves & Comp., de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, ao Centro de Saude de Inhamua (aviso n. 1.196);

De 500\$000, a Frol. Figueir, de fornecimentos feitos em julho ultimo, ao Centro de Saude de Jacarapaguá (aviso n. 1.197);

De 23:951\$120, a Ferreira, Land & Comp., de fornecimentos feitos em julho ultimo, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso n. 1.200);

De 215\$000, a Iracema Telles Dantas e Marietta Telles Dantas, referente ao aluguel do predio, durante a segunda quinzena de dezembro do anno proximo findo, ao Centro de Saude de Jacarapaguá (aviso n. 1.201);

De 36\$400, a Luiz de Mendonça & Comp., de fornecimento feito em junho do corrente anno, ás Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos, nos Estados (aviso n. 1.203);

De 72\$800, a Luiz Mendonça & Comp., de fornecimentos feitos em junho do corrente anno, á Inspectoria de Engenharia Sanitaria (aviso n. 1.204);

Expediente do dia 2 de agosto de 1930

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 4:169\$200, á Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd. e outro, de fornecimentos feitos em julho ultimo, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso n. 1.207);

De 2:842\$588, á Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos feitos em junho do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso numero 1.208);

De 9:341\$730, á Empresa Commercial São Christovão S. A., de fornecimentos feitos em julho ultimo, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso numero 1.209);

De 253\$056, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos em junho do corrente anno, ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal (aviso n. 1.211);

De 697\$400, á Companhia Mineira de Lactínicos, de fornecimentos feitos em maio do corrente anno, á Inspectoria de Hygiene Infantil (aviso n. 1.212);

De 753\$500, á Companhia Mineira de Lactínicos, de fornecimentos feitos em junho do corrente anno, á Inspectoria de Hygiene Infantil (aviso n. 1.213);

De 7:463\$378, á Silva, Magalhães & Comp. e outro, de fornecimentos feitos em junho do corrente anno, ao Hospital São Sebastião (aviso n. 1.214);

De 1:285\$300, á Casa Lohner S. A., de fornecimentos feitos em junho do corrente anno, ao Centro de Saude de Bangu (aviso n. 1.215).

Expediente do dia 7 de agosto de 1930

Requerimento da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento das contas na importancia total de 227\$342, — Devem ser apresentados requerimentos separados para cada uma das repartições á que foram prestados os serviços.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 5 de agosto de 1930

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

(2.438) Augusta Oliveira, (2.549) Feliciano Martins Loureiro e (2.550) Francisco Magalhães. — A' vista do memorandum do Dr. chefe do Districto, fica sem effeito a multa.

(5.294) Cunha & Fernandes, (5.537) Companhia de Seguros T. e M. União Commercial dos Varejistas e (5.703) Antonio de Oliveira Guedes. — Dê-se baixa na intimação por ter sido cumprida.

(2.088) Eduardo Horowitz. — Fica sem effeito a multa por estar cumprida a intimação.

(2.568) João Fernandes. — Fica sem effeito a multa á vista do memorandum do Dr. chefe do Districto.

(2.589) Rita Izabel Ferreira da Costa. — Reduzo a multa ao grão-médio 5598, do art. 1.666. Remetta-se á Procuradoria dos Feitos da Saude Publica.

(5.138) Antonio Gouveia da Fonseca. — A' vista do parecer do Inspector de Engenharia Sanitaria poderá conservar as calhas devendo, porém, oportunamente substituir as de zinco por outras de cobre.

(5.261) Manoel Chacou. — A' vista do parecer da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, poderão ser conservadas as calhas desde que ellas tenham a necessaria declividade.

(5.724) José Gomes. — Deferido á vista da informação.

(5.789) Manoel José Cruz de Oliveira. — Concedidos 30 dias improrogaveis.

(5.820) Raymundo dos Santos Marques. — Não pôde ser attendido porque, não tendo recorrido dentro do prazo legal, foi a multa remettida á Procuradoria dos Feitos.

(5.825) G. Braz. — Deferido.

(5.836) Miguel Elias Nogri. — Indeferido.

Da Primeira Delegacia de Saude:

(219) Ricardo Giovanni Buffo e (220) Maria Luisa Desroy. — Deferido.

(139) Maria Adelaide Saboya de Albuquerque Fiuza. — Não pôde ser attendida; providencia de accordo com a lei, para obter a necessaria autorização para as obras.

Da Segunda Delegacia de Saude:

(401) Companhia de Seguros T. e M. União Commercial dos Varejistas. — Concedidos 60 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

(772) João Ferreira da Fonseca, (809) Joanna Rosa da Conceição Arêas e (817) Manoel Teixeira. — Deferido.

(768) José Joaquim do Rio Bragança. — Concedidos 60 dias para o cumprimento integral da intimação.

(801) Maria Ferreira da Silva. — Concedidos 90 dias para o integral cumprimento da intimação.

(N. R.) Manoel Pinto Cardozo. — Não tendo recorrido, offeice-se á Directoria da Receita para que o deposito seja convertido em pagamento.

Dia 6

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

(85) Alvaro Barroso & Comp. — Fica a multa reduzida ao minimo do art. 673.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

(263) Gomes & Macedo e (492) Viuva Bevilacqua. — Deferido.

(483) Manoel Felipe da Rocha e (490) Vaz & Gomes. — Concedidos 90 dias.

(47) Antonio Felix & Comp. — Concedidos 90 dias improrogaveis.

(489) Antonio de Figueiredo. — Concedidos 30 dias.

(660) Ladislau Biskup. — Concedidos 45 dias como ultima prorogação.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

(461) Augusto Severo. — Por ter sido vaccinada a criança, fica sem effeito a multa.

(2.556) Manoel Cabral. — Reduzo a multa ao minimo de 20\$000.

(5.230) Ernst Schulz. — Fica sem effeito o auto de infração. Dê-se baixa na intimação.

(5.339) David Francisco da Silva. — Concedidos 30 dias para o integral cumprimento da intimação.

(5.176) Renato da Gama Castro. — A' vista da informação, poderá conservar as calhas desde que tenham a necessaria declividade.

(5.717) Renato da Gama Castro. — Poderá conservar as calhas desde que tenham a necessaria declividade.

(5.749) Santullo Camone. — Não pôde ser attendido.

(5.758) David D. Prado. — Prove com o talão do Thesouro, ter feito o deposito da multa.

(5.762) Manoel Francisco de Britto. — Deferido, á vista da informação.

(5.791) Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Commercial dos Varejistas. — Deferido.

Da Segunda Delegacia de Saude:

(49) Misael Ottoni Vieira e (358) Agostinho d'Elia. — Não pôde ser attendido.

(360) A. A. Queiroz. — Concedidos 60 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

(343) Lixa Costa & Comp. — Concedidos 20 dias improrogaveis.

(5.822) David do Colto Pinto de Motta. — O caso em aprego já foi solucionado por esta directoria, por despacho de 31 de julho de 1929 e a medida reclamada está em vigor, nos termos daquelle despacho, com as delongas inevitaveis em casos desta natureza.

(773) Manoel Benedicto. — Estando o pavimento revestido de ladrilho, deferido.

(781) Cacilda de Araujo Sampaio. — Deferido nos termos do parecer do doutor delegado de saude.

(828) Affonso Luiz Martins. — Deferido.

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. Inspector, em 6 de agosto de 1930:

Augusto Loureiro. — Deferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 1 a 4 de agosto de 1930

Dia 1

Offícios:

Ao almoxarife geral:

N. 1.224 — Transmittindo o pedido n. 101, referente á quantia empenhada para a mudança do telephone da residencia do Dr. Jayme Silvado, da rua Meirim n. 19, para a rua Souza Lima n. 18, e á assignatura do periodo de 23 de julho a 31 de dezembro deste anno.

— Ao Secretario geral:

N. 1.225 — Communicando que o restabelecimento da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Corumbá para Porto Murinho deverá ser resolvido pelo senhor ministro da Justiça, este anno e terá caracter definitivo.

N. 1.226 — Prestando, de accordo com o officio dessa secretaria informações a respeito da firma Paulo & Comp., com que esta directoria nunca teve transacção alguma. As embarcações a que a mesma allude são a velha barca de desinfecção Pasteur e lancha n. 3; esta foi levada áquella firma por Manoel Martins Fernandes, por ter obtido autorização para concertal-a; aquella nunca esteve encalhada no estaleiro da reclamante.

— Ao director commercial da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.227 — Solicitando ordens no sentido de ser concedida praça em um dos vapores dessa companhia que se destine ao porto de Natal, para o trans-

porte de 15 volumes contendo material destinado á Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Natal.

— Ao director geral:

N. 1.228 — Remetendo o requerimento do Dr. Fileto da Silveira Ramos, dirigido ao Sr. ministro da Justica, solicitando ajuda de custo a que tinha direito quando transferido, em maio de 1929, da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Matto Grosso, para o Estado do Amazonas.

— Ao director commercial da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.229 — Pedindo ordens no sentido de ser concedida praça em um dos vapores dessa companhia que se destine ao porto de Cabedello, para o transporte de um volume, contendo uma machina de escrever, destinada á Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Cabedello.

N. 1.230 — Pedindo ordens no sentido de ser concedida praça em um dos vapores dessa companhia que se destine ao porto de Florianopolis, para o transporte de um volume, contendo uma machina de escrever destinada á Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Florianopolis.

Dia 2

Ao secretario geral:

N. 1.231 — Restituindo o requerimento do Dr. Guilherme Gonçalves Vianna, solicitando sua nomeação para o cargo de medico ajudante da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro e communicando que o peticionario está nas condições exigidas, não havendo porém, verba concedida pela lei orçamentaria, sinão para cinco logares que estão preenchidos.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.232 — Restituindo os documentos referentes a passagens concedidas por essa estrada á Directoria do Saneamento Rural em abril deste anno, que, por equívoco, vieram encaminhadas a esta directoria.

— Ao secretario geral:

N. 1.233 — Transmittindo a folha do pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, relativa a julho findo.

Dia 4

Ao director do Hospital Paula Candido:

N. 1.238 — Restituindo o requerimento de Januario Teixeira, encaminhado a esta directoria, afim de ter esclarecimento o tempo exato em que serviu como ajudante de cozinha, o acto da designação e a differença reclamada.

— Ao sub-inspector de saude dos Portos de Alagoas:

N. 1.235 — Accusando a recebição do telegramma de 30 de julho findo e approvando as medidas tomadas para a necessaria substituição interina de sub-inspector dessa repartição.

— Ao almoxarife geral:

N. 1.236 — Transmittindo o pedido do material desta directoria, de 1 do corrente.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 7 de agosto de 1930

N. 2.031, Armour of Brazil Corporation. — Deferido, guia n. 856.

N. 3.002, Carlos de Moraes Neves. — Cumpra-se as exigencias sanitarias.

N. 3.043, A. T. da Silva. — Deferido, guia n. 858.

N. 3.058, Gaspar, Ribeiro & Comp. — Deferido, guia n. 854.

N. 3.061, João da Silva Costa. — Cumpra-se as exigencias sanitarias.

N. 3.073, Fortunato de Figueiredo. — Sendo dous os requerimentos, cada um com um nome, declare com qual delles deseja estabelecer-se.

N. 3.081, Manoel dos Anjos Cordeiro. — Certifique-se.

N. 3.088, José de Souza Campos. — Certifique-se.

Em additamento ao expediente de 30 de julho findo, o requerimento n. 2.177, Revista do Café. — Certifique-se das conclusões.

Policia do Districto Federal

Por acto de 8 de agosto foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao fiscal de reserva da Inspectoria de Vehiculos, n. 106, Antonio Gonçalves Requengo, nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

D. Thomazia Cordolina Pestana Candida, pedindo certidão da certidão do seu casamento que está annexa ao processo de habilitação de montepio. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de agosto de 1930

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 133 — Communicando que foi emitida pelo Banco do Brasil a cambial de L. 32.625-00, equivalente a 1.340.789\$300, ao cambio de 5.215/216, destinada a occorrer á despesa com a aquisição de 20.000 toneladas de carvão Cardiff para a Estrada de Ferro Oeste de Minas e transmittindo a segunda via da cambial e a factura apresentada pelo referido Banco. (Processo n. 23.883, de 1930.)

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 83 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 135\$, a João de Souza, servente da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, proveniente de augmento provisorio que deixou de receber em 1923, e rogando providenciar, afim de que seja observada a circular do Ministerio da Fazenda n. 23, de 7 de agosto de 1906. (Processo n. 37.319.)

N. 84 — Restituindo, para identico fim, o processo referente ao pagamento na importancia de 135\$, a Ramirez Pires Querido, servente da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, proveniente de augmento provisorio que deixou de receber em 1923. (Processo n. 37.441, de 1928.)

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 141 — Restituindo o processo concernente ao pagamento, na importan-

cia de 413\$030, a "The Great Western of Brasil Railway Company Limited", proveniente de transportes effectuados em 1928, visto não estar mais em vigor o credito aberto pelo decreto n. 18.979, de 6 de novembro do anno passado, por onde deveria correr a despesa. (Processo n. 65.659, de 1929.)

N. 141 — Restituindo, pelo mesmo motivo, o processo relativo ao pagamento, na importancia de 90\$, a "The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited", proveniente de transportes realizados á requisição ao Ministerio da Guerra. (Processo numero 64.161, de 1930.)

N. 143 — Restituindo, por igual motivo, o processo relativo ao pagamento, na importancia de 2.461\$500, á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, proveniente de transportes. (Processo n. 58.413, de 1929.)

N. 144 — Restituindo o processo concernente ao pagamento, na importancia de 909\$150, a irmã Clementina, de serviços prestados no Hospital Militar de Curitiba, visto ter perdido a vigencia o credito por onde devia ser effectuado o mesmo pagamento. (Processo numero 65.628, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 62 — Remetendo o processo relativo á restituição, na importancia de 149\$996, á D. Florinda Maia dos Santos, proveniente de quantitativo para confecção de uniforme a mais descontado dos vencimentos do seu fallecido marido, o 2º tenente reformado Manoel Joaquim dos Santos, no exercicio de 1923, e pedindo providenciar, afim de que a assignatura — a rogo — do requerimento de fls. 4 seja testemunhada por duas pessoas e devidamente reconhecidas as tres firmas. (Processo n. 35.208, de 1929.)

N. 63 — Restituindo o processo referente ao pagamento, na importancia de 23.147\$430, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes feitos á requisição do Deposito Naval do Rio de Janeiro, visto ter perdido a vigencia o credito aberto pelo decreto n. 18.691, de 8 de abril de 1929, por conta do qual devia ser effectuado o mesmo pagamento. (Processo numero 66.741, de 1930.)

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 116 — Tendo em vista o telegramma de 31 de julho ultimo, em que o presidente do Estado de Matto Grosso declara que Onestino Lima, nomeado por decreto de 23 do mesmo mez, publicado no "Diario Official" do dia seguinte, para o logir de 4º escripturario da Alfandega de Nitheroy, está incorporado ao 16º batalhão de caçadores, prestando serviço militar e que, por essa razão, está impossibilitado de se apresentar á sua repartição, communico-vos, para os devidos effectos, haver resolvido autorizar a posse do referido cidadão, na Delegacia Fiscal naquella Estado, na forma do prescripto pelo art. 3º da lei n. 3.540, de 27 de setembro de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de agosto de 1930

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 17 — Pedindo providencias no sentido de ser fornecida ao agente fiscal

do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Aurico de Castro Junqueira, uma caderneta kilometrica, de 6 mil kilometros, valida entre as estações de Palmyra e Juiz de Fora, Lima Duarte o ramal de Mercês.

N. 18 — Solicitando providencias, no sentido de ser fornecida uma caderneta kilometrica, de tres mil kilometros, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Fernando da Silva Barbosa, valida entre as estações de Brumadinho, Bello Valle, João Ribeiro e Barbacena.

— Sr. inspector geral dos Baues:

N. 101 — Restituindo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 177, de 18 de julho proximo findo, referente ao requerimento em que Maria da Silva & Comp., estabelecidos com casa bancaria na capital do Estado de S. Paulo, pedem o cancelamento do seu registro nesta Inspectoria, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu, em face do que informa essa Repartição, conceder o cancelamento pedido.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 138 — Remetendo o decreto de 6 do corrente, que promove, por merecimento, a 2.º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, o 3.º Pedro Affonso do Carvalho.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 215 — Enviando o decreto de 6 do corrente, que promove a chefe de expediente da Imprensa Nacional, o escriptuario Augusto Alberto Machado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 109 — Transmittindo o titulo de 6 do corrente, que promove a mestre de 2.ª classe das embarcações da Alfandega de São Salvador, o marinheiro das mesmas embarcações, Anacleto José de Sant'Anna, e o que nomeia para este lugar, Severino Felix dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 66 — Declarando que o Sr. ministro resolveu autorizar, na forma do prescripto pelo artigo 3.º da lei numero 3.510, de 27 de setembro de 1928, a posse de Onesimo Lima, nomeado escriptuario da Alfandega de Niteroy, por decreto de 23 de julho findo, na Delegacia Fiscal do Estado de Matto Grosso, visto se achar o mesmo incorporado ao 16.º batalhão de caçadores e impossibilitado, por essa razão, de se apresentar á sua repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 108 — Fazendo identica communicação, relativamente ao 4.º escriptuario da Alfandega de Niteroy, Onesimo Lima.

N. 109 — Enviando o decreto de 6 do corrente, que promove, por merecimento, a 3.º escriptuario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio, o 4.º Abaath Affonso de Oliveira e Brito.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 181 — Transmittindo os titulos de 6 do corrente, que nomeiam Newton Pereira da Silva, Mario Paulo Costa e Felicio Caetano Pizarro, despatchantes da Alfandega de Santos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 6 de agosto de 1930

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.627 — Sobre balanço.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 1.628 — Idem idem.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 1.629 — Sobre substituição de funcionário.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Delegacias Fiscaes dos Estados:

Ns. 1.630 a 1.648 — Sobre balanço.

— Repartições da Capital que enviam balanços:

Ns. 1.649 a 1.661 — Idem idem.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.662 — Sobre fornecimento de material constante da requisição numero 58.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.663 — Restituindo tercetas vias de empenhos que, com a demonstração da despesa empenhada acompanharam o officio n. 38.

Requerimento despatchado

Antonio Thiodullo Marmora, — deferido.

Expediente de 7 de agosto de 1930

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Delegacias Fiscaes nos Estados:

Ns. 1.664 a 1.684 — Sobre remessa de impressos do Balanço de Recuperação e Despesa.

Alfandega do Corumbá:

N. 1.685 — Declarando que foi in-

deferido o requerimento de Antonio Thiodullo Marmora, —

Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.686 — Declarando, que foram re-

rectificados os enganos verificados no

balanço de janeiro dessa delegacia, re-

feridos em officio n. 108, dessa dele-

gacia.

— Ao Sr. inspector da Inspectoria de

Aguaes e Escolas:

N. 1.687 — Respondendo a consulta

feita em officio n. 308-C, dessa inspec-

toria, —

Directoria da Receita Publica

Officios ns. 196, de 25 de abril e 301, de

21 de junho ultimo, solicito vossas pro-

videncias no sentido de ser remetido a

esta directoria o relatório do primeiro

Requerimentos despatchados nos seis

primeiros meses de 1928 (processo n. 36.148,

de 25 de agosto de 1930) e do Sr. Florencio Vaz Junior, afim de que

possa ser cumprido o despacho do Sr.

Companhia Electrica do Rio de Janeiro, ministro da Fazenda, exarado no

Grandes e polindo reconsiderações do processo n. 7.462, de 1929. (Processo

zenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro das Relações Exteriores, em aviso n. P/291, de 29 de julho findo, protocolado na Thesouro Nacional sob n. 36.395, deste anno, concedeu, por despacho do 31 do mesmo mez, do accordo com as leis e regulamentos em vigor, o desembaraço de (1) uma encomenda postal n. 108, contendo impressos, vinda da Italia pelo vapor "Dulia", entrado em 22 do mez proximo findo, destinada áquelle ministerio.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 205 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 26.619, do corrente anno, relativo a um requerimento de Fortunato Airoso, solicito vossa audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 26.619, de 1930.)

N. 206 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 26.627, do corrente anno, relativo a um requerimento de M. J. Ferreira, solicito vossa audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 26.627, de 1930.)

N. 207 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 27.127, do corrente anno, relativo a um requerimento de James Watson Bennett, solicito vossa audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 27.127, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 357 — Comunicando que as certidões ns. 21.229 e 21.230, de taxa de penna de agua do exercicio de 1929, são effectivamente, em nome de Umbelina Terra o pelos predios ns. 38 e 40, mas não da rua São Salvador como declara aquella recbedoria e sim da rua Salvador Correa, convido que aquella recbedoria se manifeste sobre essa divergencia. (Processo n. 12.686, de 1930.)

N. 358 — Transmittindo o processo n. 27.744, do corrente anno, referente a um requerimento de Fausto de Almeida, e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo numero 27.744, de 1930.)

N. 359 — Transmittindo o processo n. 27.516, do corrente anno, referente a um requerimento de José de Oliveira Pinto, e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo numero 27.516, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 360 — Transmittindo o processo n. 26.627, do corrente anno, originado do officio n. 100, do Sr. director geral da Bibliotheca e Archivo do Ministerio da Marinha e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo numero 26.627, de 1930.)

N. 361 — Reiterando-vos os meus of-

ficios ns. 196, de 25 de abril e 301, de

21 de junho ultimo, solicito vossas pro-

videncias no sentido de ser remetido a

esta directoria o relatório do primeiro

Requerimentos despatchados nos seis

primeiros meses de 1928 (processo n. 36.148,

de 25 de agosto de 1930) e do Sr. Florencio Vaz Junior, afim de que

possa ser cumprido o despacho do Sr.

Companhia Electrica do Rio de Janeiro, ministro da Fazenda, exarado no

Grandes e polindo reconsiderações do processo n. 7.462, de 1929. (Processo

despacho que negou isenção de direitos n. 7.462, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 68 — Tendo presente o relatório

do inspector fiscal do imposto de con-

sumo nesse Estado, doutor Melchisedeck

Amado, solicito vossas providencias so-

bre si já foram proximas de fiscaliza-

ção as circumscripções de Barra e de

Rio Branco. (Processo n. 31.518, de

1930.)

N. 242 — O director da Receita Pública do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 § 3.º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e preços dos productos fabricados pela Pharmacia Central, de Amador & Comp., de Manáos. — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabella das marcas e preços dos productos fabricados pela Pharmacia Central, de propriedade de Amador & Companhia, sita á rua Marechal Deodoro n. 23, na cidade de Manáos, do Estado do Amazonas:

Sezorol (comprimidos), preço por duzia, 50\$000.

Approvado pelo Departamento Nacional de Saude Publica (licença n. 157, de 3 de abril de 1929).

Manáos, 16 de abril de 1930. — Amador & Comp.

N. 243 — O director da Receita Pública do Thesouro Nacional, tendo presente o relatório do inspector fiscal no Estado da Bahia, Sr. Melchisedeck Amado, referente ao anno de 1929 (segundo semestre), determina ao mesmo que informe si já iniciou os inqueritos, a que alludiu naquelle documento, nas collectorias de Queimadas e de Carinhonha. (Processo n. 34.448, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 246 — Incluso vos transmitto o processo n. 27.563, do corrente anno, relativo a um requerimento de Francisco Razulk & irmãos, afim de que se proceda de accordo com o art. 229, paragraho unico, do regulamento a que se refere o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. (Processo numero 27.563, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 29 — Incluso vos transmitto o processo n. 27.813, do corrente anno, referente a uma abaixo assignado pedindo a criação de um posto de venda de sellos adhesivos em Figueira de Santa Joana, municipio de Iguaçu, afim de que mandeis cobrar, com revalidação, na forma do art. 50, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, o sello devido pelo mesmo e, a seguir, presteis a respeito as necessarias informações. (Processo numero 27.813, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 33 — Afim de ser organizado nos termos do § 2.º, do art. 3.º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927 e do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, n. 2, art. 6.º, incluso vos restituo o processo n. 29.016, de 1929. (Processo numero 29.016, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 105 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 28.504, do corrente anno, referente a um officio da Associação Commercial desse Estado, solicito vossa audiência sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 28.504, de 1930.)

N. 106 — Afim de ser cumprida a primeira parte do despacho dessa delegacia, de fls. 3, verso, e, feito isto, seja encaminhado á Directoria da Despesa, á qual compete autorizar o pagamento em apreço, incluso vos restituo o processo numero 27.958, do corrente anno, relativo a um requerimento de João Caldas Barcellos Sobrinho, ex-collector em Caratinga.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 18 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

zenda, em data de 28 de julho ultimo, resolveu deferir o requerimento em que Benedicto Ribeiro de Freitas e Eduardo Henrique de Souza, respectivamente collector e escrivão da Collectoria Federal da capital desse Estado, pedem dispensa do reforço de suas fianças, com a obrigação, porém, da renda ser recolhida diariamente, a essa delegacia fiscal. (Processo n. 25.846, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 69 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a Nyrba do Brasil S. A., reclama contra a portaria baixada pela Inspectoria da Alfandega do Pará, na parte que determina sejam os aviões fechados tal qual os navios e pede tambem que se determine a essa alfandega proceda como anteriormente, isto é, fazendo lacrar, á chegada de aviões, os volumes em transito, collocando-os na caixa existente no fluctuante, que, por sua vez, deve ser tambem lacrado, proferiu, em data de 29 de julho ultimo, o seguinte despacho:

"Deferido, procedendo-se de accordo com o proposto no parecer".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Não vejo inconveniente em se adoptar o que pede a Nyrba do Brasil S. A., uma vez que não é possivel se applicar, em absoluto, o que está estabelecido para paquetes em o novo serviço de carreira aerea. Deferido o pedido, poder-se-ha dar conhecimento ao inspector da alfandega, sem necessidade de nova circular e apenas como um additamento ás instruções de que cogita a circular desta directoria, n. 5, de 31 de julho de 1930."

Submetto o caso á deliberação do Exmo. Sr. ministro, que julgará melhor."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 34.803, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 127 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em petição protocolhada no Thesouro Nacional, sob n. 21.630, deste anno, concedeu, por despacho de 30 de julho findo, de accordo com a clausula n. 58, letra b, do contracto lavrado em virtude do decreto n. 14.326, de 24 de agosto de 1920, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante das (2) duas inclusas primeiras vias da relação, compostas, a primeira, de (7) sete folhas, e a segunda, de (76) setenta e seis, todas devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela requerente e destinado ao seu consumo durante um anno, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos constantes dos itens ns. (42) quarenta e dous a (73) setenta e tres, (76) setenta e seis a (82) oitenta e dous, da primeira das relações e (189) cento e oitenta e nove, (261) duzentos e sessenta e um, (274) duzentos e setenta e quatro, (281) duzentos e oitenta e um, (287) duzentos e oitenta e sete, (290) duzentos e noventa, (323) trescentos e vinte e tres, (409) quatrocentos e nove, (523) quinhentos e vinte e tres, (524) quinhentos e vinte e quatro, (659) seiscentos e cincoenta e nove a (663) seiscentos e sessenta e tres, (831)

oitocentos e trinta e um a (834) oitocentos e trinta e quatro, (851) oitocentos e cincoenta e um, (852) oitocentos e cincoenta e dous, (1.012) mil e doze, (1.114) mil cento e quatorze, (1.115) mil cento e quinze, (1.238) mil duzentos e trinta e oito, (1.244) mil duzentos e quarenta e quatro, (1.251) mil duzentos e cincoenta e um, (1.252) mil duzentos e cincoenta e dous, (1.253) mil duzentos e cincoenta e tres, (1.256) mil duzentos e cincoenta e seis, (1.270) mil duzentos e setenta, (1.280) mil duzentos e oitenta, (1.299) mil duzentos e noventa e nove, (1.396) mil trescentos e noventa e nove, (1.399) mil trescentos e noventa e nove, da segunda relação, por haver similar na producção nacional devidamente registrado nesta directoria, sendo que o do item (73) setenta e tres (gasolina), foi excluido por já haver o Sr. ministro da Fazenda negado favor solicitado, em casos identicos. (Processo n. 21.630, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 30 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em petição protocolhada no Thesouro Nacional sob n. 21.630, deste anno, concedeu, por despacho de 30 de julho findo, de accordo com a clausula 58, letra b, do contracto approved pelo decreto n. 14.326, de 24 de agosto de 1920, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para 6.000.000 de kilogrammas de carvão de pedra em briquettes, constante da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela requerente e destinado ao seu consumo durante um anno. (Processo n. 21.630, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Macaé:

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em petição protocolhada no Thesouro Nacional sob n. 21.630, deste anno, concedeu, por despacho de 30 de julho findo, de accordo com a clausula 58, letra b, do contracto approved pelo decreto n. 14.326, de 24 de agosto de 1920, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para 20.000.000 de kilogrammas de carvão de pedra em briquettes, constante da primeira via da e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela requerente e destinado ao seu consumo durante um anno. (Processo n. 21.630, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Parahyba:

N. 23 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em petição protocolhada no Thesouro Nacional sob n. 21.630, deste anno, concedeu, por despacho de 30 de julho findo, de accordo com a clausula 58 letra b do contracto approved pelo decreto n. 14.326, de 24 de agosto de 1920, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para 15.000.000 de kilogrammas de carvão de pedra em briquettes, constante da primeira via da inclusa relação devidamente carimbada e

autenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela requerente e destinado ao seu consumo durante um anno.

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 40 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio numero 466, de 24 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 68.321, de 1929, concedu, por despacho de 1 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado da Alemanha pela Empresa Sul Brasileira de Electricidade S. A., com sede em Joiville, destinado aos seus serviços contractuaes e já desembaraçado nessa Alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta Directoria n. 71, de 29 de novembro do anno passado. (Processo n. 34.159, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 817 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 26.094, deste anno, concedeu, por despacho de 29 de julho findo, de accordo com a clausula XXX do contracto approved pelo decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909, isenção de direitos aduaneiros para o material constante da inclusa primeira via da relação composta de quatro listas, devidamente carimbadas e autenticadas pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela requerente e destinado aos seus serviços contractuaes, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos constantes dos itens n. 1, 10, 26, 35, 36, 39, 49 e 65, que se acham assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por haver similar na produção nacional, devidamente registrados nesta Directoria. (Processo n. 26.094, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 597 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 31.758, deste anno, concedeu, por despacho de 31 de julho findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela requerente e destinado á execução dos seus serviços contractuaes.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 818 — Communico-vos, em additamento á ordem n. 180, de 6 de maio ultimo, a essa Alfandega, que os favores concedidos pelo Sr. ministro da Fazenda, para os objectos de arte decorativa vindos da Austria par serem expostos nesta Capital por occasião do IV Congresso

Pan-Americano de Architectos e de que trata a referida ordem, comprehendem todos os direitos aduaneiros e quaesquer taxas additionaes, salvaguardando-se o caso de serem os objectos vendidos aqui.

N. 849 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro das Relações Exteriores, em aviso P-290, de 29 de julho findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 36.412, deste anno, autorizou, por despacho de 31 do mesmo mez, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, o desembaraço de uma encomenda postal n. 1.807, contendo impressos destinados áquelle Ministerio, vinda da Polônia pelo vapor "Cap Arcona", entrado a 19 do mez proximo findo. (Processo numero 36.412, de 1930.)

N. 851 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro das Relações Exteriores, em aviso P-287, de 28 de julho findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 36.411, deste anno, autorizou, por despacho de 31 do julho findo, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, o desembaraço de uma encomenda postal n. 369, remetida pela embaixada do Brasil em Bruxellas, vinda pelo vapor "Paraná", entrado em 22 do mez proximo findo, contendo documentos destinados áquelle Ministerio. (Processo numero 36.411, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 598 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, em officio numero 5.018, de 8 de março ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 11.671, deste anno, resolveu, por despacho de 29 de julho ultimo, reconsiderar o seu despacho de 7 de abril ultimo, exarado no processo ficha numero 11.671, deste anno, para conceder, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para uma caixa pesando liquido 19 kilos, contendo 800 cordões n. 109, feios de fio de cobre flexivel, latão e algodão, para telephones, importada pela Companhia Telephonica Brasileira, e constante do item n. 3 da primeira via da relação que acompanhou a ordem desta Directoria n. 359, de 16 de abril ultimo a essa Alfandega. (Processo n. 26.095, de 1930.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 do agosto de 1930

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 132 — Concedendo o credito de 297\$, para pagamento a José Virgilio Pereira da Motta.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 311 — Concedendo o credito de 197\$750, para pagamento á firma Cesar Cavalcante & Comp.

N. 312 — Concedendo o credito de 3:729\$, para pagamento a Arnobio de Barros Monteiro.

N. 313 — Concedendo o credito de 700\$, para pagamento a Urbano Pereira e Valle.

N. 314 — Concedendo o credito de 960\$, para pagamento a Laurindo Martins dos Santos.

N. 315 — Concedendo o credito de 158\$673, para pagamento a José Moreira de Almeida.

N. 316 — Concedendo o credito de 530\$, para pagamento a Manoel Amaro Fernandes.

N. 317 — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento a Raul Rebello Vital.

N. 318 — Concedendo o credito de 1:010\$, para pagamento á doutora Anna Machado Faicao.

N. 319 — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento á firma Saturnino & Irmão.

N. 320 — Concedendo o credito de 420\$, para pagamento a Antonio Ferreira Mendes.

N. 321 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento a José Maria de Carvalho.

N. 322 — Concedendo o credito de 500\$, para pagamento á D. Laura Pinheiro Dantas.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 316 — Concedendo o credito de 583\$, para pagamento ao escripturario Carlos André Guerra Pimentel.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 233 — Concedendo o credito de 980\$, para pagamento a João Soares.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 109 — Concedendo o credito de 189\$600, para attender á indemnização que compete ao Dr. Francisco de Assis Sampaio Barretto.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 92 — Concedendo o credito de 1:800\$, para despesas a cargo da 5ª Circumscrição de Recrutamento.

N. 93 — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento aos Drs. Antonio Borges dos Santos e Vasco dos Reis Gonçalves.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 138 — Concedendo o credito de 100:000\$, para pagamento de subvenção ao Hospital Regional.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 298 — Concedendo o credito de 3:000\$, para despesas a cargo da 7ª Circumscrição de Recrutamento.

N. 299 — Concedendo o credito de 1:126\$378, para pagamento a Luiz José Jatobá.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 183 — Concedendo o credito de 116\$648, para pagamento a Antonio Lacerda.

N. 184 — Declarando não ser possível conceder o credito de que trata o officio n. 72, de 7 de março ultimo.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 181 — Concedendo o credito de 136\$, para pagamento a Tarquino Germano.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 209 — Concedendo o credito de 1:000\$003, para despesas do Hospital Militar de Curitiba.

N. 201 — Concedendo o credito de 8:973\$200, para pagamento ao sargento Gregorio Pereira e outros.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 375 — Concedendo o credito de 769\$860, para attender á restituição que compete a Manoel Francisco Saraiva.

N. 376 — Concedendo o credito de 2:131\$392 para pagamento a Numeria Barbosa da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 102 — Concedendo o credito de 61\$491, para pagamento a João Henriques Pires de Castro Rebello.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 121 — Remetendo o titulo do inactivo Alfredo Januario de Lima e concedendo os creditos de 1:590\$834 e réis 3:402\$816, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 122 — Concedendo o credito de 620\$, para pagamento a Colso Virgínio de Oliveira.

N. 123 — Concedendo o credito de 930\$, para pagamento a Manoel Ignacio da Silva.

N. 124 — Concedendo o credito de 1:200\$, para despesas a cargo da 16ª Circumscrição de Recrutamento.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 468 — Concedendo o credito de 475\$, para pagamento a D. Innocencia Francisca Bezerra.

N. 469 — Concedendo o credito de 544\$520, para pagamento ao escripturario Antonio Arthur Sardinha.

N. 470 — Concedendo o credito de 881\$280, para pagamento a Theodoro Soares Bicudo.

N. 471 — Concedendo o credito de 1:519\$998, para pagamento ao general Antonio Fróes de Castro Menezes.

N. 472 — Remetendo os titulos da pensionista D. Anna Pavão de Oliveira e concedendo os creditos de 8:400\$ e 8:445\$161, para pagamento das respectivas pensões.

N. 473 — Concedendo o credito de 4:000\$, para despesas a conta da verba 8ª, do Ministerio da Guerra.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 463 — Concedendo o credito de 750\$, para pagamento ao tenente Jayme Nepomuceno Firmino.

N. 464 — Concedendo o credito de 786\$932, para pagamento a Felício Antonio Rocco.

N. 465 — Concedendo o credito de 337\$500, para pagamento a D. Maria S. da Costa Vasconcellos.

N. 466 — Concedendo o credito de 350\$722, para pagamento ao escripturario Bernardino Lupercio de Souza.

N. 467 — Concedendo o credito de 990\$, para pagamento a José Gomes Ribeiro.

N. 468 — Concedendo o credito de 70\$446, para pagamento a Alfredo Baccellar.

N. 469 — Concedendo o credito de 1:500\$, para pagamento de despesa a cargo da 4ª Brigada de Infantaria.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 101 — Concedendo o credito de 3:600\$, para despesas a cargo da 12ª Circumscrição de Recrutamento.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 460 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Quirina Coelho e Silva.

— Ao contador seccional do Ministerio da Guerra:

N. 231 — Solicitando informações a respeito dos dias em que deixou de comparecer ao serviço, o praticante Mauricio de Barros Nunes.

— Ao director do Lloyd Brasileiro:

N. 230 — Remetendo a primeira via do empenho ou despesa da quantia de 3:337\$600, relativo a transportes, por conta do Ministerio da Fazenda.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de agosto de 1930

Sr. coronel director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra—Realengo:

N. 221 — Essa directoria respondendo ao officio desta repartição, n. 176, de 2 de julho proximo findo, remettem, em original, a informação do capitão intendente thesoureiro desse estabelecimento, pela qual se verifica que até o presente não foi anotada na folha de pagamento do operario de 2ª classe, Antenor Sgambato, a consignação mensal de 280\$, para indemnização do predio n. 150/152, da avenida 7 de Setembro, villa Marechal Hermes, por não comportar os 2/3 dos vencimentos do referido operario o desconto daquella importância, visto estar sobrearregado com outras consignações.

Ora, da certidão passada pelo mesmo informante, não consta que os vencimentos daquelle operario estejam gravados com consignações, e isso deu lugar a que lhe fosse feita a adjudicação do predio em questão.

Como a respectiva escriptura foi assignada em 5 de outubro do anno passado e não tenha sido feita, até o presente, anotação da consignação devida em folha, solicitada em officio desta directoria n. 305 de 11 de novembro de 1929, peço-vos que providenciéis no sentido de ser aquelle operario intimado, marcando-se-lhe um prazo que não exceda de 30 dias, a pôr seus vencimentos em condições de poder ser anotada a consignação mensal de 280\$ e mais o pagamento integral da divida correspondente ás consignações que deixaram de ser feitas, na mesma razão da quantia acima, a partir de outubro de 1929, sob pena de annullação da referida escriptura.

Outrosim, declaro-vos que não sendo regular ter o capitão thesoureiro retido em seu poder a importância de 840\$ recebida daquelle empregado, deve ser a mesma recolhida, immediatamente, aos cofres publicos, por pertencer a Fazenda Nacional. (Processo n. 30.663 de 1929).

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

N. 222 — Tendo essa directoria remetido com o officio n. 1.083, de 20 de junho ultimo, o requerimento em que o 2º tenente do Exército Arthur Fernandes da Cunha pede para ser relevada a carga da quantia de 1:849\$998 correspondente ao atrazo de seis prestações no periodo de julho a dezembro do anno findo e consulta si ha inconveniente em ser deferido o mencionado pedido, declaro-vos que tendo sido solicitada em officio desta directoria, n. 148, de 6 de julho de 1929, a anotação da importância de 308\$333, a ser consignada, mensalmente, a partir de julho do anno findo, por ter sido lavrada naquelle mez a escriptura do predio n. 66/66, da avenida Frontin, adjudicado ao requerente, mediante o pagamento da quantia de 55:500\$, em 180 prestações mensaes, não pôde, absolutamente, ser attendido o petiçãoario, que deverá ser intimado a pagar integralmente dentro de 30 dias a divida originada pela falta de desconto

em tempo proprio, sob pena de ser annullada a escriptura de compra e venda. (Processo n. 29.842 de 1930).

Dia 5 de agosto de 1930

Exmo. Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 225 — Tendo sido adjudicado a cada um dos senhores Adolpho Lopes Fernandes Leão, Oscar Andrade Santos, Firmino Barreto Corrêa, Emygdio José Rodrigues de Andrade e Arthur José Pereira, um predio na villa Marechal Hermes, estão elles executando as primeiras obras de limpeza e reparos, afim de poderem habitá-los.

A fiscalização de obras dessa prefeitura, pelo seu agente, no 28º districto, Realengo, verificando que as mesmas estão sendo feitas sem a respectiva licença, mandou, por esse motivo, que fosse imposta a multa de 150\$, a cada um dos adjudicados.

Tratando-se, porém, de obras em prédios que ainda são da União porquanto esses moradores sómente depois de 15 annos é que se tornarão proprietarios dos mesmos, penso que não ha razão para ser applicada essa multa.

Assim, diante dessa situação toda especial, rogo a V. Ex., que se digna de providenciar no sentido de ser permitida a execução dessas obras de instalação, sem prévia licença e ao mesmo tempo, relevadas as multas impostas.

Outrosim, remetto á consideração de V. Ex., uma cópia authentica da minuta de escriptura de venda da predio naquella villa como prova de affirmativa feita acima. (Processo n. 31.472 de 1930).

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 8 de agosto de 1930

Autos de infracção:

N. 778 de 1929, contra José Lisboa.

— Encaminhe-se.

N. 401 de 1929, contra João Cardoso de Mello. — Idem.

N. 94 de 1929, contra Adolpho Queiroz. — Idem.

N. 849 de 1929, contra Costa & Lemos. — Idem.

N. 357 de 1928, contra V. Santos & Rocha. — Officie-se.

N. 266 de 1928, contra a Companhia de Tecelagem de Seda Villa S. Bernardo. — Idem.

N. 224 de 1930, contra J. A. Mattos. — Idem.

N. 781, de 1929, contra Gomes Martins & Comp. e Casa Bancaria C. Reis & Comp. — De pleno accordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls. para impor a firma Gomes Martins & Comp. e a Casa Bancaria C. Reis & Comp., a cada uma, a multa de um conto e quinhentos mil réis, ex-vi do art. 60, letras a e c, combinado com o artigo 68, § 8º do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intimem-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro do prazo de 10 dias.

tro de 15 dias uteis, na forma do art. 72 do referido decreto.

N. 982, de 1926, contra B. Gomes de Carvalho & Comp. — A infração capitulada no auto de fls. 2 está provada e as allegações da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, privativo da superior autoridade.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o mesmo processo e imponho a firma B. Gomes de Carvalho & Comp. a multa de 200\$000, minimo do art. 17, § 5º da lei n. 4.981, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar em dobro o imposto respectivo, que não satisfizesse em tempo.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento das importancias devidas, nem no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Requerimentos:

N. 8.361 — General Electric. S. A., consulta. — Solicite-se a informação, de accordo com o parecer.

N. 7.304 — Visconde de Moraes. — Faça-se a alteração proposta na informação de accordo com o parecer.

N. 8.117 — Sylvio Martins de Miranda. — De accordo com o parecer, já tendo sido providenciado a respeito, archive-se.

N. 14.599 — Maria Rahello de Siqueira. — Tendo em vista o informado intime-se a requerente a satisfazer as exigencias doCodigo de Contabilidade.

Consulta de Almeida Cardoso & Companhia (proc. 10.158, de 1930) — De accordo com o parecer, os recibos dos empregados e operarios de firmas commerciaes nas folhas de pagamento dos seus vencimentos ou salarios, não estão sujeitos ao imposto do sello.

De facto, referindo-se o regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, no art. 30, numero 27, a empregados ou diaristas de quaesquer companhias ou empresas, não quiz restringir a isenção ás que, sob taes denominações, se constituam sob a forma de sociedades anonymas.

A designação é generica, e, assim, comprehende todas as modalidades de empresas, mesmo as que explorem firmas em nome colectivo.

Mais se accentua verdadeira essa interpretação ante a apposição do adjectivo "quaesquer", que determina a generalidade, sem limite, sem exclusão de qualquer especie do genero de empresas ou companhias.

Demais, como bem salienta a informação a que se reporta o parecer, hoje se não pôde contestar ou desautorizar a qualidade de companhia ás sociedades em nome colectivo.

Talando-se, porém, de interpretação de preceito legal, e que se faz em beneficio do contribuinte, submetto este despacho á consideração de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.

Ordens e officios:

Officio n. 214, da Prefeitura do Districto Federal. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos e á Directoria da Receita, tendo em vista o que consta deste processo.

N. 15.979 — Custodio Fernandes. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 7.823 — João Corrêa, Alonzo. — Preliminarmente intime-se o despacho

le signatario da collecta de fls. 2 a prestar esclarecimentos dentro de oito dias.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de agosto de 1930

Requerimentos:

N. 12.913 — Maria Dias Corrêa e Pedro Garcia. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 19.094 — Jamil Jordani. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 7.381 — Durval de Oliveira Falcão. — Transfira-se. Imponho a multa de 208, minimo da lei.

N. 10.078 — Alvaro José da Silva. — Idem.

N. 10.645 — Laura Pereira da Fonseca. — Idem.

N. 6.122 — Miguel Pereira Gomes. — Faça-se a anotação proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 18.605 — Vicente Hernandez & Irmão. — Transfira-se. Imponho a multa de 508, minimo da lei.

N. 15.447 — Francisco da Fonseca Ferreira. — Idem.

N. 9.374 — Augusto Fernandes Pinto. — Averbe-se a mudança.

N. 7.408 — Barros Siano & Comp. — Idem.

N. 9.679 — José Felipe & Comp. — Idem.

N. 7.200 — José Miguel. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 8.121 — Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria. — Idem.

N. 12.759 — Antonio Augusto. — Idem.

N. 9.833 — Mario Habib. — Idem.

N. 10.691 — Avelino Corrêa de Oliveira. — Idem.

Requerimentos:

N. 13.251 — Julia Canosa de Oliveira. — Transfira-se, á vista da informação e parecer.

N. 21.427 — Joaquim Rodrigues da Costa. — Idem.

N. 11.219 — Francisco Sampaio Vieira Sobrinho. — Idem.

N. 1.707 — Campeão & Ribeiro. — Idem.

N. 2.916 — Francisco Pedalino. — Idem.

N. 10.496 — Heitor Mendes Gonçalves. — Idem.

N. 11.184 — Abrahão Goldemberg. — Idem.

N. 11.036 — Maria Preciosa Pinto. — Faça-se a inscripção, á vista da informação e parecer, a partir do novembro de 1929, sob o valor locativo indicado.

N. 10.831 — Nathan Salim & Irmão. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 1.702 — Luiz Gyougez & Comp. — Faça-se a anotação proposta na informação, de accordo com o parecer officiando-se á Directoria da Receita, sobre o cancelamento das certidões indicadas.

N. 7.760 — Said Abdalla e outro. — Faça-se a inscripção, pelo modo proposto na informação, de accordo com o parecer sob o valor locativo indicado, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 8.515 — Oldemar & Niemeyer. — Não descubra qualquer vantagem na

invenção do Dr. Oldemar de Niemeyer. Pelo menos, não produziu explicações, demonstrativas da superioridade de seu plano de serviço. Assim, opino pelo arquivamento destes papeis.

Notificações:

N. 53 — Ferreira & David, rua Senador Vergueiro n. 174. — Reconside-ro o despacho de fls., na parte referente á exigencia do pagamento de emolumentos de registro, para tornal-o de nullo effecto; e o mantenho na parte relativa á imposição da multa, pela infração verificada, tendo em vista a informação e o parecer da 3ª sub-directoria.

N. 297 — Ribeiro e Netto, rua Senador Pompeu n. 227. — A vista da informação e de accordo com o parecer reconside-ro o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effecto, por ser im-procedente a notificação. Façam-se as devidas anotações.

N. 85 — Carlos Apparecio Augusto, rua Laura de Araujo n. 52. — Reconside-ro o despacho de fls. 3, na parte referente á exigencia do pagamento de emolumentos de registro, para tornal-o de nullo effecto; e o mantenho na parte relativa á imposição da multa, pela infração verificada, tendo em vista a informação e o parecer da 3ª sub-directoria. Intime-se.

N. 508 — Antonio Liuzzi, gare da estação D. Pedro II. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de fls. 3, exarado em 4 de junho ultimo, pelos seus fundamentos legais.

N. 448 — Habib Abuzaid, avenida Gomes Freire n. 128. — A vista da informação, e de accordo com o parecer, mantenho o despacho de fls. 3, exarado em 16 de maio ultimo, pelos seus fundamentos legais.

N. 1.029 — Manoel Cavalheiro, avenida Suburbana n. 1.807. — Em face do parecer da 3ª sub-directoria, e á vista do que prescrevo o § unico do art. 228, do decreto 17.461, de 6 de outubro de 1926, julgo a notificação de fls. 2 insubsistente desentranhando-se a mesma da de n. 1.029.

Certidões:

N. 690 — Lessa & Cunha. — Certifique-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 8 de agosto de 1930

Requerimento despachado:

N. 8.838, D. Arianda Gomes de Souza. — Certifique-se o que constar.

Officios expedidos:

Ao Sr. agente da estação Dom Pedro II, da Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 41 — Solicitando passagem.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas:

N. 1.162 — Fazendo apresentação do auxiliar desta delegacia geral Sr. Tele-maco Raulino Sampaio.

Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas:

N. 1.163 — Remettendo processo de lançamento "ex-officio".

Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Niteroi:

N. 1.164 — Fazendo communicação.

N. 1.165 — Remettendo declarações de rendimentos.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1930

Offícios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro: N. 533 — Remettendo o processo de denuncia do fiscal de Bancos Dr. Antonio Ribeiro da Fonseca, contra a firma Julio Simões & Comp., daquelle Estado.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 8 de agosto de 1930

Offícios expedidos:

N. 215, da Directoria Geral do Thezouro Nacional — A' secção central.

N. 237, da Directoria da Despesa Publica — Encaminhe-se.

N. 88, da Directoria do Patrimonio Nacional — A' secção central, para dizer.

N. 392, do Tribunal do Jury — A' secção de artes.

N. 311, do Serviço de Industria Pastoril — Providencie a Secção Central.

N. 32, da Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Idem.

Requerimentos:

Antonio Jorge Ramos — Averbe-se.

Pinto Guimarães & Comp. — Encaminhe-se.

Pinto Guimarães & Comp. — Encaminhe-se.

Luiz Felisberto Gonzaga — Encaminhe-se.

Maria José de Alcantara — Encaminhe-se.

Thereza de Jesus dos Santos Lima — Idem.

Henriqueta Barros de Assumpção — Proceda-se de accôrdo com a lei.

Manoel Ribeiro da Silva — Idem.

Luiz Gonzaga F. Ferreira — Concedo quinze dias de férias.

Mario Meirelles Costa — Idem.

Tasso Queiroz de Souza — Concedo trinta dias de licença.

Idalina Pereira da Silva — Proceda-se de accôrdo com a lei.

Sociedade Anonyma Marxim — A' Secção Central.

João Joaquim Pinto da Silva, Augusto Alberto Machado, Macrino Fernandes Machado e Euclides Muniz Pontes — Averbe-se.

Cartas:

"Revista dos Estados" — Archive-se.

Irmãos Monteu & Comp. — A' Secção Central, para informar.

Ernesto Becker — Annote-se a Secção Central.

Creso Braga — Providencie a Secção Central.

"O Machadense" — Em face da informação e parecer, nada ha que de-

RENTA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a julho de 1930	553:760\$100
De 1 a 7 de agosto de 1930	12:532\$895
Total	566:292\$995
Em igual periodo de 1929	634:293\$744
Diferença para menos em 1930	68:000\$749

Imprensa Nacional, 8 de agosto de 1930
— Confere A. Torres, segundo secretario.
— Visto, Araripe Filho, chefe. — G. Cambray, thesoureiro.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 31 DE JULHO DE 1930

Aos 31 dias do mez de julho de 1930, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 23ª sessão do conselho administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. Dr. Didimo da Veiga, representante do Ministerio da Fazenda; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; commandante Lucindo Passos, do Ministerio da Marinha; Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais os Srs. Drs. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, directores-presidente, secretario e thesoureiro do instituto e Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. ministro Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas. A's 15 horas e 20 minutos, assume a presidencia o Sr. Dr. Didimo da Veiga que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Pereira Junior relata o processo n. 643, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por José Antonio Pimenta, desinfectador da Saude Publica, e requerido por sua viúva D. Maria Rosa da Cruz Pimenta, para si e para sua filha menor; pelos filhos maiores do casal e pela filha casada, assistida de seu marido. O conselho administrativo, por proposta do senhor relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e da pensão, de accôrdo com a partilha de fls. 24. O Sr. Pereira Junior declara regulares as inscrições de numeros: 28.999 — 29.106 — 30.333 — 32.115 e 33.901. O Sr. Adolpho Gigliotti declara regulares as inscrições de numeros: 27.979 — 32.661 — 32.667 — 32.674 — 33.554 — 34.609 — 37.058 — 37.100 — 39.549 — 39.550 — 39.551 — 39.552 — 39.553 — 39.554 — 39.555 — 39.556 — 39.557 — 39.560 — 39.561 — 39.562 — 39.563 — 39.564 — 39.565 — 39.566 — 39.567 — 39.568 — 39.569 — 39.570 — 39.581 — 39.582 — 39.583 — 39.584 — 39.585. O Sr.

Adolpho Gigliotti relata o processo de numero 657, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Fortunato Motta Reis, professor adjunto da Escola Wenceslau Braz e requerido por sua viúva D. Bertha Lessa de Vasconcellos Reis, para si e para os seus filhos menores. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accôrdo com os calculos de fls. 29. O Sr. Laurenio Lago declara regulares as inscrições de numeros: 28.224 — 30.847 — 31.407 — 34.617 — 35.995 e 36.146. O Sr. Laurenio Lago relata o processo n. 665, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Eduardo Olavo Monteiro de Castro, diarista da Estrada de Ferro Oeste de Minas e requerido por sua viúva Dona Clotilde Schmidt Monteiro de Castro, para si e para seus filhos menores; os filhos menores puberes, com a assistência de sua mãe e os filhos maiores do casal. O conselho administrativo, por proposta do Sr. Adolpho Gigliotti, com a qual concordou o Sr. relator, resolveu converter em diligencia o julgamento, para que se solicite informações ao delegado fiscal em Minas Geraes, informações sobre o motivo determinante dos descontos soffridos pelo de cujus, em favor do instituto. O Sr. Mario de Vasconcellos declara regulares as inscrições de numeros: 8.636 — 9.103 — 26.691 — 27.977 — 29.107 — 31.838 — 31.851 — 31.853 — 31.864 — 31.871 — 31.872 — 31.876 — 34.161 — 36.179 — 39.196 — 39.600 — 39.601 — 39.602 — 39.604 — 39.605 — 39.606 — 39.607 — 39.608 — 39.609 — 39.616 — 39.618 — 39.620 — 39.621 — 39.622 — 39.623 — 39.624 — 39.625 — 39.626 — 39.627 — 39.628 — 39.666 — 39.674 — 39.675 — 39.676 e 39.677. O Sr. Mario de Vasconcellos dá parecer sobre o requerimento em que José Augusto de Moraes, no processo de habilitação n. 331, por ter completado a sua maioridade legal, pede não só o pagamento da quota parte que lhe coube do peculio deixado por seu pae, como tambem, das pensões, que lhe são devidas. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu deferir o pedido, devendo a pensão ser paga a partir da data do fallecimento do contribuinte até a vespera daquella em que o requerente completou a sua maioridade, tudo de accôrdo com os calculos de fls. 25. O Sr. Mario de Vasconcellos declara que deve baixar em diligencia a inscrição de numero 26.571. O Sr. Julio Barbosa declara regulares as inscrições de numeros: 565 — 29.235 — 34.342 e 36.534. O Sr. Julio Barbosa relata o processo n. 630, de habilitação ao peculio de 15 contos, obrigatorio e á restituição de premios do peculio facultativo de 30 contos, instituidos por Jorge da Silva Mafra, tachygrapho de primeira classe do Senado Federal. Requerem o pagamento do peculio e a devolução a sua viúva, D. Olga Ferreira Mafra, para si e para o seu filho menor o filho maior e os membros puberes, assistidos de sua mãe. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio obrigatorio de accôrdo com os calculos de fls. 33 e a devolução de premios de peculio facultativo de accôrdo com a partilha de fls. 34, cabendo ao beneficiario Renato, além da sua quota parte, as pensões relativas ao periodo da sua menoridade, a partir da data de debito do contribuinte. O Sr. Lucindo Passos relata o processo n. 556, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Ario Borges de Araújo, auxiliar de escripta da Casa da Moeda.

requerido por sua viúva D. Maria de Lourdes Costa Araújo, para si e para o seu filho menor Ayrton. O Sr. presidente submete a votos a regularidade da inscrição. O conselho administrativo, contra o voto do Sr. Gabriel Vianna, julgou irregular a inscrição, tendo o Sr. Pereira Junior feito a seguinte declaração: "Voto contra a regularidade da inscrição e mesmo que tivesse sido julgada regular, deveria já estar cancelada, porque o interessado não contribuiu, o que poderia ter até feito directamente na thesouraria do instituto. O Sr. Gabriel Vianna declara regulares as inscrições de números: 4.261 — 27.790 — 27.791 — 27.792 e 36.869. O Sr. Lucindo Passos declara regulares as inscrições de números: 12.678 — 38.780 — 38.783 e 38.795, devendo baixar em diligencia a de numero 37.131. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz às 17 horas. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta que é assignada pelo senhor presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 8 de agosto de 1930, foi concedido, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao director de secção da Directoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, Avelino Rebello de Mendonça, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para encerrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 7 de agosto de 1930
Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.605 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto numero 2.536, de 31 de julho ultimo, aposentando Manoel Muniz Cabral no lugar de delineador de obras civis da Divisão de Manutenção e Conservação do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 2.606 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto numero 2.534, de 31 de julho ultimo, aposentando Braz Antonio da Silva no lugar de operario de 1ª classe da officina de marceneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Dia 8

Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.619 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão-tenente Haroldo Ruben Cox, do cargo de delegado da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina, em São Francisco.

N. 2.620 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão-tenente Mario Camara Hoffmann para exercer o cargo de delegado da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina, em São Francisco.

N. 2.621 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o

capitão-tenente Manoel Roberto de Castilho, do cargo de ajudante de ordens do chefe do Estado-Maior da Armada.

— Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:
N. 2.622 — De 10:075*103 a Arthur Cesar, engenheiro civil.

N. 2.623 — De 525\$000 ao capitão-tenente José de Brito Figueiredo.

N. 2.624 — De 158\$600 ao marinheiro nacional n. 1.963, auxiliar especialista artilheiro, 2º sargento Joaquim de Magalhães Coutinho.

N. 2.625 — De 1:243\$332 ao capitão de corveta João de Lamare S. Paulo.

N. 2.626 — De 278\$368 ao marinheiro nacional, cabo praticante especialista, motorista, n. 10.613, João Nicos dos Santos.

— Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.627 — De 208\$800 a Mayrink Veiga & Comp.

N. 2.628 — De 5:737\$600 á Companhia Mineira de Lactícios S. A.

N. 2.629 — De 1:660\$100 á Imprensa Naval.

N. 2.630 — De 3:961\$950, sendo: A. A. de Queiroz, 1:435\$200, e Ribeiro, Costa & Comp., 2:526\$750.

N. 2.631 — De 25:604\$112, sendo: Carlos Conteville & Comp., D. R. Moura & Comp. e Hime & Comp., respectivamente, 17:618\$536, 2:208\$ e 5:747\$576.

N. 2.632 — De 6:070\$800 á Imprensa Naval.

N. 2.633 — De 660\$000 á S. A. Thornycroff do Brasil.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 6 do corrente:

Foram classificados no 5º batalhão de caçadores (Rio Claro) os segundos-tenentes João Alberto Dale Coutinho e Rubens Figueira Postiga, devendo continuar a servir na companhia de carros de combate.

— Por outros da mesma data:

Foi classificado o capitão intendente de guerra Rubens Monteiro Leão de Aquino, no serviço de intendencia da 3ª região militar (Porto Alegre).

Foram transferidos:

Do 5º regimento de cavallaria divisionario para o 9º regimento de artilharia montada (Curitiba), o capitão veterinario Gastão Goulart; deste regimento para aquelle, o 1º tenente veterinario Alipio Benedicto Cerqueira de Castilho.

Radiotelegraphista de 1ª classe Aristides Pereira de Moraes, da estação radio do quartel general da 4ª Região Militar (Juiz de Fora) para a do 21º batalhão de caçadores (S. Luiz do Maranhão), devendo ser substituido por outro.

Foi mandado servir na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes o 1º tenente veterinario Manoel Bernardino da Costa.

— Por outro de 7 do mesmo mez:

Foi transferido o 1º tenente contador Antenor Cabral, do 28º batalhão de caçadores (Aracajú) para o 8º regimento de cavallaria independente (Rosario).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de julho de 1930

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias para que sejam enviadas ao Ministerio da

Guerra as alterações ocorridas com o 1º tenente do Exército Augusto Magnaró Gomes, quando preso no Corpo de Bombeiros, em janeiro de 1925 (Aviso numero 62.)

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição dos creditos abaixo mencionados:

Ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª — Serviço do Material Bellico — Consignação Material — Material de consumo — 17. Asseio, limpeza e conservação do material de artilharia das fortalezas, fortes, etc. — sob o regimen de massas — 17:000\$, estando autorizado o general de brigada Francisco Ramos de Andrade Neves, director do Material Bellico, a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido (aviso n. 342);

Ao Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, por conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2. Obras de fortificação, etc. — á disposição do general de divisão Hastimphilo de Moura, commandante da 2ª Região Militar — 52:555\$815, sendo 35:875\$058 para attender ao pagamento de despesas com a demolição e reconstrução de um puxado no quartel do 2º regimento de cavallaria divisionario, em Pirassununga, e 16:680\$757, destinados ás despesas com as modificações, limpeza e reparos na dependencia do quartel-general da mesma região, occupada pelo Serviço de Saude (aviso numero 341).

Dia 18 de julho de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

De 541\$935, á D. Elvira de Souza e Albuquerque (aviso n. 783);

De 136\$600, á Navegação Mineira de São Francisco (aviso n. 784);

De 650\$, ao 1º tenente Americo da Motta Ribelro (aviso n. 785);

De 750\$, ao 1º tenente Gil de Cerqueira Pinto (aviso n. 786);

De 775\$, ao capitão Dr. Candido Ribeiro (aviso n. 788);

De 981\$330, á D. Thomazia Isabel dos Santos Reis (aviso n. 788);

De 290\$710, ao musico de 1ª classe José Alves Piahyllino (aviso n. 789);

De 133\$333, ao 2º tenente em commissão Julio Maximo de Lima (aviso numero 790);

De 108\$500, á Mauricio Pires da Silva (aviso n. 791);

De 630\$, ao 1º tenente Paunero Pedra (aviso n. 792).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Solicitando providencias para que, ao commandante interino do Deposito de Remonta de Campo Grande, 1º tenente Cezar Bacchi de Araújo, seja concedida franquia postal e telegraphica e, bem assim, autorização para requisitar passagens e transportes nas estradas de ferro Central do Brasil e Noroeste do Brasil;

Transmittindo o requerimento que lhe dirige o soldado da escolta do Quartel-General da 7ª Brigada de Infantaria, Anizio Rocha, pedindo a nomeação de guarda-armazem, extranumerario, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O tenente-coronel Othon de Oliveira Santos, para exercer as funções de chefe da Comissão de Tombamento dos Proprios Nacionais, a cargo do Ministerio da Guerra;

O 1º tenente Reynaldo Pessoa Sobral, para o cargo de auxiliar do Serviço de Engenharia da Primeira Região Militar; Para a matrícula nos cursos abaixo indicados do Centro Militar de Educação Physica, os seguintes officiaes e praças:

Curso de Especialização:

Primeiros tenentes medicos Drs. Aureo de Moraes, do 1º Regimento de Cavallaria divisionario, e Ervin Wolffentubtel, da companhia de Carros de Combate;

Curso de Instructores:

Primeiros tenentes Icarahy de Albuquerque Potyguara, do 1º Regimento de Infantaria; José Manoel Ferreira Coelho, do 3º Regimento de Infantaria; Luiz Nery de Andrade, do 1º Regimento de Cavallaria Divisionario; João Augusto Fernandes, do 2º Regimento de Artilharia Montada; Wolmar Carneiro da Cunha, da Companhia de Carros de Combate, e Orlando Moreira Torres, da 1ª Companhia Ferro-viaria.

Curso de monitores:

Segundos sargentos Ruy do Brasil Moreira da Silva, do 2º Regimento de Artilharia Montada, e Adauto Trindade Coelho, do 1º Grupo de Artilharia de Montanha;

Terceiros sargentos Romulo de Freitas Costa, José Carvalho Nogueira e Anísio Victorino de Assumpção, do 3º Regimento de Infantaria; Aristides Vianna da Silva, do 2º Batalhão de Caçadores; Lourival da Silva Teixeira, do 2º Regimento de Artilharia Montada; Sady Gomes Carneiro, do 1º Grupo de Artilharia pesada; João Miguel de Farias, do 1º Batalhão de Engenharia; Octavio de Mendonça, da Companhia de Carros de Combate, e Waldemiro Borges Gonçalves, da 1ª Companhia de Administração;

O 2º tenente contador commissionado Noé Leite Frazão, para servir na 1ª Companhia de Estabelecimentos, sendo dispensado das funções que exerce na Escola de Sargentos de Infantaria;

Que passa a addido ao Departamento da Guerra o coronel Alexandre Fontoura;

Que se concedeu isenção do serviço militar, em virtude de crença religiosa, a Edgar Toscano, residente na Parahyba do Norte e sorteado pela 15ª Circumscrição de Recrutamento, na classe de 1908.

(Expediu-se aviso ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.)

Ao Sr. director de Engenharia, declarando que são cedidos ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio os lotes rurais a cargo do Ministerio da Guerra ns. 29, 31, 37, 39, 45, 92, 94 e 98 do extinto Nucleo Colonial de Itatiaia.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de julho de 1930.

N. 587 — Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declarar em Boletim do Exercito que importa em 25\$ o preço de uma cabeçada completa do arreamento do material de montanha Schneider 75 C 18, 6T. R., na seguinte conformidade:

Cabeçada	16\$000
Redea	38000
Bridão de ferro	6\$000

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de julho de 1930.

N. 589 — Sr. chefe do Departamento do Pesosal do Exercito — Declarar em Boletim do Exercito, para conhecimento das respectivas autoridades, que se deve incentivar nos corpos, por meios convenientes, a matrícula de um homem, por unidade, no Curso de Ferradores anexo à Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exercito.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de julho de 1930.

N. 592 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo o director do Serviço Meteorologico do Observatorio Nacional convidado os officiaes do Exercito a frequentar o curso de sua especialidade, iniciado em 7 deste mez para a Escola Superior de Agricultura, cujas aulas tem logar todas as segundas-feiras, das 11 ás 13 horas e meia no quarto andar do Palacio dos Estados, declaro-vos que autorizo a frequencia do dito curso aos officiaes em serviço nesta Capital que se interessarem por semelhantes estudos.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de julho de 1930

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo, para os efeitos do Regulamento do Sello, o requerimento em que Bruno Gurgel Figueiredo pede restituição de differença de mensalidades da matrícula de seus filhos no Collegio Militar do Ceará.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmittindo:

A certidão passada a requerimento de Saturnino Archanjo de Mattos e pedindo mandar entregal-a ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos, na importancia de 24\$000.

Para os efeitos do Regulamento do Sello, o requerimento em que o sorteado militar Germinal Serrador pede transferencia de sua incorporação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo, para os efeitos do Regulamento do Sello, os requerimentos em que Alexandrino de Souza, residente em Além Parahyba, pede certidão de isenção do serviço militar.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmittindo:

A certidão passada a requerimento de Honorina Santos Pereira, residente em Porto Alegre, e solicitando mandar entregal-a á interessada, depois de pagos os respectivos emolumentos, na importancia de 8\$800.

Para os efeitos do Regulamento do Sello, o requerimento em que Geminiano Rodrigues Dantas pede certidão do tempo em que serviu no Exercito.

Commissão de Promoções

ACTA DA 22ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do senhor general Alexandre Leal

Aos vinte e dois dias de julho de mil novecentos e trinta, na sala das sessões da Commissão de Promoções, no Depar-

tamento Central do Ministerio da Guerra, os senhores generaes de divisão Alexandre Henrique Vieira Leal, presidente e Octavio de Azeredo Coutinho, e senhores generaes de brigada Eustachio Vieira Pamplona, José Luiz Pereira de Vasconcellos e Constancio Deschamps Cavalcanti, o senhor presidente abriu a sessão. Presente tambem o senhor general de brigada Jorge França Wiedemann, nomeado membro da Commissão de Promoções, em substituição ao senhor general de brigada Alfredo Malan d'Angrogne, por aviso n. 104, de 15 do corrente, foi devidamente empossado, não prestando o compromisso legal por já ter funcionado como membro da commissão. Em seguida, foi lida a acta da sessão passada, a qual, posta em discussão, foi approvada por unanimidade. Por proposta do senhor general Wiedemann, a commissão resolveu telegraphar ao senhor general João Gomes, membro da mesma commissão, dando-lhe pezaros pelo fallecimento de sua esposa. Expediente: Informação n. 746, da G. 1, prestada ao officio n. 92, de 10 de julho, da secretaria da commissão, declarando que o 1º tenente de artilharia Fernando Bruce, que fora condemnado a 1 anno e 4 mezes de reclusão, perdera esse tempo, ficando como 1º tenente de 7 de setembro de 1922 e capitão de 6 de janeiro de 1929, entre os ns. 163 e 164 da relação dos capitães de artilharia. Informação do D.G. (G. 2, n. 1.015, de 21 de julho), declarando que o major Abilio Pereira de Rezende, capitão Hugo de Alencar Mattos e primeiros tenentes Laureano Gomes Monteiro e Fernando Pires Besouchet podem ser propostos para promoção ao posto immediato. Despacho do Sr. ministro: "Suspender a promoção. 9-7-30", apposto á participação do D.G. (officio n. 1.067, de 7 de julho, da G. 2), communicando que o 2º tenente Sylo F. Soares de Meirelles, incluído em lista para promoção, achase ausente desde o dia 2 do corrente. In formação do D.G. (G. 2, n. 1.093, de 15 de julho), declarando que o 1º tenente Olympio Falconiere da Cunha, já completamente desembaraçado da acção da Justiça, desconta em sua antiguidade 4 annos e 2 dias, ficando a sua antiguidade como de 10-VI-1925, e devendo ser collocado entre os primeiros tenentes Giuseppe Amado e Firmino Lopes Castello Branco e abaixo de Aurelio da Silva Py. Despacho do senhor ministro: "De accordo com o D.G. deferido. A Commissão de Promoções. 14-7-30", apposto ao pedido de promoção feito pelo 1º tenente Carlos de Saldanha da Gama Chevalier (requerimentos de 14 de maio e 3 de junho, tudo de 1930). O D. G. opina (informação da G. 1, n. 1.609, de 30 de junho), que o 1º tenente Chevalier deve ser promovido em vaga a abrir-se, contando antiguidade de capitão de 28 de junho de 1928, e com direito a ter o seu nome collocado entre os capitães Antonio Fernandes Barbosa e Antonio Alberto Barcellos.

Organização de proposta de promoção:

Infantaria — Existindo 4 vagas de coronel, sendo a 1ª pelo principio de merecimento; e havendo o tenente-coronel José Libanio Ferreira Parga completado a 19 do corrente o intersticio legal, achando-se ao mesmo tempo habilitado com as exigencias do art. 6º da lei numero 5.632, de 31 de dezembro de 1928, a commissão resolve que seja estudada a sua fé de officio, nomeando para esse estudo e de accordo com a escala, a seguinte sub-commissão: generaes Wiele-

mann, como relator; Vasconcellos e Deschamps.

Aviação — Existe uma vaga de capitão que compete ao 1º tenente Carlos de Saldanha da Gama Chevalier. A comissão resolve incluí-lo em proposta.

Corpo de Saúde — Existem uma vaga de capitão medico e uma de 1º tenente veterinario, não podendo a comissão propor o seu preenchimento, visto não ter ainda declarado a Directoria de Saúde si o 1º tenente medico e o 2º tenente veterinario, aos quaes cabem essas promoções, se acham nas condições de ser propostos.

Aspirantes — Tendo completado, no dia 21 do corrente, o interstício legal para a promoção a 2º tenente, os aspirantes a official de todas as armas, a comissão resolve propôr-os á promoção. E, nessa forma, a comissão manda organizar, para ser apresentada ao senhor ministro da Guerra, a seguinte:

Proposta n. 15 — Existindo vagas de segundos tenentes a serem preenchidas nas armas de infantaria, cavallaria, artilharia, engenharia e aviação, a comissão propõe a promoção a esse posto dos aspirantes a official abaixo discriminados que, a 21 do corrente completaram o interstício legal:

Infantaria — André Fernandes de Souza, Fernando Flores, Wallenstein Teixeira de Mendonça, Roberto Misco, João Costa, Agenor Monte, Gutenberg Kepler Ayres de Miranda, João Bina Machado, Afrânio Pacheco de Assis, Nelson Rodrigues de Carvalho, Argemiro de Assis Brasil, Othonmar Soares de Lima, João Manoel Gomes Tinoco, Almir Barreto de Araújo, Moneyr Nery Costa, Lucídio de Aranda, José Ribamar de Miranda, Humberto Guimarães de Almeida, José Rubens Botelli, Milton Campello Nogueira, Alvaro Alves dos Santos, Itiberê Gouvêa do Amaral, Virgílio da Gama Lobo, Octavio de Oliveira Braga, Wladimir Fernandes Bouças, Laurencio de Azevedo, Humberto de Souza e Mello, Amílcar Barca da Silva, Alvaro De La Rocque Couto, Carlos Flores Monteiro Tourinho, Osmar Moura, Raphael Redarte, Adherbal Paulo de Faria, Antonio da Costa Lins, Pedro Celestino Corrêa da Costa Filho, Haroldo Barbosa Fontenelle Bezerril, Milton Fernandes de Mello, Argens do Monte Lima, Mario Lopes Martins, Luiz Marques Barreto Vianna, Affonso Fernandes Monteiro Filho, Odilon Sigubira, João de Mello Rezende, Homero Del Carmine Berlucchi, Geraldo Alves de Oliveira, Newton Fontoura de Oliveira Reis, Domingos Ignacio Viêgas, Antonio Thomé da Silva, João Dutra de Castilhos, Jayr Jordão Ramos, João Alberto Dale Coutinho, Luiz de Faria, Mario de Carvalho Lima, Ney Rodrigues Peixoto, Demosthenes Americo da Silva, Cornelio de Castro Pinto, Lacy Pereira Sampaio, Salvador Baptista do Rego, Saul Fernandes Pons, Armando Torres Pereira, Aurelio Valporto de Sá Filho, Alfredo Soares de Camargo, José Lopes de Lima, Luiz Geolias de Moura Carvalho, Aécio Rebouças, Antonio Luiz de Barros Nunes, Olavo Amaro da Silveira, Candido Flarys de Cruz, Hiran Soares Buleão, Luiz Gonzaga de Oliveira Leite, Rubens Figueira Postiga, Anthero de Almeida, Ary Motta de Azevedo, Anthero Coutinho de Azevedo, Creso Moutinho da Costa, Antonio Carlos Mourão Ratton, Hebeato Ferraz da Cunha e Raymundo Almir Mendes Mourão.

Cavallaria — Gerardo Majella Amos, Anástacio Nemo Canabarro Lucas, Heitor Bonapace, Alcides Amaral Barcellos, Isidoro Nêves de Oliveira, João

Bressane de Azevedo Netto, Jacintho Pantoja Pires Coelho, Severo Fournier, Renato Paquet Filho, Helio Barbosa Brandão, Carlos Braga Chagas, Octacílio Prates da Cunha, Djacyr Pires, Ferrão, João Cardoso Guimarães, Diogenes de Oliveira França, Rhodes Ouniques Muller de Almeida, Adhemar José Alvares da Fonseca.

Artilharia — Bayard da Costa Gálvão, Heitor Almeida Herrera, João Ubiratam Ferreira Mundin, José Pondé Sobrinho, João Francisco Moreira Couto, Nelson Mesquita de Miranda, Liberato da Cunha Friedrich, Manoel Lourenço dos Santos Junior, Felipe Vianna, Ario Rodrigues Ribas, Luiz Vasconcellos da Rocha Santos, João Alfredo Helial Dutra Ramos, Espedito Mendes Corrêa, Clovis Gonçalves, João Mello Moraes, José de Souza Baptista Junior e Henrique Mario Mangini Junior.

Engenharia — Floriano Pacheco, Albino Silva, Affonso Augusto de Albuquerque Lima, Ladislau Netto de Azevedo e Arnaldo Augusto da Matta.

Aviação — Guilherme Aloysio Telles Ribeiro, Nelson Freire Lavanère Wanderley, Benjamin Manoel Amarante, João de Almeida, João Adil de Oliveira, Arthur Motta Lima Filho, Agliberto Vieira de Azevedo, Murtinho Candido dos Santos, Homero Souto de Oliveira e Synval de Castro e Silva Filho.

Aviação — Existindo nessa arma uma vaga de capitão, aberta com a aggregação por incapacidade physica do capitão Uriel Sergio Cardim, por decreto de 10 do corrente, a comissão propõe para seu preenchimento a promoção a este posto do 1º tenente Carlos de Saldanha da Gama Chevalier, que deverá contar antiguidade do posto de capitão, de 28 de junho de 1928, de accordo com o despacho do senhor ministro da Guerra, exarado em seu requerimento pedindo promoção. E, não tendo sido apresentados pareceres, e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levanta a sessão. E eu, coronel Canrobert de Lima Costa, secretario, lavro a presente acta, que vai assignada por todos os senhores generaes presentes. — *Alexandre Henriques Vieira Leal*, general de divisão. — General de divisão *Octavio de Azevedo Coutinho*. — General *Estanislau V. Pamplona*. — General *José Luiz Pereira de Vasconcellos*. — General *C. Deschamps Cavalcanti*. — General de brigada *Jorge Franca Wiedemann*. Confere, coronel *Canrobert*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 7 de agosto de 1930, foram concedidos 11 mezes de licença ao foguista do 1º deposito da 1ª Divisão, João José Pereira, e 1 meiz ao praticante de trem da 2ª Divisão, José David Machado, ambos da E. F. Central do Brasil.

— Por outras de 8 de agosto de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De 6 mezes, a Andre Carneiro de Souza;

De 2 mezes, a Maria Franco da Cunha.

De 1 meiz, a Carlos Lafayette Martins;

Na Directoria Geral dos Correios:

De 1 anno, a Leonidas da Silva Duarte.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De 6 mezes, a Victalino Carneiro Paur.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de agosto de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas.

Remettendo, para pagamento no Thesouro Nacional,

N. 1.106 — Conta de Valentim F. Bouças, na importancia de 24:000\$, de serviços de controle de vales postaes, executados pelo methodo Hollerith, para a Directoria Geral dos Correios, no segundo trimestre do corrente anno, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 2ª, n. 33, emp. 5).

N. 1.107 — Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 82:728\$, proveniente de modificações nas installações electricas nas ruas Visconde de Jequitinhonha, General Rocca, Jardim do Lido, etc., o custeio das illuminações durante o mez de julho ultimo, de accordo com a clausula XVI do respectivo contracto. (Verba 2ª, empenhos 5 e 6).

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 977 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a José Cals, a quantia de 21:175\$036 de fornecimentos feitos, em 1924, para as obras do açude Oros, a cargo do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de agosto de 1930

Officios:

A Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 1.323 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 520, de 25 de setembro de 1928, relativo ao requerimento em que o Dr. Henrique José Vieira Netto pede pagamento de honorarios medicos, por ter servido na junta que inspecionou o official dos Correios Egidio José de Figueiredo, para effeitos de aposentadoria, visto como o mesmo pagamento foi objecto de outro processo enviado com o officio n. 599, de 8 de outubro de 1929, e encaminhado por este ministerio ao da Fazenda, em aviso n. 955, de 4 do corrente mez, para expediente que se torna preciso.

— A secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.324 — Em referencia ao officio n. 775, de 24 de maio ultimo, remette, afim de ser presente ao Tribunal de Contas, a demonstração das despesas feitas pelo engenheiro Ricardo Gussoni, e a que se refere o documento n. 28, que acompanhou o referido officio.

— A Inspectoria de Aguas e Es-

gotos: N. 1.325 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza a aquisição dos materiaes a que se refere o officio numero 175, de 30 de julho ultimo, na importancia total de 889:64\$8040.

Directoria Geral de Expediente

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 343 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex. em copia, o de-

creto de 10 de agosto de 1928, que aposentou, ex-officio, João Euzébio de Assumpção, no lugar de estafeta da agência do Correio de Caçapava, no Estado de São Paulo.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 344 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 13 de junho ultimo, que aposentou, ex-officio, Americo Pompeu Monteiro de Barros, no lugar de 2º escripturário da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 345 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 30 de maio ultimo, que aposentou, a pedido, Bernardino Tati, no lugar de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 346 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 13 de junho ultimo, que aposentou, a pedido, Mariano José Fernandes, no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 347 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 27 de junho ultimo, que aposentou, a pedido, Luiz Gomes da Silva Coelho, no lugar de agente de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 348 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 30 de maio de 1930, que aposentou, a pedido, Joviano Teixeira Coelho, no lugar de guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 349 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 27 de junho ultimo, que aposentou, a pedido, Guilherme Affonso Wanderley, no lugar de agente de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 350 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 27 de junho ultimo, que aposentou, com todos os vencimentos, tendo em vista o disposto no artigo unico da lei n. 5.565, de 5 de novembro de 1928, Ernani Maigre da Gama, no lugar de praticante da Directoria Geral dos Correios.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 351 — Attendendo ao que solicitou a Contadoria Central da Republica, no officio n. 1.383, de 7 de julho ultimo, e tendo em vista as informações prestadas no vosso officio n. 1.948, de 19 do referido mez, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser posto á disposição daquela contadoria o praticante diplomado dessa repartição, Cesinio Magalhães de Araujo, para exercer, em comissão, o cargo de praticante de 2ª classe da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 352 — Attendendo ao que me foi requerido pela Nyrba do Brasil S. A., tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega desta Capital, afim de que sejam desembaraçados, com os favores do art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, os materiaes constantes da inclusa relação, em duas vias, devidamente certificada pela Inspectoria Federal de Navegação.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 353 — Em solução a vosso officio n. 1.440/24, de 22 de julho ultimo, autorizo-vos a considerar como si licenciada estivesse, no periodo de 5 de abril a 6 de junho de 1930, a então agente do correio de Paiano, no Estado do Ceará, D. Maria de Lourdes Costa, com dois terços de gratificação, de accordo com o art. 19 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens a que tinha direito.

— Sr. director da Rede de Viação Cearense:

N. 354 — Declaro-vos, em solução ao assumpto constante do vosso officio n. M/14, de 1 de julho ultimo, que resolvo approvar o vosso acto designando o primeiro escripturário da secretaria dessa via-ferrea, Edilberto Aranjó Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo de secretario da mesma via-ferrea.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 355 — Em solução ao aviso numero 253, de 31 de julho ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. haver sido expedido nesta data o officio n. 743 autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados nas agencias do interior do Estado do Maranhão, pelo auxiliar-classificador do Serviço Official de Classificação do Algodão, em R. Luiz, Feliz Ayres, correndo as respectivas despesas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e muí distincta consideração.

Requerimentos despachados:

Affonso Joffely, amanuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, pedindo remoção para cargo equivalente na Directoria Geral. — Indeferido, em vista das informações.

Eugenio de Souza, auxiliar de carteiro da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo remoção para igual cargo na Directoria Geral. — Indeferido.

Joaquim Antonio Fernandes, servente de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo o seu aproveitamento em uma das vagas de carteiro existentes na Directoria Geral. — Indeferido, por haver candidatos classificados na Directoria Geral.

José Ferreira da Costa, servente de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo nomeação para o cargo de carteiro de 3ª classe da Directoria Geral. — Aguarde vaga em sua administração propria.

Ovidio Corrêa da Silva, conductor de Malas da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo o seu aproveitamento em lugar de carteiro de 3ª classe na Directoria Geral. — Aguarde vaga em sua repartição propria.

Victor Vidal, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo nomeação para o lugar de praticante. — Preenchidas as exigencias do art. 432 do regulamento, aguarde oportunidade, sem prejuizo dos auxiliares de praticante interinos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de agosto de 1930

— Sr. contador geral da Republica:

N. 740 — Em solução ao vosso officio n. 1.383, de 7 de julho ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, nesta data, foi expedido o aviso n. 351 á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a pôr á disposição dessa contadoria o praticante diplomado daquela repartição, Cesinio Magalhães de Araujo, para exercer, em comissão, o cargo de praticante de 2ª classe da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 741 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorisado a mandar transmittir, como officiaes de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, nas estações de Joazeiro, Bom Jesus da Lapa e Barreiros, no Estado da Bahia, pelo engenheiro Augusto Rodrigues de Souza Figueiredo, encarregado de serviço no 3º Districto, conforme solicitou aquella inspectorio, no officio numero 233/S, de 17 de julho ultimo.

— Sr. inspector de Obras contra as Seccas:

N. 742 — Em solução ao officio numero 233/S, de 17 de julho ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que nesta data foi expedido o officio n. 741 autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico forem apresentados nas estações de Joazeiro, Bom Jesus da Lapa e Barreiros, no Estado da Bahia, pelo engenheiro

Augusto Rodrigues de Souza Figueiredo, encarregado de serviços no 3º distrito, correndo as respectivas despesas por conta desta repartição.

— Sr. director geral dos Telegráphos:

N. 743 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficasse autorizado a mandar transmittir, como officiaes, de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno nas estações do interior do Estado do Maranhão, pelo auxiliar-classificador do Serviço Official de Classificação do Algodão, em São Luiz, Feliz Ayres, conforme solicitou aquelle ministerio, no aviso n. 253, de 31 de julho ultimo.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1930

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 256 — Em resposta ao officio numero 71, de 9 de junho ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Hercilio Campos de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado na "Bomba", arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.395, de 30 do mez proximo passado, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramento do porto de Victoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 257 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 34, de 31 de maio ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de dona Olindina de Albuquerque Montarroyos de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, parte restante do lote n. 53, sito á avenida Dr. Herculano Bandeira, no lugar denominado "Pina", freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o terreno pretendido, por ser de ilha, não póde, de accordo com a legislação vigente, conforme informou a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.401, de 30 do mez proximo passado, ser aforado, mas sim arrendado pelo prazo maximo de dez annos.

N. 258 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 25, de 23 de maio ultimo em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Vicente Lacerda de Menezes de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito á avenida Beira-Mar, freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.405, de 2 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão de aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramento do porto de Recife.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 259 — Em resposta ao officio numero 73, de 10 de junho ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Jovelino de Oliveira de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado em Juculuquara, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.407, de 2 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno ás obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 260 — Em resposta ao officio numero 64, de 24 de maio ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Fermo Vaccari de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado na "Bomba", arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.408, de 2 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramento do porto de Victoria.

— Sr. 1º secretario do Conselho Municipal:

N. 261 — Em resposta ao officio numero 74, de 11 de junho ultimo, enviando cópia da indicação apresentada a esse conselho pelo intendente Lourenço Méga no sentido de ser inutilizado o poço que está fornecendo agua á ilha do Governador, tenho a honra de transmittir a V. Ex., por cópia, as informações que, sobre o assumpto, foram prestadas pela Inspectoria de Aguas e Esgotos no officio n. 174, de 29 de junho proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de agosto de 1930

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 40 — Tendo presente o vosso officio n. 2.211, de 13 de junho proximo passado, com o qual encaminhastes o requerimento em que a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia pede autorização para incluir em conta de capital do porto da Bahia o custo do armazem externo fronteiro ao de n. 8 do cace, recommenda o Sr. ministro que essa inspectorie informe a razão por que o armazem fronteiro ao de n. 8 não foi opportunamente accedido para deposito de inflammaveis, e, bem assim, si o preço de 51\$111, a que se refere o final do vosso officio, é puro ou papel.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 147 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 7 do corrente publicou a portaria do dia 2 deste mez que autoriza a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul a transferir os "fogões de ferro esmaltados", da tabela C 2, das suas tarifas para a C. 3, onde se acham classificados os fogões comuns.

Estrada do Ferro Central do Br

Requerimentos despachados

Dia 8 de agosto de 1930

Eugenio Barcellos, pedindo certidão. — Em face da informação, nada ha que deferir.

Idelfonso Vaz, pedindo baixa na fiança. — Aguarde a conclusão do prazo regulamentar.

Maria Joanna Sampaio, Maria da Paixão Victor e Guilherme Martins Gerhoin, pedindo pagamento. — Deferido.

João Paulino Pereira Lima, pedindo transferencia. — Deferido, tendo em vista a informação.

Elmano Franco de Sá, pedindo abono. — Indeferido.

José De Sabbatini Filho, pedindo transferencia. — Indeferido.

Mario da Rocha Araujo, pedindo passe. — Indeferido.

Eugenio de Almeida Chaves e Euclides Teixeira Guimarães. — Indeferido.

Krause & Keppich e General Electric, S. A., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Jeronymo Felicio da Silva, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

João José do Valle, Julia Alves Brandaris e Deolinda Lopes Macanja, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo baixa na fiança de Manoel Pinto Pereira Sampaio. — Dê-se baixa na fiança.

José Leite, João Martins da Silva, Evaristo dos Santos, Bento Francisco e José Leite, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

João Antonio Dias. — Restitua-se a quantia de 51\$600, tendo em vista o parecer da Contadoria.

Margarida Luiza da Silva Moura e Hermano Barcellos & Comp. — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Agricultura

Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1930

Officios:

Restituin-se?

Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 802 — O requerimento no qual João Modesto de Souza recorre do despacho que indeferiu o pedido de privilegio para a invenção de "moveis krísticos de tubos de aço", apresentado em seu nome e no de Nicolau Osdenbourg, communicando que o Sr. ministro, em 5 do corrente mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Dê-se seguimento ao recurso".

— Ao mesmo:

N. 803 — O requerimento em que Gustavo Wacker solicita qualquer solução para o seu pedido de privilegio depositado em 16 de outubro de 1929, communicando que o Sr. ministro, em 6 do corrente, mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Chame-se a atenção do consullor para as constantes reclamações que me chegam sobre a demora dos processos em seu poder, com prejuizo das partes".

— Ao mesmo:

N. 801 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser remetido a esta Secretaria de Estado o processo concernente ao registro da marca "Marsina Prado", do Dr. Jorge Xavier do Prado, afim de poder esta Directoria Geral resolver sobre o pedido de certidão apresentado pela Corn Products Refining Company, a que se refere officio n. 1.631, de 30 de julho ultimo.

— Ao Sr. Octavio Reis, director da Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo:

N. 804 — Accusando e agradecendo de ordem do Sr. ministro, a remessa do relatório dos trabalhos executados pela mesma companhia, no exercicio de 1929.

Directoria do Servico de Inspeção e Fomento Agricolas

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de agosto de 1930

Officios:

Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.388 — Junto tenho o prazer de submeter á apreciação de V. Ex. o inquerito sobre as oscillações dos salarios rurais no paiz, relativas ao quinquenio 1925-29. Para a organização annual desse trabalho, recebe a directoria, mensalmente, de todas as Inspectorias Agricolas, em quasi totalidade de suas circumscripções, as informações necessarias ao registro dos salarios que mantem, com regularidade, desde 1921. Com esse servico, vem a directoria se habilitando a informar sobre a evolução do trabalho rural, em todo o territorio nacional, nas suas mais estreitas relações com o desenvolvimento economico do paiz.

Trabalho de valor reconhecido, realizado pelo servico sob o controle do ajudante Antonio de Arruda Camara, estou certo de que V. Ex. o tomará na consideração que costuma dispensar aos estudos dessa natureza.

— Sr. inspector agricola federal em Goyaz:

N. 1.383 — Encaminhado com o vosso officio n. 415, de 17 do mez proximo findo, recebeu esta directoria o questionario agricola do municipio do Campo Formoso nesse Estado.

A parte informativa está bem desenvolvida e repleta de dados estatísticos, de modo a dar idéa das condições do municipio.

A impressão deixada nesta directoria foi boa.

— Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 1.387 — Esta directoria agradece o exemplar da publicação "O Brasil

actual — 1930", editado por esse Instituto e enviado com o vosso officio numero 996, de 30 do mez recém-findo, solicitando, caso seja possível, a remessa de mais trinta exemplares.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os protestos da minha estima e apreço.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de agosto de 1930

Officios:

Sr. Dr. José Vergueiro Steidel:

N. 644 — Em additamento ao meu officio n. 643, datado de hontem, solicito-vos dignéis providenciar no sentido de ser concedido ingresso permanente tambem aos seguintes funcionarios, que por esquecimento deixaram de constar na relação a que elle se refere, 3º official Jayme de Mattos, arador Elpidio Modesto e mecanico Ernesto Lima, Olympio de Accioli Monteiro, secretario desta directoria, Dr. Arauldo N. O. Barbosa Junior, auxiliar do gabinete.

— Sr. inspector agricola federal, Bello Horizonte:

N. 646 — Respondo ao vosso officio n. 1.496, de 1 de agosto, autorizando-vos a mandar ceder aos agricultores, como pede o Sr. ajudante Newton Beliza, saquinhos com 5 kilos de boas sementes, por occasião da realização da "Semana da boa semente" a ser realizada em Itajubá.

— Sr. inspector agricola federal, Curitiba:

N. 647 — Sobre os dizeres do vosso officio n. 1.337, de 30 do passado mez, communico-vos que podeis ceder, na medida do possível, as sementes de alfafa Murcia e de hortaliças aos senhores commandantes do IV Esquadrão de 5º R. G. D. e 5º Grupo de Artilharia de Montanha.

— Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro, estação de Deodoro, E. F. C. B.:

N. 648 — Com o presente faço chegar ás vossas mãos a cópia do officio que acaba de dirigir a esta directoria a Directoria Geral de Agricultura.

— Sr. inspector agricola federal, São Paulo:

N. 649 — Desejando attender ao pedido de ramas de alpin e mandioca que acaba de fazer o Sr. inspector agricola em Florianopolis, solicito vossas providencias no sentido de obterdes essas ramas, remetendo-as directamente áquelle inspector.

— Sr. inspector agricola federal, Bello Horizonte:

N. 650 — Desejando attender ao pedido de ramas de alpin e mandioca que acaba de fazer o Sr. inspector agricola em Florianopolis, solicito vossas providencias no sentido de obterdes essas ramas, remetendo-as a esta directoria.

— Sr. inspector agricola federal, Niteroy:

N. 651 — Recommendo a essa inspectoría para que estude os meios de auxiliar o desenvolvimento da cultura do arroz em Santa Barbara, ouvindo para isto o Sr. Marcelino Martins Filho, que consta á directoria ter distillações aperfeiçoadas para o beneficiamento do

arroz naquella localidade e se mostra interessado em desenvolver a cultura do arroz junto aos agricultores da região.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento aos despachos do dia 2 de agosto de 1930

Agatha Amalis Zenkert. — Lavre-se o termo.

Dia 7 de agosto de 1930

Dias Garcia & Comp. (2 requerimentos), Refinações de Milho Brasil, Isaias de Oliveira e Peregrino Junior, Edmund Johnstone, International Standard Electric Corporation, Companhia Imobiliária e Commercial Brasileira e Gomes Oliveira & Comp. — Lavre-se o termo.

F. R. Moreira & Comp. (recorrendo do despacho que deferiu em nome de Francisco Espinosa Aniespil, o pedido de patente de melhoramentos introduzidos na invenção de "um aparelho sanitario para lavagem das bacias de latrinas e semelhantes"). — Junte-se ao processo.

The Abbey Syndicate Limited e D. R. Nanji (2 requerimentos), John Jay Naugle e Paul Villain. — Dê-se vista.

Moura, Wilson & Co. — Expeçam-se guias.

Internationale Gradin-Aktiengesellschaft. — Não ha o que deferir, á vista da informação.

Darco Sales Corporation. — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Condoril S. A. (3 requerimentos) e John Jurgens & Co. — Caracterize suficientemente a marca.

Champion Dish Washing Machine Co. — Apresente traducção do certificado de registro no paiz de origem.

Salim Alexandre e Dr. Leo Weiner. — Prestem esclarecimentos.

Miguel Capiello e Rafael Capiello. — Declarem se aceitam o deferimento do pedido como "modelo de utilidade".

José Conrado. — Apresente novos relatorios com exclusão do 2º ponto característico.

Air Line Transportation Company. — Concedo a prorrogação pedida.

Industrial Brownhoist Corporation, Tiffani & Company e Teixeira & Com. — Anote-se a transferencia.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, para esclarecimentos: Josef Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

João Martins Pereira da Silva. — Declare a sua profissão.

Max Naegeli. — Compareça a esta Directoria Geral.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recobedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com os arts. 98 e 108, letra b, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 1923, os seguintes interessados: Lightning Fastener Company, marca Talon; J. Carvalho Macedo Limitada, marca Castelloi

Clark & Co. Ltda., marcas "Echhaat" e "Alois"; Geyron's Anti-septic Company Limited, marca "Gaccolol"; Novaes & Irmão, marca "Alisal"; Starco Incorporated, marca "Nujol"; e Monroe Specialty Company, marca "Monroe".

Pedidos de registro de marcas:
(Com audiência do representante do Ministério Público.)

The Conde Nast Publications, Inc., da marca "Vanity Fair", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Renove-se o registro.

Malta Irmão & Comp., da marca "Mic", para distinguir artigos das classes 1, 5, 6, 12, 35 e 47. — Registre-se.

João d'Almeida Brito Junior, da marca "Nectorange", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Merrimack Manufacturing Company, da marca "Merrimack", para distinguir artigos das classes 23 e 32. — Registre-se.

Delta-Star Electric Company, da marca que consiste na representação de uma estrela delta, para distinguir artigos das classes 6, 12 e 15. — Registre-se.

Steinberg Irmãos, da marca "Pelletaria Imperial", para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

John A. Roebling's Sons Co., da marca "Roebling", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

John A. Roebling's Sons Co., da marca "J.A.R.", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Kleenglas (1929) Limited, da marca "Kleenglas", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

F. Gomes & Comp., da marca "Biom Pastor", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Costa, Pacheco & Comp., da marca "Rosa Maria", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Costa, Pacheco & Comp., da marca "313", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Theodor Wille & Comp., da marca "Salimbreco", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Theodor Wille & Comp., da marca "Salinity", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Dr. Antonio Ferro, da marca "Elixir Indígena", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Underwood Elliott Fisher Company, da marca "Ellywood", para distinguir artigos das classes 38 e 50 letra j. — Registre-se.

Paul Lechler, da marca "Palosit", para distinguir artigos das classes 1, 4, 16 e 17. — Registre-se.

Irenio Ferreira Brasil, da marca "Bronchovita", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca "Venula", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Saabra & Comp., da marca "Prossiano", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Antonio Brandão & Comp., da marca "Casa Patricia", para distinguir artigos das classes 36 e 37. — Registre-se.

Companhia Industrial São Paulo e Rio, da marca "C-1", para distinguir artigos das classes 11 e 15. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca "Serula", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca "Serula", para distinguir artigos das classes 8, 10 e 11. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca "Venula", para distinguir artigos das classes 8, 10 e 11. — Registre-se.

Condoril S. A., da marca "Primus", para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se, menos para gorduras e seus derivados e oleos, em geral, por imitar a marca 63.141 de Berna.

Hansenclever & Comp., da marca que consiste na representação do busto de um índio, para distinguir artigos das classes 9 e 21. — Registre-se, na classe 21, por imitar parcialmente a marca 9.208 dos Estados Unidos da América.

Hulda de Souza Monteiro, da marca "Digestol", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Há possibilidade de confusão com as marcas números 21.763 e 61.756, respectivamente, desta Capital e de Berna e o pedido é feito em desacordo com a lei.

Antonio Jacob, da marca "Sufana", para distinguir artigos da classe 11. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 42.714, de Berna.

Silva, Mascarenhas & Comp., da marca "Bacterina", para distinguir artigos da classe 2. — Indeferido. Imita a marca n. 11.267 desta Capital.

Adalberto Araújo & Comp. Ltda., da marca "Rodolpho", para distinguir artigos da classe 11. — Indeferido. Infringe o disposto no art. 105 do regulamento.

M. J. Emden Soehne Export A. G., da marca "Beson", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Imita as marcas ns. 6.016 e 6.017 da Inglaterra. Há além disso possibilidade de confusão com a marca n. 11.810, desta Capital.

Silva, Mascarenhas & Comp., da marca "Regina", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita a marca n. 2.979, de Porto Alegre.

Foram concedidas, a 7 de agosto de 1930, patentes de invenção, modelo de utilidade e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 18.681 — C. Palmer, por seu procurador, Manoel de Carvalho Pitombo, para a invenção de "Uma caixa frigorífica isotermica, de vacuo e fechamento hermetico, denominado "Deposito Palmer".

N. 18.685 — Joaquim Ferreira de Souza e José Diegues, por seu procurador A. Deisy de Castro, para a invenção de "Um novo systema de torneira hygienica".

N. 18.686 — Antonio Pastro & Filho, por seu procurador J. Rademaker, para a invenção de "Uma ferragem para cadeiras ou poltronas de assento move-dico".

N. 18.687 — Platen-Munters, Refrigerating System Aktiebolag, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em e referencias aos aparelhos refrigerantes por absorção".

N. 18.688 — Henry Moore Sutton Walter Livingston Steele e Edwin Goodwin Steele, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Um processo e aparelho para separação de materiais e especialmente, de café".

N. 18.689 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos a machinas para emprego na adaptação de saltos ao calçado".

N. 18.690 — Westinghouse Ele-

ctric & Manufacturing Company, por seus procuradores Mounsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em systemas synchronizadores".

N. 18.691 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por seus procuradores Mounsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em estações automaticas".

N. 18.692 — George D. Parker, por seus procuradores Mounsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na combinação de prensas para lampas e machinas de pregar".

N. 18.693 — "Pharmagans" Pharmaceutisches Institut Ludwig Wilhelm Gars A. G., por seus procuradores Mounsen & Harris, para a invenção de "Processo para a produção de preparados hormonicos".

N. 18.694 — Herman Von Forster, por seus procuradores Mounsen & Harris, para a invenção de "Processo de fixação de tirantes em paredes de caldarias a ser reforçadas".

N. 18.695 — Adalberto Gualterio Hartung, por seus procuradores Simeon W. Harris, para a invenção de "Um ferro esticador para correntes antiderrapantes, applicadas a aros pneumaticos de automoveis".

N. 18.696 — Adalberto Gualterio Hartung, por seus procuradores Simeon W. Harris, para a invenção de "Pás adequadas a serem montadas em correntes antiderrapantes, para aros pneumaticos".

Modelo de utilidade:

N. 18.697 — Aniceto Scaravelli, para patente de modelo de utilidade da invenção de "Uma cadeira-sofá, de balanço, dobravel".

N. 18.698 — Alberto Tavares Ferreira, por seu procurador Manoel de Carvalho Pitombo, para a invenção de "Fixador patente, applicado as portas, o destinado a evitar o encontro destas com as paredes, produz algum fermento".

Garantia de prioridade:

N. 201 — Dr. Luiz Carlos de Oliveira, para a invenção de "Embriagem gradual".

N. 202 — Adolpho Lefèvre, para a invenção de "Saccharo-pro-coffee para acondicionamento de pó de café torrado".

N. 203 — Carburoil Giorgio Ltd, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Um dispositivo que permite effectuar-se directamente, por meio de qualquer oleo combustivel, dispensando a gasolina, a partida dos motores a explosão".

N. 204 — Paulo Benedetti, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Um dispositivo para a obtenção facil e rapida de "reservas" em fitas cinematographicas".

N. 205 — João Zudenigo, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Uma caixa para distribuição automatica de artigos diversos em salas de espectaculo".

É convidada a concessionaria da patente n. 18.687, a comparecer nesta directoria geral, no dia 12 do corrente, às 14 horas, afim de assistir á abertura do involucro que contém os documentos referentes á respectiva invenção.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 11 do regulamento annexo ao Decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1925).

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos na construção de"

estradas e similares", para que pede privilegio Edmund Johnstone (deposito numero 8.842, de 7 de agosto de 1930):

1, um processo de construcção de estrada que comprehende a acção de humedecer-se com agua os materiaes aggregados, revestindo-se estes materiaes aggregados com um agglutinante insolúvel na agua em presença da agua, pelo desalojamento da agua pelo agglutinante;

2, um processo de construcção de estrada que comprehende a acção de humedecer-se os materiaes aggregados com agua, revestindo-se esses materiaes aggregados com um agglutinante soluvel na agua, em presença da agua, pelo desalojamento da agua pelo agglutinante e lançamento da mistura enquanto humida;

3, um processo de construcção de estrada que comprehende a acção de humedecer-se os materiaes aggregados com agua, misturando-se esses materiaes aggregados com um agglutinante insolúvel na agua e revestindo-se os materiaes aggregados em presença da agua, com o agglutinante, pelo desalojamento da agua pelo agglutinante, antes do lançamento da mistura;

4, um processo de construcção de estradas que comprehende a mistura mechanica de materiaes aggregados humidos com um agglutinante insolúvel na agua, revestindo-se os materiaes aggregados, em presença da agua, com o agglutinante pelo desalojamento da agua pelo agglutinante;

5, um processo de construcção de estrada que comprehende a mistura humida de materiaes aggregados com um agglutinante insolúvel na agua, revestindo-se os materiaes aggregados em presença da agua com o agglutinante, pelo desalojamento da agua antes do lançamento da mistura e o lançamento da mistura enquanto humida;

6, um processo de construcção de estrada, que comprehende a mistura de materiaes aggregados humidos a uma temperatura abaixo do ponto de ebulição da agua, com um agglutinante insolúvel na agua, que tem o ponto de fusão mais baixo do que é necessario para resistir ao calor do verão, revestindo-se os materiaes aggregados, em presença da agua, com o agglutinante, pelo desalojamento da agua pelo agglutinante;

7, um processo de construcção de estrada que comprehende a mistura de materiaes aggregados humidos, em presença da agua com um agglutinante pulverizado e insolúvel na agua e o lançamento da mistura enquanto humida;

8, um processo de construcção de estrada que comprehende a mistura de materiaes aggregados revestidos com um agglutinante insolúvel na agua, que tem um ponto de fusão mais baixo do que é necessario para resistir ao calor do verão, com agua e com um agglutinante bituminoso pulverizado e insolúvel na agua, tendo o ponto de fusão mais alto do que é necessario para resistir ao calor do verão;

9, um processo de construcção de estrada que comprehende a mistura de materiaes aggregados a uma temperatura abaixo do ponto de ebulição da agua com um agglutinante insolúvel na agua que tem um ponto de fusão mais baixo do que é necessario para resistir ao calor do verão, revestindo-se os materiaes aggregados na presença da agua com o agglutinante, pelo desalojamento da agua pelo agglutinante, e a mistura com esses

materiaes em presença da agua a temperatura abaixo do ponto de ebulição da agua, um agglutinante pulverizado insolúvel na agua que tem um ponto de fusão mais alto do que é necessario para resistir ao calor do verão;

10, um processo de construcção de estrada que comprehende a acção de humedecer-se os materiaes aggregados com agua, misturando-se os materiaes aggregados humidos com o agglutinante insolúvel na agua e com o material não hydroscopico e revestindo-se o material aggregado em presença da agua com o agglutinante, pelo desalojamento da agua pelo agglutinante;

11, um processo de construcção de estrada que comprehende a mistura dos materiaes aggregados humidos com um agglutinante insolúvel na agua e com um material não hydroscopico, revestindo-se os materiaes aggregados em presença da agua com o agglutinante, pelo desalojamento da agua pelo agglutinante antes do lançamento da mistura e o lançamento da mistura enquanto humida;

12, um processo de construcção de estrada que comprehende a mistura de materiaes aggregados humidos em presença da agua a uma temperatura abaixo do ponto de ebulição da agua com um agglutinante insolúvel na agua que tem um ponto de fusão mais baixo do que é necessario para resistir ao calor do verão, misturando-se esses materiaes, em presença da agua, a uma temperatura abaixo do ponto de ebulição da agua, um agglutinante bituminoso pulverizado insolúvel na agua, tendo o ponto de fusão mais alto do que é necessario para resistir ao calor do verão, a mistura com elle de um material não hydroscopico e o revestimento dos materiaes aggregados e o material não hydroscopico com os agglutinantes, pelo desalojamento da agua pelo agglutinante;

13, um processo de construcção de estrada que comprehende a mistura em presença da agua de um material não hydroscopico com um material aggregado humido e um agglutinante insolúvel na agua;

14, um processo de construcção de estrada que comprehende a mistura em presença da agua de um material não hydroscopico com os materiaes aggregados humidos e um agglutinante bituminoso;

15, um processo de construcção de estrada que comprehende a mistura mechanica de materiaes aggregados humidos com um agglutinante bituminoso e o revestimento de materiaes aggregados em presença da agua com o agglutinante, pelo desalojamento da agua pelo agglutinante;

16, um processo de construcção de estrada que comprehende a mistura de materiaes aggregados humidos com um agglutinante bituminoso, revestindo-se os materiaes aggregados em presença da agua com o agglutinante, pelo desalojamento da agua antes do lançamento da mistura enquanto humida;

17, um processo de construcção de estrada que comprehende a mistura de materiaes aggregados humidos com um agglutinante bituminoso e com um material pulverizado não hydroscopico, revestindo-se o material aggregado em presença da agua com o agglutinante;

pelo desalojamento da agua pelo agglutinante antes do lançamento da mistura e o lançamento da mistura enquanto quente;

18, um processo de construcção de estrada que comprehende a mistura de materiaes aggregados com um agglutinante bituminoso e com material não hydroscopico;

19, um processo de revestimento de material aggregado com um agglutinante insolúvel na agua que comprehende a mistura de material aggregado enquanto humido, com agglutinante insolúvel na agua e revestindo-se o material aggregado com o agglutinante em presença da agua pelo desalojamento da agua pelo agglutinante;

20, um processo de revestimento de material aggregado com agglutinante insolúvel na agua que comprehende a mistura de material aggregado enquanto humido com agglutinante insolúvel na agua e com material não hydroscopico e revestindo-se o material aggregado com o agglutinante em presença da agua, pelo desalojamento da agua pelo agglutinante.

O requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 27 de julho de 1928, sob o n. 260.008.

Pontos característicos da invenção do "dispositivos de signaes para sistemas telephonicos", para o qual requer privilegio a Internacional Standard Electric Corporation (deposito n. 8.843, de 7 de agosto de 1930):

Dispositivos de signaes para sistemas telephonicos, caracterizados particularmente pelos pontos abaixo enumerados, a saber:

1º, um systema transmissor, em que se prove meios para accoplar um circuito auxiliar a uma linha transmissora, os ditos meios de accoplamento comprehendendo uma inductancia, tal como uma bobina ligada em serie na linha e uma conexão-ponte entre as ditas linhas, a dita conexão-ponte comprehendendo o dito circuito auxiliar e uma inductancia, tal como uma bobina inductivamente associada com a primeira bobina mencionada, de modo que correntes vindas de uma direcção pelas linhas transmissoras entrem no dito circuito auxiliar mais efficientemente que correntes vindas de direcção opposta;

2º, um systema transmissor, em que se prove meios para accoplar um circuito auxiliar a uma linha transmissora, caracterizado por os ditos meios de accoplamento comprehenderem uma conexão em serie na linha, consistindo de uma resistencia e uma bobina em paralelo, e uma conexão-ponte entre as ditas linhas, comprehendendo o dito circuito auxiliar e uma bobina em serie, estando as duas bobinas de tal forma relacionadas, que correntes vindas de uma direcção pela linha de transmissão entrem no dito circuito auxiliar, ao passo que correntes vindas de direcção opposta estão substancialmente impossibilitadas de atravessar o dito circuito auxiliar;

3º, um systema transmissor, de acordo com qualquer dos pontos anteriores

res, em que o dito circuito auxiliar é um circuito chamador;

4º, um systema transmissor, de accordo com qualquer dos pontos anteriores, em que a attenuação introduzida pelos meios de accoplamento depende da direcção das correntes transmitidas pelas linhas associadas com os ditos meios de accoplamento;

5º, um systema transmissor, tal como um systema telephonico, comprehendendo um circuito chamador e meios para associar o circuito chamador com o dito systema, comprehendendo os ditos meios uma primeira bobina em serie na linha transmissora, juntamente com uma resistencia derivando a dita bobina, uma segunda bobina ligada inductivamente á dita primeira bobina e em serie com o dito circuito chamador estando as duas em ponte através da linha transmissora, sendo a relação de voltas da segunda com a primeira bobina igual á relação de impedancia da linha com resistencia derivando a dita primeira bobina;

6º, um systema transmissor, substancialmente como se descreve anteriormente e se representa nos desenhos que acompanham;

7º, meios de accoplamento para um systema transmissor, substancialmente como se descreve anteriormente e se representa no desenho que acompanham. Tudo substancialmente como descrito e representado, mas sem prejuizo da amplitude de interpretação não incompativel com o espirito da invenção.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediram registro Dias Garcia & Comp., destinada a artigos das classes ns. 4 e 12 (deposito n. 17.907, de 7 de agosto de 1930):

Consiste na representação da palavra "Invencível" contornada por tres circunferencias concentricas.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir o elemento o arame farpado de seu commercio, incluidos nas classes 4 e 12.

Descripção da marca para que pediram registro Dias Garcia & Comp., destinada a artigos das classes 4, 12 e 27 (deposito n. 17.908, de 7 de agosto de 1930):

Consiste na representação das palavras "Santa Cruz" contornadas por tres circunferencias concentricas.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir o elemento, arame farpado e lona, de seu commercio, incluidos nas classes 4, 12 e 27.

Descripção da marca para que pediram registro Gomes Oliveira & Comp., destinada a artigos da classe n. 42 (de-

posito n. 17.909, de 7 de agosto de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido de um filete e dividido em dous rectangulos, sendo o da parte superior maior que o da parte inferior, tambem por um filete. No rectangulo superior, vê-se, em cima, um circulo onde estão as letras "G — O — & — Cia.", concentricamente; ladeando o circulo estão duas faixas curvilineas, uma em cada lado, e sobre a do lado esquerdo, a palavra "Industria" e, sobre a do lado direito, "Brasileira". Abaixo do mesmo circulo estão em arco as palavras "Marca Registr.", e separadas uma da outra pelo circulo. Segue-se uma faixa curvilinea tendo, ao centro, uma ellipse e superiormente a ella o nome caracteristico "Aguardente" e, inferiormente, "Beija-Flor". No centro da ellipse, lêem-se as palavras "Analyse n. 112". Segue-se outra faixa curvilinea onde se võem os dizeres "Legitima Pinga de Pernambuco". Abaixo della de um lado, "Rua Rio G. do Sul, 117" e, do outro, "Bello Horizonte", seguindo-se as palavras "Gomes Oliveira & Cia.". No rectangulo inferior do rotulo, lê-se "Engarrafado por:".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir a aguardente de sua industria e commercio, incluida na classe 42.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Imobiliaria e Commercial Brasileira, destinada a artigos das classes 34 e 35 (deposito numero 17.910, de 7 de agosto de 1930):

Consiste em um desenho representando uma scena oriental, em que se vê uma mulher envolvida por uma tunica que lhe cahe da cintura deixando desnudada a parte superior do corpo, em attitude dolente, contemplando a paisagem de zimbórios e minaretes, que se desenha na moldura formada pelos arcos e columnas da varanda e cujas faces iluminadas pela lua crescente contrastam com o negrume da noite. No chão, coberto de ladrilhos pretos e brancos vê-se o indispensavel tapete oriental; ao alto, á direita, a palavra "Oriental", em arco, em negro contornada de branco e á esquerda, dentro de um circulo branco, as iniciaes C.I.C.B., em preto, entrelaçadas. Todo o desenho é limitado por duas rectas que se cortam orthogonalmente no canto inferior esquerdo e um arco de circulo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os productos de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 34 e 35.

Descripção da marca para que pediram registro Isaias de Oliveira e Peregrino Junior, para artigos da classe 50, letra j (deposito n. 17.911, de 7 de agosto de 1930):

Consiste no titulo de uma revista medica, denominada "Movimento Medico", o qual, em letras brancas em fundo negro de xadrez, melhor poderá ser apreciado no rotulo annexo.

Esta marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir uma revista, incluida na classe 50, letra j.

Descripção da marca para que pediu registro a Refinação de Milho Brasil, destinada a artigos da classe 4 (deposito n. 17.912, de 7 de agosto de 1930):

Consiste essencialmente na palavra da fantasia "Sabomil".

A marca, que pode variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir amido industrial de milho e de outros cereaes, para a fabricação de sabão, na classe 4, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Agatha Amalia Zenkert, destinada a artigos da classe 4 (deposito numero 17.847, de 2 de agosto de 1930):

Consiste a dita marca em um losango tendo no centro um circulo com as letras A. Z. C. e o desenho de tres pinheiros. Na parte externa do circulo em cima, os dizeres "A. Zenkert"; em baixo: Curitiba-Paraná-Brasil, e dos lados: Marca Registrada.

A marca, servirá para distinguir o chá de sua fabricação e será impressa ou collada nos pacotes e mais involucros contendo este producto que pertence á classe 4.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SECRETARIO GERAL

Dia 8

Officios:

Ao Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 9.896 — Comunicando estar á sua disposição a Revista de Berna.

— Ao Sr. conselheiro Rodolpho Macedo:

N. 9.897 — Comunicando estar á sua disposição a Revista de Berna.

— Ao Sr. conselheiro Henrique Pinheiro de Vasconcellos:

N. 9.898 — Comunicando estar á sua disposição a Revista de Berna.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 9.900 — Devolvendo, para ser entregue ao Sr. ministro, o R 955.

N. 9.902 — Idem, idem, R. 937.

N. 9.904 — Idem, idem, R. 877.

N. 9.906 — Idem, idem, R. 988.

N. 9.908 — Idem, idem, R. 885.

N. 9.910 — Idem, idem, R. 797.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 9.899 — Remettendo o processo R 955.

N. 9.901 — Remettendo o processo R 937.

N. 9.903 — Remettendo o processo R 877.

N. 9.905 — Remettendo o processo R 988.

N. 9.907 — Remettendo o processo R 885.

N. 9.909 — Remettendo o processo R 797.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 198 — SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE JUNHO DE 1930

Presidência do Sr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretário, Sr. Raul de Vasconcellos

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação, Raul de Vasconcellos, delegado, foi aberta a sessão. Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Raul de Vasconcellos:

N. 2.429 — Aviso n. 1.728, de 26 de maio de 1930, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, comunicando haver providenciado junto ao da Fazenda no sentido de ser posta na Delegacia do Thesouro nesta cidade, a importância de £ 410-0-0, por conta da verba 7ª — Material — n. 2, para pagamento á firma Hauser Presse, de Frankfurt a/m (Alemanha) por fornecimentos de gravuras ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil. — Archive-se.

N. 2.430 — Comprovação da applicação dos adiantamentos de £ 56-5-0, £ 56-5-0 e £ 56-5-0, ou \$ 816.75, feitos em 20 de abril, 19 de julho e 25 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. A. de Lucca, vice-consul em Chicago, para occorrer ás despesas de aluguel da casa nos 2º, 3º e 4º trimestres do anno passado. — Convertceu-se em diligencia o julgamento para o fim de ser recolhido o saldo de \$ 96.75 apurado entre a receita e a despesa, porque os adiantamentos feitos para um determinado fim não podem ter applicação differente, conforme estabelece o art. 296, do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 2.233 — Comprovação da applicação dos adiantamentos de £ 56-5-0 e £ 84-7-6 ou liquido £ 110-5-7, feitos em 27 de julho de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, ns. 1 e 3 do orçamento do Exterior, ao Sr. Alvaro Magalhães, consul em Cape Town, para occorrer ás despesas de aluguel da casa no 3º trimestre do anno passado, cujo julgamento fora convertido em diligencia em sessão de 4 de dezembro de 1929. — Julgou-se legal a applicação dada ao adiantamento e ordenou-se a baixa da responsabilidade.

N. 2.431 — Officio sem numero, de 1 de maio de 1930, da Delegacia do Thesouro em Londres, remettendo os documentos relativos aos pagamentos feitos pela mesma delegacia no mez de março de 1930, para os efeitos do registro *a posteriori*.

Dê-se registro *a posteriori* ás despesas constantes das relações annexas, ficando igualmente dependentes de comprovação da applicação, os quantitativos a que se referem os documentos de ns. 826, 829, 831, 649, 1.101 e 1.073.

Relação dos documentos de despesa encaminhados com o officio sem numero, de 1 de maio de 1930, da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, referentes ao mez de março para registro *a posteriori*.

Exercício de 1930

Ministerio das Relações Exteriores:

Verba 1ª. — Secretaria de Estado:

Consignação "Material":

Sub-consignação n. 3. — Compra de livros, etc.:

N. 826 — Quantia entregue ao Sr. Raul Régis de Oliveira, embaixador na Grã Bretanha, para com a encadernação de livros e jornacs destinados a Bibliotheca do Ministerio do Exterior. Aviso n. 132, de 22 de fevereiro de 1930, £ 1,123-15-0.

9:2882239

Sub-consignação n. 4 — Para fornecimento, etc.:

N. 829 — Quantia entregue ao Sr. Raul Régis de Oliveira, embaixador na Grã Bretanha, para despesas com o fornecimento de papel e livros ás chancellarias das Embaixadas e Legações. Aviso n. 133, de 22 de fevereiro de 1930, £ 2,700-0-0.

21:000\$000.

N. 831 — Quantia entregue ao Sr. Raul Régis de Oliveira, embaixador na Grã Bretanha, para despesas com o fornecimento de papel e livros uniformizados aos consulados de carreira. Aviso n. 131, de 22 de fevereiro de 1930, £ 4,500-0-0.

40:000\$000

64:000\$000

Verba 2ª — Corpo diplomatico:

Sub-consignação n. 5 — Para interpretes dactylographos, archivistas ou empregados extranumerarios:

N. 28 — Auxiliar extranumerario, Embaixada Argentina, janeiro. Aviso n. 19, de 16 janeiro de 1930, £ 30-0-0. 266\$667

N. 117 — Idem, Embaixada do Japão, janeiro idem, £ 30-0-0. 266\$667

N. 223 — Idem, Embaixada da Grã Bretanha fevereiro, idem, £ 33-15-0. 300\$000

N. 280 — Idem, Embaixada da França, idem idem, £ 33-15-0. 300\$000

N. 198 — Idem, Embaixada de Portugal, idem, idem, £ 33-15-0. 300\$000

N. 113 — Idem, Legação da Dinamarca, idem, idem, £ 30-0-0. 266\$667

N. 551 — Idem, Legação da Hungria, idem, idem, £ 30-0-0. 266\$667

N. 554 — Idem, Legação da Hollanda, idem, idem, £ 30-0-0. 266\$667

N. 558 — Idem, Legação da Alemanha idem idem, £ 18-0-0. 160\$000

N. 628 — Idem, Embaixada na Italia, idem idem, £ 33-15-0. 300\$000

N. 707 — Idem, Legação na Noruega, idem idem, £ 30-0-0. 266\$667

N. 762 — Idem, Legação na Austria, idem idem, £ 10-15-0. 95\$556

Ns. 869 a 872 — Idem, Embaixada dos Estados Unidos, idem, idem, £ 95-0-0. 841\$415

N. 1.058 — Idem, Legação na China, idem, idem, £ 30-0-0. 266\$667

N. 1.062 — Idem, Embaixada no Japão, idem, idem, £ 30-0-0. 266\$667

4:435\$336

Sub-consignação n. 2:

Para occorrer á possiveis augmentos de aluguel, etc.:

Adiantamentos feitos aos seguintes senhores:

N. 316 — L. M. de Souza Dantas, embaixador na França, 1º trimestre, 28-2-6. 250\$000

Sub-consignação n. 3:

Conservação do predio e custeio do serviço da Embaixada na Argentina:

N. 1.016 — Adiantamento feito ao Sr. J. de P. Rodrigues Alves, embaixador na Argentina, 1º trimestre, 337-10-0. 3:000\$000

Sub-consignação n. 5:

Para o expediente das seguintes Embaixadas e Legações:

N. 21 — Legação no Paraguay, janeiro, 9-7-6 83\$333

N. 119 — Embaixada no Japão, janeiro, 6-11-3 58\$333

N. 121 — Legação no Uruguay, janeiro, 11-5-0 100\$000

N. 123 — Embaixada na Argentina, janeiro, 14-1-3 125\$000

N. 224 — Embaixada na Grã Bretanha, fevereiro, 23-3-9 208\$333

N. 226 — Legação na Hespanha, fevereiro, 3-15-0 33\$333

N. 282 — Embaixada em Paris, fevereiro, 18-15-0 166\$667

N. 284 — Legação no Perú, janeiro, 6-11-3 58\$333

N. 469 — Embaixada em Portugal, fevereiro, 18-15-0 166\$667

N. 411 — Embaixada na Belgica, fevereiro, 18-15-0 58\$333

N. 556 — Legação na Hollanda, fevereiro 11-5-0	
N. 559 — Legação na Alemanha, fevereiro 11-5-0	
N. 562 — Embaixada no Chile, janeiro, 11-5-0	
N. 630 — Embaixada na Italia, fevereiro, 18-15-0	
N. 709 — Legação no Equador, janeiro 3-15-0	
N. 727 — Embaixada em Santa Sé, fevereiro, 6-11-3	
N. 868 — Embaixada nos Estados Unidos, fevereiro, 28-2-6	
N. 874 — Legação na Noruega, janeiro e fevereiro, 7-10-0	
N. 876 — Legação na Austria, fevereiro, 3-15-0	
N. 926 — Legação em Cuba, fevereiro, 6-1-3	
N. 1.018 — Legação em Tcheco Slovaquia, fevereiro, 3-15-0	
N. 1.020 — Legação no Uruguay, fevereiro, 11-5-0	
N. 1.059 — Legação na China, fevereiro 3-15-0	
N. 1.063 — Embaixada no Japão, fevereiro, 6-11-3	

N. 450 — Idem, idem, Milão, idem, idem, £ 30-5-0	268\$889
N. 457 — Idem, idem, Dantzig, idem, idem, £ 14-0-0	124\$440
N. 564 — Idem, idem, Oslo, idem, idem, libras 18-15-0	166\$667
N. 565 — Idem, idem, Gothemburgo, idem, idem, £ 18-15-0	166\$667
N. 570 — Idem, idem, Napoles, idem, idem, £ 35-3-1	312\$500
N. 575 — Idem, idem, Galatz, idem, idem, £ 15-0-0	133\$333
N. 672 — Idem, idem, Helsingfors, idem, idem, £ 22-10-0	200\$000
N. 764 — Idem, idem, Trieste, idem, idem, £ 13-15-0	122\$222
N. 768 — Idem, idem, Funchal, idem, idem, £ 13-0-0	115\$555
Ns. 771 a 775 — Idem, idem, Nova York, idem, idem, £ 166-13-1	1.181\$180
N. 879 — Idem, idem, Montreal, idem, idem, £ 20-0-0	177\$778
N. 930 — Idem, idem, Chicago, idem, idem, £ 24-0-0	213\$333
N. 986 — Idem, idem, Yokohama, idem, idem, £ 20-0-0	177\$778
N. 1.023 — Idem, idem, Montevidéo, idem, idem, £ 34-17-6	310\$000
N. 1.181 — Idem, idem, Kobe, idem, idem, £ 12-0-0	106\$667

2:249\$998

8:759\$784

Verba 3ª — Corpo Consular:

1ª, "Pessoal".

Sub-consignação n. 3.

Para occorrer ao pagamento de gratificações additionaes, etc.:

N. 30 — Auxiliar extranumerario, Consulado Vienna, aviso n. 24, de 16 de janeiro de 1930, janeiro, 5-0-0	44\$144
N. 32 — Idem, idem Montevidéo, idem, idem, 18-0-0	160\$000
N. 31 — Idem, idem Rosario, idem, idem, 25-0-0	222\$222
N. 38 — Idem, idem Montevidéo, idem, idem, 16-17-6	150\$000
N. 41 — Idem, idem Assumpção, idem, idem, 35-3-1	312\$500
N. 46 — Idem, idem Santo Tomé, idem, idem, 33-15-0	309\$000
N. 128 — Idem, idem Montreal, idem, idem, 20-0-0	177\$778
N. 130 — Idem, idem Swansea, idem, fevereiro, 11-1-3	125\$000
N. 131 — Idem, idem Kobe, idem, janeiro, 12-0-0	106\$667
Ns. 136 e 137 — Idem, idem Londres, idem, fevereiro, 33-15-0	300\$000
N. 142 — Idem, idem Southampton, idem, fevereiro, 10-0-0	88\$889
N. 229 — Idem, idem Cardiff, idem, fevereiro, 20-0-0	177\$778
N. 287 — Idem, idem Antuerpia, idem, fevereiro, 27-10-0	214\$144
N. 416 — Idem, idem, Berlin, fevereiro, idem, £ 35-3-1	312\$500
N. 418 — Idem, idem, Munich, idem, idem, £ 22-10-0	200\$000
N. 422 — Idem, idem, Copenhagen, idem, idem, £ 24-0-0	213\$333
N. 424 — Idem, idem, Dresden, idem, idem, £ 18-15-0	166\$666
N. 426 — Idem, idem, Bordéas, idem, idem, £ 35-3-1	312\$500
Ns. 430 a 432 — Idem, idem, Hamburgo, idem, idem, £ 57-3-1	512\$500
N. 436 — Idem, idem, La Rochelle, idem, idem, £ 22-10-0	200\$000
N. 438 — Idem, idem, Vienna, idem, idem, £ 5-0-0	44\$144
N. 441 — Idem, idem, Rotterdam, janeiro, idem, £ 10-0-0	88\$888
N. 444 — Idem, idem, Genova, fevereiro, idem, £ 25-0-0	222\$222
N. 471 — Idem, idem, Bruxellas, idem, idem, £ 30-0-0	268\$889

Consignação "Material":

N. 1 — Alugueis de Chancellarias, etc.: Adeantamentos feitos aos seguintes senhores:

N. 35 — Francisco Magalhães, encarregado do Consulado em Rosario, 1º trimestre, libras 59-1-3	525\$000
N. 43 — Edgardo Barbedo, consul em Assumpção, idem, £ 61-17-6	550\$000
N. 57 — Socrates Moglia, consul em Valparaíso, idem, £ 87-15-0	780\$000
N. 152 — Oclavio Conrado, consul em Artigas, idem, £ 28-2-6	250\$000
N. 155 — Fabio Ramos, consul em Napoles, 1º semestre, £ 123-15-0	1.100\$000
N. 218 — João Carlos Moniz, consul em Londres, 1º trimestre, £ 150-0-0	1.333\$333
N. 318 — M. Marchand, encarregado do Consulado em Cayenna, 1º trimestre, £ 22-10-0	200\$000
N. 673 — Pedro N. de Sá, consul em Helsingfors, 2º trimestre, £ 63-15-0	566\$666
N. 714 — Raul Vaccias, consul em Glasgow, 1º trimestre, £ 56-5-0	500\$000
N. 718 — Landulpho Borges da Fonseca, consul em Lisboa, 1º trimestre, £ 87-15-0	780\$000
N. 945 — Adhemar de Mello, consul no Porto, para despesas de aluguel de casa do Consulado em Aveiro, 1º trimestre, £ 14-1-3	125\$000
N. 1.095 — J. de Menezes Lima, consul em Guayarámerim, 1º trimestre, £ 28-2-6	250\$000

6:959\$999

Sub-consignação n. 2

Para o aluguel do escriptorio para os 43 addidos commerciaes e despesas correlatas:

Adeantamentos feitos aos seguintes senhores:

N. 474 — Edgard Mello, addido commercial em Vienna, 1º trimestre, £ 15-0-0	133\$333
N. 784 — J. de Souza Ribeiro, addido commercial em Berlin, 1º trimestre, £ 210-0-0	1.866\$667

2:000\$000

Sub-consignação n. 3.

Para possíveis aumentos de alugueis de
chancellarias e despesas correlatas.Adeantamentos feitos aos seguintes senho-
res:

N. 249 — Consulado em Londres, 1º trimestre, 63-15-0	566\$667
N. 427 — Consulado em Bordéas, idem, 20-0-0	177\$776
N. 468 — Consulado em Zurich, idem, 18-10-0.	164\$444
N. 581 — Consulado em Capetown, idem 6-0-0	49\$999
	958\$888

Sub-consignação n. 5.

Expediente dos Consulados de carreira e
honorarios:

N. 36 — Consulado em Rosario, janeiro, 4-13-9	41\$666
N. 38 — Consulado em Montevidéo, idem, 14-1-3	125\$000
N. 44 — Consulado em Assumpção, idem, 5-3-1	62\$500
N. 59 — Consulado em Buenos Aires, idem, 18-15-0	166\$667
N. 131 — Consulado em Swansea, fevereiro, 0-18-9	8\$333
N. 133 — Consulado em Kobe, janeiro, 5-12-6.	50\$000
N. 140 — Consulado em Londres, fevereiro, 14-1-3	125\$000
N. 142 — Consulado em Southampton, idem, 7-0-7	62\$481
N. 149 — Consulado em Calcutta, janeiro, 3-5-7	29\$148
N. 153 — Consulado em Artigas, idem, 1-2-6.	10\$000
N. 158 — Consulado em Manchester, fevereiro, 7-0-7	62\$500
N. 160 — Consulado em Capetown, janeiro, 4-13-9	41\$667
N. 164 — Consulado em Liverpool, fevereiro, 30-18-9	275\$000
N. 229 — Consulado em Cardiff, idem, 4-13-9.	41\$667
N. 286 — Consulado em Antuerpia, fevereiro, 11-5-0	100\$000
N. 428 — Consulado em Bordéas, idem, 8-8-9.	75\$000
N. 433 — Consulado em Hamburgo, idem, 20-12-6	183\$333
N. 435 — Consulado em La Rochelle, idem, 3-5-7	29\$148
N. 439 — Consulado em Vienna, idem, 2-6-10.	20\$833
N. 441 — Consulado em Rotterdam, idem, 6-11-3	57\$083
N. 445 — Consulado em Genova, idem, 11-5-0.	100\$000
N. 448 — Consulado em Bruxellas, idem, 3-15-0	33\$333
N. 454 — Consulado em Milão, idem, 3-15-0..	33\$333
N. 456 — Consulado em Dantzig, idem, 2-6-10.	20\$820
N. 465 — Consulado em Amsterdam, idem, 8-8-9	75\$000
N. 469 — Consulado em Zurich, idem, 5-12-6.	50\$000
N. 472 — Consulado em Barcelona, idem, 11-14-4	104\$166
N. 476 — Consulado em Paris, idem, 27-3-9..	241\$667
N. 478 — Consulado em Boulogne, idem, 3-5-7	29\$167
N. 480 — Consulado em Roma, idem, 1-17-6.	16\$667
N. 482 — Consulado em Genebra, idem, 4-13-9	41\$666
N. 485 — Consulado em Marselha, idem, 8-8-9	75\$000
N. 487 — Consulado em Havre, idem, 10-6-3..	91\$666
N. 568 — Consulado em Gothemburgo, idem, 5-12-6	50\$000
N. 570 — Consulado em Napoles, idem, 7-0-7.	62\$418
N. 576 — Consulado em Galatz, idem, 3-15-0.	33\$333
N. 579 — Consulado em Livorno, idem, 3-5-7.	29\$166
N. 583 — Consulado em Madrid, idem, 3-15-0.	33\$333
N. 587 — Consulado em Lyon, idem, 3-15-0..	33\$333
N. 589 — Consulado em Valparaizo, janeiro, 3-3-1	45\$833
N. 592 — Consulado em Praga, fevereiro, 3-5-7	29\$167
N. 633 — Consulado em Vigo, idem, 5-3-1..	45\$833
N. 635 — Consulado em Lisboa, idem, 14-1-3.	125\$000
N. 678 — Consulado em Dantzig, idem, 3-5-7.	29\$167
N. 681 — Consulado em Rivera, janeiro, 3-5-7.	29\$167
N. 684 — Consulado em Paso de los Libres, idem, 3-5-7	29\$167

N. 686 — Consulado em Elberfold, fevereiro, 7-10-0	66\$666
N. 688 — Consulado em Cherburgo, idem, 1-17-6	16\$667
N. 715 — Consulado Glasgow, idem, 7-10-0...	66\$666
N. 761 — Consulado Trieste, idem, 13-15-0..	122\$222
N. 769 — Consulado Funchal, idem, 2-6-10..	20\$833
N. 776 — Consulado Nova York, idem, 37-10-0	33\$333
N. 782 — Consulado Cadiz, idem, 3-15-0.....	33\$333
N. 787 — Consulado Berlim, idem, 5-3-1....	45\$830
N. 789 — Consulado Coimbra, idem, 0-18-9....	8\$333
N. 791 — Consulado Alexandria, idem, 3-15-0	33\$333
N. 880 — Consulado Montreal, idem, 3-15-0.	33\$333
N. 883 — Consulado Baltimore, idem, 4-4-4.	37\$500
N. 885 — Consulado Philadelphia, idem, 4-4-4	37\$500
N. 929 — Consulado Chicago, idem, 4-4-4....	37\$500
N. 940 — Consulado Porto, idem, 16-17-6...	150\$000
N. 946 — Consulado Aveiro, idem, 0-18-9....	9\$333
N. 948 — Consulado Norfolk, idem, 7-0-7....	62\$500
N. 950 — Consulado Tampico, idem, 1-17-6.	16\$667
N. 988 — Consulado Yokohama, idem, 5-3-1.	45\$833
N. 1.025 — Consulado Montevidéo, idem, 14-1-3	125\$000
N. 1.029 — Consulado Buenos Aires, idem, 18-15-0	106\$667
N. 1.066 — Consulado Dakar, idem, 3-5-7...	29\$148
N. 1.097 — Consulado Guayarámerim, janei- ro, 4-13-9	41\$667
N. 1.114 — Consulado Nova Orleans, feverei- ro, 7-0-7	62\$460
N. 1.128 — Consulado Calcutá, idem, 3-5-7..	29\$148
N. 1.180 — Consulado Kobe, idem, 3-12-6...	50\$000
N. 1.185 — Consulado Capetown, idem, 4-13-9	41\$667

4:717\$567

Sub-consignação n. 6 — Para o expedien-
te de 13 — Addidos commerciaes:

Adeantamentos feitos aos seguintes Srs.:

N. 162 — Decio Coimbra, addido commercial Montevidéo, janeiro, 9-7-6	83\$333
N. 784 — J. A. de Souza Ribeiro, addido com- mercial, Berlim, 1º trimestre, 28-2-6....	250\$000
N. 887 — Deocleio de Campos, addido com- mercial, Roma, 1º trimestre, 22-10-0.....	200\$000
N. 1.032 — Decio Coimbra, addido commer- cial, Uruguay, fevereiro, 9-7-6.....	83\$333
N. 1.068 — C. P. de Sá Fortes, addido com- mercial, Egypto, idem, 7-10-0.....	66\$666
N. 1.120 — Edgard de Mello, addido com- mercial, Austria, idem, 28-2-6.....	250\$000

933\$332

Sub-consignação n. 7 — Conservação e
custeio da Villa Adriano:

N. 941 — Adeantamento feito ao Sr. Adhe- mar de Mello, consul no Porto, 1º trimes- tre, 56-5-0	500\$000
--	----------

Sub-consignação n. 8 — Expediente dos
Vice-consulados:

N. 44 — Consulado em Assumpção, janeiro, 1-17-6	16\$667
N. 163 — Consulado em Liverpool, janeiro, 4-13-9	41\$667
N. 433 — Consulado em Hamburgo, fevereiro, 1-17-6	16\$667
N. 455 — Consulado em Genova, idem, 1-17-6	16\$667
N. 472 — Consulado em Barcelona, idem, 1-17-6	16\$667
N. 482 — Consulado em Genova, idem, 0-18-9	8\$333
N. 635 — Consulado em Lisboa, idem, 1-17-6	16\$667
N. 629 — Consulado em Chicago, idem, 0-0-4	45\$166
N. 940 — Consulado Porto, idem, 4-17-6....	16\$667

164\$169

Verba 5ª — Congressos e Conferencias:

Consignação "Material de diversas despesas":

Sub-consignação — Para representação de Brasil, etc.:

N. 889 — Pagamento á Senhora Flora de Oliveira Lima para a representação do Brasil na Comissão Inter-americana de Mulheres. Aviso 160 de 28 de fevereiro de 1930, 104-0-0.	921\$411
Verba 6ª — Serviço Telegraphico:	
Telegrammas officiaes, etc.:	
N. 61 e 62 — Pagamento á Companhia Italiana dei Cavi Telegraphi Sottomarini. Aviso 89 de 7 de fevereiro de 1930, 730-6-8.	6:492\$852
N. 64 e 65 — Pagamento á United Press Associations. Aviso 70 de 4 de fevereiro de 1930, 591-4-1.	5:255\$147
N. 459 — Telegrammas Consulado Dantzig. Aviso 67 de 3 de fevereiro de 1930, 0-5-0.	28320
N. 638 — Pagamento á Companhia Radiotelegraphica Brasileira. Aviso 91 de 7 de fevereiro de 1930, 2:142-8-3.	19:043\$667
N. 692 — Pagamento á Agencia Meridio. Aviso 111 de 14 de fevereiro de 1930, 227-18-0.	2:005\$778
N. 729 á 934 — Telegrammas da Legação na Dinamarca. Aviso 67 de 3 de fevereiro de 1930, 8-0-0.	11\$333
N. 833 á 835 — Telegrammas do Consulado Chicago. Aviso 67 de 3 de fevereiro de 1930, 2-15-0.	24\$140
N. 932 á 935 — Telegrammas do Consulado Chicago. Aviso 67 de 3 de fevereiro de 1930, 4-5-0.	37\$778
N. 952 e 953 — Pagamento á Agencia Americana. Aviso 124 de 18 de fevereiro de 1930, 2:250-0-0.	20:000\$000
N. 955 á 959 — Telegrammas da Legação na Alemanha. Aviso 67 de 3 de fevereiro de 1930, 34-14-8.	208\$740
N. 1.070 e 1.071 — Telegrammas do Consulado Marselha. Aviso 67 de 3 de fevereiro de 1930, 7-0-0.	62\$222
	53:304\$277

Verba 7ª — Repartições Internacionais:

Sub-consignações de 1 a 20:

Diversas subvenções:

N. 166 — Pagamento á União Pan Americana. Tel. 44 de 11 de fevereiro de 1930, 8:869-0-0.	78:835\$555
N. 232 — Pagamento ao Foyer Brésilien. Tel. 1 de 22 de janeiro de 1930, 813-15-0.	7:500\$000
N. 321 — Pagamento a Sr. E. Montarroyos. Aviso 25 de 16 de janeiro de 1930, 112-10-0.	1:000\$000
N. 891 — Pagamento a J. Severiano de Rezende. Aviso 25 de 16 de janeiro de 1930, 45-0-0.	400\$000
N. 1.034 — Pagamento a Conferencia Internacional Parlamentar de Commercio. Aviso 110 de 14 de fevereiro de 1930, 100-0-0.	888\$889
N. 1.036 — Pagamento a Camara de Commercio Belga e Brasileira. Aviso 110 de 14 de fevereiro de 1930, 281-5-0.	3:000\$000
N. 1.038 — Pagamento Comissão Permanente dos Congressos Internacionais de Sciencias Administrativas. Aviso 110 de 14 de fevereiro de 1930, 59-11-4.	529\$481
N. 1.041 — Pagamento a Instituto Internacional Commercial. Aviso 110 de 14 de fevereiro de 1930, 125-0-0.	1:114\$111
N. 1.043 — Pagamento ao Escriptorio Internacional de Estradas de Ferro. Aviso 110 de 14 de fevereiro de 1930, 11-18-3.	105\$889
N. 1.044 — Pagamento á Secretaria das Tarifas Adrianos. Aviso 110 de 14 de fevereiro de 1930, 73-19-8.	647\$620
	94:018\$551

Verba 8ª — Ajudas de custo:

"Pessoal 1º:

Para ajuda de custo de nomeações:

N. 536 — Pagamento ao Sr. Luiz Conrado. Aviso 130 de 11 de fevereiro de 1930, 45-0-0.	400\$000
N. 611 — Pagamento a Paulina Ferrari de Campos. Aviso 130 de 21 de fevereiro de 1930, 810-0-0.	7:200\$000
N. 716 — Pagamento ao Sr. Raul Vachias. Aviso 95 de 10 de fevereiro de 1930, 40-0-0.	360\$000
N. 837 e 838 — Pagamento ao Sr. L. A. Borges da Fonseca. Aviso 107 de 13 de fevereiro de 1930, 139-7-6.	1:238\$632
N. 961 — Pagamento ao Sr. José Horta Filho. Aviso 122 de 18 de fevereiro de 1930, 43-3-9.	375\$000
N. 963 — Pagamento ao Sr. Luiz Conrado. Aviso 100 de 11 de fevereiro de 1930, 81-7-6.	750\$000
N. 965 — Pagamento ao Sr. Ruy Vianna Bandeira. Aviso 141 de 25 de fevereiro de 1930, 135-0-0.	3:300\$000
N. 967 — Pagamento ao Sr. Ildelfonso Lectos. Aviso 122 de 18 de fevereiro de 1930, 69-10-6.	618\$000
N. 969 — Pagamento ao Victor F. da Cunha. Aviso 46 de 28 de janeiro de 1930, 405-0-0.	3:600\$000
N. 1.187 — Pagamento ao Sr. J. S. da Fonseca Hermes. Tel. 121 de 17 de março de 1930, 831-5-0.	7:388\$890
N. 246 — Pagamento ao professor Fernando Magalhães. Teleg. 77 de 22 de fevereiro de 1930, 500-0-0.	4:444\$444
	27:575\$222

Consignação n. 2ª:

Para auxilio de viagens:

N. 253 — Pagamento ao Octavio Fialho. Telegramma 58 de 17 de fevereiro de 1930, 160-0-0.	1:422\$232
N. 360 — Pagamento ao Sr. J. de Macedo Soares. Aviso 49 de 30 de janeiro de 1930 e aviso 159 de 28 de fevereiro de 1930, 360-0-0.	3:200\$000
N. 1.045 — Pagamento ao Sr. Osorio Dutra. Tel. 117 de 13 de março de 1930, 200-0-0.	1:777\$778
N. 1.048 — Pagamento ao Sr. A. J. de Pinto Dias. Aviso 115 de 17 de fevereiro de 1930, 100-0-0.	888\$889
N. 1.099 — Pagamento ao Sr. Cyro de F. Valle. Aviso 125 de 18 de fevereiro de 1930, 100-0-0.	888\$889
N. 1.116 — Pagamento ao Sr. A. S. Couceiro. Tel. 119 de 17 de março de 1930, 200-0-0.	1:777\$778
N. 1.132 — Pagamento ao Sr. Jorge K. Cabral. Tel. 110 de 17 de março de 1930, 80-0-0.	711\$111
N. 1.135 — Pagamento ao Sr. C. Ferreira de Araujo. Tel. 114 de 12 de março de 1930, 180-8-0.	1:600\$000
N. 1.188 — Pagamento ao Sr. R. de Lima e Silva. Tel. 109 de 10 de março de 1930, 280-0-0.	2:488\$889
	14:755\$566

Consignação 2ª:

Para repatriações e socorros a brasileiros desvalidos:

Ns. 182 e 183 — Repatriação de uma brasileira e filho. Officio 74, 7-10-6.	16\$888
Ns. 185 e 187 — Idem, idem e irmã. Officio 73, 7-1-10.	03\$036
Ns. 189 e 190 — Idem, idem e filhos. Officio 53, 2-8-0.	18\$074
N. 581 — Idem, idem brasileiro. 3-15-0.	33\$334
N. 975 — Idem, idem brasileiro. Officio 78, 1-7-6.	12\$222
	193\$554

Verba 10ª — Ouro e papel

Expansão Economica:

1ª consignação (papel):

"Material de consumo":

1 — Para despesas com aquisição de revistas economicas e commerciaes, jornaes, publicações, etc.:

N. 192 — Assignatura da revista Annuairo do Brésil, Economique e Financier. Telegramma n. 69, de 20 de fevereiro de 1930, 224-0-0.	2.000\$000
N. 257 — Pagamento ao Consulado em Bordéos. Telegramma n. 65 de 20 de fevereiro de 1930, 400-0-0.	3.555\$558
N. 796 — Vencimentos do Addido Commercial em Nova York, fevereiro. Aviso numero 29, de 16 de janeiro de 1930, 140-12-6.	1:250\$000
N. 797 — Idem ao Auxiliar do mesmo. Fevereiro. Aviso n. 29 de 16 de janeiro de 1930, 35-0-0.	311\$111
N. 853 — Idem ao Auxiliar do Addido Commercial em Vienna. Aviso n. 29 de janeiro de 1930, 35-3-1.	312\$500
N. 979 — Pagamento ao Sr. Consul João de Campos. Janeiro e fevereiro, 22-10-0.	200\$000
	<u>7:629\$167</u>

Consignação 2ª — Ouro
(Material de diversas despesas)

1 — Para serviços de propaganda e defesa do Brasil no estrangeiro:

N. 439 — Pagamento ao auxiliar do Addido Commercial em Bruxellas, n. 35-3-1.	312\$500
U. 600 — Idem, idem do Addido Commercial em Madrid, n. 35-3-1.	312\$500
	<u>625\$000</u>

N. 2 — Para as despesas de manutenção da exposição de productos brasileiros, installada na Embaixada da Italia:

N. 649 — Quantia entregue ao Sr. Oscar de Teffé para a exposição de productos na Embaixada, 75-0-0.	666\$667
---	----------

Sub-consignação n. 3

Para a manutenção do serviço de propaganda da herva matte no estrangeiro:

N. 495 — Pagamento ao Sr. Thomé Reis. Telegramma n. 34 de 6 de fevereiro de 1930, 140-12-6.	1:250\$000
---	------------

Sub-consignação n. 4.

Para a manutenção do serviço identico iniciado pelos Governos do Paraná e Santa Catharina.

N. 1.104 — Quantia entregue ao Sr. Carlos de Araujo Vianna, para a propaganda do matte. Aviso n. 166 de 6 de março de 1930, 693-15-0.	6:166\$667
---	------------

Ministerio da Fazenda:

6ª — Thesouro Nacional

Material — II — "Diversas Despesas"

9ª — Expediente, etc.

N. 205 — Adeantamento ao Sr. Arlindo Ferraz, 3º escripturario do Thesouro Nacional, em Commissão na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, para despesas de março, 50-0-0.	444\$444
N. 799 — Pagamento a Couldrey Worwood & Co. Ltd., 11-10-9.	106\$556
N. 996 — Pagamento a City of London Real Property Co. Ltd. de aluguel de casa da Delegacia do Thesouro em Londres, primeiro trimestre, 504-2-6.	4:481\$114
Ns. 1.083 e 1.084 — Pagamento a Western Telegraph Co. Ltd., 50-1-11.	445\$295
	<u>5:477\$406</u>

Verba 7ª — Tribunal de Contas.

"Material".

III — Diversas despesas.

Ns. 1.149 a 1.153 — Serviços dactylographicos e outros no mez de março, 48-18-9.	425\$000
--	----------

Ministerio da Marinha.

Verba 29ª — Despesas em ouro.

"Pessoal" — 1ª.

N. 78 — Vencimentos do commandante Leopoldo de Gomensoro, janeiro, 225-0-0.	2:000\$000
N. 209 — Idem C. A. Gastão Lavigne, janeiro, 281-5-0.	2:500\$000
N. 497 — Idem Francisco Xavier da Costa, fevereiro, 225-0-0.	2:000\$000
N. 607 — Idem João Francisco A. Milanez, janeiro, 281-5-0.	2:500\$000
N. 659 — Idem Raul Tavares, fevereiro, 281-5-0.	2:500\$000
N. 807 — Idem J. do Couto Aguirre, fevereiro, 281-5-0.	2:500\$000
N. 1.074 — Idem Gaston Lovigne, fevereiro, 281-5-0.	2:500\$000
N. 1.077 — Idem A. P. Alves de Araujo, janeiro, 281-5-0.	2:500\$000
N. 1.159 — Idem Clodoveu Gomes, março, 225-0-0.	2:000\$000
	<u>21:000\$000</u>

"Pessoal" — 2ª.

Ns. 811, 812, 813, 815, 817, 818 — Vencimentos de diversos officiaes e dactylographos, em fevereiro, 703-2-6.	6:250\$000
	<u>"Pessoal" — 3ª.</u>
N. 803 — Ajuda de custo commandante Azevedo Milanez, 281-5-0.	2:500\$000
N. 817 — Gratificação de aviador a um official, 51-15-0.	460\$000
	<u>2:960\$000</u>

"Pessoal" — 4ª.

N. 611 — Pagamento ao Sr. commandante Heitor A. de Moura, 225-0-0.	2:000\$000
N. 812 — Idem capitão-tenente Dorval dos Reis, 168-15-0.	1:500\$000
N. 1.157 — Idem commandante Natal Arnaud, março, 25-0-0.	222\$222
	<u>3:722\$222</u>

"Material — 1ª.

N. 609 — Correspondencia do commandante Heitor Alves de Moura, 2-13-10.	23\$926
Ns. 656 e 657 — Idem Raul Tavares, 2-10-7.	22\$482
N. 803 — Passagens do commandante Azevedo Milanez, 300-1-0.	2:668\$145
Ns. 806, 809, 810, 814, 816, 819 — Passagens—expediente, etc., de diversos officiaes em comissão nos Estados Unidos, 124-10-3.	1:106\$777
N. 1.073 — Adiantamento feito ao commandante Heitor Moura, para despesas com o transporte do material torpedico do "Humaytá", 322-15-9.	2:869\$223
N. 107 — Despesas de expediente, telegrammas, etc., do addido naval em Londres, 82-3-10.	730\$592
	<u>7:421\$445</u>

Ministerio da Guerra:

Verba 17ª. Commissão em paiz estrangeiro

N. 80 — Vencimentos do major Alcides de Mendonça Lima, janeiro, £ 225-0-0.	2:000\$000
N. 82 — Idem major Mario Pinto Guedes, janeiro, £ 225-0-0.	2:000\$000
N. 207 — Idem, major Pautalção da S. Pessoa, janeiro, £ 225-0-0.	2:000\$000
N. 259 — Idem tenente Austrelinio de Lima, janeiro, £ 65-13-10.	583\$926

N. 296 — Idem commandante Antonio Guedes Moniz, fevereiro, £ 225-0-0	2:000\$000
N. 297 — Idem, commandante Genserico Vasconcellos, fevereiro, £ 281-5-0	2:500\$000
N. 298 — Idem, commandante Francisco J. Gomes de Mattos, fevereiro, £ 225-0-0	2:000\$000
N. 520 — Idem, commandante José Agostinho dos Santos, fevereiro, 225-0-0	2:000\$000
N. 603 — Idem, commandante general Machado Vieira, fevereiro, £ 427-10-0	3:800\$000
N. 605 — Idem, major Mario Ramos, janeiro, 225-0-0	2:000\$000
N. 695 — Idem, 1º tenente Edgard Magalhães da Silva, fevereiro, £ 112-10-0	1:000\$000
N. 697 — Diárias e passagens, Sr. Antonio Guedes Moniz, £ 30-2-4	267\$704
N. 732 — Diárias e passagens, general Machado Vieira, fevereiro, £ 14-12-3	129\$888
N. 736 — Vencimentos do commandante J. Duarte Pinto, fevereiro, £ 281-5-0	2:500\$000
N. 737 e 738 — Diárias e passagens do mesmo, £ 16-1-8	112\$962
Ns. 740 e 741 — Diárias e passagens do tenente F. F. de Araujo, £ 25-10-0	311\$111
N. 742 — Vencimentos do mesmo, £ 112-10-0	1:000\$000
N. 801 — Passagem do 1º tenente F. Fonseca de Araujo, £ 12-5-10	109\$259
N. 994 — Vencimentos do major Pantaleão Pessoa, fevereiro, £ 225-0-0	2:000\$000
N. 1.087 — Passagens do major J. Agostinho dos Santos, £ 2-7-10	21\$259
	28:366\$109

Ministerio da Agricultura:

Verba 22ª — Subvenção e auxílios:

I — Auxílios para aperfeiçoamento, etc.:

499 — Pagamento ao Foyer Brésilien, Tel. Agricultura 20-2-30, £ 123-15-0....

1:100\$000

N. 513 — Mensalidade do aluno Hernani Araújo, março, £ 30-0-0	266\$667
N. 514 — Idem Armando Navarro Ramos, janeiro a março, £ 90-0-0	800\$000

2:166\$667

2 — Subvenções a Instituições Estrangeiras:

N. 3 — Subvenção á Union Astronomique Internationale:

N. 720 — Pagamento pela subvenção referente a 1930, £ 142-14-9	1:268\$777
--	------------

Ministerio da Justiça:

Verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino:

III — E. N. de Bellas Artes:

N. 20 — Pensões, etc.:

Ns. 299 e 303 — Pagamento a diversos alunos de mensalidade de fevereiro, £ 102-2-8	907\$852
--	----------

Ministerio da Viação:

18ª — Inspectoria Federal de Navegação:

"Pessoal":

N. 81 — Vencimentos do fiscal da navegação brasileira no Rio da Prata, janeiro, £ 31-17-6	310\$000
---	----------

Em seguida a delegação reuniu-se em sessão secreta.

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. — J. B. Randolpho Paiva Junior. — Raul de Vasconcellos.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 199 — SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE JUNHO DE 1930

Presidencia do Sr. J. B. Randolpho Paiva Junior

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação; Raul de Vasconcellos, delegado, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. A. L. de Castro Barbosa, por achar-se em gozo de férias.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Raul de Vasconcellos:

N. 2.432 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 33-15-0, feito em 2 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. G. William Chester, consul em Southampton, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado. — Foi recolhido o saldo de £ 10-7-10.

N. 2.433 — Idem da aplicação do adiantamento de £ 33-15-0, ou pesos \$ 163.62, feito em 26 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. F. de Aguiar Vallim, consul em Salto Oriental, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.431 — Idem da aplicação do adiantamento de £ 67-10-0, ou lit. 4.274.10, feito em 14 de novembro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao

Sr. Mario Castello Branco, consul em Trieste, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º semestre do anno passado.

N. 2.435 — Idem da aplicação do adiantamento de £ 46-17-6, ou Y. 469.97, feito em 28 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, numero 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Leonardo de Castro, consul em Yokohama, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.436 — Idem da aplicação do adiantamento de £ 87-15-0, ou pesos \$ 3.483.67, feito em 4 de novembro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Nestor de Braga Mello, consul em Valparaizo, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.437 — Idem da aplicação do adiantamento de £ 45-0-0, ou Lit. 4.158.00, feito em 10 de julho de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, numero 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Mario D. da Costa, consul em Roma, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado.

N. 2.438 — Idem da aplicação do adiantamento de £ 45-0-0, ou Lit. 4.158.00, feito em 9 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Mario D. da Costa, consul em Roma, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.439 — Idem da aplicação do adiantamento de £ 36-11-3, ou pesos \$ 419.58, feito em 3 de agosto de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, nu-

mero 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Lucio P. Schiavo, vice-consul em Santo Thomé, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do anno passado.

N. 2.440 — Idem da aplicação do adiantamento de £ 36-11-3, ou pesos \$ 419.85, feito em 28 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Lucio P. Schiavo, vice-consul em Santo Thomé, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.441 — Idem da aplicação do adiantamento de £ 30-0-0, feito em 24 de dezembro de 1929, á conta da verba 1ª consignação 2ª, n. 3, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Antonio F. de Souza Bastos, consul em Bruxellas, para occorrer ás despesas com a aquisição de livros e publicações.

N. 2.442 — Idem da aplicação do adiantamento de £ 45-0-0, feito em 10 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 3, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Oscar Corrêa, consul em Glasgow, para occorrer ás despesas de augmento de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.443 — Idem da aplicação do adiantamento de £ 59-1-3, ou Pesos \$ 690.95, feito em 28 de novembro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Socrates Moglia, consul em Rosario de Santa Fé, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.444 — Idem da applicação do adiantamento de fs. 42-3-9, ou Fl. 509.28, feito em 11 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Fernando A. Georler, consult. em Rotterdam, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.445 — Idem da applicação do adiantamento de fs. 22-10-0, feito em 13 de novembro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. A. Matienzo Junior, vice-consul em Tampico, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.446 — Idem da applicação do adiantamento de fs. 23-2-6, ou Fls. 248.84, feito em 13 de janeiro de 1930, á conta da verba 3ª, consignação 2ª n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. J. de Pinto Dias, consul em Shanghai, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado. Foi recolhido o saldo de Fls. 8.85 ou fs. 0-18-8.

N. 2.447 — Idem da applicação do adiantamento de fs. 22-10-0, feito em 13 de janeiro de 1930, á conta da verba 3ª, consignação 2ª n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. R. Ahlzell, consul em Stockholm, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.448 — Idem da applicação do adiantamento de fs. 11-5-0, ou S. 130, feito em 8 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª n. 2, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Edgard de Mello, addido commercial em Vienna, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.449 — Idem da applicação do adiantamento de fs. 22-10-0, ou Lit. 2.089.12, feito em 31 de outubro de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª n. 6, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Decelejo de Campos, addido commercial em Roma, para occorrer ás despesas de expediente no 4º trimestre do anno passado.

N. 2.450 — Idem da applicação do adiantamento de fs. 28-2-6, ou Ffs. 3.480.30, feito em 11 de julho de 1929, á conta da verba 3ª, consignação 2ª n. 6, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Francisco Guimarães, addido commercial em Paris, para occorrer ás despesas de expediente no 3º trimestre do anno passado.

2.451 — Idem da applicação do adiantamento de libras 50-0-0 feito em 1 de abril de 1930, á conta da verba 6ª, consignação 2ª n. 9, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Arlindo Ferraz, 3º escripturário do Thesouro Nacional, para occorrer ás despesas do prompto pagamento no mez de abril do corrente anno. Foi recolhido o saldo de libras 1-2-10.

Foi julgada legal a applicação dos adiantamentos supracitados, e ordenada a baixa da responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. — J. B. Rondonalho Poira Junior, — Raul de Vasconcellos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Termo de accordo em additamento ao de 9 de julho de 1930, concedendo permissão á Companhia Radio Internacional do Brasil para executar serviço radio telephonico internacional.

Aos 6 dias do mez de agosto de 1930, presentes nesta Secretaria de Estado os Srs. Dr. Victor Konder, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, Raul Fernandes, presidente e Leonard Jacob II, director-gerente da Companhia Radio Internacional do Brasil, declarou o mesmo Sr. ministro que, tendo em vista o acto do Tribunal de Contas proferido em a sua sessão de 1 do corrente mez de agosto, pelo qual recusou registro ao termo de 9 de julho ultimo, decorrente do decreto n. 19.247, de 13 de junho de 1930, concedendo permissão á Companhia Radio Internacional do Brasil, para executar serviço radiotelephonico internacional, sob o fundamento de não ter sido attendida a exigencia do artigo 775, paragrapho 1º, lettra d do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ficava fazendo parte integrante do termo em questão a seguinte clausula:

Clausula decima setima — Fica estabelecido que, em observancia ao determinado na lettra d do paragrapho 1º do art. 775 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o domicilio legal da concessionaria será na sua sede, á rua da Alfandega n. 50, nesta capital. Por assim estarem de accordo, mandou o Sr. ministro lavrar este termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com as outras partes contractantes acima referidas, com as testemunhas Rodrigo Muniz de Mesquita, 3º official; Antonio Lourenço Pacheco, 1º official, e commigo, Waldemar Costa da Silva Porto, auxiliar da Directoria Geral dos Correios, servindo nesta Secretaria de Estado que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro. Sobre estampilhas, do Thesouro Nacional no valor total de 14\$000 — 6 de agosto de 1930. — Victor Konder. — Raul Fernandes. — Leonard Jacob II. — Rodrigo Muniz de Mesquita. — Antonio Lourenço Pacheco. — Waldemar Costa da Silva Porto. — Confere. — W. Porto, auxiliar. — Visto. — A. Nabuco, director de secção, interino.

Directoria Geral dos Correios

Contracto de arrendamento do predio numero sessenta e quatro da rua Coronel Pedro Alves, em que funciona a agencia do Correio da Praia Formosa, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Manoel Corrêa da Silva e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta, no gabinete do director geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino

Henrique de Lucena Neiva e o senhor Manoel Corrêa da Silva, maior, casado, proprietario, portuguez residente em Portugal, á rua de Vilar numero dezanove, o qual é representado por seu bastante procurador senhor Firmino Borges, casado, commerciante, residente á rua A, numero dezanove, em Inhama, nesta Capital, conforme certidão de procuração, passada pelo official do Segundo Officio do Registro Especial de Filhos e Documentos, desta cidade, livro numero cinco do Registro Especial de Procuração, sob numero de ordem cento e noventa, o registro de uma procuração apresentada por Firmino Borges, foi contractado de conformidade com o despacho do senhor director geral, constante do processo "Expediente", numero trezentos e quarenta e oito, do protocollo da Sub-directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezeses de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presenca das testemunhas que este assignam, o seguinte: Manoel Corrêa da Silva, representado neste acto por seu bastante procurador Firmino Borges, outorgante locador, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito nesta Capital, á rua Coronel Pedro Alves numero sessenta e quatro, livre e desembaragado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000), que será pago em prestações mensaes de seiscentos mil réis (600\$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e tres.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, per sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio, em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no predio arrendado, sem autorização por escripto do outorgante e no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer dano material, para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico — Si as ruínas

estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito prédio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito prédio, quer federaes ou municipais, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o prédio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda: "Correios" — "Consignação "Material" — "Diversas despesas" — Sub-consignação "Aluguel e conservação de casas", etc., do credito distribuido á thesouraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importância total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella A, do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor total de cincoenta e oito mil réis (58\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importância relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado, sob numero cinco e cento e doze, de 31 (trinta e um) de janeiro e 22 (vinte e dois) de abril do corrente anno, o qual, nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador exhibiu os seguintes documentos que provam quitação dos impostos a que está obrigado: "Imposto predial", primeiro semestre, exercicio de mil novecentos e trinta, conhecimento numero oito mil novecentos e vinte e sete. "Taxa sobre o consumo de agua por penna, exercicio de mil novecentos e trinta, conhecimento numero vinte e dois mil novecentos e noventa e quatro. "Taxa de saneamento", exercicio de mil novecentos e vinte e nove, conhecimento numero quatorze mil trescentos e setenta e cinco. E declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Tancredo Francisco Prudente, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos quatro dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto setecentos e oitenta e quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual depois de lido e actado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam col-

ladas e devidamente inutilizadas, sete estampilhas federaes no valor total de cincoenta e oito mil réis (58\$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, 4 de agosto de mil novecentos e trinta, (4-8-1930). Severino Neiva. E mais abaixo: P. P. Firmiano Borges, Testemunhas: Arinda Magno de Carvalho, Alvaro de Aguiar. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas cento e oitenta e sete a folhas cento e noventa do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-directoria de Contabilidade. Terceira secção, em cinco de agosto de mil novecentos e trinta. — M. Theresa da Costa Mello Filha, auxiliar.

Confere. — Celso de Barros Figueiredo, 3º official.

Visto, 5 de agosto de 1930. — Pelo chefe, Carlos Fernando da Fonseca Costa, 1º official.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, e Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas, sendo que o ultimo despachou com o Chefe do Estado.

S. Ex. recebeu ainda, em conferencias, os Srs. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal; senadores Arnolfo Azevedo, Lacerda Franco e deputado Cardoso de Almeida, leader da maioria da Camara dos Deputados.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Victor Maurtua, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica do Perú, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita de cumprimentos que lhe mandou fazer por motivo da passagem da data anniversaria da independencia do seu paiz.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. capitão-tenente Braz Velloso, do seu Estado-Maior, nas conferencias realizadas, na Academia Nacional de Medicina, ante-hontem á noite pelo professor Emile Sergent, do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura o hontem, á tarde pelo professor Wolfgang Koehler, do Instituto Teuto Brasileiro.

— Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. professor Corrêa Lima, director da Escola Nacional de Bellas Artes, que foi convidar o Sr. Presidente da Republica para a inauguração da 37ª exposição nacional de Bellas Artes.

— No Palacio do Catete esteve hontem, á tarde, o Sr. professor Dr. Emile Sergent, em visita de cumprimentos e para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter-se feito representar na conferencia que realizou na Academia Nacional de Medicina.

— Em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. J. B. Borges

Machado, consul do Brasil em Rosario, que está de partida para assumir as funcções do seu posto.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 9, as seguintes folhas do oitavo dia útil: Alrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapahy, para Victoria, Ilhoos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Carl Hoepeke, para Santos, S. Francisco, Itapahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Almeda Star, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Cap Norte, para Bahia, Lisboa, Vigo, e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Amanhã:

Itajubá, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Rodrigues Alves, para Santos, Paranaíba, S. Francisco, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Nota — Valores postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 7 de agosto de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7 ás 18 horas do dia 8

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — Instavel com ligeira probabilidade de chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura — Noite fresca e ligeira ascensão de dia. Ventos — Predominarão os de sul a léste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo — Instavel com ligeira probabilidade de chuvas passando a bom com nebulosidade, salva a léste, onde será instavel com chuvas. Temperatura — Noite frescas e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo — Instavel, sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade nas regiões sul, serra e littoral de S. Paulo e bom com nebulosidade no resto da zona. Temperatura — Estavel á noite, em ascensão de dia. Ventos — De suéste a nordeste, frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 6 ás 15 horas do dia 7

O tempo decorreu ameaçador á noite e instavel hoje, isto é, com alternativas de incerto e ameaçador. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram : maxima 22.9 e minima 16.9 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorológico da Avenida das Nações foram : maxima 22.4 e minima 17.4, respectivamente ás 13 horas e 10 minutos e 6 horas e 35 minutos. Os ventos foram de sul a léste, fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 7 de agosto de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Cenigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém.....	761.3	-0.9	26.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	32.0	22.0	12.0	I	I	A o ☼
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therezina.....	62.5	-0.1	29.0	1.0	C	0	5a	—	B	35.0	23.0	0.0	B	B	A ☼
Fortaleza.....	62.5	-0.2	27.0	—	SE	5	5b	—	B	31.0	26.0	0.0	B	B	B ☼
Quixeramobim.....	64.2	-0.3	27.0	0.0	SE	2	0	—	B	31.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	61.6	-0.3	28.0	-1.0	C	0	2a	—	B	36.0	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	61.6	-0.1	25.0	-2.0	SE	5	0	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B	B
Natal.....	62.1	-0.4	26.0	3.0	SE	2	2b	Chão	—	26.0	20.0	0.0	B	I	B
Paratyba.....	63.5	—	24.0	—	SE	2	5b	—	I	28.0	19.0	0.0	I	B	I
Campina Grande (X).....															
Recife.....	64.9	0.2	22.0	-3.0	C	0	9b	Tranq.	M ☼	27.0	20.0	3.0	I	I	lo
Pesqueira.....	60.2	0.0	22.0	2.0	SW	2	5a	—	B	26.0	15.0	1.0	A ☼	B	I
Goyanna.....	63.7	0.9	25.0	-1.0	SE	5	5b	—	I	29.0	19.0	0.0	I	I	I
Garanhuns.....	65.4	0.3	17.0	-1.0	S	2	9b	—	M ☼	21.0	14.0	1.0	I	I	A ☼
Fernando Noronha.....	62.7	-0.4	25.0	0.0	SE	5	5b	P. vgs.	B	27.0	22.0	1.0	B	B	lr
Maceió (X).....															
P. de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	21.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	23.0	15.0	0.0	I	I	B
Aracajú.....	65.8	-0.2	25.0	-1.0	SE	2	2b	—	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Propriá.....	65.0	-0.1	23.0	-2.0	C	0	2a	—	B	29.0	12.0	0.0	I	I	B
Ondina (S. Salvador).....	—	—	25.0	0.0	SE	2	5b	P. Vgs.	I	20.0	20.0	1.0	B	B	lo
B. do Rio Grande.....	64.1	0.1	24.0	0.0	C	0	0	—	B	33.0	13.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	67.3	-0.1	17.0	0.0	SE	8	5a	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	I ☼
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	67.5	0.6	21.0	-1.0	SW	2	9b	Tranq.	I	25.0	18.0	0.0	I	B	B
Bello Horizonte.....	67.2	0.7	17.0	-0.0	SE	2	5e	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Januária.....	64.5	1.0	22.0	0.0	E	8	2a	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	65.8	1.4	18.0	-3.0	NE	2	9b	—	I	23.0	17.0	26.0	lo	Ao 2	lo
São Lourenço.....	70.5	—	11.0	—	C	0	—	—	—	25.0	7.0	0.0	A ☼	B	B
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	69.4	0.7	16.0	0.0	NE	2	—	—	I	19.0	14.0	0.0	A ☼	A ☼	A ☼
Goyaz.....	764.5	—	26.0	—	E	2	9b	—	I	35.0	18.0	0.0	I	A ☼	A ☼
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá.....	61.3	-1.5	24.0	7.0	NE	—	5a	—	B ☼	30.0	16.0	0.0	B ☼	B ☼	B ☼
Aquidauana.....	60.7	-1.1	25.0	3.0	NE	2	9a	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso.....	61.1	-0.6	21.0	0.0	C	0	2a	—	B ☼	33.0	16.0	0.0	B ☼	B ☼	B ☼
Victoria.....	69.3	1.0	21.0	-1.0	SE	2	9b	P. vgs.	I	23.0	20.0	2.0	I	lo	lo
C. do Itapemirim.....	73.2	—	18.0	-2.0	C	0	9b	—	lo	20.0	17.0	16.0	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 7 de agosto de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	70.9	0.1	20.0	1.0	E	5	5a	P. Vgs.	B	23.0	17.0	0.0	1	1	1
Santos.....	71.1	1.2	20.0	0.0	C	0	9b	—	M	22.0	16.0	1.0	Ao2	Ao2	Ao2
Paratyba do Sul.....	—	—	18.0	-1.0	C	0	9b	—	1	22.0	15.0	1.0	1	1	1
Piriburgu.....	71.1	0.8	13.0	-2.0	C	0	9b	—	1	19.0	11.0	0.0	1	1	1
Petropolis.....	71.1	—	14.0	—	C	0	5e	—	B	15.0	12.0	1.0	1	1	1
Rezende.....	69.9	-1.1	17.0	-1.0	E	2	5b	—	B	20.0	15.0	3.0	Ao	Ao	Ao
Therezopolis.....	70.7	0.1	15.0	1.0	C	0	5b	—	3	15.0	11.0	1.0	Ao	Ao	Ao
Cabo Frio.....	71.4	0.5	21.0	1.0	E	2	9b	Chão	1	22.0	19.0	0.0	1	1	1
Angra dos Reis.....	70.1	-0.2	20.0	-1.0	C	0	2a	Trang.	B	22.0	17.0	—	Ao	1	1
São Paulo.....	68.1	-0.8	16.0	0.0	SE	2	—	—	1	21.0	13.0	1.0	1	1	1
Santos.....	63.4	-0.8	2.0	0.0	C	0	2b	P. Vgs.	6	21.0	—	1.0	1	1	1
Ribeirão Preto.....	61.2	-2.9	20.0	-1.0	E	5	9b	—	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	66.7	-0.6	16.0	0.0	NE	5	5a	—	3	24.0	13.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	63.7	-2.1	19.0	2.0	SE	2	5a	—	3	25.0	13.0	0.0	1	1	1
Campinas.....	67.5	-0.1	18.0	0.0	SE	5	2a	—	B	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	70.3	-0.3	14.0	1.0	C	0	9b	—	M	17.0	12.0	1.0	1	1	1
Paranaguá.....	69.7	-1.1	19.0	2.0	C	0	5b	—	1	11.0	15.0	1.0	Ao	Ao	Ao
Guarapuava.....	70.6	-0.7	11.0	-3.0	E	5	9a	—	B	11.0	11.0	0.0	B	3	1
Palmas.....	61.3	-1.1	13.0	2.0	NE	2	9b	—	1	20.0	11.0	0.0	B	3	B
Florianopolis (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lages.....	68.6	-0.5	12.0	1.0	SE	2	9b	—	—	14.0	11.0	1.0	1	—	Ao
Herval.....	69.5	-1.0	18.0	1.0	NE	5	5a	—	B	24.0	14.0	0.0	B	Ao	1
S. Francisco.....	69.7	-1.0	18.0	1.0	NE	2	9b	Chão	1	18.0	13.0	4.0	Ao	Ao	1
Pôrto Alegre.....	66.9	-1.1	15.0	0.0	C	0	9e	—	R	16.0	14.0	12.0	Ao	Ao	1
Uruguayana.....	61.7	-2.0	18.0	2.0	NE	2	9b	—	M	24.0	17.0	0.0	1	1	Ao
S. L. Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	62.3	—	14.0	—	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	61.0	-5.5	15.0	3.0	NE	2	2b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 35.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Lourenço com 7.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo; a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (NE) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ls, halo solar; ll, halo lunar; es, corôa solar; el, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C. ao nível do mar e à gravidade normal. X indica quando foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 6 às 9 horas do dia 7

Zona norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom no Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba e instável com chuvas e chuviscos em pontos esparsos. Às 9 horas de hoje o tempo era bom nos Estados acima referidos e incerto em pontos de Pernambuco. A temperatura sofreu ligeiro declínio em Pernambuco e foi instável nos demais Estados. Os ventos predominaram de sudeste fracos, salvo em Caetés, onde foram registradas rajadas frescas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu instável com chuvas e chuviscos esparsos, salvo em Mato Grosso, onde foi bom. Às 9 horas de hoje o tempo era, em geral, incerto, sendo que com chuvas em alguns pontos e bom em Mato Grosso. A temperatura foi estável, tendo-se elevado ligeiramente em Mato Grosso. Os ventos foram variáveis e fracos, salvo em Januária, onde foram registradas rajadas fortes.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado em S. Paulo e Paraná, com chuviscos em alguns pontos e instável com chuvas em Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Às 9 horas de hoje, o tempo apresentou-se, em geral, perturbado, sendo que com chuvas em pontos esparsos. A temperatura sofreu declínio. Os ventos predominaram de sudeste fracos no Paraná de nordeste e Santa Catarina, e foram variáveis nos demais Estados, tendo sido registradas rajadas frescas em alguns pontos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Peña
Maxima.....	—	—	21.2	24.7	(x) 21.6	—	23.4	23.4	24.4	23.2	22.9	—	(x) 21.7
Minima.....	—	—	17.3	16.0	17.6	—	16.0	16.0	15.7	16.8	16.6	—	17.0
Chuva.....	—	—	7.0	0.6	0.0	—	0.1	1.5	0.5	0.0	0.0	—	2.2

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

(x) — Maxima da vespera.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 7:			Rio S. Francisco — Dia 6:		
Guararema.....	0.99	0.70	Pirapóra.....	0.48	-0.01
Jacarehy.....	0.21	0.07	São Francisco.....	0.19	-0.01
Caçapava.....	0.36	-0.02	Januaria.....	0.40	0.00
Pindamonhangaba.....	0.38	0.02	Carinhanha.....	0.55	-0.01
Guaratinguê (X).....	—	—	Rio Branco.....	-0.07	0.00
Rezende.....	0.34	0.03	Barra do Rio Grande.....	0.95	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.28	0.03	Remanso.....	0.37	0.00
Anta.....	0.29	0.09	Joazeiro.....	1.00	0.10
Porto Novo do Cunha.....	0.20	0.01	Cabrobó.....	1.34	0.00
S. Fidelis.....	1.90	0.00	Piranhas.....	0.98	-0.01
Campos.....	6.40	0.00	Penedo.....	1.10	0.12
Rio Itajahy Assú — Dia 7:			Bacia Amazonica — Dia 6:		
Pouso Redondo.....	1.28	0.00	Rio Branco.....	4.68	-0.03
Rio do Sul.....	1.75	0.00	São Philippe.....	7.98	-0.11
Nova Bremen (X).....	—	—	Labréa (X).....	—	—
Hansa.....	0.49	-0.01	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban.....	0.70	0.00	Itacoatiara (X).....	—	—
Indayal.....	0.80	0.00	Parintins (X).....	—	—
Timbó.....	-0.06	0.16	Obidos.....	5.49	—
Blumenau.....	0.65	0.00	Itaituba.....	3.12	-0.06
Gaspar.....	1.00	-0.08	Taperinha (X).....	—	—
Ihota.....	0.10	0.00	Altamira (X).....	—	—
			Manaos.....	26.75	-0.06

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 7 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 6 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 7 — Sofrerá ligeiro declinio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 6 — Subindo em Cruzeiro do Sul e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Alceio (X).....	9.30									
Ondina.....	9.30	SE 9	SE 12	SSE 12	S 6	NNW 3	NNW 5	—	—	2.800 ms.
Cuyabá.....	7.30	NNE 4	NNE 8	N 6	NNW 3	NNW 5	—	—	—	
Porto Seguro (XX)...	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE 6	ENE 7	ENE 8	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	ESE 5	ENE 5	ENE 6	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Santos.....	9.30	ENE 3	ENE 5	NE 10	NE 10	ENE 8	WSW 1	SSW 4	—	4.650 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX)...	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	N 8	N 12	NNW 14	NNW 5	N 5	WNW 7	WSW 7	W 6	6.500 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Eleição da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	5-31/128	5 25/128
Sobre Paris.....	\$373	\$381
Sobre Italia.....	—	\$502
Sobre Alemanha.....	—	2\$289
Sobre Portugal.....	—	\$436
Sobre Belgica (papel).....	—	\$274
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$369
Sobre Hespanha.....	—	1\$102
Sobre Suissa.....	—	1\$908
Sobre Suecia.....	—	2\$633
Sobre Noruega.....	—	2\$625
Sobre Dinamarca.....	—	2\$625
Sobre Chile.....	—	1\$205
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$291
Sobre Nova York.....	1\$920	9\$688
Sobre Montevideo.....	—	8\$117
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$520
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	—
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$938
Sobre Japão (Yen).....	—	4\$810
Sobre Rumania.....	—	\$961
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$385

Moedas

Vales-ouro por 1\$000.....	4\$907
Fibras (papel).....	47\$000
Dolares (papel).....	9\$700
Reichmark (papel).....	2\$330

Bolsa

Apólices uniformizadas, de 5 %, miúdas.....	710\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	730\$000
Apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom.....	735\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	717\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %.....	992\$000
Obrigações ferroviárias, de 1:000\$, 7 % (3ª emissão).....	980\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.....	147\$000
Apólices empréstimo municipal de 1929, port.....	151\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.535).....	167\$000
Apólices empréstimo municipal, de 5 %, port. (decreto 1.550).....	185\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	91\$500
Banco do Brasil.....	111\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo.....	70\$000
Companhia Taubaté Industrial.....	130\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	275\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	275\$000
Debentures Companhia Nacional de Tecidos Nova America.....	1:000\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de Agosto de 1930, Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 8 de agosto de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

	Preço de abertura.		Preço de fechamento.		Total
mezes:	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	de vendas saccas
Janairo.....	10\$500	10\$275	10\$550	10\$275	—
Agosto.....	11\$600	11\$300	11\$800	11\$100	—
Setembro.....	11\$500	11\$150	11\$600	11\$200	—
Outubro.....	11\$100	10\$900	11\$300	10\$900	—
Novembro.....	11\$300	10\$700	11\$300	10\$650	—
Dezembro.....	10\$800	10\$100	10\$800	10\$525	—
Vendas.....	250 saccas		—		250

Mercado, estavel.

Mercado, disponivel.

Preço do tipo 7, 18\$000 por arroba.

Mercado sustentado.

Vendas 4.179 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 7

Café

	Saccas
Entradas.....	10.144
Saídas.....	13.209
Consumo local.....	500
Existencia.....	291.152
Mercado sustentado.	
Preços:	
Typo 3.....	20\$000
Typo 4.....	19\$500
Typo 5.....	19\$000
Typo 6.....	18\$500
Typo 7.....	18\$000
Typo 8.....	17\$000

Assucar

	Saccas
Entradas.....	1.130
Saídas.....	7.332
Existencia.....	469.176

Mercado firme.

Preços:

Branco cristal.....	20\$000 a 20\$500
C. amarello.....	25\$000 a 25\$500
Mascavindo.....	25\$000 a 26\$000
Mascavo.....	20\$000 a 21\$000

Algodão

	Libras
Entradas.....	245
Saídas.....	608
Existencia.....	3.050
Mercado calmo.	

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:	
Typo 3.....	35\$500
Typo 4.....	34\$500
Fibra média — Seridó:	
Typo 3.....	31\$500
Typo 5.....	27\$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3.....	28\$000
Typo 5.....	25\$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3.....	24\$000
Typo 5.....	24\$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3.....	24\$000
Typo 5.....	25\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receta total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receta em ouro convertida a papel (*)	Receta total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receta do dia:					
8 de agosto de 1930...	990:162\$796	292:019\$934	698:142\$862	1.333:655\$038	2.031:797\$900
8 de agosto de 1929...	425:089\$197	218:538\$293	206:551\$201	998:061\$384	1.201:615\$588
Diferença para me- nos em 1929.....	565:073\$599	73:481\$641	491:591\$658	335:590\$654	827:182\$312
Receta do mez:					
De 1 a 8 de agosto de 1930	3.408:713\$557	1.303:017\$831	2.405:725\$726	5.950:882\$134	8.056:608\$160
De 1 a 8 de agosto de 1929	3.922:760\$526	1.708:050\$183	2.214:701\$313	7.800:706\$288	10.015:407\$631
Diferença para me- nos em 1930.....	514:046\$969	405:033\$352	108:975\$617	1.849:823\$854	1.953:799\$171
Receta do anno:					
De 2 de janeiro a 8 de agosto de 1930...	81.131:352\$106	33.991:201\$335	47.140:151\$771	155.251:914\$511	202.389:001\$782
De 2 de janeiro a 8 de agosto de 1929...	111.546:397\$256	48.425:319\$618	63.121:078\$338	221.158:434\$695	284.279:512\$333
Diferença para me- nos em 1930....	30.415:045\$150	14.434:118\$283	15.981:020\$567	65.906:490\$184	81.890:510\$551

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 7 de agosto de 1930.	3.509:278\$238
Em 8 de agosto de 1930	611:096\$578
	4.150:374\$816
Em igual periodo de 1929	4.750:917\$205
Diferença para menos em 1930	600:572\$359
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 8 de agosto de 1930	417.036:057\$891
Em igual periodo de 1929	427.211:371\$482
Diferença para menos em 1929	10.175:313\$588

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORES

De ordem do Sr. ministro, e para co-
nhecimento dos interessados, faço saber
que, pelo prazo de 30 dias, a contar da
data do presente edital, estará aberta,
na Directoria do Interior, desta Secre-

taria de Estado, a inscripção para o
concurso ao provimento de logares de
3.º official da mesma Secretaria.

A inscripção serão admitidos os can-
didatos que, mediante requerimento, es-
cripto do proprio punho e dirigido ao
Director geral, provarem ter a idade de
20 annos, no minimo, e bom procedi-
mento moral e civil.

O segundo requisito, quando não se
tratar de candidato que já exerça fun-
ção publica, prova-se com attestado
do delegado de policia da respectiva
circumscripção, ou de duas pessoas de
notoria consideração social, affirmando
fides de modo positivo, o bom procedi-
mento do candidato. Caso o candidato
desempenhe função publica, deverá
apresentar certidão que prove estar em
exercício do cargo.

Os candidatos, si tiverem menos de
30 annos de idade, deverão apresentar a
caderneta de reserva, ou, pelo menos,
o certificado de alistamento; exceptu-
ados os que já occuparem cargo publico.
Deverão, tambem, apresentar attesta-
do de vaccina, e de que não soffrem de
moléstia contagiosa.

No impedimento do candidato, a in-
scripção poderá ser feita por procura-
ção.

As provas do concurso serão escriptas
e oraes, e versarão sobre as seguintes
materias:

- 1.ª prova — Lingua portugueza.
- 2.ª prova — Lingua franceza e in-
gleza.

3.ª prova — Arithmetica.

4.ª prova — Geographia geral e his-
toria do Brasil.

5.ª prova — Noções de direito consti-
tucional e administrativo.

6.ª prova — Redacção official.

7.ª prova — (Facultativa). Dactylo-
graphia.

As provas escriptas de francez e in-
glez consistirão em versão de trechos
escolhidos; e a de portuguez terá por
objecto um dictado e uma descripção
sobre assumpto dado no momento.

A prova oral de portuguez versará
sobre a analyse, logica e grammatical,
de um trecho escolhido na occasião.

Na prova oral das linguas francezas
e ingleza os candidatos deverão tradu-
zir um trecho, tambem escolhido na oc-
casião.

Para a segunda prova (francez e in-
glez) o candidato poderá fazer uso de
dicionarios.

A habilitação na sétima prova será
motivo de preferencia para a nomea-
ção; mas, não influirá na respectiva
classificação.

Por occasião da inscripção, que será
encerrada no dia 8 de setembro proxi-
mo ás 4 horas da tarde, o candidato de-
verá declarar si deseja prestar a prova
de dactylographia.

Directoria do Interior da Secretaria
de Estado da Justiça e Negocios Interio-
res, em 9 de agosto de 1930. — Soares
de Mello, director geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, fago saber que, de accordo com o artigo numero 1.095, paragrapho 3º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 11 de agosto, ás 11 e 11 1/2 horas, os predios da rua Christovão Colombo n. 66 e praça Marechal Deodoro (Cinema) numero 69, podendo comparecer, querendo, ás referidas vistorias, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais ou demais interessados.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1930.
— Dr. Oscar de Araujo, secretario.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director geral convi-do a Casa Mercedes & Comp. Limitada a comparecer na secretaria da Bibliotheca Nacional, afim de, dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação deste, assignar o contracto para a remodelação de dez estantes, destinadas á guarda de documentos manuscritos.

Bibliotheca Nacional, 7 de agosto de 1930. — Luiz Corte Real de Assumpção, secretario.

Polícia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No "Diario Official" de 7 do corrente mez achá-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente para fornecimento, no corrente exercicio, dos artigos alli consignados, referentes aos 3º, 4º, 5º e 8º grupos, pelo que se chama a attenção dos interessados em taes fornecimentos. — Coronel Augusto Hypolito de Medeiros, director.

Polícia Militar do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO, DOS ARTIGOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL

Na Intendencia Geral da Polícia Militar, á Avenida Salvador de Sá n. 2, achá-se aberta, até as 13 horas do dia 11 do corrente mez, inscripção, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, e seus paragrafos, dos artigos abaixo discriminados, necessarios ao consumo da corporação, subordinando-se os concorrentes ás condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Official* de 3 de dezembro do anno transacto, para a concorrência inicial do corrente exercicio.

As relações devem ser feitas em papel impresso da firma, manuscritas ou dactylographadas, em tres vias, a primeira sellada, obedecendo exactamente á nomenclatura aqui publicada, só se acci-lhando preços em moeda nacional.

Tercero grupo

1ª serie — Material para installações electricas:

Fio Mexivel n. 10, metro.

Oitavo grupo

5ª serie — Vasilhame e accessorios para laboratorio pharmaceutico:

Balão de vidro fundo, redondo, de 2.000 grammas, um.

Balão de fundo chato, de lena, para 100 c. c., um.

Balão de vidro fundo, redondo, de 5.000 grammas, um.

Funil filtrante de lena, de 100 grammas, um.

Funil filtrante de lena, n. 17, de 110 grammas, um.

6ª serie — Instrumental cirurgico:

Bisturi Gentile, cabo fixo de metal, um.

Nota — Os concorrentes que ainda não estiverem inscriptos nos grupos a enja classe pertencem os artigos aqui pretendidos, para se habilitarem, deverão entregar, na intendência geral, até 48 horas antes de encerrada esta inscripção, o competente requerimento acompanhado dos documentos comprobativos de idoneidade, depositando desde logo na contadoria, em moeda corrente ou titulo da Divida Publica ao portador, a caução arbitrada como garantia do fornecimento que porventura lhes vier a caber.

Todas as demais informações serão dadas aos interessados na intendência geral.

Intendencia Geral, 8 de agosto de 1930.
— Coronel Augusto Hypolito de Medeiros, director.

Polícia do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente publicado á pagina 15.150, do *Diario Official* de 1 do corrente.

Polícia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE INVESTIGADOR E AUXILIAR DA QUARTA DELEGACIA AUXILIAR.

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, convi-do os candidatos abaixo relacionados a comparecerem nesta secretaria até o dia 10 de agosto proximo, afim de prestarem esclarecimentos sobre o processo de suas inscripções no concurso para o provimento de 24 vagas de investigadores e uma de auxiliar da Quarta Delegacia Auxiliar:

1. Climaco Ferreira da Silva.
2. José Cordeiro da Silva.
3. Nelson do Brasil Gomes.
4. José Maria de Oliveira e Silva.
5. Francisco Xavier da Costa Junior.
6. Durval Duarte Nunes.
7. Ricardo Munhoz Bove.
8. Arthur Seixas.
9. Luiz Brandão Junior.
10. Djalma Cezar de Miranda Reis.
11. Miguel Pacheco.
12. Romualdo Larasseni.

13. Pedro Julião de Queiroz Caldeira.
14. Thomaz Alves Junior.
15. Arnaldo Garcia da Costa Barros.
16. Francisco de Paula Gomes dos Santos.

17. João Ferreira Lima.
18. Oscar Trigo de Macedo.
19. Maacyr Cortes.
20. Manoel Thimoteo.
21. Annibal Teixeira Machado.
22. Japy Saraiva Pinheiro.
23. Gastão Borgeois.
24. Alceo Ribeiro Cezar.
25. Paulo Sismundo Baptista.
26. Mario Gomes da Fonseca.
27. Wormes Pereira Ferro.
28. Gastão Gonçalves Pinto.
29. Octavio Muniz de Souza.
30. Durval Vaz.
31. João de Deus Caldeira.
32. Joffe da Costa Araújo.
33. Affonso Francisco da Silva.
34. José Caetano Lavra da Silva Pinto.
35. Domingos Cosentino.
36. Fausto Lobo da Costa.
37. Ruy de Gouveia Nobre.
38. Josué Gerson Monteiro.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, em 30 de julho de 1930. — O secretario geral, *Cícero Nogueira Machado*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Salvador Baptista Garcia, Jeronymo Cardoso Mendes, Gil Francisco Correa, Francisco de Paula Ferreira da Costa, Antonio Barcello Borges, Plinio da Costa Coutinho, Germana Bertholemy Superville, Manoel Paulino, Manoel Gonçalves e Evaristo Rodrigues.

Prova pratica — João Clemente, José Alves da Silva.

Turna suplementar — Horacio Luciano, Rubem Saba, Wakter Grieder e Albino de Oliveira.

Resultado dos exames effectuados no dia 8 do corrente:

Approvados: Arsenio de Magalhães Lemos, Lina Caldas Portella, Francisco Alves Carneiro, José Pessanha Moreira, Cypriano de Souza Ribeiro, Joaquim Fernandes dos Santos e Raul Belator Costa.

Reprovados: 6.

Inspectoria de Vehiculos, em 8 de agosto de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Tráfego, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores de vehiculos chamado discriminados:

Dias 6 e 7 de agosto de 1930

Carga:

- N. 69, J. Alves Peixoto, art. 248 I. — Proprietário.
 N. 235, Annibal da Silva, art. 248 L — Motorista.
 N. 917, Raul G. Duarte, art. 159 — Motorista.
 N. 2.601, Barbosa Andrade & Comp., art. 144 — Proprietários.
 N. 2.782, Honorio D. Curvello, artigo 248 I. — Motorista.
 N. 2.918, José Gonçalves, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.056, Companhia Expresso Federal, art. 248 L — Proprietária.
 N. 3.557, Cassiano A. Souza, art. 144 — Proprietário.
 N. 4.269, Companhia Telephonica Brasileira, art. 248 L — Proprietária.
 N. 4.339, Luiz A. Barros, art. 144 — Motorista.
 N. 4.479, Hygino Marçal, art. 92 — Motorista.
 N. 4.492, Bernardo Ferreira, art. 248 I. — Motorista.
 N. 4.526, Seraphim J. Abreu, art. 144 — Proprietário.
 N. 5.275, Standard Oil C. of Brazil, art. 92 — Proprietária.
 N. 6.296, Osorio Simões, art. 144 — Motorista.

Passageiro:

- N. 125, David Ferreira Fonseca, artigos 82 e 86 — Proprietário.
 N. 492, Mario A. M. Freire, art. 248 I. — Motorista.
 N. 501, José L. Postigo, art. 144 — Motorista.
 N. 515, A. L. Queiroz, art. 144 — Motorista.
 N. 565, Pery A. dos Santos, art. 248 I. — Motorista.
 N. 613, Luiz R. Oliveira, art. 248 I. — Motorista.
 N. 742, Antonio José Martins, art. 248 I. — Proprietário.
 N. 807, H. L. Almeida, art. 248 E. — Motorista.
 N. 1.228, João F. da Costa, art. 84 — Motorista.
 N. 1.476, M. Ferreira Matos, arts. 102 e 81 — Motorista.
 N. 1.846, Sylvio Ribeiro, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.157, Antonio A. G. Peixoto, artigo 248 L — Motorista.
 N. 2.173, Antonio Luiz Cataldo, artigo 144 — Motorista.
 N. 2.538, Luiz T. Mendonça, art. 248 I. — Motorista.
 N. 2.592, Vasco Lima, art. 248 I. — Proprietário.
 N. 3.158, Clara Mexian, art. 144 — Proprietária.
 N. 3.376, G. D. dos Santos, art. 248 I. — Motorista.
 N. 3.430, C. A. de Lima, art. 144 — Motorista.
 N. 3.495, Dr. Paulo A. Azeredo, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 3.822, Abel G. Alves, art. 79 — Motorista.
 N. 3.924, Companhia Commercial Matilima, art. 248 I. — Proprietária.
 N. 4.341, José Tavares, art. 248 L — Motorista.

- N. 4.430, Santos Sobrinho, art. 248 E. — Proprietário.
 N. 4.616, Antonio José Antunes, artigo 79 — Motorista.
 N. 4.666, E. Bento Faria, art. 144 — Proprietário.
 N. 4.674, Antonio Alves Ferreira, artigo 81 — Proprietário.
 N. 4.722, H. Silva Simões, art. 144 — Motorista.
 N. 4.846, Manoel Tavares, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.130, Luiz S. J. C., art. 144 — Motorista.
 N. 5.902, Edgard Francisco Dutra, art. 87 — Motorista.
 N. 6.112, Arthur J. R. Freitas, artigo 144 — Motorista.
 N. 6.212, Valerio A. Gonçalves, artigos 102 e 81 — Proprietário.
 N. 6.276, Francisco Avellar F. Mello, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.482, Alvaro J. Maria, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.875, Moacyr F. Ribeiro, art. 144 — Motorista.
 N. 6.895, Francisco S. Oliveira, artigo 144 — Motorista.
 N. 6.972, Alfredo G. H. Couto, art. 144 — Proprietário.
 N. 7.050, João A. Cadmal, art. 144 — Motorista.
 N. 7.072, Antonio P. da Cruz, arts. 81 e 82 — Motorista.
 N. 7.316, Genesio Nagani, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.446, Manoel Antonio Salgado, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.731, T. Ferreira Andrade, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.905, Abel S. Queiroz, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.981, José Pina Cabral, art. 144 — Motorista.
 N. 8.026, F. B. Sobrinho, art. 92 — Motorista.
 N. 8.177, Francisco G. Nunes, artigo 248 L — Motorista.
 N. 8.893, Abel M. Barros, art. 92 — Motorista.
 N. 8.992, Cesario A. Morgado, art. 151 — Proprietário.
 N. 8.992, Cesario A. Morgado, artigos 102 e 81 — Proprietário.
 N. 9.228, Antonio F. C. Junior, art. 81 — Motorista.
 N. 9.601, G. Raposo Couto, art. 144 — Motorista.
 N. 9.730, Irmãos Offino & Comp., artigo 248 L — Proprietários.
 N. 10.187, Baptista Plaresiani, artigo 144 — Motorista.
 N. 10.222, José S. Sastre, art. 87 — Motorista.
 N. 10.267, B. Ferreira Guimarães, artigo 88 — Proprietário.
 N. 10.454, John W. Silis, art. 102 — Proprietário.
 N. 10.667, Augusto Cablas, art. 248 L — Motorista.
 N. 10.791, S. A. Mestre & Blatgé, artigo 248 L — Proprietários.
 N. 10.879, A. B. Almeida Portugal, artigo 144 — Motorista.
 N. 11.298, Octavio Siqueira Mello, art. 144 — Motorista.
 N. 11.739, José C. Pedrosa, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.753, Rubens G. Almeida, artigos 102 e 81 — Proprietário.

- N. 11.763, Standard Oil C. of Brazil, art. 144 — Proprietária.
 N. 11.787, Passos Silva Amaral, artigo 144 — Motorista.
 N. 12.117, Max Leitão, art. 248 I. — Proprietário.
 N. 12.149, Sylvio Alvarenga, art. 144 — Motorista.
 N. 12.282, Zenom Moraes, art. 248 I. — Motorista.
 N. 13.092, Manoel Alves, art. 144 — Motorista.
 N. 14.318, João M. O. Miranda, artigo 102 — Motorista.
 N. 14.390, Alter Finchuli, art. 92 — Motorista.
 N. 14.433, José Braz Araripe, art. 100 — Motorista.
 N. 13.107, Francisco José Soares, artigo 144 — Motorista.
 N. 13.692, João J. V. Junior, art. 100 — Proprietário.
 N. 13.692, João J. V. Junior, art. 144 — Proprietário.
 N. 13.751, Ralph H. G., art. 144 — Motorista.
 N. 13.966, Arnaldo Costa, art. 248 I. — Proprietário.
 N. 14.316, A. Dantas Carvalho, artigo 144 — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa das multas em autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Pelo inspector, *Carlos Araujo*.

MINISTERIO DA FAZENDA**Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo, para esse fim, dirigirem-se á Secção do Cadastro:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 8 de agosto de 1930 — Secretário interino, *Osvaldo Crespo Pereira de Souza*.

Magalhães — Augusto F.
 Frenandes — José Marques.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1929:

Ex-officios:

- 620, Almeida Antonio de, 5ª Divisão Estrada de Ferro Central do Brasil.
 628, Almeida — Augusto Alfredo de, Imprensa Nacional.
 660, Almeida — Luiz Antonio de, Alfandega do Rio de Janeiro.
 695, Alves — Angelo José, Repartição Geral dos Telegraphos.

5.477, Amado — Archimínio Pinto
del. Departamento da Guerra.
911, Amarante — Antonio Placido
deixado do Repartição Geral dos Tele-
graphos.

971, Andrade — Luiz Mariano Pereira
de, Directoria de Engenharia do Exer-
cito.

T 756, Aquino — Carlos de, rua Bue-
nos Ayres n. 113.

Ex-officios:

1.038, Araujo — Alberto de, Imprensa
Nacional.

1.281, Assumpção — Alcides Ferrei-
ra de, 2ª divisão Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil.

1.289, Athayde — Antonio Arthur de,
2ª divisão Estrada Ferro Central do
Brasil.

1.333, Azevedo — Adalgiro de, 2ª di-
visão Estrada Ferro Central do Brasil.

1.458, Barcellos — Sebastião H. Al-
ves de, Tribunal de Contas.

1.492, Barros — Americo Pompeu
Monteiro de, Repartição Geral dos Tele-
graphos.

1.493, Barros — Antonio de, 5ª divi-
são E. F. C. B.

1.724, Barros — Luiz Antonio Caval-
canti de, Alfandega do Rio de Janeiro.

1.732, Barros — Stenio Guaraná de,
Alfandega do Rio de Janeiro.

1.411, Barbosa — Antonio, 2ª divisão
E. F. C. B.

1.434, Barbosa — Luiz Gonçalves, 2ª
divisão da Estrada de F. C. B.

1.733, Barroso — Antonio, praça
Formosa — Chagas.

1.739, Barroso — João Climaco do
Couto, Inspectoria Federal das Estradas.

1.785, Bastos — Luiz da Silva Perei-
ra, 2ª divisão da Estrada E. F. B.

17.832, Barwick — George, rua Gus-
tavo Sampaio n. 124-A.

1.838, Belford — Alberto Bittencourt,
5ª divisão da Estrada F. C. B.

1.863, Bentemuller — Alberto Freder-
ico, 2ª divisão da Estrada F. C. B.

2.024, Bittencourt — Antonio Pereira,
2ª divisão Estrada F. C. B.

2.032, Bittencourt — Virgilio Wa-
shington, 2ª divisão da Estrada F. C. B.

2.033, Bizarro — Junior Antonio, E.
F. Central do Brasil.

2.125, Braga — Antenor da Silva, 4ª
divisão E. F. C. B.

2.127, Braga, Antonio, 2ª divisão E.
F. C. B.

2.199, Brasil — Wignerio Soares,
2ª divisão da E. F. C. B.

2.490, Campos — Leoncio de, 2ª di-
visão da Estrada F. C. B.

2.491, Campos — Luiz José Pereira
de, Imprensa Nacional.

2.644, Cardoso — Antonio de Oliveira,
2ª divisão E. F. C. B.

2.843, Carvalho — Antonio Fernan-
des de, Repartição Geral dos Telegra-
phos.

2.844, Carvalho — Antonio Mon-
teiro de, Serviço Geologico Ministerio
Agricultura.

3.857, Carvalho — Antonio Ramos de,
Recebedoria do Districto Federal.

2.934, Carvalho — Waldemar de, 5ª
divisão da Estrada F. C. B.

2.940, Caselli — Antonio, 4ª divisão
E. F. C. B.

2.941, Casemiro — Luiz, 5ª divisão
E. F. C. B.

3.018, Castro — Trajano Cesar de,
Imprensa Nacional.

3.066, Cesar — Luiz Praxedes Augus-
to, Centro de Aviação Naval.

3.227, Coelho — Antonio dos Santos,
1º Regimento de Infantaria.

3.254, Coelho — Trajano de Araujo,
D. G. D. N. Saude Publica.

3.279, Cony — Arthur, Imprensa Na-
cional.

3.325, Correia — Laudelino José,
Centro de Aviação Naval.

3.363, Costa — Aurelio Chrispiniano
da, 2ª divisão da Estrada F. C. B.

3.344, Costa Filho — Alipio Pereira
da, Escola Militar.

3.647, Cunha — Alfredo Torres, 2ª
divisão da Estrada F. C. B.

3.693, Cunha — Silvino Elvidio Car-
neiro da, Imprensa Nacional.

3.724, Danazio — Leonidas Santos,
5ª divisão da Estrada F. C. B.

3.807, Dias, Walfrido, Inspectoria
Federal de Obras Contra as Secas.

5.790, Diniz — Adalberto, Departamen-
to da Guerra.

3.832, Doria — Tasso da Costa, Re-
partição Geral dos Telegraphos.

3.840, Doumant — Augusto, Alfandega
do Rio de Janeiro.

4.035, Elyaldo — Arminio Leal, 6ª
Bar. 1. de Artes de Costa Forte Imbuhy.

5.059, Esteves — Ascanio Monteiro,
2ª divisão E. F. C. B.

5.791, Facó — Thales, Departamen-
to da Guerra.

4.255, Faria — Thomaz Placido Tei-
xeira de, Imprensa Nacional.

4.260, Farias — Severino de, Centro
de Aviação Naval.

4.283, Felix — Lincoln, 2ª divisão da
Estrada F. C. B.

7.297, Fernandes — Adolpho Lopes,
E. F. C. B.

4.290, Fernandes — Antonio Ignacio
5ª divisão E. F. C. B.

5.096, Fernandes — Sylvio do Couto,
Ministerio da Agricultura, Serviço Geo-
logico.

5.418, Ferreira — Antonio Alves Pin-
to, Imprensa Nacional.

5.127, Ferreira Arnaud Alves, Repar-
tição Geral dos Telegraphos.

3.057, Figueiredo — Diniz Gonzaga
de, 5ª divisão da Estrada E. F. C. B.

5.062, Figueira — Waldemar, Rece-
bedoria do Districto Federal.

1.752, Basilio Antonio Eugenio, ave-
nida Atlantica sem numero.

1.385, Baptista — Agostinho José, 4ª
divisão E. F. C. B.

5.219, Fontenelle — Filho Americo
de Espirito Santo, Repartição Geral
dos Telegraphos.

5.405, Gama — Waldemar Nogueira
da, E. F. C. B., 2ª Divisão.

5.474, Gill — Alice Lemos, Repartição
Geral dos Telegraphos.

5.579, Gonçalves — Alphen Diniz,
Serviço Geologico — Ministerio da Agri-
cultura.

5.578, Gonçalves — Alfredo José, Re-
cebedoria do Districto Federal.

5.625, Gonçalves — Simeão Francis-
co, Estrada F. C. B.

5.632, Gonzaga — Armando, Impren-
sa Nacional.

5.603, Gonzaga — Luiz, 5ª divisão da
Estrada F. C. B.

5.702, Guedes — Alfredo, 4ª divisão
da Estrada F. C. B.

1.973, Guerra — Castro & Comp., rua
Marechal Floriano Peixoto n. 43.

5.699, Guia — Arthur — Guaraná,
Recebedoria do Districto Federal.

5.720, Guimarães — Agenor Urbino
de Souza, 2ª Divisão da Estrada F. C.
Brasil.

5.723, Guimarães — Alfredo de Frei-
tas, 4ª divisão E. F. C. B.

5.922, Ignacio — Luiz, 6ª divisão da
Estrada F. C. B.

5.923, Indig — Luiz, 2ª divisão da
Estrada F. C. B.

7.077, Jesus — Armando Silveira de,
Imprensa Nacional.

7.076, Jesus — Antonio Fernandes,
2ª divisão da Estrada F. C. B.

5.952, Jesus — Victorino Augusto de,
8º Regimento de Artilharia Montada.

7.295, Leal — Tancredo Correa, Alf-
andega do Rio de Janeiro.

7.296, Leal — Vicente Ferrer de Cas-
tro, E. F. C. B., 2ª Divisão.

7.407, Leite — Lucindo Teixeira, 2ª
Divisão da Estrada F. C. B.

7.479, Lessa — Filho — Augusto, Re-
partição Geral dos Telegraphos.

7.323, Lima — Arthur — Jacomo de,
E. F. C. B.

7.497, Lisboa — Attila Manoel de, 2ª
divisão E. F. C. B.

7.547, Lopes — Adamastor Augusto,
2ª divisão da Estrada F. C. B.

7.569, Lopes — Waldemar de Maga-
lhães, 4ª Divisão da Estrada F. C. B.

8.015, Lourenço — Vicente, 6ª divi-
são da Estrada F. C. B.

8.472, Machado — Sabino, E. F. C.
Brasil.

8.230, Magalhães — Agostinho de Al-
meida Valle, 2ª divisão da Estrada F.
C. B.

127, Maia — Joaquim da Silva, rua
Mariz e Barros n. 356.

8.507, Marco — Antonio de, E. F.
C. B., 2ª divisão.

8.373, Marques — Arthur Jovino, De-
partamento da Guerra.

8.670, Martins — Arthur — de Mat-
tos, E. F. C. B.

8.686, Medeiros — Thadeu de Araujo,
D. G. D. N. Saude Publica.

8.639, Mendes — Alfredo Pereira, 4ª
divisão E. F. C. B.

8.718, Mendonça — Antonio Augusto,
2ª divisão da Estrada F. C. B.

8.722, Mello — Antonio — Correa de,
Imprensa Nacional

8.724, Mello — Arthur Borges, 2ª Divisão da Estrada F. O. B.

8.725, Mello — Aurelio de Albuquerque, Repartição Geral dos Telegraphos.

8.891, Mello — Vicente Mendes, Repartição Geral dos Telegraphos.

8.896, Monto — Agenor, Escola Militar.

8.929, Monteiro — Luiz Chormont C. (bacharel), Tribunal de Contas.

8.473, Motta — Lourival Seroa da, Departamento da Guerra.

8.481, Moura — Alberto de Campos, Imprensa Nacional.

8.482, Moura — Almerio de, 15º Regimento de Cavallaria Independente.

13.156, Murge — Ataliba, Ministerio da Viação.

8.978, Nascimento — Junior — Antonio Miguel, Centro de Aviação Naval.

8.410, Nascimento — Luiz, Repartição Geral dos Telegraphos.

10.263, Neves — Antonio, 5ª divisão E. F. C. B.

10.559, Oliveira — Aldrovando de, Serviço Geologico — Ministerio da Agricultura.

10.571, Oliveira — Antonio de, 1ª divisão E. F. C. B.

10.282, Oliveira — Antonio Fernandes de, Arsenal de Marinha.

8.771, Oliveira — Armando de Castro, Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

10.311, Oliveira — Luiz Caetano, Escola Polytechnica.

10.489, Orlando — Armando, Recbedoria do Distrito Federal.

10.616, Peixoto — Antonio Prado, 4ª divisão E. F. C. B.

10.882, Penido — Antonio Maximo Nogueira, Tribunal de Contas.

10.618, Peixoto — Arnulpho Alves, Repartição Geral dos Telegraphos.

10.810, Pereira — Alfredo Pimentel, Imprensa Nacional.

10.710, Pinto — Antonio Germano de Andrade, 5ª divisão E. F. C. B.

17.268, Pinto — Beatriz de Souza Pimenta — Teixeira, rua Petropolis numero 156.

10.854, Pinto — Thomez, 4ª divisão E. F. C. B.

10.658, Pragma — Affonso Xavier, 5ª divisão E. F. C. B.

10.662, Prates — Leoncio, Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

12.295, Reis — Themistocles Eudoro T. dos, Escola Militar.

12.338, Ribeiro — Aluizio Porto, Tribunal de Contas.

12.336, Ribeiro Junior — Alfredo Augusto, Departamento da Guerra.

12.395, Rocha — Antonio da Silva, 15º Regimento de Cavallaria Independente.

12.278, Rocha — Alberto Frederico da, Arsenal de Marinha.

12.375, Rocha — Luiz Soares, Imprensa Nacional.

3.821, Rocha Junior — Theodico Martins de, rua Senador Octaviano numero 19.

2.638, Rodrigues — Anna Francisco Alves, rua Oriente n. 31.

12.139, Rodrigues — Tasso Costa, Ministerio da Agricultura — Serviço Geologico.

12.742, Roiz — Aristoteles, Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

12.635, Sá — João de Oliveira, 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

12.773, Santos — Alvim Fernandes dos, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

12.785, Santos — Antonio José dos, Centro de Aviação Naval.

13.017, Seblitz — Adalberto Lossio, 6ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

12.888, Silva — Antonio Carneiro da, Estrada de Ferro Central do Brasil — 4ª Divisão.

12.889, Silva — Antonio Ferreira da, Estrada de Ferro Central do Brasil — 4ª Divisão.

12.901, Silva — Antonio Rodrigues da, Estrada de Ferro Central do Brasil — 5ª Divisão.

12.909, Silva — Armando Pereira da, Estrada de Ferro Central do Brasil — 3ª Divisão.

12.907, Silva — Aristides do Nascimento, Ministerio da Agricultura — Serviço Geologico.

13.070, Silva — Luiz Franca, Departamento de Contabilidade — Lloyd Brasileiro.

13.265, Silva — Salustiano José da, Repartição Geral dos Telegraphos.

13.273, Silva — Targino, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

14.281, Silva — Waldemar Coelho da, 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

13.286, Silveira — Adolpho Xavier da, Repartição Geral dos Telegraphos.

13.291, Silveira — Ary Monteiro da, Fortaleza de Santa Cruz.

13.114, Silveira — Theodomiro Mariano da, Repartição Geral dos Telegraphos.

13.116, Silveira — Ubaldio Xavier da, Arsenal de Marinha.

13.125, Simões — José Mendes, rua São Clemente n. 250, casa 40.

13.472, Soares — Arthur, Tribunal de Contas.

13.493, Soares — Luiz Alves, Alfandega do Rio de Janeiro.

13.152, Souza — Adovaldo Figueiredo Banco do Brasil.

13.581, Souza — Antonio José Alves de, Ministerio da Agricultura.

16.332, Souza — Julieta Caldas Pereira de, rua Anna Leonidia n. 34.

13.625, Teixeira — Luiz Liguori, 1º Regimento de Infantaria.

13.885, Torres — Waldemar Martins, Escola Militar.

13.039, Vieira — Arthur Alves, Regimento Naval.

13.985, Vianna — Alberico Bulcão, Imprensa Nacional.

13.987, Vianna — Annibal Henriques, Repartição Geral dos Telegraphos.

13.990, Vianna Junior — Augusto, Intendencia da Guerra.

262, Vimeney — Camille, rua Luiz de Camões n. 99.

14.197, Weight — Thomaz, Arsenal de Marinha.

Supplemento:

263, Costa — Roque de Moraes, rua General Canabarro n. 49.

2.144, Couto — José Pereira da Graça, avenida Atlantica n. 762.

2.761 — Paschoal — Afíquel, avenida Francisco Bicalho n. 371.

236, Pereira — Oscar da Silva, rua Francisco Octaviano n. 175

Ex-officio:

7.507, Abreu — José Motta de, Intendencia da Guerra.

0.567, Alcaraz — José Alexandre, Inspectoria Federal de Estradas.

5.475, Aleixo — Renato Oonofre Pinto (Capitão), Departamento da Guerra.

0.631, Almeida — Benjamin Constant M. de, 3º Regimento de Infantaria.

0.680, Almeida — Pedro Geraldo de, Forte de Copacabana.

0.918, Andrade — Benedicto Oscar Rodrigues de, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

0.978, Andrade — Pedro Basileu da, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.431, Barbosa Junior — José Soares, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

1.728, Barros — Pedro Rodrigues de, 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil.

1.742, Barroso — José Collatino do Couto, Alfandega do Rio de Janeiro.

1.804, Bastos — Raul Tavares, Imprensa Nacional.

2.169, Banco — José Maria de M. Castello, 3ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

10.880, Braga Netto — Bento Egydio da Silva, 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil.

2.337, Britto — Rodolpho Ramos de (Dr.), Centro de Aviação Militar.

2.462, Campello — José Alves, Barão de Mauá.

2.463, Campello — José Vieira, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

2.635, Canongia — Paulo, Inspectoria Federal de Estradas.

2.628, Caparica — Raul da Silva, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

2.662, Cardoso — José Valentim, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

2.817, Carrazedo Filho — Bento, Recbedoria do Distrito Federal.

2.888, Carvalho — José Castro Menezes de, 2ª Divisão da E. F. C. central do Brasil.

2.919, Carvalho — Paschoal Alves de, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

2.921, Carvalho — Paulo, Barão de Mauá.

2.925, Carvalho — Raymundo Passos de, (capitão), Serviço Geographico Militar.

2.923. Carvalho Filho — Pedro Dutra da 5ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
2.969. Castro — Bonifácio Xavier de, 2º Regimento de Infantaria.

2.992. Castro — José de, Arsenal de Marinha.

17.817. Constanzo — Vicente, praça da República n. 77.

3.321. Corrêa — Pedro Angelo (major), 1º Regimento de Infantaria.

3.526. Costa — José Augusto, 5ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

3.528. Costa — José Marques da, 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

3.561. Costa — Oswaldo Pacheco da, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

3.631. Cunha — Pedro Alves da, 1º (tenente), Departamento da Guerra.

5.610. Cunha — Waldomiro Pereira da, Departamento da Guerra — R. Moura Brito n. 42.

3.797. Dias — José, 5ª Divisão da E. F. Central do Brasil.

3.928. Dorez — José Constantino das, 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

3.863. Duarte — José Elniz Moreira, Repartição G. dos Telegraphos.

Ex-officio:

4.307. Fernandes — José, 5ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

5.160. Ferreira — José, 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

5.163. Ferreira — José Antonio, Segunda Divisão da E. F. C. do Brasil.

5.211. Fonseca — Pindaro Santos da, 1º tenente, Escola Militar.

5.266. França — Raphael Willeroy (capitão), 1º Regimento de Artilharia Montada.

5.295. Freire — José Rodrigues, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

5.330. Freitas — Raymundo Pinto da, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

5.365. Furtado — José Ferreira, Escola Militar.

5.425. Garcia — Rozendo de Almeida, E. F. C. do Brasil.

5.572. Gill — José Calazans Lemos, Repartição Geral dos Telegraphos.

5.829. Guterres — Paulo de Moraes, Imprensa Nacional.

7.089. Jardim — Raul Rodrigues de Moraes, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.179. Kipke — Paulo Buchamaqui, E. F. C. do Brasil — 2ª Divisão.

7.226. Lago — Pedro da Costa, Imprensa Nacional.

7.303. Leal — José Medeiros da Silva, Imprensa Nacional.

8.009. Lixa — Randolpho de Araujo, E. F. Central do Brasil.

7.561. Lobo — José Pinto, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

8.012. Lourenço — José, 6ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

12.482. Lourenço — Ricardo, Ministério da Viação.

8.048. Luz — José, 6ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

8.052. Luz — Plinio Alves da, Segunda Divisão da E. F. do Brasil.

8.059. Lyra — José Augusto Tavares de, Inspetoria Federal das Estradas.

8.171. Machado — Rodolpho Villanova (major), Escola Militar.

8.147. Machado Sobrinho — José G. Pinheiro, Imprensa Nacional.

8.234. Malheiros — Pedro, Repartição Geral dos Telegraphos.

8.635. Martins — José Custodio, 1ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

9.703. Meira — Roberto Ribeiro, Inspetoria Federal de Estradas.

8.698. Meira Filho — Balduino José, Alfândega do Rio de Janeiro.

8.774. Mello — José de Souza e, Repartição Geral dos Telegraphos.

8.822. Mello — Vitalino de Albuquerque e, rua Sampaio n. 60, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

8.792. Mello — Raul de Farias, Arsenal de Marinha.

8.739. Menões — José, 5ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

8.810. Mendonça — Paulo Furtado de, Repartição Geral dos Telegraphos.

8.811. Mendonça — Roberto Carneiro de, Departamento da Guerra.

8.811. Menezes Junior — José Sotero de, Departamento do Pessoal da Guerra, rua Marquez de Olinda n. 45.

8.882. Minelick — José Honório, Alfândega do Rio de Janeiro.

8.511. Monteiro — Bento Ribeiro Carneiro, Escola de Aviação Militar.

8.936. Monteiro — Raul, Repartição Geral dos Telegraphos.

13.047. Moraes — José de, 4ª Divisão, E. F. C. B.

8.439. Moreno — José Baptista, 2ª Divisão, E. F. C. B.

8.446. Moura — Basilisso Nelson Florião de, 2ª Divisão da E. F. C. B.

8.496. Moura — Ricardo Leão Quatim de, Tribunal de Contas.

10.254. Netto — Pedro Garcia, Recebedoria do Districto Federal.

717. Oliveira — Francisco de Lira e, rua João Rodrigues n. 17.

10.329. Oliveira — José Alfredo, 4ª Divisão, E. F. C. B.

10.332. Oliveira — José Gomes de, Imprensa Nacional.

10.443. Pantoja — Raymundo de Oliveira (cap.), 3º Regimento de Infantaria.

10.938. Pereira — Jose, E. F. C. B., 4ª Divisão.

10.939. Pereira — Jose Antonio, Regimento de Fuzileiros Navaes.

10.940. Pereira — José Dias, Alfândega do Rio de Janeiro.

10.701. Pinho — Pedro (major).

10.702. Pinho — Raymundo Dorneval Sá de, Repartição Geral dos Telegraphos.

10.772. Pinto — Raul Dias, Escola Militar.

10.949. Pires — José, 4ª Divisão, E. F. C. B.

10.646. Pontes — Pedro da Silva, E. F. C. B., 5ª Divisão.

12.051. Torzillo — Roberto, Imprensa Nacional.

12.090. Radcliff — José Tijuca, Divisão de Contra-torpedeiros, Arsenal de Marinha.

12.169. Ramos — José Francisco de Paula, Arsenal de Marinha.

12.192. Ramos — Pedro Hemetrio de Souza, Forte de Copacabana.

12.291. Reis — Reynaldo Oliveira, Escola Militar.

12.449. Romero — José Vieira (Dr.), D. G. D. Nacional de Saude Publica.

12.447. Romero — José Gabriel Marcondes, D. G. D. Nacional de Saude Publica.

12.431. Rosa — Marino J., rua do Passeio n. 2, 8º.

12.418. Ribeiro — Benedicto Francisco, Recebedoria do Districto Federal.

12.595. Rodrigues — José Furtado, 8º Regimento de Artilharia Montada.

12.653. Salhab — Ruchdi, Ministerio da Agricultura.

12.679. Sampaio — Petronillio, Centro de Aviação Naval.

12.699. Santiago — José, 6ª Divisão, E. F. C. B.

12.982. Santos — Raul dos, Centro de Aviação Naval.

12.983. Santos — Raul Macrino dos, Imprensa Nacional.

13.317. Santos Filho — Isolino, Banco do Brasil.

12.991. Sanz — Raphael Reis e, Imprensa Nacional.

13.491. Silva — José da Costa e, Recebedoria do Districto Federal.

13.055. Silva — José Matheus da, 4ª Divisão, E. F. C. B.

13.257. Silva — Pedro Nolascio Ferreira da, Repartição Geral dos Telegraphos.

13.260. Silva — Olindo de Abreu e, (2º tenente), Intendencia da Guerra.

13.264. Silva — Rosalvo Machado da (coronel), Directoria de Engenharia.

13.200. Siqueira — José Aires, Departamento da Guerra.

13.485. Soares — José Franca, E. F. C. B., 3ª Divisão.

13.555. Soffiatt — José Trivisani, Intendencia da Guerra.

13.443. Souza — José de, 5ª Divisão, E. F. C. B.

13.713. Stecht — José Hugo, 5ª Divisão, E. F. C. B.

11.026. Vidal — Maria do Carmo de Araujo, Banco do Brasil.

14.157. Weydt — José Carlos, 5ª Divisão, E. F. C. B.

Supplemento:

Ex-officio:

3.434. Fernandes — Manoel Ignacio, rua 7 de Setembro n. 32.

Exercício de 1928:

Ex-officios:

4.403, Burgos — Francisco de, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.532, Campos — Henrique, Militar, Muller de, Colégio Militar.

4.532, Campos — Horacio, Mendes, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

9.746, Carvalho — Humberto, Melhores do, Sub-directoria do Tráfego.

14.911, Companhia Industrial e Mercantil (Casa Fracalauza), rua de São Pedro n. 124.

2.402, Cruz — Francisco Garcia Bernarck da, Estrada de Ferro Central do Brasil.

14.645, Empresa Brasileiro da Vidros e Crystaes, Travessa do Rosário n. 9, sobrado.

14.647, Empresa de Tecidos Nossa Senhora da Penha, Ltd., rua Nicaragua ns. 69/62.

14.648, Fabrica Algovia, rua Ferreira do Andrade n. 125.

2.783, Faria — Alberto de, Escola Militar.

3.371, Galvão — Francisco, Pereira Pinto, Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.396, Lemos — Fernando José, Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.411, Lessa — Francisco de Brito Thomado, Recebedoria do Distrito Federal.

4.459, Lima — Francisco Leopoldino Gonçalves de, Policia Militar.

14.851, Lourenço — Francisco, rua Amparo n. 31.

14.863, Luz — Ernesto, rua Joaquim Silva n. 141.

4.784, Mac Dowell — Francisco, Internato Pedro II.

4.802, Maggioni — Henrique, Recebedoria do Distrito Federal.

4.934, Malval — Henrique Augusto, Recebedoria do Distrito Federal.

5.527, Moraes — Francisco de Campos, Arsenal de Marinha.

5.692, Mutzell — Hugo, Serviço Geographico Militar.

5.823, Nobrega — Francisco de Paula, 6º Batalhão de Infantaria.

5.841, Nogueira — Hamilton Lacerda (Dr.), Directoria Nacional da Saude Publica.

5.895, Nunes — Franklin, Augusto da Silva, Estrada de Ferro Central do Brasil.

6.850, Ramo — Oscar, Recebedoria do Distrito Federal.

15.141, Ribeiro — Ernesto Marques, rua do Lavradio n. 48.

7.013, Ribeiro — Francisco Rodrigues, Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.235, Rollemberg — Fausto, Arsenal de Marinha.

11.718, Salles — Francisco Alves de, Estação Paranapanan sem numero.

7.653, Santos — Haroldo, Pedro da Silva, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.485, Seabra — Fausto da Costa, Serviço Radio do Exército.

8.096, Silva — Eranbellino Barbosa da, Centro de Aviação Naval.

8.097, Silva — Francisco da, Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.423, Soares — Fredolino José, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.231, Souza — Firmo Alves de, Directoria de Fazenda da Marinha.

11.937, Souza — Francisco Paulo de, rua D. Anna Nery n. 588.

8.239, Souza — Francisco de Paula e Estrada de Ferro Central do Brasil (4ª Divisão).

8.349, Stiben — Francisco Henrique, Policia Militar.

8.441, Tavares — José Francisco, Centro de Aviação Naval.

8.334, Valle — Quintino do, Internato Pedro II.

15.406, Vaz — Fernando, Travessa D. Manoel n. 6.

8.740, Vianna — Francisco da Araujo Reis, Directoria de Fazenda da Marinha.

15.207, Wäsen — Elias, avenida 28 de Setembro n. 356.

8.938, Wilmen — Franz Carl, rua do Ouvidor (Companhia Sul America).

Ex-officio:

13.167, Adhemar Lasilgo & Comp., rua General Pedra n. 81.

307, Cardoso — Alberto Ferreira, rua Buenos Aires n. 224.

N. 9.063, Cunha — Raul Virgilio da, rua Buarque de Macedo n. 65.

N. 5.394, Laport — Francisco Cardoso, rua Theophilo Otttoni n. 400, 1º andar.

Ex-officio:

15.424, Schmidt — Theophraste, avenida Rodrigues Alves n. 303.

15.397, Silva — Manoel Joaquim Pinto da, rua Conselheiro Saraiva n. 33.

Supplemento

Ex-officio:

277, Costa — Joaquim Ferreira da, rua Uruguay n. 191.

8.126, Accioly — Affonso Augusto Ramos, Inspectoria Federal de Estradas.

8.438, Affonseca — Alcino Clockrane de, Directoria de Fazenda da Armada.

8.477, Araújo — Alarico Irineu de, Inspectoria Federal das Estradas.

8.489, Araújo — Aracy Baggi de, Ministerio da Viagem.

8.490, Araújo — Arlindo de, Secção do Tráfego — Directoria Geral dos Correios.

8.574, Assumpção — Alcides Ferreira, Ministerio da Viagem — Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.575, Assumpção — Alexandre Scharias de, Escola Militar.

8.662, Ayres — Adroaldo Tourinho Junqueira, Inspectoria Federal das Estradas.

8.760, Barcellos — Milton, Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha.

8.769, Barreiro — Marcos, Banco Brasileiro Allemão.

8.779, Barretto — Mario, Quartel General do Exército.

8.888, Bastos — Manoel Augusto de Carvalho, "Diário Official".

9.016, Bifencourt — Annibal, Escola Naval.

9.113, Braga — Adhemar da Luz, 2º Regimento de Infantaria — Villa Militar.

9.119, Braga — Armando, Directoria de Fazenda da Armada.

9.248, Bueno — Aristides Galvão, Directoria de Fazenda da Armada.

9.426, Canongia — Armando, Inspectoria Federal de Navegação.

9.491, Carneiro — Luiz de Sá, 7ª Secção do Tráfego — Directoria Geral dos Correios.

9.570, Carvalho — Manoel José de, rua Aqueducto n. 336.

9.569, Carvalho — Manoel, rua do Ouvidor n. 63.

9.571, Carvalho — Maria Augusta de, rua Barão de Petropolis n. 444.

9.573, Carvalho — Mario Monteiro de, avenida Rodrigues Alves n. 303.

9.574, Carvalho — Nelson, avenida Rio Branco n. 425.

9.617, Castro — Alfredo Teixeira de, Ministerio da Viagem.

5.606, Castanho — Arnulpho, Departamento da Guerra.

9.643, Castro — Felippa Fernandes de, Supremo Tribunal Militar.

9.653, Castro — José Paulo de, rua Frei Caneca n. 328, casa 6.

9.658, Castro — Mario Eloy de, rua S. Pedro n. 44.

9.657, Castro — Marianna Alves de, rua da Quitanda ns. 84/86.

9.656, Castro — Maria de, rua 1ª de Março n. 15.

9.683, Cavalcante — João, Light and Power.

9.743, Cesar Filho — José Alves de, rua da Quitanda ns. 84/86.

9.747, Chagas — Mario, rua Ibituruna n. 61, casa 3.

9.748, Cholfum — Maria, Boulevard São Christovão n. 40.

9.745, Chiletto — Lino, rua Rademaker n. 48.

9.769, Clara Filho — Narciso, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

9.790, Coelho — Fernando Augusto, Caixa de Amortização.

9.813, Coimbra — Felippo Augusto S., Escola de Aviação Militar.

9.826, Conceição — Althezrides Augusto da, Ministerio da Viagem — Estrada de Ferro Central do Brasil.

9.952, Costa — Frederico Lopes da, Departamento Nacional de Saude Publica.

9.993, Costa — Manoel Frontino Junior da, Imprensa Nacional.

9.997, Costa — Manoel Timotheo da, Escola Polytechnica.

10.045, Coutinho — Luiz de Carvalho, 7ª Secção do Tráfego — Directoria Geral dos Correios).

11.146, Cunha — Bonifacio da, Corpo de Saude da Armada.

10.122, Cunha — Luiz, rua Theophilo Ottoni n. 52.

10.169, Dalmer — José, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

10.206, Delgado — Justino Alves, rua Garibaldi n. 105.

10.212, Derougemont — Mauricio Louis Joseph, rua da Quitanda numeros 81/86.

10.236, Dias — Joaquim, rua Sete de Setembro n. 34.

10.243, Dias — Manoel Marques, rua S. Christovão ns. 563/565.

10.244, Dias — Manoel da Silva Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 111.

10.245, Dias — Marcilio, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

10.251, Dias Junior — Manoel, rua S. Christovão ns. 563/565.

10.259, Diniz — Nestor, rua Visconde de Figueiredo n. 28.

10.271, Domingues — Manoel Martins, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

10.277, Doros — Luiz das, rua Tangará n. 5.

10.294, Drummond — João Diniz, largo de São Bento n. 4.

10.311, Duarte — Manoel P., rua Copacabana n. 565, casa 4.

10.429, Escobar — Francellino, Contadoria da Policia Militar.

10.433, Esposel — Manoel dos Anjos, 3ª Secção do Tráfego

10.514, Farias — Alberto, Escola Militar.

10.517, Farias — Marçal Nonato, Quartel General.

10.774, Ferreira — Aquilino Henrique, 6ª Secção do Tráfego dos Correios.

10.788, Ferreira — Francisco Antonio, Ministerio da Viação.

10.799, Ferreira — João Luiz, Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas.

11.096, Ferreira — Luiz Morenos Pires, rua General Camara n. 49, 2º andar.

11.097, Ferreira — Manoel, rua Julio Ribeiro n. 136 — Bom Sucesso.

11.098, Ferreira — Manoel Martins, praça da Republica — Quartel General.

Ex-officio:

11.160, Ferreira — Manoel Vicente, Escola Militar.

11.102, Ferreira — Maria José Penalba Santos, rua Desembargador Isidro n. 171.

11.104, Ferreira — Maria Maya, Sucessal de S. Christovão (Correios).

11.106, Ferreira — Norberto Custodio, rua da Quitanda ns. 81/86.

11.127, Ferro — João, rua Senador Dantas n. 6.

11.128, Ferro — João Daiello, rua do Rosario n. 110.

11.141, Figueiredo — Bento Accacio Pereira de, Supremo Tribunal Militar.

11.161, Figueiredo — José, rua Gomes Freire n. 137.

11.166, Figueiredo — Manoel P., rua Cardoso de Mello n. 29.

11.174, Filgueiras — Manoel Domingues, rua Haddock Lobo n. 44.

11.180, Filgueiras Filho — Leovigildo, rua Ilapirú n. 461.

11.359, Fonseca — Albertina, Instituto Nacional de Musica.

11.369, Fonseca — Francisco E. Pinto da, Ministerio da Agricultura.

11.913, Freitas — Mario Accacio, Ministerio da Viação.

11.922, Freitas — Bernardino Manoel de, Ministerio da Viação.

10.541, Galvão — Francisco Pereira Pinto, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

10.564, Ganland — Augusto, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

10.625, Giraldes — João Sabino Pereira, Directoria de Fazenda da Marinha.

10.630, Giroto — Alexandre, Serviço Geologico — Ministerio da Agricultura.

10.648, Góes — Augusto Manoel de Araujo, Recebedoria do Districto Federal.

10.714, Gomes — Augusto Ribeiro, 7ª Secção do Tráfego — Directoria Geral dos Correios.

10.812, Gomes — Manoel Carlos, Ministerio da Viação.

10.813, Gomes — Marcellino Frederico, Policia Militar.

10.829, Gonçalves — Alfredo José, Recebedoria do Districto Federal.

10.832, Gonçalves — Alpheu Diniz, Serviço Geologico — Ministerio da Agricultura.

11.221, Gonzaga — Antenor, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

10.855, Gouvêa — Augusto Pinto de, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

11.323, Gress — Augusto Antonio, 4ª Secção do Tráfego — Directoria Geral dos Correios.

10.605, Ghirelio — Amadeu, Ministerio da Viação.

11.337, Guedes — Alfredo, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministerio da Viação.

10.864, Guia — Arthur Guaraná, Recebedoria do Districto Federal.

10.895, Guimarães — Fraterno de Freitas, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

10.955, Guimarães — Manoel, Ministerio da Viação.

10.949, Guimarães — Mathias Pereira da Silva, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

10.906, Gulerres — Alvaro de Moraes, Imprensa Nacional.

10.844, Herbster Junior — Adolpho, Ministerio da Viação.

Ex-officio:

11.390, Ido — Manoel Said Aly, Quartel General do Exercito.

11.443, Lago — Bemvindo Pinto do, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

11.477, Laranjeiras — Adriano Tavares, Ministerio da Viação.

11.490, Leal — Alberto Galdino, 6ª Secção do Tráfego — Directoria Geral dos Telegraphos.

11.520, Leite — Alisio Thompson de Paula, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

11.522, Leitão — Aroldo Borges, Escola de Aviação Militar.

11.523, Leitão — Augusto Borges, Ministerio da Viação.

11.528, Leite — Achilles de Castro, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

11.533, Leite — Arthur, Repartição Geral dos Telegraphos.

11.558, Leite — Mario, Inspectoria Federal das Estradas.

11.536, Leite — Aurelio Ferreira Alves, 3ª Secção do Tráfego — Directoria Geral dos Correios.

11.572, Lemos — Augusto Moreira, Recebedoria do Districto Federal.

11.589, Lessa — Francisco de Brito Themudo, Recebedoria do Districto Federal.

12.308, Lima — Mario Pinto, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

12.412, Lopes — Alberto Ribeiro, Ministerio da Viação.

12.477, Lourenço — João de, Ministerio da Viação.

12.616, Machado — Abilio Christiano, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

12.019, Machado — Aguinaldo Vieira, Ministerio da Viação.

12.651, Machado — Mario Vieira, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

12.065, Machado Junior — Abilio Christiano, Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministerio da Viação.

12.116, Maia — Floduardo Gonçalves, Gabinete do Ministerio da Guerra.

11.585, Marcuro — Americo, Ministerio da Viação.

12.000, Marinho — Mario Ventura, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

12.158, Marins — Alfredo da Cunha, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

12.164, Marques — Alberto de Castro, Directoria da Fazenda da Armada.

12.221, Martins — Francisco de Paula, Repartição Geral dos Telegraphos.

12.588, Masson — Leopoldo de Castilho, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.

12.631, Maull — João Baptista, rua Casemiro de Abreu n. 3.

12.665, Meirelles — Luiz, rua do Matoso n. 256, casa 11.

12.680, Menezes — José Francisco de, Avenida Rio Branco n. 180.

12.682, Menezes — Leocel, rua da Quitanda ns. 84-86.

12.685, Menezes — Lydia, rua Dom Gerardo n. 46.

14.027, Monte — João Baptista da Conceição, rua José Veríssimo n. 50 — Meyer.

13.013, Moraes — Alberto de, Ministério da Vição.

13.139, Moysés — Alphonse, rua do Rosario n. 112.

14.126, Muniz — Agenor Nunes, Ministério da Vição — Estrada de Ferro

13.183, Nascimento — Firmo Freire do (Dr.), Escola Militar.

13.261, Novaes — Manoel Rosa de Souza, Ministério da Vição.

"Ex-officios":

13.398, Oliveira — Mauricio Cirne da *Diario Official*.

13.132, Oliveira Junior — Francisco José dos Reis, Ministério da Vição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

13.766, Paranhos — Miguel Laurindo, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

13.588, Pequeno — Alberto, Escola Militar.

13.700, Pinho — Manoel Candido, Quartel General.

14.278, Rabello — Joaquim, rua Dr. Leal, 101.

14.237, Raggio — Joaquim, Estrada Marechal Rangel, 797.

14.313, Ramos — Joaquim Paolino, rua de Copacabana, 568-716.

14.271, Reis — Accacio dos, Ministério da Vição.

14.053, Atocha — Jayme, rua Ramiro de Magalhães, 82.

14.716, Rocha — José Davino, Banco do Brasil.

14.150, Roltgen — Julio, rua da Conceição, 16 — Loja.

14.612, Rossi — João Ro, rua Machado de Assis, 26.

12.612, Roxo — Mathias G. de Oliveira, Ministério da Agricultura.

14.611, Roszonkinski — José, A bordo do vapor "Douro" (S. A. Lloyd Nacional).

14.522, Sá — Mamede José de, Ministério da Vição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

08.138, Sant'Anna — Americo Vespucio, Directoria de Fazenda da Marinha.

14.170, Santos — Aristides Gonçalves dos, Ministério da Vição.

14.171, Santos — Arthur Aguiar, Ministério da Vição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

14.870, Santos — João Marques, Ladeira do Palacio 1 — Sobrado.

14.881, Santos — José Soares dos, rua do Rosario, 163.

14.883, Santos — José Silverio dos, rua da Candelaria, 38.

14.885, Santos — Juilio da Costa, rua da Carioca, 51.

14.886, Santos — Juvenal A., rua 1 de Março, 55.

14.190, Santos — Manoel Proença dos, Ministério da Vição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

14.191, Santos — Manoel da Silva, Ministério da Vição.

14.196, Santos — Mario Julio dos, Ministério da Vição.

14.661, Santos Junior — José Valentin, rua 7 de Setembro, 128.

14.665, Santos Junior — Manoel Pereira dos, Ministério da Vição.

14.699, Scheid — Alfredo, Ministério da Vição.

14.701, Schendler — Johann, Avenida Rio Branco, 63 — 1º andar.

15.202, Silva — Abel, Ministério da Vição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

15.185, Silva — Annibal Ribeiro da, Ministério da Vição.

15.311, Silva — Aristides, rua 1º do Março, 66.

15.021, Silva — Francisco da, Ministério da Vição.

15.023, Silva — Francisco, Ministério da Vição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

14.896, Silva — Jeronymo, Barão de Mauá — Leopoldina Railway Company.

14.908, Siqueira — M. R. da, rua Moura Brasil, 15.

15.353, Silva — Manoel Lemos, Ministério da Vição.

15.355, Silva — Manoel Luiz da Cunha e, Ministério da Vição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

15.362, Silva — Manoel Valerio da, Ministério da Vição.

14.974, Silveira — Manoel Jardim da, Ministério da Vição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

15.051, Soares — Fredolino José, Ministério da Vição.

15.062, Soares — Julião Macedo, rua Santo Amaro, 21.

12.512, Soares — M. F., Anglo Mexican Petroleum Co.

16.020, Tavares — Alex, rua S. Francisco Xavier, 632.

15.667, Thomaz — Luiz Alves, Avenida Rio Branco, 46.

15.883, Toledo — Mario de Oliveira, 3ª secção de contabilidade dos Correios.

15.522, Vasconcellos — José G., rua da Candelaria, 92.

15.521, Vasconcellos — Mauricio Smith de, ladeira da Gloria, 11.

15.533, Vasconcellos Junior — Maximiano de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

15.512, Vecchi — Nicola de (Dr.), rua do Mercado, 51.

15.624, Vilhena — Alvaro Nunes, Ministério da Vição.

15.627, Vilhena Junior — Marcos Evangelista da Costa, Quartel General.

15.774, Xisto — Manoel Candido, Ministério da Vição.

15.756, Wood — James, Avenida Suburbana, 1.122.

12.558, Yates — M. R. R., Avenida Rio Branco, 117 — 1º andar.

Ex-off.:

8.710, Barbosa — Oscar Luiz, Ministério da Vição — E. F. C. B.

8.756, Barcellos — Omar Cavalcante (1º tenente), Escola Militar.

8.783, Barreto — Propicio Pedraza, Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos — Rua Dr. Rocha Cavalcanti.

8.781, Barreto — Roderico Dantas (1º tenente), 2º Regimento de Infantaria — Villa Militar.

8.810, Barroso — Paulo Francisco Oliveira, Directoria de Fazenda da Marinha.

9.094, Bosisio — Pedro Arnoldi, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

9.171, Brandão — Prudencio Augusto Suzano, Directoria da Fazenda da Armada.

10.138, Cunha — Raynaldo Canabano (1º tenente), Policia Militar.

10.305, Cyrillo — Raul, Alfandega de Santos.

10.213, Dermal — Raymundo, Repartição Geral dos Telegraphos.

11.116, Ferreira — Raul Nin, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

10.581, Garcia — Rezende de Almeida, Ministério da Vição — E. F. C. B.

10.861, Goytucazes — Pedro (capitão), Policia Militar.

11.320, Gregorio — Porfirio José, Ministério da Vição — Estrada de Ferro Central do Brasil — 1ª Divisão.

11.438, Lago — Roma Costa do, Directoria de Contabilidade de Guerra.

12.057, Machado — Paulo Fernandez, Directoria de Fazenda da Marinha.

12.101, Magalhães — Raul de Almeida, Departamento Nacional de Saude Publica.

12.739, Milhante — Roque Antonio, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

13.827, Pinheiro — Pedro Alexandrino Rodrigues, 7ª Secção do Trafego — Directoria Geral dos Correios.

13.908, Poggi — Raul, 1º Regimento de Infantaria.

14.433, Ribas — Radhamés, Ministério da Vição — E. F. C. B.

14.513, Ribeiro — Pericles Sisenando, 6ª Secção do Trafego — D. G. dos Correios.

14.514, Ribeiro — Raymundo Hernandez, Ministério da Guerra.

14.516, Ribeiro — Renato, Ministério da Vição — E. F. C. B.

8.440, Sant'Anna Junior — Plinio, 6ª Secção do Trafego.

15.347, Silva — Romeu de Miranda e, 6ª Secção do Trafego — Directoria G. dos Correios.

16.038, Tavares — Plinio, Ministerio da Viação.

15.990, Tupper — Raul, Quartel General, praça da Republica.

Exercicios de 1930:

E. 39.478, A. Machine & Comp., rua do Rosario n. 153.

E. 28.613, A. Moreira & Silva, rua Frei Caneca n. 128.

E. 31.798, A. Motta & Pinto rua do Costa n. 10.

E. 25.559, Antonio & Pinto, rua Antunes, Garcia n. 5.

E. 6.570, B. S. Girão & Comp., rua Sete de Setembro n. 196.

E. 6.013, Bacellar — Lydia, rua Voluntarios da Patria n. 403-5.

E. 5.876, Bacha — Moyses N., rua Barão de Mesquita n. 777.

E. 10.297, Baltar Junior & Comp., rua Urugayana n. 42.

E. 32.324, Baptista — F., rua Julio do Carmo n. 158.

E. 17.037, Baptista — João M., rua Ourives n. 109.

E. 11.846, Baratz — Mauricio, rua Visconde de Itauna n. 124.

E. 4.959, Barbosa — Antonio Ferreira, rua Lavradio n. 22.

E. 12.265, Barbosa — Arthur, avenida Henrique Valladares n. 44.

E. 2.371, Barbosa Josep, avenida Mem de Sá n. 24.

E. 5.264, Barbosa — Manoel, rua da Lapa n. 32.

E. 1.658, Barcellos — José, rua Pedro Americo n. 119.

L. 88, Barreira — Benedicto Feijó, rua Dom Gerardo n. 7.

E. 11.859, Barreiros & Sá, rua Conselheiro Saraiva n. 11.

E. 11.829, Barros Gurgel & Comp., rua da Quitanda n. 113, 1º andar.

E. 1.663, Barros — Joaquim José de, rua do Costa n. 106.

E. 7.417, Barros & Souza, rua Voluntarios da Patria n. 261.

E. 12.295, Basilio Pinto de Azevedo & Comp., rua Archias Cordeiro n. 231.

E. 1.369, Bastos & Mattoso, rua Barão do Bom Retiro n. 19, Engenho Novo.

L. 314, Bastos & Vinhas, rua Conde de Irajá n. 172.

E. 570, Belotti — Irmão, rua General Pedra n. 455.

E. 4.069, Bello — Antonio, avenida Rio Branco n. 105.

E. 10.931, Bennett — James F., avenida Rio Branco n. 90, 2º andar.

E. 15.629, Bernardes & Silva, rua Gonçalves Dias n. 31.

E. 7.382, Bianconi & Busi, rua do Cos-
ta n. 60.

E. 4.395, Birmann — Arnaldo, rua Pharoux sem numero — Trap. Amara-
nante.

E. 20.262, Bittencourt — Antonio Luiz, rua da Passagem n. 129.

E. 10.004, Boaventura & Drellick, rua America n. 205.

E. 4.864, Boléo — Francisco Paiva, rua Conde de Bomfim n. 1.257, Tijuca.

E. 1.539, Borges — João I. V., rua do Cattete n. 337.

E. 14.707, Borges Pinto & Comp., rua riz e Barros n. 111.

E. 15.880, Botino — Pedro, ladeira do Senado n. 71.

E. 21.346, Braga — Affonso dos Santos, rua do Nuncio n. 22.

E. 32.249, Carlos Taveira & Comp., rua Primeiro de Março n. 10.

E. 35.458, Carmo — Arthur Coelho do, rua Ypiranga n. 11.

E. 35.174, Carneiro — David Rodrigues, rua dos Cardosos n. 202.

E. 15.411, Carneiro — João M., rua do Cattete n. 206.

E. 38.544, Carneiro — Manoel Teixeira, rua São Manoel n. 43.

E. 38.545, Carneiro — Manoel Teixeira, rua Visconde de Duprat n. 20.

E. 29.456, Carneiro Mendes & Ferreira Ltda., rua Conselheiro Mayrink numero 132.

E. 35.283, Carneiro — Roldão Fontoura, rua Affonso Cavalcanti n. 40.

E. 27.763, Carreira — Horacio, estrada Nova da Tijuca n. 16.

E. 35.151, Carreiro — Deolindo José, rua Santa Cecilia sem numero, Bangü.

E. 38.512, Carreiro & Irmão, rua dos Invalidos n. 128.

E. 28.665, Carreiro — Manoel, estrada da Pedra n. 36 A — Monteiro — Campo Grande.

E. 30.845, Caruso — Domingos, rua Escobar n. 55.

E. 21.988, Caruzo — Francisco, rua Carolina Meyer n. 69.

E. 32.474, Carvalhaes — Manoel, estrada Vargem Grande sem numero, Jacarépaguá.

E. 16.083, Carvalho — Abel, rua Archias Cordeiro n. 410.

E. 25.504, Carvalho — Alfredo de (sucessor de Maria Candida Taveira), rua Vaz de Toledo n. 132, antigo 122.

E. 39.611, Carvalho & Ferreira, rua General Pedra n. 96.

E. 27.746, Carvalho Gonçalves & Companhia, rua da Constituição n. 15.

E. 39.457, Carvalho — Laura de, estrada Portella n. 306.

E. 1.154, Carvalho — Manoel Jesus de, rua do Cattete n. 198, fundos.

E. 31.952, Carvalho — Oscar, rua da Estrella n. 74.

E. 20.559, Cavalcanti — F., rua Doutor Carlos Seidl n. 96.

E. 24.032, Companhia Adriactica de Seguros, avenida Rio Branco n. 127, 2º andar.

E. 30.901, Companhia Sud America Nacional de Seguros de Visa (Argentina), rua da Quitanda n. 86.

E. 21.279, Companhia Usinas Nacionais, rua Coronel Pedro Alves n. 319.

E. 38.075, Corporação Ind. Brazilia S. A., rua Visconde de Itauna n. 99.

E. 37.136, D. Boratto & Comp., rua Frei Caneca n. 69.

E. 496, D. Gomes & Almeida, rua das Laranjeiras n. 414.

E. 35.008, D. Siciliano & Comp., rua Bella de São João n. 208.

E. 16.623, Dain — José, avenida Amaro Cavalcanti n. 603, Engenho de Dentro.

E. 37.768, Daltro — Irineo Barbosa, rua Riachuelo n. 136.

E. 26.044, Daniotti, rua Torres Homem n. 145.

E. 31.599, Dantas — Amador, rua Frei Caneca n. 68.

E. 15.319, Dantas — Francisco Fernandes, rua Domingos Lopes n. 288-A, sobrado, Madureira.

E. 16.518, Date — William Mercer, caixa postal n. 1.099, Hotel Washington, rua Copacabana n. 637.

E. 19.428, David — Alberto, avenida Mem de Sá n. 304 e Araujo Lima n. 46.

E. 40107, David da Cruz & Comp., rua Paula Brito n. 73.

E. 32.309, Davol & Comp., rua da Constituição n. 71.

E. 7.295, Dehoul — Humberto Dall'Orto, rua Canavieiras n. 75, Andaraí.

E. 18.046, Dejon — Edmundo, rua General Camara n. 130 e do Bispo numero 146.

E. 5.435, Delcher — Marie, rua Senador Dantas n. 95-4º.

E. 31.822, Delgado — Domingos, rua Andradas n. 140.

E. 39.256, Deloitte, Plender, Griffiths & Comp., rua Primeiro de Março n. 17, 5º andar.

E. 31.108, Deolinda Pinto & Comp., rua Urugayana n. 45.

E. 31.655, Dias & Caldeira, rua Marquez de Sapucahy n. 125.

E. 32.386, Dias Delphim, rua Senado Pompeu n. 280.

E. 37.540, Dias — Deolindo, rua Soares Andréa n. 11.

E. 22.032, Dias Guimarães & Comp., rua Primeiro de Março n. 37.

E. 16.871, Dias — J. D., rua do Pinto n. 93.

E. 38.611, Dias — João Ferreira, estrada Portella n. 25, Madureira.

E. 32.183, Dias — Manoel Joaquin, rua General Pedra n. 193.

E. 32.253, Dias — Manoel Pinto, rua S. Clemente n. 81.

E. 27.741, Dias Moreira & Comp., rua Saccadura Cabral ns. 232 a 234.

E. 35.783, Dias & Oliveira, rua Marechal Floriano Peixoto n. 56.

E. 22.377, Dias & Veros, rua Carmo Netto n. 131.

E. 37.802, Diniz — Nicolau Fernandes, rua Mariz e Barros n. 248, 2º loja.

E. 35.434, Domingos Soares & Comp., rua Visconde de Inhuma n. 70.

E. 27.426, Donas & Donas, rua Miguel Cervantes n. 98 e Vaz Toledo n. 253.

E. 27.434, Donas — Gabriel, rua Vaz Caminha n. 149.

E. 40.128, Duarte — João, rua São Christovão n. 217-19.

E. 24.354, Duarte — Joaquim Tavares, ladeira do Barroso n. 131.

E. 22.209, Empresa Nacional de Petroleo, avenida Rio Branco ns. 9-5/139-145, 1º andar.

E. 29.287, Empresa S. João da Matta S. A., rua Moncorvo Filho n. 23.

E. 21.028, Empresa Terrenos e Edificações, avenida Rio Branco n. 133, 4º andar.

E. 29.618, Expresso Paulista Ltd., avenida Almirante Barroso n. 1.

E. 22.127, F. A. Mendes & Comp., travessa Costa Velho n. 26.

E. 27.371, F. Almeida & Comp., rua da Quitanda n. 161.

E. 38.540, F. Fernandes & Rodrigues, rua 7 de Setembro n. 31.

E. 39.452, F. Johnsson & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 61, sobrado.

E. 4.379, Fang — B., avenida Gomes Freire n. 131.

E. 32.426, Ferreira — J. Gonçalves, rua Visconde de Itauna n. 343.

E. 10.709, Freitas — J. G., rua da Prainha n. 58.

E. 8.278, Gallas — J. J. Junqueira, rua Pinheiro Machado n. 2.

E. 29.332, Gentil Filho — J., rua Camerino ns. 91-93.

E. 37.625, Guerra — J. Gonçalves, rua Senador Euzébio n. 142.

E. 32.597, International Machinery Co. C. A., rua São Pedro n. 66.

E. 29.532, J. Dias & Cerqueira, rua Bonfim n. 192, São Christovão.

E. 30.723, J. Dias & Soares, rua Wernha de Magalhães n. 16.

E. 5.977, J. Domingos Preza & Irmão, rua Dias da Cruz n. 807.

E. 40.110, J. Duarte & Vieira, rua Barão de Mesquita n. 752.

E. 13.455, J. F. Oliveira & Comp., rua Sacadura Cabral ns. 111 e 113.

E. 35.657, J. Figueira & Irmão, rua Archias Cordeiro n. 244.

E. 24.085, J. Fonseca & Comp., avenida Mem de Sá n. 298.

E. 11.441, J. G. Pereira & Comp., rua Buenos Aires n. 192-6.

E. 21.972, J. Gomes da Silva & Companhia, Estrada Real de Santa Cruz n. 130-A, Realengo.

E. 13.254, J. Gonçalves Moreira & Comp., rua João do Rego n. 402.

E. 9.712, J. Goulart Machado & Companhia Limitada, rua Affonso Cavalcante n. 124.

E. 22.228, J. J. Billar & Filho, rua General Sampaio n. 32.

E. 1.889, J. J. Carvalho & Filho, sucessores de Rodrigues & Pires, avenida 28 de Setembro n. 311.

E. 32.187, J. Leite & Comp., rua Regente Feijó n. 12.

E. 31.940, J. Lima & Comp., Praça Central n. 58, Mercado.

E. 32.366, J. Loureiro & Fernandes, rua José Clemente n. 39.

E. 32.368, J. Lourenço & Fernandes, rua Barão de Mesquita n. 1.063.

E. 16.453, J. Lyra & Comp., rua Copacabana n. 661.

E. 13.098, J. M. de Almeida & Filhos, rua São Christovão n. 215.

E. 21.325, J. M. Mello & Comp., rua Riachuelo n. 57-63.

E. 13.316, J. M. Pacheco & Companhia, rua dos Andradas n. 43-57.

E. 9.855, J. M. Rocha & Comp., praça Vieira Souto n. 38.

E. 21.969, Lagerhaus A. G. — S. A., avenida Rio Branco n. 69-1°.

E. 26.309, Lar Brasileiro — S/A, rua do Ouvidor n. 90.

E. 14.797, Lopes Junior — J., rua Barão de Itapagipe n. 425.

E. 6.605, Loureiro — B. Carza, rua Visconde de Itauna n. 341.

E. 14.431, Lourenço — Joaquim, rua General Polydoro, Mercado Municipal, banca n. 3.

E. 30.761, Lourenço — José Marques, rua Cardoso n. 56.

E. 30.737, Lourenço & Tavares, rua Lucídio Lago n. 81, fundos.

E. 335, Louza — José, rua Americo Rocha n. 90.

E. 9.983, Lucas & Fagundes, rua Engenho Novo n. 44.

E. 20.311, Luciano Amaral & Companhia, Praça da Republica n. 79.

E. 16.361, Lucron — Berthe, rua Senador Dantas n. 78.

E. 22.052, Luiz Camuyrano & Companhia, rua Republica do Peru n. 19.

E. 21.081, Luiz Gyong & Comp., rua Luiz Guimarães n. 86, Fabrica.

E. 5.422, Luiz — João, rua Gomes Braga n. 39.

E. 6.653, Luiz — João Martins, rua 24 de Maio n. 269.

E. 40.979, Luiz Machado & Comp., avenida 28 de Setembro n. 326.

E. 2.322, Luiz Moreira & Soares, rua Senador Pompeu n. 191.

E. 7.833, Luiz Pires & Comp., rua Campo Grande n. 98.

E. 30.789, Luqueci — José, rua Magalhães Castro n. 49.

E. 7.605, Luz — J. M. da, rua da Coccção n. 26.

E. 35.413, Luz — José Pereira da, rua Visconde de Hanna n. 75.

E. 2.566, Luzes & Comp., rua Senador Pompeu n. 46 a 58.

E. 3.843, Antonio Lopes, rua Humayta n. 139.

E. 22.388, Manso — J. J., rua Alvarenga Peixoto n. 67.

E. 1.916, Martins — J. J., rua Clarimundo de Mello n. 3, suburbio.

E. 35.495, Martins Junior — A., rua Visconde de Pirajá n. 476.

E. 24.205, Miranda — Antonio Fernandes, rua São Christovão n. 439.

E. 15.077, Miranda Bordinello & Companhia, rua Carolina Machado n. 296, Madureira.

E. 1.291, Miranda — Felipe Thomaz de, rua Marques de Sapucahy numero 40.

E. 13.124, Miranda — Francisco, rua Pereira de Siqueira n. 56.

E. 18.810, Miranda — Francisco Nascimento, rua Capanema n. 22, Ilha do Governador.

E. 12.263, P. de Carvalho & Companhia, rua da Carioca n. 31.

E. 10.928, P. H. Denizot, rua 4, Cães do Porto e avenida Rio Branco n. 117, 4° andar, 8/121-22.

E. 38.479, P. Pelosi, sucessores de Pelosi & Comp., rua da Quitanda n. 57, Ouvidor n. 139, sobrado.

E. 29.437, P. Rocha & Silva, Praça Tiradentes n. 45.

E. 27.456, P. Vasconcellos & Companhia, rua 7 de Setembro n. 95-A.

E. 35.492, P. Vidal, rua da Carioca n. 61.

E. 32.411, Pachá — Cadil, rua Santo Christo n. 179.

E. 1.857, Pachá — Elias A., rua da Alameda n. 356-A.

E. 412, Pacheco — José Mathias Ferreira, rua Archias Cordeiro n. 430.

E. 13.116, Pacheco & Lourenço, rua General Severiano n. 140.

E. 6.484, Paçola & Comp., rua Leandro Martins n. 20.

E. 23.898, Paiva & Comp, Praia de Botafogo n. 420.

E. 358, Paiva Fernandes & Comp., rua José Vicente 169 e D. Romana 138.

E. 11.471, Paiva & Ginefra, rua do Acre, 56, sobrado.

E. 9.065, Paiva — José de, avenida Amaro Cavalcante, 688.

E. 13.102, Palermo & Comp., rua da Quitanda, 72.

E. 16.177, Palheiros & Comp., rua da Carioca, 21.

E. 31.994, Pan — Januario, rua de Sant'Anna, 214.

E. 3.229, Papaléo — José, avenida Amaro Cavalcante 621, 715.

E. 21.123, Papera & Comp., rua de S. Pedro, 787.

E. 10.841, Paraizo & Comp., rua de S. Pedro 189.

E. 3.066, Parreira — Antonio Tosta, rua de Copacabana 1.038.

E. 1.660, Parreira — Francisco Luiz, rua Presidenta Barroso, 86.

E. 29.621, Paschoal & Calderaro, avenida Amaro Cavalcante 675.

E. 3.732, Paschoal — D., rua dos Coqueiros 50.

E. 10.450, Paschoal — Francisco, Estrada de Hararé 164.

E. 18.514, Passos — Altamiro, rua do Theatro 19, sobrado.

E. 1.289, Passos — Firmino, rua de S. Pedro 291.

E. 17.889, Passos — J. J., rua Voluntarios da Patria 247.

E. 27.435, Passos — José Garcia, rua Vidal Negreiros 33.

E. 8.822, Pastor — José, rua de São Pedro 47.

E. 314, Patacho & Comp., rua Senador Vergueiro 143.

E. 15.376, Patricio — Antonio Joaquim da Silva, rua Nabuco de Freitas n. 142.

E. 617, Pauão — Rodrigues, rua Visconde da Gavea 133.

E. 39.557, Paulino — Antonio, rua Miguel de Frias 2, fundos.

E. 21.019, Paulino Souza & Comp., rua Leandro Martins 5-7.

E. 2.205, Pavageau & Miranda, rua da Carioca 5.

E. 7.396, Pavão — João Machado, rua de Santo Christo 291.

E. 22.361, Paz — Antonio Fernandes, rua S. Luiz Gonzaga 15.

E. 2.929, Pereira — J. M., rua Coronel Pedro Alves 261.

E. 27.810, Pina — J. H., rua Riachuelo 180.

E. 35.106, Pinto — Alvaro, rua D. Manoel 62, loja.

E. 3.419, Pinto — Belmiro Augusto, rua Felipe Cardoso 13, Santa Cruz.

E. 3.417, Pinto — Belmiro Augusto, rua Felipe Cardoso 13.

E. 31.740, Pinto & Brito, rua Regente Feijó 43.

E. 11.817, Pinto & Campos, rua da Lavradio 43.

E. 32.142, Pinto Costa & Irmão, rua Pedro Americo 117.

E. 2.253, Pinto — Francisco, rua Cardoso Quintão 250.

E. 31.922, Pinto — Francisco Miguez, rua Silva Cardoso 21, Bangü.

E. 32.323, Pinto — Francisco Moreira, rua XVI 41-43, Mercado Municipal.

E. 2.372, Pinto Fontainhas & Comp., avenida Suburbana 3.076, rua Coronel Rangel 16.

E. 31.934, Pinto — Horacio, rua Bangü 2, Bangü.
 E. 21.267, Pinto & Irmão, rua do Matoso 50.
 E. 11.469, Pinto — J. Firmino, largo José Clemente 14.
 E. 23.892, Pinto — J. J. da Costa, rua José Bonifacio 157.
 E. 19.033, Pinto — João do Amaral, rua do Bomfim 167-169.
 E. 20.293, Pinto — João Vaz, rua São Clemente 21.
 E. 30.736, Pinto — Joaquim, rua Pedro Miguelino 7.
 E. 11.544, Pinto — Joaquim de Almeida, rua Felipe Cardoso 51.
 E. 11.456, Pinto — Joaquim Alves, rua Voluntarios da Patria 157.
 E. 10.442, Pinto — Joaquim Corrêa, rua Voluntarios da Patria 351.
 E. 471, Pinto — Joaquim Rodrigues, rua Anna Nery 195.
 E. 35.368, Pinto — José Paes, rua General Camara 397.
 E. 3.083, Pinto Loja & Comp., rua da Passagem 56.
 E. 4.199, Pinto Lopes & Comp., rua Conselheiro Saraiva 24.
 E. 3.921, Pinto — Luiz Moreira, rua S. Christovão 9.
 E. 18.397, Pinto — Manoel, rua Amelia 28, S. Christovão.
 E. 11.449, Pinto — Manoel Alves, rua Voluntarios da Patria 345.
 E. 31.893, Pinto — Manoel Alves, rua Bambina 87.
 E. 31.666, Pinto Ribeiro & Comp., rua do Mercado 23.
 E. 29.607, Pinto — Rodrigo Joaquim, rua Buenos Aires 216.
 E. 29.446, Pinto & Soares, rua Barão de Iguaçu 63.
 E. 6.251, Pinto Teixeira & Comp., travessa S. Francisco 30.
 E. 24.276, Pinto Vieira & Marques, rua da Quitanda 15.
 E. 11.732, Pinto Vieira Santos & Comp., rua General Sampaio 46.
 E. 30.827, Pinto Junior — José Maria, rua Senador Furtado 61.
 E. 22.348, Pires — Abel, rua Marquez de Sapucahy 160.
 E. 906, Pires — Abilio Augusto, rua Assis Carneiro 131.
 E. 38.539, Pires — Alberto, praia de S. Christovão 111, fundos.
 E. 35.878, Pires — Antonio, rua de Sant'Anna 1.
 E. 35.398, Pires — Carivaldo, rua Aristides Lobo n. 249.
 E. 37.655, Pires — Domingos José, rua Senhor dos Passos n. 57.
 E. 1.519, Pires & Fernandes, rua Marechal Floriano n. 148.
 E. 32.403, Pires — Francisco, rua Clarimundo de Mello n. 223.
 E. 32.358, Pires — João, estrada Intendente Magalhães n. 1.192.
 E. 15.301, Pires — Mario Vasco, rua Theodoro da Silva n. 111.
 E. 10.189, Placias — Henrique, rua do Costa n. 72, 2º andar.
 E. 5.307, Plata — Pedro La, rua Leandro Martins n. 39.
 E. 29.594, Zompillo — Madena, rua Augusto Nunes n. 80.
 E. 16.622, Maia — Simão, rua Magalhães Castro n. 238, Riachuelo.
 E. 39.475, Seabra — F. Lebre de, largo José Clemente n. 20-A.
 E. 22.062, Souza — J. G. de, rua dos Andradas n. 169.
 E. 3.798, Teixeira — E., rua Bento Lisboa n. 138.
 E. 15.900, V. A. Machado, rua da Relação ns. 38-49.

E. 37.991, Zeitung — Deutsche Rio (Carlos J. H. Wendt), rua dos Andeas n. 109.
 E. 35.459, Carmo — Arthur Coelho do Carmo, rua das Laranjeiras n. 171.
 E. 5.442, Braga Vizeu & Comp., rua General Camara n. 103.
 E. 1.315, Borges — Paulina Gomes, rua Maria Passos n. 112.
 B. 7.410, Dias — José Pereira, praia de Botafogo n. 130.
 B. 4.185, Lourenço — Manoel, rua Padre Januario n. 72.
 B. 7.957, Pizarro — Carlos Augusto, rua Candido Benicio n. 86-A.
 B. 2.394, Polycarpo — Luiz Antonio, rua Barão do Bom Retiro n. 215.
 E. 11.344, Pissarra — Antonio Dias, rua dos Invalidos n. 9.
 E. 32.145 — A. N. Fonseca & Comp., rua Riachuelo n. 425.
 E. 40.126, A. Nunes & Comp., rua S. José n. 31.
 E. 29.279, A. Pinheiro & Moreira, rua Machado Coelho n. 86.
 E. 22.031, A. Pires, Irmão & Comp., rua da Misericordia n. 16.
 E. 29.528, A. S. Pamplona & Comp., rua do Cattete n. 284.
 E. 37.259, A. S. Costa & Comp., praça de S. Christovão ns. 113 e 115.
 E. 32.144, A. Santos & Rodrigues, rua Conde de Bomfim n. 796.
 E. 27.404, A. Santos & Almeida, rua Leandro Martins n. 96.
 E. 39.521, A. Thun & Comp., Ltd., rua Santa Luzia n. 89.
 E. 32.205, A. Vieira & Comp., rua Buenos Aires n. 187.
 E. 29.573, A. Vieira & Vieira, avenida Amaro Cavalcanti n. 143.
 E. 32.414, Abdalla — Esper, avenida Suburbana n. 3.064.
 E. 24.315, Abel Franca Gomes & Comp., rua S. José n. 18.
 E. 38.048, Abilio Ferreira & Comp., rua de S. Bento n. 21.
 E. 31.710, Abrantes — Ozorio Rodrigues, rua 24 de Maio n. 489.
 E. 22.147, Abreu & Irmão, rua Had-dock Lobo n. 110.
 E. 971, Almeida — J. A. Dias Jr., rua Republica do Peru n. 21.
 E. 2.782, Bailey — J. F., rua de S. Bento n. 17, sobrado.
 E. 8.338, Barata — Joaquim Neves, rua do Bispo n. 39 A.
 E. 10.254, Barros — Americo de Souza, rua Mariz & Barros n. 182.
 E. 37.418, Barrucho — João Alves, rua Barão de Mesquita n. 784.
 E. 29.440, Barthel — A. P., rua Saccadura Cabral n. 143.
 E. 9.546, Bastos — Guilherme Alves Ferreira, rua Estacio de Sá n. 16.
 E. 14.292, Bizerra & Comp., rua da Constituição n. 36.
 E. 22.307, Bordeira — Manoel Viagas, rua Pedro Americo n. 115.
 E. 31.363, Borovicka — J. F., avenida Rio Branco n. 19, loja.
 E. 24.165, Brandão — Joaquim Ferreira, rua Antunes Maciel n. 136.
 E. 7.754, Bresciani — Jacintho, rua S. Luiz Gonzaga n. 46.
 E. 3.029, Brito — Affonso da Costa, rua Senador Antonio Carlos n. 401.
 E. 28.512, Castro — J. M. de Azevedo e, travessa Umbelina n. 13.
 E. 39.993, Connell — J. Mc., Caixa Postal n. 1.032.
 E. 17.299, Cooke — J. K., rua da Quitanda ns. 106 e 110.
 E. 34.717, D'Icarahy — Antonio Leão de Barros, rua das Laranjeiras n. 536, predio n. 73.
 E. 24.562, D'Imperio — Dante, rua Sete de setembro n. 41 A, sobrado.

E. 35.774, Diniz — A. S., rua São Pedro n. 259.
 E. 16.950, Doulé — J. A. S., rua S. Januario n. 131.
 E. 18.354, Duffrayer — J., rua do Ouvidor ns. 123 e 125.
 E. 32.449, F. Machado & Comp., rua 24 de Maio n. 633.
 E. 22.141, F. Martins de Abreu & Comp., rua Barão do Bom Retiro numero 872.
 E. 24.041, F. Moneró & Comp., avenida Rio Branco n. 49.
 E. 29.704, Falbo — Francisco, rua Benedicto Hyppolito n. 18.
 E. 25.604, Farah — Elias, avenida Lauro Muller n. 52.
 E. 22.121, Faria & Meira, rua Souza Barros n. 186.
 E. 602, Feres Sauma & Irmão, avenida Passos n. 100.
 E. 13.447, Fernandes Azevedo & Comp., rua Saccadura Cabral n. 132.
 E. 16.874, Fernandes & Fernandes, rua Barão de S. Felix n. 22.
 E. 30.869, Fousa — A. Tavares da, rua Frei Caneca n. 125.
 E. 3.948, Foul — A. Souza, rua Acre n. 30, 1º andar.
 E. 34.742, Gildemeister — J. Math, rua Tenente Possolo n. 15.
 E. 28.615, Guimarães — A. Pereira, rua Andradas n. 89.
 E. 29.283, Guimarães — A. Vaz, avenida Gomes Freire n. 24.
 E. 13.746, Halnsa — Carlos, rua Ernelinda n. 18.
 E. 7.438, Hoca — J. H., rua Marechal Floriano n. 168, 4º andar (Compagnia do Gaz).
 E. 28.876, Ibiapino — João, rua Assis Carneiro n. 67 (Piedade).
 E. 38.969, Ibirocahy — Sarah de, rua Voluntarios da Patria n. 136, casa n. 2.
 E. 7.455, Ichevin — Hans von, avenida Rio Branco n. 79.
 E. 25.266, Iglesias — José Miguez, avenida Mem de Sá n. 135.
 E. 4.252, Ignacio — Antonio, rua do Lavradio n. 70.
 E. 4.250, Ignacio — José, rua do Lavradio n. 70.
 E. 12.577, Ignacio — Ramiro, rua Minas n. 103.
 E. 13.470, Imbassahy — Alvaro Teixeira dos Santos, rua Lucia de Mendonça n. 59.
 E. 27.920, Indig — Eduardo, rua São Januario n. 66, casa 1.
 E. 28.264, Inoue — Reteu, rua General Camara n. 225.
 E. 31.296, Iracema — João Tavares, rua Souza Franco n. 51.
 E. 23.204, Irvine — Lilbourn Cave, avenida Rio Branco n. 111, 1º andar.
 E. 9.651, Isaacson Filho — Eduardo, rua Cosma Velho n. 238.
 E. 34.420, Isensee — Renato Pereira, rua 1º de Março n. 65, 1º andar.
 E. 27.230, Israel — Raphael, praça Floriano n. 55 loja.
 E. 20.490, Joia — Caetano, rua José dos Reis n. 183.
 E. 23.909, Jorge — Elias, rua Alvaro Alberto n. 17 (Ant. Passagem do Gado).
 E. 13.726, Jorge — Elias Jacob, rua José Mauricio n. 113.
 E. 11.347, Jorge — Manoel, rua da Passagem n. 107.
 L. C5, José — Antonio, rua Emilia Ribeiro n. 90.
 E. 11.215, José Cahem & Comp., rua Silva Jardim n. 7.
 E. 39.536, José — Elias, praia do Zumbi n. 87 (Ilha do Governador).
 E. 8.166, Kamel — Felipe, rua Saccadura Cabral n. 69.

E. 18.843, Kaneguisert — Berthe, rua do Ouvidor ns. 71/73.
 E. 37.006, Kaminski — Wilhelm, Estrada Braz de Pinna n. 9 (Penha).
 E. 9.711, Kaplan — Isaac, rua Conde de Bomfim n. 31.
 E. 23.117, Kaplan — Maria, rua do Caffeito n. 301.
 E. 39.555, La Porta — Angelo M., rua dos Arcos n. 86.
 E. 33.716, Lankovits — Hugo, Avenida Mem de Sá n. 288.
 E. 32.310, Lemos — A. Teixeira, rua Archias Cordeiro n. 222.
 E. 27.835, Lima — J. Martins, largo da Carioca ns. 16/18.
 E. 28.569, Mc. Kanna — Edward George, Estação Barão de Mauá.
 E. 25.511, Mello — J. Carlos, rua Navier da Silveira n. 161.
 E. 4.516, Miranda — Germano P. de, rua Dr. Dias da Cruz n. 288.
 E. 32.588, Miranda — José A., rua Barão de S. Felix n. 26.
 E. 31.870, Miranda Lemos & Comp., Avenida Mem de Sá n. 102.
 E. 32.132, Miranda & Prata, rua do Senado n. 218.
 E. 2.397, Miranda & Soares, rua Santo Christo n. 199.
 E. 5.317, Monteiro — J. Emilio, rua 1.º de Março n. 114.
 E. 21.309, N. V. Albetam Bagere en Bouwpaatschap, rua da Candelaria n. 28, 3.º andar.
 E. 22.138, Pereira — P. A. R., rua Pereira Franco n. 53.
 E. 11.723, Pires Coelho & Comp., rua Acre n. 58.
 E. 11.777, Pires & Gomes, rua Buenos Ayres n. 78.
 E. 14.593, Pires — Manoel Joaquim, rua da Lapa n. 67.
 E. 1.784, Pires — Manoel Shangemburg, rua Conacabana n. 515.
 E. 23.955, Pires Ozorio & Comp., rua Sete de Setembro n. 139.
 E. 9.483, Pires — Polybio B., rua Barrozo n. 85.
 E. 4.097, Pires & Teixeira, rua Machado Coelho n. 56.
 E. 10.844, Pilla — José, rua da Quitanda n. 8.
 E. 18.292, Plassing & Rios, rua Carlos Sampaio n. 55.
 E. 26.279, Pomhal — Benigno, rua da Constituição n. 80.
 E. 25.532, Pomar & Salgueiro, rua Coronel Pedro Alves sem numero.
 E. 2.743, Podistchuck — Adolpho, rua Lins de Vasconcellos n. 19.
 E. 28.629, Pontão — Alfredo do Espirito Santo, rua do Caffeito n. 282.
 E. 15.898, Pontes — Bento Carneio de, rua do Glá n. 13 — Santa Cruz.
 E. 24.127, Pontes — José Galhas, rua General Bruce n. 75.
 E. 12.014, Porfirio Martins & Comp., rua da Carioca n. 37.
 E. 9.245, Portella — Severo, estrada do Nazareth n. 66.
 E. 27.455, Portella — Henrique, rua 7 de Setembro n. 35.
 E. 9.716, Porto — Aristothenes, rua Regente Feijó n. 164.
 E. 21.324, Porto Moitinho & Comp., rua Equador n. 36.
 E. 1.210, Portugal — Antonio (sucessor de Mario Ruyjara & Comp.), rua Visconde de Itaboraite n. 70.
 E. 9.108, Posse — José Mourelle Garcia, rua da Gloria ns. 102/104.
 E. 20.626, Pozzato — Silva & Rodrigues, rua Alpha n. 112.
 E. 35.820, Praça — Viriato da Silva, rua da Conceição n. 118

E. 36.626, Prata — Celestino, rua do Theatre ns. 11/15.
 E. 30.288, Prata & Irmão, rua Visconde da Gavea n. 125.
 E. 22.072, Prata — Joaquim Cardoso, rua Haddock Lobo n. 55.
 E. 5.584, Prata & Lopes (sucessores de A. C. Rodrigues & Comp.), rua Conde de Bomfim n. 69.
 E. 21.372, Precioso — Alfredo Antonio, rua dos Andradas n. 44.
 E. 13.136, Prenda — Manoel da Costa, rua Condessa Belmonte n. 3.
 E. 35.358, Prentice & Floderer, Avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar.
 E. 32.672, Preuss — Max, rua Ferreira de Andrade n. 22.
 E. 7.847, Primitiva Barcia & Fernandes, praça da Republica n. 235.
 E. 8.113, Primo — Joaquim da Rocha Pereira, rua da Constituição n. 39, fundos.
 E. 29.331, Pring Torres & Comp., rua 1.º de Março n. 20.
 E. 37.635, Proença & Irmão, avenida Lauro Muller ns. 13/15.
 E. 11.711, Prospero — Bruno, rua Marechal Floriano n. 37.
 E. 36.78, Piglia — Vicente Di, rua dos Invalidos n. 36.
 E. 11.061, Pupkin — Hermann, avenida Passos n. 107.
 E. 9.858, Quadra — Avelino Joaquim Fernandes, rua Francisco Nunes n. 171.
 E. 9.584, Quadros — José Martins, rua Riachuelo n. 241.
 E. 39.701, Quadros — José Silveira, rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa n. 22.
 E. 17.008, Quadros — Luiz, rua Rodrigo Silva n. 40.
 E. 8.942, Quadros — Raul Varella, rua Jardim Botânico n. 84, casa 1.
 E. 19.222, Quaresma — Euphrasia, rua Visconde de Inhauma n. 69.
 E. 17.810, Quaresma — João Antonio, rua Senador Pompeu n. 298, sobrado.
 E. 40.031, Quaresma — José Amaro, rua das Marrecas n. 15.
 E. 30.542, Quaresma Filho — Emygdio, rua Emerenciana n. 2.
 E. 31.458, Quartim — Adriano de Souza, rua Eduardo Guinle n. 42.
 E. 29.911, Quartim — Renato Costa, rua Ypiranga n. 25.
 E. 40.121, Queiroz — A. V., Avenida Passos n. 69.
 E. 14.120, Queiroz — Altair de, rua Ramon Franco n. 74.
 E. 21.523, Queiroz — Antonio Vasconcellos, Avenida Passos n. 69.
 E. 22.090, Sanatorio Botafogo S. A., rua Alvaro Ramos n. 177.
 E. 35.891, Sanches — José Fernandes, rua das Saphiras n. 194, estação de Honório Gurgel.
 E. 11.854, Sanches — Benjamin, rua Affonso Cavalcanti n. 62.
 E. 162, Sandier — Samuel, rua Ferreira Borges n. 14.
 E. 35.818, Santiago & Neves, rua Bento Lisboa n. 47.
 E. 35.419, Santori — Luiz, rua de Sant'Anna n. 20.
 E. 217, Santoro — Angelo, rua Barão de Guaratiba n. 3.
 E. 11.537, Santoro Cezario & Comp., rua X n. 34, Mercado Novo.
 E. 32.163, Santos — Adelina Cardoso dos, rua Santa Isabel n. 116.
 E. 35.832, Santos — Albino dos, rua Cabucú n. 175.
 E. 35.184, Santos — Amaden dos, rua Francisco Valle n. 33, fundos

E. 32.182, Santos — Amaro Ferreira Lima dos, rua da Conceição n. 116.
 E. 38.492, Santos — Anna Correia dos, rua Buenos Aires n. 238, sobrado.
 E. 2.903, Santos — Antonio dos (sucessor de Julio Alves de Amorim), rua General Polydoro n. 175.
 E. 118, Santos — Antonio dos, rua dos Romeiros n. 52.
 E. 11.433, Santos — Antonio Carvahos dos, rua João Baptista n. 51.
 E. 29.615, Santos — Antonio Joaquim dos, rua dos Cardosos n. 103.
 E. 32.265, Santos — Antonio Rodrigues dos, rua Viuva Claudio n. 387.
 E. 35.772, Santos — Arnaldo dos, rua Cornelio n. 71.
 E. 29.620, Santos — Arthur, rua Intendente Magalhães n. 11.
 E. 3.513, Santos — Arthur Pereira dos, rua Visconde de Santa Isabel n. 371.
 E. 5.512, Santos — Arthur Pereira dos, rua São Luiz Gonzaga n. 666.
 E. 2.095, Santos — Carlos, rua Municipal (lado externo) 176-180.
 E. 31.933, Santos & Castro, rua Estevão n. 29.
 E. 25.552, Santos & Coelho, rua Cosme Velho n. 250.
 E. 32.611, Santos — Copello, rua XIV ns. 41-46, Mercado Municipal.
 E. 15.060, Santos & Diogo, rua Vinto e Quatro de Maio n. 613.
 E. 21.315, Santos — Domingos Mathias dos, rua Conde de Leopoldina numero 33.
 E. 2.702, Santos — Flavio dos, rua Princesa Isabel n. 24, Realengo.
 E. 29.375, Santos — Francisco dos, rua Francisco Eugenio n. 268.
 E. 32.299, Santos — Francisco Pereira dos, rua do Carmo n. 34.
 E. 30.252, Santos — Ignacio Rodrigues dos, rua Almirante Cockrane n. 108.
 E. 14.737, Santos Irmão & Comp., rua do Senado n. 245, loja.
 E. 35.417, Santos — João Gonçalves dos, rua Visconde de Itaboraite n. 71, fundos.
 E. 38.876, Santos — Joaquim Gomes dos, rua do Senado n. 271 A.
 E. 116, Santos — Joaquim Lopes dos, rua Gravata n. 26.
 E. 32.456, Santos — Joaquim Moreira dos, rua João Pinheiro n. 53.
 E. 22.055, Santos — Joaquim Ribeiro dos, rua da America n. 213.
 E. 39.517, Santos — Jovino José dos, Estrada de Santa Cruz n. 126 B.
 E. 32.615, Santos — Luiza Destezz, rua Sete de Setembro n. 227.
 E. 39.550, Santos — Manoel dos, rua Barão de Guaratiba n. 45.
 E. 32.237, Santos Filho & Comp., rua do Caffeito n. 170.
 E. 24.219, S. A. Monitor Mercantil, rua da Quitanda n. 159, 2.º andar.
 E. 28.658, S. A. de Representação e Administração, praça Marechal Floriano n. 55, 6.º andar.
 E. 35.381, S. A. Viagens Internacionais, rua Treze de Maio n. 64 A.
 E. 21.030, Sociedade Civil Condomínio de Ramos, Avenida Rio Branco numero 133, 1.º andar.
 E. 31.972, Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, rua Visconde de Itaboraite numero 311.
 E. 32.240, Sociedade de Motores Deutz Otto Leg. Ltd., rua da Alfandega numero 116.
 E. 31.699, Sociedade Nacional Radio-telegraphica, rua Bethencourt da Silva n. 21, 1.º andar.

E. 32.499, Sociedade Territorial Guanabara Ltd., rua dos Ourives n. 61, 1º andar.

E. 27.904, Société Générale d'Aviation, Avenida Rio Branco n. 50.

E. 17.586, Sul-America Companhia Nacional de Seguros de Vida, rua da Quitanda n. 86.

E. 27.692, The World Auxiliary Insurance Corporation Ltd., rua Mayrink Veiga n. 6.

E. 27.976, Thompson — J. E. H. P., rua Frei Caneca n. 399.

E. 7.359, Thotta — José, rua Sete de Setembro n. 109, 1º andar.

E. 4.431, Toledo — Elias Gonçalves, rua José Antonio dos Santos n. 109.

E. 27.850, Tolomei — Fratelli, rua General Camara n. 175.

E. 24.309, Torres & Dessen, rua Ypiranga n. 91.

E. 31.973, Torres — Maximo Coude, Avenida Gomes Freire n. 60.

E. 18.783, Torres & Santos, rua do Catete n. 106.

E. 32.594, Trindade — Alvaro, Avenida Suburbana n. 2.018.

E. 29.276, Trani — Miguel, rua Estacio de Sá n. 37.

E. 9.846, Vianna — J. Monteiro, rua do Nuncio n. 61.

Supplemento:

B. 5.069, José da Costa & Antonio Joaquim Teixeira, rua de São Christovão n. 412.

B. 3.977, Pousada — Manoel Passos, rua Machado Coelho n. 92.

B. 8.693, Praga — Antonio Augusto, rua X ns. 51, 53 e 55, Mercado Municipal.

A. 100, Productos Merck Limitada, rua de São Pedro n. 126.

B. 7.545, Purificação — Marcilia da, Estrada Marechal Rangel n. 365.

E. 29.497, David — Fares, rua União n. 34.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação, por via postal, mencionando a importancia do imposto devido, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 9 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Official", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 8 de agosto de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que para retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados e que se encontram nos armazens internos ns. 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18 e externo A.

Do Cais do Porto devem os seus donos ou consignatarios providenciar dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de fôrdo este serem

as mercadorias vendidas em leilão sem que lhes fique o direito de allegarem sobre os effeitos dessa venda.

Armazem n. 1

VSB: Uma caixa, n. 5, a The Yokohama Specie Bank Ltd., vinda de Buenos Aires pelo vapor japonês *Santos Maru*, entrado em 10 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 70.

45 B: Uma caixa, n. 6, a The Yokohama Specie Bank Ltd., vinda de Buenos Aires pelo vapor japonês *Santos Maru*, entrado em 10 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 70.

LHA: Uma caixa, n. 1.454, a La Hispano A. C., S. A., vinda de Buenos Aires pelo vapor sueco *Pedro Christophersen*, entrado em 22 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 146.

LHA: Uma caixa, n. 1.455, a La Hispano A. C., S. A., vinda de Buenos Aires pelo vapor sueco *Pedro Christophersen*, entrado em 22 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 146.

Armazem n. 4

AGC: Um encapado, n. 3, á ordem, vindo de Antuerpia pelo vapor inglês *Cedrus*, entrado em 23 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.346.

K & D: Um fardo n. 150, á ordem, vindo de Antuerpia pelo vapor inglês *Cedrus*, entrado em 23 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.346.

NC: Cincoenta encapados ns. 2.700/49 á ordem, vindos de Antuerpia pelo vapor inglês *Cedrus*, entrado em 23 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.346.

CAC: Uma caixa n. 1.337, á ordem, vinda de Bremen pelo vapor allemão *Ulm*, entrado em 3 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 13.

CAC: Uma caixa n. 1.339, á ordem, vinda de Bremen pelo vapor allemão *Ulm*, entrado em 3 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 13.

JSB: Duas caixas ns. 23.405/06, a Jannig Saurer, vindas de Bremen pelo vapor allemão *Ulm*, entrado em 3 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 13.

L & C: Tres caixas ns. 1.250, 1.252, 1.271, á ordem, vindo de Bremen, pelo vapor allemão *Ulm*, entrado em 3 de janeiro de 1930. Manifesto n. 13.

L & C: Duas caixas ns. 1.268 e 1.255, á ordem, vindas de Bremen, pelo vapor allemão *Ulm*, entrado em 3 de janeiro de 1930. Manifesto n. 13.

MA 4 TO: Uma caixa n. 5.485 a H. Rudel, vinda de Bremen, pelo vapor allemão *Ulm*, entrado em 3 de janeiro de 1930. Manifesto 13.

JMMC: Um engradado n. 9, á ordem, vindo de Liverpool, pelo vapor inglês *Holheim*, entrado em 14 de janeiro de 1930. Manifesto 87.

Machado Carvalho & Comp.: Uma caixa sem numero a Machado Carvalho & Comp., vinda de Liverpool, pelo vapor inglês *Holheim*, entrado em 14 de janeiro de 1930. Manifesto n. 87.

Armazem 5

CVC: Trinta fardos ns. 5.340/61, á ordem, vindos de Aalborg, pelo vapor sueco *Valdivia*, entrado em 3 de janeiro de 1930. Manifesto 16.

9.924: Trinta e oito bobinas numeradas 1.263/1.300, á ordem, vindas de Aalborg, pelo vapor sueco *Valdivia*, entrado em 3 de janeiro de 1930. Manifesto 16.

Triângulo: Cinco barricas ns. 29/33 á ordem, vindas de Aalborg, pelo vapor sueco *Valdivia*, entrado em 3 de janeiro de 1930. Manifesto 16.

V — S — C — 4: Dez caixas numeradas 54160, á ordem, vindas de Aalborg, pelo vapor sueco *Valdivia*, entrado em 3 de janeiro de 1930. Manifesto 16.

V — 5 — C — 1: Dez caixas ns. 64170 á ordem, vindas de Aalborg, pelo vapor sueco *Valdivia*, entrado em 3 de janeiro de 1930. Manifesto 16.

CNOC: Tres caixas ns. 6.103/08, á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Kyphissia*, entrado em 6 de janeiro de 1930. Manifesto 28.

KT: Uma caixa n. 1.666, á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Kyphissia*, entrado em 6 de janeiro de 1930. Manifesto 28.

KT: Uma caixa n. 1.661 A, á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Kyphissia*, entrado em 6 de janeiro de 1930. Manifesto 28.

KT: Uma caixa n. 1.671, á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Kyphissia*, entrado em 6 de janeiro de 1930. Manifesto 28.

MCC: Uma caixa n. 709, á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Kyphissia*, entrado em 6 de janeiro de 1930. Manifesto 28.

TJ: Duas caixas ns. 4.619/20 a Farnovitzer Welle Cia., vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Kyphissia*, entrado em 6 de janeiro de 1930. Manifesto 28.

SFC 5.449: Sessenta e uma caixas sem numeros á ordem, vindas de Aalborg, pelo vapor sueco *Valdivia*, entrado em 3 de janeiro de 1930. Manifesto 16.

Armazem 6

Excelsior: Quatro barricas sem numeros á ordem, vindas de Santos, pelo vapor allemão *Kiel*, entrado em 6 de janeiro de 1930. Manifesto 112.

PB: Um sacco sem numero, á ordem, vindo de Santos, pelo vapor allemão *Kiel*, entrado em 6 de janeiro de 1930. Manifesto 112.

RPC: Um sacco sem numero, á ordem, vindo de Santos, pelo vapor allemão *Kiel*, entrado em 6 de janeiro de 1930. Manifesto 112.

NC: Duas barricas sem numeros á ordem, vindas de Santos, pelo vapor allemão *Kiel*, entrado em 6 de janeiro de 1930. Manifesto 112.

BN: Um fardo n. 1.476, a Braga & Nunes, vindo de Genova, pelo vapor italiano *Capo Nord*, entrado em 9 de janeiro de 1930. Manifesto 58.

G — B — V — B — 655: Dez caixas ns. 440/49, á ordem, vindas de Genova, pelo vapor italiano *Capo Nord*, entrado em 9 de janeiro de 1930. Manifesto 58.

G — H — B — 485: Uma caixa numero 457, á ordem, vinda de Genova, pelo vapor italiano *Capo Nord*, entrado em 9 de janeiro de 1930. Manifesto 58.

NJ 2.426: Seis caixas ns. 20, 21/25, á ordem, vindas de Genova, pelo vapor italiano *Capo Nord*, entrado em 9 de janeiro de 1930. Manifesto 58.

NJ 2.426: Uma caixa n. 27 á ordem, vinda de Genova, pelo vapor italiano *Capo Nord*, entrado em 9 de janeiro de 1930. Manifesto 58.

NJ 4.341: Seis caixas ns. 146, á ordem, vindas de Genova, pelo vapor italiano *Capo Nord*, entrado em 9 de janeiro de 1930. Manifesto 58.

C — N — 859 — N — C: Uma caixa sem numero, á ordem, vinda de Genova, pelo vapor italiano *Capo Nord*, entrado em 9 de janeiro de 1930. Manifesto 58.

Armazem 7

(R 26.076): Quatro caixas ns. 75/18, á ordem, vindas de Philadelphia, pelo vapor brasileiro "Ayuruoca", entrado em 10 de janeiro de 1930 — Manifesto numero 67.

Armazem 8

Lucasico: Uma caixa n. 5.357, á ordem, vinda de Stokolmo, pelo vapor sueco "Succia", entrado em 23 de dezembro de 1929.

(CALORIC): Uma caixa n. 1, á The Caloric Company, vinda de Nova York, pelo vapor nacional "Cabedello", entrado em 6 de janeiro de 1930. — Manifesto n. 27.

PORD: Cinca latas ns. 10.606/610, á Ford Motor Comp. Export., vindas de Nova York, pelo vapor nacional "Cabedello", entrado em 6 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 27.

Armazem 9

HPC ODD: Tres pacotes sem numeros, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor hollandez "Delfland", entrado em 11 de janeiro de 1930 — Manifesto numero 72.

Armazem 16

BS 933: Uma caixa n. 20, á ordem, vinda de Buenos Aires, pelo vapor allemão "Madrid", entrado em 27 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.180.

RBLTD: Uma caixa n. 493, á Kolak Brasileira Ltd., vinda de Nova York, pelo vapor americano "Western World", entrado em 28 de novembro de 1929. — Manifesto n. 2.181.

ER: Quatro caixas ns. 1/4, á ordem, vindas de Trieste, pelo vapor italiano "Martha Washington", entrado em 4 de dezembro de 1929 — Manifesto numero 2.222.

ER: Um engradado n. 5, á ordem, vindo de Trieste, pelo vapor italiano "Martha Washington", entrado em 4 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.222.

RG: Uma caixa n. 26, á ordem, vinda de Trieste, pelo vapor italiano "Martha Washington", entrado em 4 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.222.

ACC: Uma caixa n. 1.335 a A. Chaves & Comp., vinda de Havre, pelo vapor francez "Krakus", entrado em 12 de dezembro de 1929. — Manifesto n. 2.278.

(C): Uma caixa n. 437, á ordem, vinda de Havre, pelo vapor francez "Krakus", entrado em 12 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.278.

DV — Dous engradados ns. 1 e 2, á ordem, vindo de Londres pelo vapor inglez "Highland Monarek", entrado em 16 de dezembro de 1929. Manifesto numero 2.298.

DV — Um engradado n. 8, á ordem, vindo de Londres, pelo vapor inglez "Highland Monarek", entrado em 16 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.298.

DV — Dous engradados ns. 13 e 14, á ordem, vindo de Londres, pelo vapor inglez "Highland Monarek", entrado em 16 de dezembro de 1929. Manifesto numero 2.298.

DV — Quatro engradados ns. 16 a 19, á ordem, vindo de Londres, pelo vapor inglez "Highland Monarek", entrado em 16 de dezembro de 1929. Manifesto numero 2.298.

DV — Um engradado n. 21 á ordem, vindo de Londres, pelo vapor inglez "Highland Monarek", entrado em 16 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.298.

DV — Dous engradados ns. 25 e 26, á ordem, vindo de Londres, pelo vapor inglez "Highland Monarek", entrado em 16 de dezembro de 1929. Manifesto numero 2.298.

DV — Um engradado n. 28, á ordem, vindo de Londres, pelo vapor inglez "Highland Monarek", entrado em 16 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.298.

DV — Um engradado n. 36, á ordem, vindo de Londres, pelo vapor inglez "Highland Monarek", entrado em 16 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.298.

NFC — Uma caixa n. 5, á ordem, vindo de Nolding Tinlay & Comp., pelo vapor inglez "Highland Monarek", entrado em 16 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.298.

AB — Uma caixa n. 1, á ordem, vinda de Londres, pelo vapor inglez "Highland Monarek", entrado em 16 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.298.

Alexandre Muller — Uma caixa numero 40.361 Alexandre Muller, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Cervantes", entrado em 18 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.320.

CRO — Uma caixa n. 809, á ordem, vindo de Hamburgo pelo vapor allemão "Monte Cervantes", entrado em 18 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.320.

HCA — Uma caixa n. 9.815, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Cervantes", entrado em 18 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.320.

HCC 19.033 — Uma caixa n. 3, á ordem, vindo de Hamburgo pelo vapor allemão "Monte Cervantes", entrado em 18 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.320.

HCC 19.033 — Uma caixa n. 4, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Cervantes", entrado em 18 de dezembro de 1929. Manifesto numero 2.320.

LC — Uma caixa n. 150 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Cervantes", entrado em 18 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.320.

JCC — Uma caixa n. 160, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Cervantes", entrado em 18 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.320.

JM — Quatro caixas ns. 1.676/79, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Cervantes", entrado em 18 de dezembro de 1929. Manifesto numero 2.320.

P — Quatro caixas ns. 7.310/01, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Monte Cervantes", entrado em 18 de dezembro de 1929. Manifesto numero 2.320.

R — Dez caixas ns. 18.451/69, a J. Freitas & Comp., vindas de Hamburgo pelo vapor allemão "Monte Cervantes", entrado em 18 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.320.

PLP: uma caixa n. 3.146, a Domiciano Ferreira Monteiro da Silva, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão "Monte Cervantes", entrado em 18 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.320.

SDI: uma caixa n. 8.830, a Sociedade Dinamarqueza Limitada, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão "Monte Cervantes", entrado em 18 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.320.

Tramway Light Power: uma caixa n. 476, a Tramway Light & Power, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão "Monte Cervantes", entrado em 18 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.320.

VICTOR: uma caixa n. 1, a Victor Carvalho, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão "Monte Cervantes", entrado em 18 de dezembro de 1929. Manifesto numero 2.320.

WKEETMAN: quatro encapados sem numeros a W. Keelman, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão "Monte Cervantes", entrado em 18 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.320.

EGULDEN: uma caixa n. 1, a Edgard Bulden, vinda de New York pelo vapor inglez "Eastern Prince", entrado em 19 de dezembro de 1929. Manifesto numero 2.320.

JDA — RDJR — HHC: uma caixa numero 3, a José do Souza Amorim, vinda de New York pelo vapor inglez "Eastern Prince", entrado em 19 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.332.

OOF: uma caixa n. 75, a Odorico de Oliveira Filho, vinda de New York pelo vapor inglez "Eastern Prince", entrado em 19 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.332.

OOF: uma caixa n. 76, a Odorico de Oliveira Filho, vinda de New York pelo vapor inglez "Eastern Prince", entrado em 19 de dezembro de 1929. Manifesto numero 2.332.

TIW6.816: uma caixa n. 264, a T. T. Wight C. N. Fy. Same, vinda de New York pelo vapor inglez "Eastern Prince", entrado em 19 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.332.

AGK: uma caixa n. 9, a Carlos Diehn, vinda de Buenos Aires pelo vapor inglez "Eastern Prince", entrado em 26 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.373.

AGK: uma caixa n. 10, a Carlos Diehn, vinda de Buenos Aires pelo vapor inglez "Northern Prince", entrado em 26 de dezembro de 1929. Manifesto n. 2.373.

Armazem n. 17

ER: Uma caixa n. 1, a Arte Cancelli, vinda de Genova pelo vapor francez "Mendoza", entrado em 26 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.363.

CRC: Uma caixa n. 260, á ordem, vinda de Liverpool pelo vapor inglez "Darro", entrado em 27 de dezembro de 1929. — Manifesto n. 2.377.

EAC: Duas caixas ns. 5.513/14, á ordem, vindas de Liverpool pelo vapor inglez "Darro", entrado em 27 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.377.

ERS: Quatro caixas ns. 1/4, á ordem, vindas de Liverpool pelo vapor inglez "Darro", entrado em 27 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.377.

JSC: Duas caixas ns. 3.703/01, á ordem, vindas de Liverpool pelo vapor inglez "Darro", entrado em 27 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.377.

PARC: Uma caixa n. 1.309, a Vasco Ortigão & Comp., vindas de Liverpool pelo vapor inglez "Darro", entrado em 27 de dezembro de 1929 — Manifesto numero 2.377.

BS: Uma caixa n. 7.790, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão "Sierra Morena", entrado em 30 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.396.

CB: Duas caixas ns. 368/69, á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão "Sierra Morena", entrado em 30 de dezembro de 1929 — Manifesto numero 2.396.

CF: Duas caixas ns. 6.675/76, a Achille Nogueira, vindas de Hamburgo pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 31 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.401.

Dr. FEICH: Dous pacotes ns. 5/6, ao Dr. R. Feich, vindos de Hamburgo pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 31 de dezembro de 1929 — Manifesto numero 2.401.

ECJ: Oito caixas ns. 6.670/77, á Empreza Commercial e Industria, vindas de Hamburgo pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 31 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.404.

FN: Uma caixa n. 7.505, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 31 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.401.

FXH: Uma caixa n. 5.779, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 31 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.404.

JS: Uma caixa n. 1.880, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 31 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.404.

MJS: Duas caixas ns. 4.180/81, á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 31 de dezembro de 1929 — Manifesto numero 2.401.

178: Uma caixa sem numero, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 31 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.401.

179: Uma caixa sem numero, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 31 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.401.

325: Uma caixa n. 1, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 31 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.401.

SACRAIA155: Duas caixas ns. 1/2, á S. A. Casa Reunidas Ambrus Laport, vindas de Hamburgo pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 31 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.401.

SPM: Uma caixa n. 6.807, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor alemão "Monte Sarmiento", entrado em 31 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.401.

TS: Uma caixa n. 7.339, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor alemão "Monte Sarmiento", entrado em 31 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.401.

3227: Uma caixa n. 190, á ordem, vinda de Southampton pelo vapor inglês "Asturias", entrado em 4 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 4.

NC-92: Duas caixas ns. 3.717/18, á ordem, vindas de Southampton pelo vapor inglês "Asturias", entrado em 4 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 4.

SMC: Duas caixas ns. 2.326/27, á ordem, vindas de Southampton pelo vapor inglês "Asturias", entrado em 4 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 4.

SMC: Duas caixas ns. 2.230/2.336, á ordem, vindas de Southampton pelo vapor inglês "Asturias", entrado em 4 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 4.

SMC: Duas caixas ns. 2.333/34, á ordem, vindas de Southampton pelo vapor inglês "Asturias", entrado em 4 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 4.

TS: Uma caixa n. 1.672, á ordem, vinda de Southampton pelo vapor inglês "Asturias", entrado em 4 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 4.

AMHC: Uma caixa n. 36.917, a A. M. Bastos C., vinda de Nova York pelo vapor inglês "Vandyck", entrado em 7 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 48.

Armazem n. 18

E L: Uma caixa n. 11, á ordem, vinda de Genova, pelo vapor francez "Mendoza", entrado em 4 de julho de 1924 — Manifesto n. 944.

P A T C-(462): Um amarrado, caixa n. 3, á ordem, vindo de Nova York, pelo vapor americano "Pan-America", entrado em 30 de março de 1929 — Manifesto n. 900.

D M C: Duas caixas ns. 103/04, a De-
nison M. P. G. Comp., vindas de Nova

York, pelo vapor inglês "Southern Prince", entrado em 2 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 5.

G R O H N: Um engradado s/n, á ordem, vindo de Buenos Aires, pelo vapor alemão "Weser", entrado em 8 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 54.

J M M C: Um engradado s/n, á ordem, vindo de Buenos Aires, pelo vapor alemão "Weser", entrado em 8 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 54.

P B: Vinto e cinco fardos ns. 101/25, á ordem vindos de Veneza, pelo vapor italiano "Belvedere", entrado em 11 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 73.

Indiana: Oito fardos ns. 1/8, á ordem, vindo de Veneza pelo vapor italiano "Belvedere", entrado em 11 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 73.

J G P: Doze fardos ns. 1 a 12 á ordem, vindos de Veneza pelo vapor italiano "Belvedere", entrado em 11 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 73.

J G P: Cinco fardos ns. 14/18, á ordem, vindo de Veneza, pelo vapor italiano "Belvedere", entrado em 11 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 73.

J G P C: Doze fardos ns. 1/18, á ordem, vindo de Veneza, pelo vapor italiano "Belvedere", entrado em 11 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 73.

P W: Dois fardos ns. 1/2, á ordem, vindos de Veneza, pelo vapor italiano "Belvedere", entrado em 11 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 73.

C D C: Uma caixa n. 3, á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor alemão "Vigo", entrado em 13 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 84.

E K C: Quatro caixas ns. 2.309/12, á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor alemão "Vigo", entrado em 13 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 84.

E K C: Cinco caixas ns. 5.990/94, á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor alemão "Vigo", entrado em 13 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 84.

E K C: Tres caixas n. 2.397/99, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão "Vigo", entrado em 13 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 84.

ESC: Uma caixa n. 19.430 á ordem, vindo de Hamburgo pelo vapor alemão "Vigo", entrado em 13 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 84.

HC: Uma caixa n. 139, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão "Vigo", entrado em 13 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 84.

INDEX: Uma caixa n. 175, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão "Vigo", entrado em 13 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 84.

JMEX: Duas caixas n. 208/9, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão "Vigo", entrado em 13 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 84.

MLC: 11 caixas n. 2.021/17/27, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão "Vigo", entrado em 13 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 84.

OFCh.: Um engradado n. 140.034 a Otto Friederich C., vindo de Hamburgo pelo vapor alemão "Vigo", entrado em 13 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 84.

P: Duas caixas n. 53.621/22, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor alemão "Vigo", entrado em 13 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 84.

P: Duas caixas n. 11.021/22 á ordem, vindo de Hamburgo pelo vapor alemão "Vigo", entrado em 13 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 84.

TEIVE: 16 caixas n. 1/161 a Garcia Lima & Comp., vindo de Hamburgo pelo vapor alemão "Vigo", entrado em 13 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 84.

VWC: Fabrica: 6 caixas n. 95/8/13 a V. Werneck C., vindo de Hamburgo pelo vapor alemão "Vigo", entrado em 13 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 84.

Externo A

Carlos Fabrega: Dois quintos a Carlos Fabrecas, vindo de Marsella pelo vapor francez "Monte Viso", entrado em 28 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.393.

Carlos Fabricas: Quatro quartos a Carlos Fabricas, vindo de Marsella pelo vapor francez "Monte Viso", entrado em 28 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.393.

MPM: 35 quintos á ordem, vindo de Amsterdam, pelo vapor hollandez "Delfland", entrado em 11 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 72.

SMC: Duas caixas á ordem, vindo de Liverpool, pelo vapor inglês "Thespis", entrado em 16 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.297.

Alfandega, 8 de agosto de 1930. — R. A. Freitas, 2º escriptuario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 2 de agosto do corrente anno, paginas 15.211 e 15.215, e rectificação publicada no *Diário Oficial* de 5 d'primeiro mez e anno, pagina 15.337, relativo a concorrência publica para a construção ou fornecimento a este ministerio de um navio para o serviço de balisamento da Directoria de Navegação.

Commissão de Concurrencias da Marinha, 7 de agosto de 1930. — Antonio Anatoles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-director da Fazenda da Marinha, presidente da commissão de concurrencias, e de accordo com o art. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 8 de agosto do corrente anno, para a construção de tres (3) lanchas a motor para a Directoria de Portos e Costas.

Commissão de Concurrencias da Marinha, 8 de agosto de 1930. — Antonio Anatoles da Silva Ferreira, secretario.

PROPOSTAS

Estaleiros Fluminenses, Limitada, com estaleiros á rua Barão do Amazonas numero 29, Nilheroy, o escriptorio desta Capital e Avenida Rio Branco n. 109, 1º

aglar, propõem construir para serviços da Directoria de Portos e Costas, 3 (tres) lanchas a motor, de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* do 16 de julho do corrente anno, pelo preço de 66:945\$000 (sessenta e seis contos novecentos e quarenta e cinco mil réis) cada lancha, no total de 200:835\$000 (duzentos contos oitocentos e trinta e cinco mil réis) para as tres (3) lanchas, com a entrega total das lanchas, dentro do presente exercicio.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1930. — Estaleiros Fluminense, Ltda., por procuração, *Rubem de Noronha*, director-gerente.

A Sociedade Anonyma "Estaleiros Guanabara", com sede á Avenida Rio Branco n.º 106 e 108, 2º andar, nesta Capital, e com estaleiros á rua Barão do Amazonas n.º 1º (Ponta da Areia), em Nilheroy, tendo como fóro o Rio de Janeiro (Capital Federal), sujeitando-se a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, bem como ás do edital publicado no *Diario Official* de 13 e de 18 de setembro de 1929, e também ás do edital de concorrência publica, publicado a paginas 14.213 e 14.214 do *Diario Official* de 16 de julho de 1930, achando-se devidamente inscripto na Directoria de Fazenda desse ministerio e tendo feito a caução exigida pela clausula n.º 5 do citado edital de concorrência, vem, respectivamente, propor a V. Ex. a construção de tres (3) lanchas a motor para a Directoria de Portos e Costas, mencionadas na relação annexa ao dito edital de concorrência publica, mediante as seguintes condições:

1ª. a proponente declara se submeter completamente a todas as clausulas do edital de concorrência acima mencionada, inclusive a de n.º 12, pela qual se compromette á execução completa das especificações constantes da relação annexa ao dito edital de concorrência publica;

2ª. o prazo para a terminação dos serviços propostos será de tres (3) mezes, a contar da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas.

3ª. o preço para a execução desse serviço é de 70:000\$000 (setenta contos de réis) para cada lancha.

De accordo com a parte final da clausula 2ª do edital de concorrência acima referido, a proponente junta, em envelope separado, as especificações detalhadas, com o respectivo preço, de todos os trabalhos a executar.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1930. — Estaleiros Guanabara (sociedade anonyma), *Luiz Torella*, director-gerente.

M. S. Lino & Comp., industriaes estabelecidos á rua Saccadura Cabral n.ºs 152-53, com officinas de machinas, fundição, caldeiraria e com estaleiros de construção naval em Toque-Tloque, Nilheroy, veem, de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* do 16 de julho do corrente anno, propor ao Ministerio da Marinha a execução e fornecimento de 3 lanchas a motor, de accordo com os detalhes e especificações do edital de concorrência, pelo preço de 68:000\$000 (sessenta e oito contos de réis) cada uma lancha.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as exigencias constantes do referido edital e suas clausulas, e bem assim ao código em vigor.

Declaram, mais, que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1930. — M. S. Lino & Comp.

MINISTERIO DA GUERRA

Secretaria de Estado da Guerra

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, fica aberta nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 60 dias, a inscripção ao concurso para o preenchimento de tres vagas de terceiro official da mesma Secretaria de Estado.

Serão inscriptos os candidatos cujos requerimentos, escriptos e assignados pelos proprios e dirigidos ao presidente do concurso, provarem: a) idade minima de 18 e maxima de 33 annos; b) boa saude; c) ser vaccinado ou revaccinado recentemente; d) ter bom procedimento; e) serviço militar, ou sargento effectivo do Exército e de conducta exemplar.

A certidão do registro civil ou justificação, quando provada impossibilidade da certidão, na forma da lei, provará o requisito da letra a; a inspecção de saude perante junta medica militar constituirá a prova da letra b; o atestado medico será a prova do requisito da letra c; o requisito da letra d será provado, sendo reservista, com atestado de certidão da policia civil ou atestado de duas pessoas de notoria respeitabilidade, e, sendo sargento effectivo do Exército, certidão de assentamentos e atestado do commandante ou chefe sob cujas ordens sirva ao tempo do concurso; o requisito da letra e (serviço militar) será satisfeito com a caderneta de reservista, certificado de alistamento para o serviço militar ou certidão de prestação do serviço militar.

E' permitida inscripção por procuração em forma legal.

Os candidatos poderão juntar aos pedidos do inscripção documentos outros comprobatórios de habilitações scientificas ou de serviços prestados ao paiz.

Ficam dispensados das condições da idade, os candidatos funcionarios desta Ministerio.

O concurso que será valido por um anno, consta das seguintes materias: 1) portuguez; 2) francez, theorico e pratico; 3) arithmetica, algebra e geometria elementares; 4) chorographia e historia do Brasil; 5) redacção official; 6) calligraphia e dactylographia. Exigir-se-á, como materia suplementar, a seguinte: Organização administrativa do Brasil e particularmente do Ministerio da Guerra.

Os requerimentos dos candidatos devem ser sellados com estampilhas do valor de 2\$000, acompanhados de outra do valor de 10\$000.

A inscripção será encerrada definitivamente ás 15 horas do dia 2 do mez de outubro vindouro.

Secretaria de Estado da Guerra, 2 de agosto de 1930. — Coronel *Laurento Lago*, presidente do concurso.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURSO PARA 4º OFFICIAL

Faço publico, para conhecimento do interessado, que o Sr. coronel presidente do concurso para provimento dos cargos vagos de 4º official desta Directoria de Contabilidade da Guerra, exarou o seguinte despacho no requerimento em que Francisco Antonio da Silva pede inscripção ao mesmo concurso. — Apresente nova certidão original, por serem divergentes os documentos apresentados, provando a idade. Em 6 de agosto de 1930. — E. Barros, director.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 6 de agosto de 1930. — José Eusebio Filho, secretario do concurso.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra

CONCURSO PARA 1º OFFICIAL

Faço publico, para conhecimento do interessado, que o Sr. coronel presidente do Concurso para o provimento dos cargos vagos de 1º official desta Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, exarou o seguinte despacho no requerimento em que Manoel Ferreira de Mello pede inscripção ao mesmo concurso: "Esclareça a divergencia existente, quanto á data do nascimento nos documentos apresentados".

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 8 de agosto de 1930. — José Eusebio Filho, secretario do concurso.

Primeira Companhia de Estabelecimentos

De ordem do senhor capitão João Isidro Caldas, presidente do conselho de administração desta companhia, aviso aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento, que serão vendidos em leilão, no quartel da companhia, á avenida Pedro II n.º 33, no dia 14 do proximo mez de agosto, ás 13 horas, 2 muarens reformados por serem impracticaveis para o serviço do Exército.

Para melhores esclarecimentos, entender-se com o signatario na Casa das Ordens da Companhia, todos os dias uteis das 9 ás 14 horas.

Quartel em São Christovão, 26 de julho de 1930. — Felinto de Azevedo Bittencourt, 2º tenente ajudante e secretario archivista do conselho de administração.

Deposito Central do Material Sanitario do Exército

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Vide edital publicado á pagina 15.370, do *Diario Official* de 5 de agosto de 1930.

Campo de Instrução de Gericinó

LEILÃO DE ANIMAL

Chamo a attenção a quem possa interessar sobre o edital de venda de uma vacca, ás 10 horas do proximo dia 14, publicado na pagina 15.478 do *Diario Official*, de 7 do mez corrente.

Villa Militar, 5 de agosto de 1930. — Victor Hugo Theodoro de Jesus, 1º tenente veterinario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

MISSÃO DE SELLOS COMMEMORATIVOS DO IV CONGRESSO PAN-AMERICANO DE ARQUITECTOS E DA IV EXPOSIÇÃO PAN-AMERICANA DA ARCHITECTURA.

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, no prazo de 90 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos commemorativos do IV Congresso Pan-Americano de Architectos e da IV Exposição Pan-Americana de Architectura, das taxas de \$100, \$200 e \$300, impressos, respectivamente, nas cores verde, azeitona e vermelha, como nos sellos ordinarios, e com as dimensões maiores dentre os sellos em circulação. Os seus caracteristicos são os seguintes:

Sello de \$100 — Na parte superior do sello estão as palavras "Brasil" e "Correio", tendo ao centro o valor 100 reis. Na parte inferior está a inscrição IV Congresso Pan-Americano de Architectos, sendo que a palavra "Architectos" está impressa em caracteres maiores, occupando com a sua inscrição toda a base do sello. O campo do sello representa a entrada da barra da cidade do Rio de Janeiro, vista do lado externo. Do lado direito está o Pão de Assucar e do lado esquerdo está o cumeço de Nitheroy. Ao fundo, no horizonte, apparece o sol cujos raios espalham-se pelo céu, surgindo no meio da sua irradiação, nebuloso, o desenho de grandes edificios. Thema: os estrangeiros contemplam da entrada da barra o pensamento dos architectos que realizam o IV Congresso Pan-Americano de Architectas.

Sello de \$200 — No primeiro plano do sello estão tres figuras representando o navegador, o colonizador e o indio, contemplando da sombra de um beiral colonial a architectura moderna que surge para a America da época actual, que se apresenta ao fundo no desenho de varios arranha-céus que estão no segundo plano. Completa o primeiro plano um jarro situado ao lado direito da composição na base do qual está o valor do sello 200 reis. Ao lado esquerdo, sob as figuras, lê-se a inscrição "IV Exposição Pan-Americana de Architectura". Na parte inferior do sello estão as palavras "Brasil — Correio". Thema: Os creadores da America contemplam da sombra de um detalhe architectonico colonial, a architectura actual da America na sua apresentação mais actualista: os arranha-céus.

Sello de \$300 — O sello tem na parte superior, no sentido horizontal, as palavras "Brasil", "Correio" e "\$300" ao centro. Na parte inferior lê-se "IV Congresso Pan-Americano de Architectos". O campo do sello representa no primeiro plano o symbolismo da construção moderna: a base, duas columnas e o entablamento da estrutura do cimento armado. Ao fundo, sobre a bahia de Guanabara, o Pão de Assucar, o symbolo eterno da cidade do Rio de Janeiro e no alto o cruceiro do sul que symbolisa o céu do Brasil. Thema: O "IV Congresso Pan-Americano de Architectos", na cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, procurará resolver os problemas modernos de architectura. Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 15 de maio de 1930. — O sub-director, *Camilla Valle Junior*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Adolpho Motta numero 58, 118210.
Proprietario, rua Nova n. 13, 128664.
Proprietario, rua Thomaz Coelho numero 40, 68211.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 678, 78207.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 210, 78137.
Proprietario, rua Soares da Costa numero 52, 158007.
Proprietario, praça 7 de Março n. 13, 128652.
Proprietario, praça 7 de Março, em frente ao n. 15, 118071.
Proprietario, rua Camani n. 83, reis 398416.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 939, 78637.
Proprietario, rua Marechal Machado Bittencourt n. 82, 178792.
Proprietario, travessa Siqueira Lima n. 53, 178792.
Proprietario, rua Senador Nabuco numero 75, 118601.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 758, 158231.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 918, 158741.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 771, 158741.
Proprietario, travessa Affonso n. 17, 48522.
Proprietario, rua Maria Amalia, em frente aos ns. 198 R-163, 268036.
Proprietario, rua Araújo Lima 157, 638695.
Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 20, 418219.
Proprietario, rua Pereira Nunes numero 161, 338933.
Proprietario, rua Pereira Nunes numero 128, 338933.
Proprietario, rua Senador Euzebio numero 11, 198182.
Proprietario, rua da União n. 8, reis 188865.
Proprietario, avenida Rio Branco numero 171, 78751.
Proprietario, rua da Alfandega numero 236, 158100.
Proprietario, rua da Quitanda n. 19, 718110.
Proprietario, avenida Rio Branco numero 25, 1308116.
Proprietario, rua Visconde Itatuna numero 329, 918397.
Proprietario, rua das Martecas numero 44, 198121.
Proprietario, rua do Pinto n. 86, reis 388758.
Proprietario, rua Farnese n. 99, reis 118971.
Proprietario, rua General Camara numero 215, 268162.
Proprietario, rua da Alfandega numero 216, 278506.
Proprietario, ladeira do Faria n. 17, 298474.
Proprietario, rua Nabuco de Freitas n. 408122.
Proprietario, rua General Pezra numero 66, 438322.
Proprietario, rua do Carmo n. 62, 298261.
Proprietario, rua Souza Neves n. 48, 228080.
Proprietario, ladeira Felipe Nery numero 13, 88182.

Proprietario, ladeira da Conceição numero 59, 98677.
Proprietario, rua dos Arcos n. 76, reis 150891.
Proprietario, rua da Alfandega numero 178, 88182.
Proprietario, rua Regente Feijó n. 80, 328131.
Proprietario, rua dos Andradas n. 95, 198942.
Proprietario, rua Marcilio Dias n. 4, 578357.
Proprietario, rua Marciano Procopio n. 25, 318160.
Proprietario, rua 1º de Março n. 118, 80880.
Proprietario, travessa São Diego n. 4, 478723.
Proprietario, rua Barão de Angra numero 2, 118603.
Proprietario, rua de Sant'Anna numero 111 — T. 31, 238147.
Proprietario, praça Floriano n. 55, 118571.
Proprietario, rua Senador Pompeu numero 179, 448191.
Proprietario, rua Regente Feijó n. 74, 638106.
Proprietario, rua Visconde de Itatuna n. 64, 1398936.
Proprietario, rua Julio do Carmo numero 207, 638913.
Proprietario, avenida Rio Branco numero 51, 718896.
Proprietario, rua Pedro Americo numero 212, 58606.
Proprietario, rua do Morro n. 162, 78309.
Proprietario, rua São Claudio n. 38, 68103.
Proprietario, rua Alice n. 92, 98111.
Proprietario, rua do Catete n. 213, 118953.
Proprietario, rua Theotônio Regadas n. 16, 178106.
Proprietario, rua Pereira da Silva numero 218, 98411.
Proprietario, rua Bento Lisboa n. 79, c. 10, 68512.
Proprietario, rua Sampaio Viana numero 19, c. 10, 98516.
Proprietario, travessa Fernandina numero 17, 168976.
Proprietario, rua Alice n. 92, 228911.
Proprietario, rua Alice n. 80, 228911.
Proprietario, rua Conselheiro Barros n. 2, 218046.
Proprietario, travessa Santos Rodrigues n. 17, 168011.
Proprietario, rua Aurea n. 88, reis 108952.
Proprietario, rua Alice n. 991, reis 108017.
Proprietario, rua Paula Mattos n. 111, 358105.
Proprietario, rua Marechal Pires Ferreira n. 76, 288935.
Proprietario, rua Corrêa Dutra n. 40, 138111.
Proprietario, rua Azevedo Lima numero 67, 118887.
Proprietario, rua Monte Alegre numero 316, 44570.
Proprietario, rua Francisco Mucatori n. 22, 238201.
Proprietario, rua Alice n. 40, 278512.
Proprietario, rua Alice n. 38, 188311.
Proprietario, rua Barão de Itapaciço n. 195, 218046.
Proprietario, rua Delgado de Carvalho n. 31, 58678.
Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 68, 48570.
Proprietario, rua Alice n. 80, reis 158530.
Proprietario, rua Alice n. 83, reis 48570.
Proprietario, rua Barão de Itapaciço n. 141, 178172.

Proprietario, rua Petropolis n. 41, 128377.

Proprietario, rua Almirante Alexandri-
no n. 68, 58476.

Proprietario, rua Zamenhoff n. 62,
75309.

Proprietario, rua do Cattleto n. 22,
158790.

Proprietario, ladeira do Castro n. 84,
138757.

Proprietario, rua Santa Christina nu-
mero 103, 98141.

Secção de Expediente, em 5 de agosto
de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*,
chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam in-
timados os senhores proprietários dos
predios abaixo mencionados, a apresen-
tarem na sede do Districto em que es-
tiverem situados os predios, dentro do
prazo de 30 dias, a contar da primeira
publicação deste, um hydrometro de ca-
libre indicado e de um dos tipos appro-
vados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento do presente
edital, dará motivo á applicação das pe-
nalidades no art. 19, do decreto numero
3.056, de 24 de outubro de 1928.

Relação de proprietarios intimados a
installar hydrometros, a que se refere
o edital desta data:

Nome do proprietario — Localização do
predio — Motivo da intimação — Lo-
cal onde deve ser entregue o hydro-
metro

Oliveira Gonçalves & Comp., caminho
da Freguezia n. 464, fabrica de mañi-
llas, calibre do hydrometro 10 milli-
metros, 2º districto, rua 24 de Maio nu-
mero 561.

Thomaz Paranhos, rua Brasil nume-
ros 57/59, dous predios em commun,
calibre do hydrometro 10 millimetros, 2º
districto, rua 24 de Maio n. 561.

Salustiano dos Santos Guerra, cami-
nho da Freguezia n. 456, restaurant,
calibre do hydrometro 10 millimetros,
2º districto, rua 24 de Maio n. 561.

Martins & Munhõs, rua Archias Cor-
deiro n. 206, confeitaria, calibre do hy-
drometro 15 millimetros, 2º districto,
rua 24 de Maio n. 561.

Joaquim dos Santos, estrada Nova da
Pavuna n. 124, açougue, familia e qui-
tanda, calibre do hydrometro 10 milli-
metros, 2º districto, rua 24 de Maio nu-
mero 561.

Gulbot & Rodrigues, rua Thereza Ca-
valeanti, dous predios em commun, ca-
libre do hydrometro 15 millimetros, 2º
districto, rua 24 de Maio n. 561.

Seraphim Martins Munozes, rua da
Abolição n. 9, armazem com copas, ca-
libre do hydrometro 10 millimetros, 2º
districto, rua 24 de Maio n. 561.

Isidoro Franklin, avenida Suburbana
n. 1.801, habitação collectiva, calibre
do hydrometro 15 millimetros, 2º distri-
cto, rua 24 de Maio n. 561.

Amadeu Figueiredo, rua Engenho de
Dentro n. 209, deposito de cerveja e
garage, calibre do hydrometro 20 milli-
metros, 2º districto, rua 24 de Maio nu-
mero 561.

Vital Ramos de Castro, rua Archias
Cordeiro n. 230, em substituição ao
actual, calibre do hydrometro 10 milli-
metros, 2º districto, rua 24 de Maio nu-
mero 561.

Francisco Raymundo, rua Baroneza
do Engenho Novo n. 87, dous predios,
calibre do hydrometro 15 millimetros,
2º districto, rua 24 de Maio n. 561.

Joaquim Costa Macedo, rua Engenho
de Dentro n. 102, dous predios em
commun, calibre do hydrometro 10 mil-
limetros, 2º districto, rua 24 de Maio
n. 561.

Honorina da Cunha, rua José dos Reis
n. 119, fundos, tres casas em commun,
calibre do hydrometro 15 millimetros,
2º districto, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Gouvêa da Silva, rua Dionysio
Fernandes n. 21, em substituição ao
actual, calibre do hydrometro 10 milli-
metros, 2º districto, rua 24 de Maio nu-
mero 561.

Gabriela P. Araujo Monteiro, rua Ma-
theus Silva n. 116, habitação collectiva,
calibre do hydrometro 15 millimetros,
2º districto, rua 24 de Maio n. 561.

Bernardino Lopes de Almeida, estrada
Nova da Pavuna n. 365, em substitui-
ção ao actual, calibre do hydrometro 10
millimetros, 2º districto, rua 24 de
Maio n. 561.

Manoel Cardoso de Almeida, rua dou-
tor Bulhões n. 81, idem, calibre do hy-
drometro 10 millimetros, 2º districto, rua
24 de Maio n. 561.

Carmen Murtinho, avenida Suburbana
n. 592, idem, calibre do hydrometro 15
millimetros, 2º districto, rua 24 de Maio
n. 561.

Hofferie Dina, rua Eulina Ribeiro nu-
mero 64, habitação collectiva, calibre
do hydrometro 10 millimetros, 2º distri-
cto, rua 24 de Maio n. 561.

Companhia Mercantil Brasileira, rua
Propicia n. 10, dous predios em com-
mun, calibre do hydrometro 10 milli-
metros, 2º districto, rua 24 de Maio nu-
mero 561.

Noemia Soares, caminho dos Pilares
n. 223, botequim e dous predios nos
fundos, calibre do hydrometro 10 milli-
metros, 2º districto, rua 24 de Maio nu-
mero 561.

Florencio Martins, rua Casemiro de
Abreu n. 83, armazem de secos e mo-
lhados, calibre do hydrometro 10 milli-
metros, 2º districto, rua 24 de Maio nu-
mero 561.

Basilio Tripoli, rua Pecanha da Silva
n. 128, avenida, calibre do hydrometro
10 millimetros, 2º districto, rua 24 de
Maio n. 561.

Albino Martins, avenida Suburbana
n. 1.198, botequim, calibre do hydro-
metro 10 millimetros, 2º districto, rua
24 de Maio n. 561.

Arthur do Nascimento Bessa, estrada
Marechal Rangel n. 433, botequim, ca-
libre do hydrometro 10 millimetros, 3º
districto, avenida dos Democraticos nu-
mero 1.355.

Alfredo Augusto de Almeida, rua das
Missões n. 13, duas casas, calibre do
hydrometro 10 millimetros, 3º districto,
avenida dos Democraticos n. 1.355.

Antonio G. de Carvalho, rua Vieira
Ferreira n. 115, duas casas, calibre do
hydrometro 10 millimetros, 3º districto,
avenida dos Democraticos n. 1.355.

José Continho de Lima e Moura, rua
Prelamação n. 32, botequim com copas,
calibre do hydrometro 10 millimetros,
3º districto, avenida dos Democraticos
n. 1.355.

Maria da Fonseca, avenida dos Demo-
craticos n. 952, duas casas, calibre do
hydrometro 10 millimetros, 3º districto,
avenida dos Democraticos n. 1.355.

José Lopes Fajal, rua D. Izabel nu-
mero 134, duas casas, calibre do hydro-
metro, 10 millimetros, 3º districto, ave-
nida dos Democraticos n. 1.355.

Horacio Santos Modesto, rua Aurelia-
no Lessa n. 7, tinturaria, calibre do hy-
drometro 15 millimetros, 3º districto,
avenida dos Democraticos n. 1.355.

Manoel Tavares, rua Pereira Landim
n. 143, duas casas, calibre do hydrome-
tro 10 millimetros, 3º districto, avenida
dos Democraticos n. 1.355.

Joaquim Pereira dos Santos, avenida
dos Democraticos n. 1.114-A, pharmacia,
calibre do hydrometro 15 millime-
tros, 3º districto, avenida dos Democra-
ticos n. 1.355.

Manoel Gonçalves Diniz, avenida dos
Democraticos n. 1.116, botequim, cali-
bre do hydrometro 15 millimetros, 3º
districto, avenida dos Democraticos nu-
mero 1.355.

José Diniz, estrada do Norte n. 411,
tres casas, calibre do hydrometro 15 mil-
limetros, 3º districto, avenida dos Demo-
craticos n. 1.355.

Ordem 3ª do Carmo, rua Regente Feijó
n. 45, botequim e familia, calibre do
hydrometro 10 millimetros, 6º districto,
rua Santa Anna n. 235.

Leonardo Lopes Alves, rua Senador
Euzebio n. 210, 1º botequim e estala-
gem, 2º habitação collectiva, calibre do
hydrometro 15 millimetros, 6º districto,
rua Santa Anna n. 235.

Joaquim da Costa Pina, rua Regente
Feijó n. 146, 1º botequim; 2º e 3º habi-
tação collectiva, calibre do hydrometro
10 millimetros, 6º districto, rua Santa
Anna n. 235.

Argentina de Saules Barri e Mercedes
de Saules Barri, rua General Pedra nu-
mero 264, marmorista, calibre do hy-
drometro 10 millimetros, 6º districto,
rua Santa Anna n. 235.

N. S. Sevilha & Santos, praia do Fla-
mengo n. 140, hotel, calibre do hydro-
metro 15 millimetros, 7º districto, rua
do Cattleto n. 91.

Anna C. Malcher Cunha, rua Paulo
Barreto n. 32, habitação collectiva, ca-
libre do hydrometro 10 millimetros, 8º
districto, rua S. Clemente n. 89.

Amelia Ferreira da Cunha, rua Elvira
Machado n. 13, habitação em commun,
calibre do hydrometro 10 millimetros,
8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Freire & Sodré, rua Oliveira Fausto
n. 25, garage, officina e deposito, cali-
bre do hydrometro 10 millimetros, 8º
districto, rua S. Clemente n. 89.

Leonor Monteiro Costa Milanez, rua
Thereza Guimarães n. 37, habitação
collectiva, calibre do hydrometro 10 mil-
limetros, 8º districto, rua S. Clemente
n. 89.

Elvira Martins Costa Guimarães, rua
Thereza Guimarães n. 27, habitação em
commun, calibre do hydrometro 10 mil-
limetros, 8º districto, rua S. Clemente
n. 89.

Gustavo L. Massel, rua Marquez de
S. Vicente n. 90-A, açougue, calibre do
hydrometro 10 millimetros, 8º districto,
rua S. Clemente n. 89.

João Jorge G. Junior, rua Barrão
n. 34, familia, calibre do hydrometro
10 millimetros, 8º districto, rua São
Clemente n. 89.

Mario Alves Ferreira, rua Salvador
Correa n. 112, quitanda e familia, ca-
libre do hydrometro 10 millimetros, 8º
districto, rua S. Clemente n. 89.

Faustino de Lima Meirelles, rua Mar-
quez de Abrantes n. 216, habitação em
commun, calibre do hydrometro 10 mil-
limetros, 8º districto, rua S. Clemente
n. 89.

Orlando dos Santos, rua Jardim Bota-
nico ns. 153/155, garage e dous sobrados
para familia, calibre do hydrometro 10
millimetros, 8º districto, rua S. Cle-
mente n. 89.

Vicente Paulo Monteiro de Barros,
rua Menna Barreto n. 42, habitação col-

lectiva, calibre do hydrometro 10 millimetros, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Vicente Paulo Monteiro de Barros, rua Menna Barreto n. 44, garage, calibre do hydrometro 10 millimetros, 8º districto, rua Marquez de S. Vicente n. 291, habitação em commun, calibre do hydrometro 10 millimetros, 8º districto, rua S. Clemente n. 89.

Santa Philomena, rua Marquez de São Vicente n. 428, Companhia F. e Tecidos, calibre do hydrometro 10 millimetros, 8º districto, rua S. Clemente numero 89.

Secção de Expediente, 1 de agosto de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob a pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 6.139 — Proprietario, rua Isolina n. 102, 8\$527.

N. 6.133 — Proprietario, rua Sete numero 196-B. J. M. Graca, 10\$373.

N. 6.134 — Proprietario, rua Venancio Ribeiro n. 63, 22\$480.

N. 6.135 — Proprietario, rua Azamor n. 24, 21\$335.

N. 6.136 — Proprietario, rua Meyer n. 9, 6\$601.

N. 6.137 — Proprietario, rua Guilhermina n. 187, 14\$844.

N. 6.138 — Proprietario, rua Alvares de Miranda n. 258, 6\$583.

N. 6.140 — Proprietario, rua Francisca Meyer n. 103, 5\$081.

N. 6.141 — Proprietario, rua Sá numero 321, 5\$630.

N. 6.142 — Proprietario, caminho do Itararé n. 363, 7\$633.

N. 6.143 — Proprietario, rua Cruz e Souza n. 70, 8\$390.

N. 6.144 — Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 149, 3\$431.

N. 6.145 — Proprietario, rua Automovel Club n. 126, 10\$758.

N. 6.146 — Proprietario, rua José dos Reis n. 729, 7\$219.

N. 6.147 — Proprietario, rua Dr. Jagossi n. 47, 4\$197.

N. 6.148 — Proprietario, rua Guarabau n. 21, 8\$082.

N. 6.149 — José de Souza Guimarães, rua Dr. Leal n. 157, 15\$717.

N. 6.151 — Proprietario, caminho da Freguezia n. 520, 12\$966.

N. 6.152 — Proprietario, rua Souza Barros n. 82, 17\$890.

N. 6.153 — Antonio Alves Moreira, rua Domingos Freire n. 408, 32\$178.

N. 6.154 — Albino Ferreira Leão, avenida Amaro Cavalcante n. 852, 2\$730.

N. 6.155 — Accacia dos Santos Loureiro, praça do Engenho Novo n. 32, réis 14\$238.

N. 6.156 — Joaquim Tavares e outros, rua Sinai, 24\$969.

N. 6.157 — Proprietario, rua do Couto em frente ao n. 330, 7\$124.

N. 6.158 — Moacyr de Oliveira, rua Theotônio de Brito n. 51, 10\$414.

N. 6.159 — Emellia Assis de Lima, rua Dr. Nogueira n. 187, 1\$510.

N. 6.160 — Maria da Silva Vasconcellos Couto, rua Dr. Nogueira n. 120, réis 4\$510.

N. 6.161 — Leonel Dias, rua Dr. Nogueira n. 133, 4\$510.

N. 6.162 — Proprietario, rua Nica a-gua n. 16, 3\$561.

N. 6.163 — Proprietario, rua Lygia n. 67, 10\$414.

N. 6.164 — Proprietario, rua João Rego n. 82, 3\$958.

N. 6.165 — Proprietario, rua Roberto Silva n. 174, 7\$448.

N. 6.166 — Proprietario, travessa Roberto Silva n. 186, 8\$207.

N. 6.167 — Proprietario, rua Major Rego n. 70, 10\$414.

N. 6.168 — Antonio Ribeiro, rua Roberto Silva n. 56, 5\$947.

N. 6.169 — Antonio Fernandes Dias, rua Nova São n. 33, 8\$300.

N. 6.170 — Proprietario, rua Antonio Rego n. 271, 11\$780.

N. 6.171 — Proprietario, rua Dr. Nogueira n. 28, 26\$654.

N. 6.172 — Antonio Campos Góes Alves, avenida dos Democraticos n. 735, 18\$503.

N. 6.173 — Francisco Raymundo, rua Costa Mendes n. 122, 8\$230.

N. 6.174 — Proprietario, rua Barros Barreto n. 75, 10\$686.

N. 6.175 — Companhia Imobiliaria Kosmos, rua 16 (Villa Guanabara), réis 7\$901.

N. 6.176 — Companhia Imobiliaria Kosmos, rua XXX (Villa Guanabara), 12\$631.

N. 6.177 — Companhia Imobiliaria Kosmos, rua XXII (Villa Guanabara), 12\$631.

N. 6.178 — Companhia Imobiliaria Kosmos, rua XXII (Villa Guanabara), 36\$929.

N. 6.179 — Companhia Imobiliaria Kosmos, rua XXII (Villa Guanabara), 7\$760.

N. 6.180 — Companhia Imobiliaria Kosmos, rua Kosmos, Filho n. (Villa Guanabara), Braz de Pinna, 17\$520.

N. 6.181 — Proprietario, rua Haqui em frente ao XXIII, 21\$731.

N. 6.182 — Bastos, rua Haqui numero XXXVIII, 10\$686.

N. 6.183 — Proprietario, rua Teixeira Ribeiro n. 33, 25\$320.

N. 6.184 — Proprietario, rua Roberto Silva n. 30, 21\$415.

N. 6.185 — Proprietario, rua Ribeirão Preto n. 18, 14\$142.

N. 6.186 — Proprietario, rua Felisbello Freire n. 177, 18\$754.

N. 6.187 — Silyrio de Faria Netto, rua Oliveira Alves n. 40, 3\$316.

N. 6.188 — Proprietario, rua Major Rego n. 23, 8\$230.

N. 6.189 — Proprietario, rua Nabor do Rego n. 55, 18\$751.

N. 6.191 — Proprietario, rua Francisco Funes n. 13, 12\$753.

N. 6.193 — Proprietario, rua Paula Brito n. 248, 12\$127.

N. 6.194 — Proprietario, rua Grajahu n. 38, 12\$992.

N. 6.195 — Proprietario, rua Mario Alencar n. 27, 19\$590.

N. 6.196 — Proprietario, rua Monsenhor Alorim n. 133, 17\$152.

N. 6.197 — Proprietario, rua Cacapava n. 46, 7\$208.

N. 6.198 — Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 649, 7\$208.

N. 6.199 — Proprietario, rua Desembargador Lido n. 116, casa 4, 13\$085.

N. 6.200 — Proprietario, rua General Roca n. 429, 31\$546.

N. 6.201 — Proprietario, rua Silva Gusmão n. 10, 22\$663.

N. 6.202 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.066, 18\$922.

N. 6.203 — Proprietario, rua Alfredo Pinto n. 33, 27\$076.

N. 6.204 — Proprietario, rua Torres Homem n. 83, 7\$438.

N. 6.205 — Proprietario, rua Santa Luiza n. 78, 12\$670.

N. 6.206 — Proprietario, rua Maria Amalia n. 47, 21\$084.

N. 6.207 — Proprietario, rua Maria Amalia n. 33, 13\$356.

N. 6.208 — Proprietario, rua Maria Amalia n. 41, 18\$324.

N. 6.210 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 460, 12\$586.

N. 6.211 — Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 313, 42\$314.

N. 6.212 — Proprietario, rua Santa Sophia n. 85, 17\$719.

N. 6.213 — Proprietario, rua Dr. Silva Pinto n. 182, 9\$821.

N. 6.214 — Proprietario, rua 18 de Outubro n. 57, 36\$964.

N. 6.215 — Proprietario, rua Senador Nabuco n. 168-A, casa III, 9\$356.

N. 6.216 — Proprietario, rua Antonio Basilio n. 77, 49\$535.

N. 6.217 — Proprietario, rua Boa Vista n. 95, 22\$737.

N. 6.218 — Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 606, 5\$856.

N. 6.219 — Proprietario, rua Uruguay n. 99, 34\$236.

N. 6.220 — Proprietario, rua Boa Pastor n. 29, casa 6, 7\$438.

N. 6.221 — Proprietario, rua Luiz Barbosa n. 138, 29\$287.

N. 6.222 — Proprietario, rua Oito de Dezembro n. 114, 18\$135.

N. 6.223 — Proprietario, rua Antonio Portella n. 53, 28\$012.

N. 6.224 — Proprietario, rua Barão de Colegipe n. 221, 16\$022.

N. 6.225 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 212, casa 9, 21\$953.

N. 6.226 — Proprietario, rua Marquez de Valença n. 50, 7\$170.

N. 6.227 — Proprietario, rua Antonio Basilio n. 11, 7\$438.

N. 6.228 — Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 595, 31\$859.

N. 6.229 — Proprietario, rua Leopoldo n. 33, 17\$853.

N. 6.230 — Companhia Imobiliaria Nacional, rua Gratidão em frente ao numero 84, 11\$458.

N. 6.231 — Proprietario, rua D. Elisa n. 15, 21\$288.

N. 6.232 — Proprietario, rua Barão de São Francisco Filho n. 373, 31\$451.

N. 6.233 — Proprietario, rua Maria Amalia n. 159, 38\$527.

N. 6.234 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 461, 14\$800.

N. 6.235 — Proprietario, rua Thomaz Coelho n. 10, 9\$823.

N. 6.236 — Proprietario, avenida Maracanã n. 161, 28\$217.

N. 6.237 — Proprietario, rua Guaxupé n. 15, 21\$921.

N. 6.238 — Proprietario, rua Porcelo n. 21, 37\$306.

Secção de Expediente, em 4 de agosto de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CHATA DE MADEIRA

Faço publico que no dia 11 de agosto de 1930, ás 14 horas, serão recebidas as propostas nesta Fiscalização, á Praça Mauá n. 10, 2º andar, para construção de uma chata de madeira, nas condições do edital publicado no *Diário Official* de 27 de julho de 1930.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro chefe.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA

Para execução das obras de que necessita a lancha a motor "Gonçalves Junior", do Serviço da Intendencia de Imigração:

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para execução das obras de que necessita a lancha a motor "Gonçalves Junior", publicado no "Diário Official" de 24 do corrente mez, á pag. 14.705.

Nas clausulas sétima e oitava, onde se lê fornecimento, lêa-se a execução da obra.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 28 de julho de 1930. — João Maria de Lucena, chefe da Terceira Secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE PAO, ALIMENTICIOS E OUTRAS MERCADORIAS DE CONSUMO HABITUAL, A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente publicado no *Diário Official* de 31 de julho ultimo, a pagina numero 15.086 e seguinte.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 2 de agosto de 1930. — João Maria de Lucena, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE UM 3º OFFICIAL

Chamamos a attenção dos interessados para o edital de concurso para o preenchimento de cargo de um 3º offi-

cial na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, edital esse que será publicado no *Diário Official* nos dias 24 e 31 de julho; 8, 16 e 24 de agosto e 2, 10, 18 e 21 de setembro de 1930.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 24 de julho de 1930. — Paulo de Figueiredo Parreiras Horta.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(SECRETARIA)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 2.000 EXEMPLARES DO RELATORIO DESTE SERVIÇO, REFERENTE AO ANNO DE 1929.

Tendo o Sr. ministro resolvido approuvar esta concorrência publica bem como a respectiva minuta do contracto, conforme aviso n. 1.879, de 4 de agosto do corrente anno, expedido pela 3ª secção da Directoria Geral de Contabilidade, convido os Srs. Gaspar Silva & Comp., de accordo com a clausula doze (XII) do edital da concorrência acima, a comparecerem a esta directoria, dentro do prazo de cinco (5) dias uteis a contar desta data, afim de assignarem o termo de contracto para impressão e fornecimento de 2.000 exemplares do "Relatorio deste serviço" referente ao anno de 1929" que lhes couberam na citada concorrência.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 6 de agosto de 1930. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(SECRETARIA)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE VEICULOS NECESSARIOS A ESTACAO DE POMICULTURA DE DEODORO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para fornecimento de vehiculos necessarios á Estação de Pomicultura de Deodoro, edital esse que veio publicado na integra, no *Diário Official*, de 8 de agosto corrente, á pagina.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 8 de agosto de 1930. — Arthur Torres Filho, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO POR CONTRACTO DA VAGA DE MESTRA DAS "OFFICINAS DE MODAS"

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro, e de conformidade com as instruções approvadas nos termos da communicação constante do officio n. 218, de 26 de junho do corrente anno, da Directoria Geral de Industria e Commercio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na sede desta escola, sita á rua General Canabarro n. 338 (S. Christovão), nesta Capital, se acham abertas, durante sessenta dias da data da publicação do presente edital, as inscrições do con-

curso para provimento da vaga de mestra contratada das "Officinas de Modas", sob as seguintes condições:

1 — A inscrição se fará mediante requerimento do candidato, com firma reconhecida, dirigido ao director da escola.

2 — Os requerimentos de inscrição deverão conter o nome por extenso, lugar do nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio dos candidatos e serão instruídos com os documentos legais que provem:

a) ser brasileiro;

b) ser maior de 21 annos e menor de 40 annos;

c) não soffrer de molestia contagiosa ou de lesão organica que impossibilite para o exercicio do cargo;

d) ser vaccinado;

e) identidade;

f) bom procedimento;

3 — A prova dos requisitos exigidos na condição anterior será feita: A de idade e nacionalidade pela certidão, na forma legal e autentica, do registro civil do candidato; A de capacidade physica, isto é, não soffrer de molestia contagiosa ou lesão organica, mediante atestado medico com firma reconhecida;

A de vaccina com atestado do Departamento Nacional de Saude Publica;

A de idoneidade pela carteira competente, e a de bom comportamento, por meio de folha corrida, obtida no lugar da residência do candidato nos ultimos dois annos.

4 — Os candidatos que já exerceram funções publicas ficam dispensados dos requisitos exigidos na condição segunda.

5 — Os candidatos podem tambem apresentar documentos que provem habilitações especiaes ou comissões técnicas, bem como trabalhos originaes, já publicados ou ainda em autographo, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando das provas resultarem empate.

6 — Não será concedida prorrogação de prazo além do fixado no edital para a apresentação de documentos que faltarem ou não satisfizerem as exigências legais.

7 — O resultado do trabalho relativo á inscrição dos candidatos será publicado no *Diário Official*.

8 — Os requerimentos de inscrição serão entregues na secretaria da escola, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis, tendo o candidato direito a um recibo que prove a entrega do requerimento e documentos que o instruirem.

9 — Instruções para esse concurso:

1 — O concurso comprehenderá:

a) prova pratica, abrangendo a execução um projecto feito pelos candidatos e indicado em desenhos elucidativos;

b) arguição dos candidatos concorrentes sobre a prova pratica realizada;

c) prova escripta, que versará sobre a materia do concurso e ponto que for sorteado, devendo ser realizada no prazo de tres horas;

d) prova oral — preleção durante 30 minutos sobre um ponto sorteado.

2 — A arguição da prova pratica realizada pelo candidato e o julgamento da prova escripta serão feitos por uma comissão sob a presidencia do director e constituída de dois membros eleitos pela congregação.

3) Na arguição da prova pratica, a comissão examinadora apontará os pr-

ros porventura commettidos pelo candidato, para que se defenda; pedirá explicações sobre pontos obscuramente tratados e fará sobresahir as contribuições originaes, novas ou simplesmente bem expostas, dando logar a que o candidato demonstre intelligencia e preparo especializado facilitado por essa forma o julgamento da congregação.

4) Cada examinador disporá no máximo de 15 minutos para arguição, assegurando ao candidato 15 minutos para sua defesa.

5) Após a defesa de cada prova, cada membro da comissão examinadora atribuirá uma nota ao candidato, justificando-a se o quizer, e immediatamente cada professor enviará ao presidente da congregação uma cedula, assignada e datada, indicando o nome do candidato e a nota conferida á prova.

6) A prova pratica e a prova escripta serão feitas sobre questão sorteada de momento entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela congregação, sendo facultado na prova pratica aos candidatos a consulta de livros ou documentos, a juizo da comissão.

7) A prova oral, visará demonstrar cultura intellectual, conhecimento da materia sorteada e boas qualidades de exposição, será feita perante a congregação e, si possível, por todos os candidatos no mesmo dia.

Paragrapho unico.—Após a prova oral, cada candidato, e após o julgamento pela comissão da prova escripta, proceder-se-á ao respectivo julgamento pela congregação, como na defesa do trabalho, sendo considerado inabilitado o candidato que não preencher a prova oral o tempo regulamentar.

8) A nota attribuida ás provas será indicada pelos graus de 0 a 10.

9) Ao fim de cada sessão de julgamento, o director, auxiliado por um professor, fará a verificação do numero de cedulas recolhidas e as recolherá em involuero fechado, sendo lavrada a acta em livro especial, assignado pelo director e dous professores e guardadas as cedulas em lugar apropriado.

10) Finalizadas as provas de todos os candidatos, em sessão da congregação, que terá logar no dia em que se realizar a ultima prova oral do concurso, proceder-se-á á apuração final, pela forma em seguida prescripta.

§ 1º — Nessa sessão, o director, auxiliado por um professor escolhido pela congregação, fará, excluidos todos os votos dos professores que tenham faltado a qualquer das provas da presença obrigatoria, em primeiro logar, a apuração da nota média alcançada pelos candidatos em cada prova e a seguir a da nota média final, isto é, a média das médias das provas pareias, e dessa apuração será lavrada acta em livro especial.

§ 2º — Nas congregações para julgamento do concurso só poderão funcionar professores e adjuntos effectivos.

11) Todas as provas prestadas pelos candidatos serão publicas.

12) Só serão habilitados os candidatos que alcançarem média final superior a sete (7).

13) Terminado o concurso, o director communicará ao Governo, o nome dos candidatos classificados e ordem de classificação afim de ser feito o contracto.

Gabinete da Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 21 de julho de 1930 — C. A. Barbosa de Oliveira, director.

SOCIEDADES CIVIS

ACADEMIA NACIONAL DE ODONTOLOGIA

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital onde tem sua sede e foro juridico a Academia Nacional de Odontologia, cujo patrimonio está se constituindo, tendo duração indeterminada, são seus fins concorrer para o desenvolvimento da odontologia em geral, e tudo quanto se relacione com os interesses da classe dos cirurgiões dentistas, moral, material e scientificamente. É administrada por uma directoria composta de presidente (que representa a Academia), 1º e 2º vice-presidentes, secretario geral, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, orador e bibliothecario. Os membros da Academia não respondem pelas obrigações sociaes. Para reforma destes estatutos, observar-se-á o que dispõe o art. L letra a, assim como para a dissolução da Academia, o que preceituam os arts. XXXIX e XL dos estatutos. A directoria actual e fundadores constam dos estatutos. — A directoria.

(C — 5.860 — 8-8-30 — 153000).

SOCIEDADES ANONYMAS

LLOYD NACIONAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

Aos vinte e tres dias do mez de julho de mil novecentos e trinta, ás quatorze horas, na sede da Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional", á avenida Rio Branco, numero cento e oito, segundo andar, acharam-se presentes os accionistas da mesma sociedade, para tal fim previamente convocados pelos avisos publicados no *Jornal do Commercio* e no *Diário Official*. Verificando-se pelas assignaturas do "Livro de Presença", que se achavam presentes accionistas representando mais de dous terços do capital social, cujas respectivas acções haviam sido previamente depositadas na sede da sociedade, na forma da lei, o director-presidente da sociedade, senhor Henrique Lage, abre a sessão e convida os senhores accionistas a elegorem um presidente para dirigir os trabalhos. É indicado e accito, por unanimidade, o nome do accionista senhor doutor Oswaldo dos Santos Jacintho, que, assumindo a presidencia, convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas senhores Alvaro Dias da Rocha e Alberto Lage. A convite do senhor presidente, o senhor primeiro secretario lê a acta da sessão anterior, que foi approvada unanimemente; em seguida o senhor presidente convida o senhor segundo secretario a ler o annuncio da reunião da presente assembléa extraordinaria, na qual se acha declarado o fim da presente reunião, que é: Afretamento de navios, modificação dos estatutos e assumptos de economia interna. Pedindo a palavra, o accionista senhor Mario d'Almeida lê a seguinte proposta: Considerando a conveniencia de entendimentos com outras empresas de navegação para redução

de serviços, em vista do actual excesso de tonelagem na costa, a assembléa autoriza o director-presidente a fazer o que considerar necessario, inclusive venda de parte da frota da sociedade, com approvação prévia do conselho fiscal. O senhor presidente consultou se algum accionista queria pedir a palavra, pois se achava a proposta em discussão; pedindo a palavra o accionista Sr. Eduardo de Souza Leite disse que desejava ter maiores esclarecimentos sobre a proposta; o Sr. Mario d'Almeida pedindo a palavra, explica que, devido á crise que assoborba o paiz e consequente retrahimento do intercambio, a tonelagem em serviço na Costa era excessiva, e portanto, diminuta a quota de aproveitamento dos vapores; assim sendo, dahi se deduzia a razão da proposta, que seria, certamente, acompanhada pelas demais empresas de navegação de cabotagem, que estão igualmente sentindo os prejuizos effectivos da situação. O accionista senhor Eduardo de Souza Leite agradece a explicação dada, que o satisfazia. Não havendo mais quem pedisse a palavra afeita a proposta em votação, para que convidava os senhores accionistas, que votassem contra, a levantar-se, conservando-se sentados os que votassem a favor; verificando ter sido accito unanimemente, o senhor presidente consultou a assembléa se mais algum senhor accionista queria pedir a palavra; o accionista senhor Alvaro Dias da Rocha pede a palavra e lê a seguinte proposta para modificação dos estatutos da sociedade: Modifique-se o paragrapho unico do artigo setimo, para ser assim redigido: "Paragrapho unico. O director-presidente será substituido, em casos de impedimento, pelo accionista que elle designar por escripto. Os demais directores serão substituidos pelo director-presidente. Acrescente-se ao paragrapho primeiro do artigo decaimo primeiro".... de accordo com a orientação do director-presidente". Posta a presente proposta em discussão o ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente a submete á votação; verificando-se ter sido approvada unanimemente. O accionista senhor Alvaro Dias da Rocha pede ainda a palavra e apresenta a seguinte proposta: Proponho que, a partir da data de hoje sejam os honorarios do director-presidente equiparados ao do director gerente ficando assim elevados a cinco contos de reis (5:000\$) mensaes, e sejam os do director thesoureiro elevados a tres contos e quinhentos mil reis (3:500\$) mensaes. Posta a proposta em discussão e ninguém pedindo a palavra, Sr. presidente a submete á votação verificando-se ter sido a mesma unanimemente approvada, tendo-se absteido de votar os senhores: Henrique Lage e Alberto Marsili. Ninguém mais pedindo a palavra e preenchidos os fins para que foi reunida a assembléa extraordinaria, o senhor presidente suspende a sessão por meia hora para que fosse lavrada a presente acta, que lida e approvada, foi assignada por mim, Alvaro Dias da Rocha, primeiro secretario, e por todos os senhores accionistas presentes. — Alvaro Dias da Rocha. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Henrique Lage. — Mario d'Almeida. — Alberto Marsili. — Alberto Lage. — Gedeão Vilhena. — Luis Horsttan de Yparroguirre. — Eduardo de Souza Leite. — Alvaro Lage.

(C. — 5.868-8-8-30-904000).

COMPANHIA FEDERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Aos vinte e um dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no predio da rua Theophilo Ottoni numero quarenta e um, terceiro andar, ás duas horas da tarde desse dia, presentes os senhores Fritz Lindenblatt, A. Queiroz, José Francisco de Noronha, H. A. Lowndes, Justin Filhagosa Junior, Archimedes Ferreira, Omema e senhora Dona Maria Ribeiro de Queiroz, neste acto reunidos em assembleia presidida pelo Sr. José Francisco de Noronha que, por unanime escolha dos presentes foi convidado para presidir a. Assumindo a presidencia, o senhor José Francisco de Noronha agradeceu a sua indicação e convidou para secretario da assembleia a mim Justin Filhagosa Junior. Pelo presidente foi declarado que o fim da presente reunião era a constituição de uma sociedade anonyma para explorar nesta capital ou onde mais convier a industria de extracção e venda de madeiras em toras ou serradas, caixotaria e commercio de representações, comissões, consignações e conta propria, além de instalar uma serraria na cidade de Macahé, Estado do Rio de Janeiro. Disse mais o senhor presidente que, existindo nesta capital uma pessoa que possui contratos de extracção e compra de madeiras da lei, representações de madeiras serradas e caixotaria em alta escala, exclusividade de venda de diversos productos de grandes consumidores, representação de grandes companhias de diversos Estados do Brasil, além de já manter representantes seus nas cidades de Victoria, Estado do Espirito Santo; Nietheroy e Macahé, no Estado do Rio de Janeiro; Juiz de Fora e Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes, submetta á deliberação dos presentes, se para a constituição da sociedade havia conveniencia ou não de ficar com aquelles contractos, representações, etc. Achando-se presente o senhor A. Queiroz e consultado sobre o assumpto, pediu então a palavra o referido senhor e declarou que se propunha incorporar á sociedade em organização, desde que os demais accionistas o approvassem, recebendo o seu valor em accções da sociedade que subscrevia, sendo que as suas entradas seriam feitas com esse valor. Posta em discussão a proposta do senhor A. Queiroz, foi ella approvada por unanimidade de votos, pelo que a assembleia resolveu nomear os louvados que, de accordo com o antigo setenta e sete do Decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro do julho de mil oitocentos e noventa e um, procedessem á avaliação dos referidos contractos, representações, exclusividade de vendas de diversos productos, etc., pertencentes ao Sr. A. Queiroz, sendo escolhidos por unanimidade de votos, os senhores José Francisco de Noronha, H. A. Lowndes e Justin Filhagosa Junior. Disse em seguida o senhor presidente que, dependendo a constituição definitiva da sociedade da avaliação que se ia fazer dos mencionados contractos, representações, exclusividade de vendas, etc., pertencentes ao senhor A. Queiroz, ficava suspensa a constituição definitiva da sociedade até que se procedesse á avaliação dos referidos bens e direitos, etc., ficando, pois, convocados os presentes para a assembleia geral de constituição definitiva da sociedade anonyma "Companhia Federal de Industria e Commercio", para se reunirem no dia 2 de agosto proximo, no mesmo local e hora. E nada mais havendo a tratar-se na presente assembleia, o senhor presidente declarou-a encerrada, e eu, secretario, mandei lavrar a presente acta, que lida e achada conforme, é por todos assignada. Rio de Janeiro, vinte e um de julho de mil novecentos e trinta. — José Francisco de Noronha, presidente. — Justin Filhagosa Junior, secretario. — A. Queiroz. — Maria Ribeiro de Queiroz. — A. F. Omema. — Fritz Lindenblatt. — H. A. Lowndes.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA

Aos dois dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no predio da rua Theophilo Ottoni numero quarenta e um, no seu terceiro andar, ás duas horas da tarde desse dia, achavam-se presentes as seguintes pessoas, em virtude de convocação feita na assembleia geral preparatoria da constituição desta sociedade, realizada aos vinte e um dias do julho proximo passado, no mesmo local e hora, convocação essa para o fim especial da constituição definitiva de uma sociedade anonyma para explorar nesta Capital ou onde mais conviesse a industria de extracção e venda de madeiras em toras ou serradas, caixotaria e o commercio de representação, comissões, consignações e conta propria, além da instalação de uma serraria na cidade de Macahé, Estado do Rio de Janeiro: A. Queiroz, noventa e cinco accções; Fritz Lindenblatt, setenta e cinco accções; Maria Ribeiro de Queiroz, cinco accções; H. A. Lowndes, cinco accções; Justin Filhagosa Junior, cinco accções; José Francisco de Noronha, cinco accções; Archi-

medes Ferreira Omema, cinco accções; ao todo sete pessoas representando o capital total de cento e cinco mil réis (100.000) representados por mil accções de cem mil réis (100.000) cada uma. Havendo numero legal para se tratar da constituição de uma sociedade anonyma conforme a lei, as pessoas presentes aclamaram presidente da assembleia o Sr. José Francisco de Noronha, que convidou a mim, Justin Filhagosa Junior para servir de secretario. O presidente, depois de agradecer a sua escolha, deu inicio aos trabalhos da assembleia, declarando que, de accordo com o art. 75 e seus paragraphos, do decreto n. 431, de 1 de julho de 1891, a presente reunião tinha por fim a constituição legal, juridica e definitiva da sociedade anonyma "Companhia Federal de Industria e Commercio", tudo de accordo com o que determina a lei citada. Assim sendo, o Sr. presidente me mandou ler a acta da assembleia geral preparatoria, que, posta em discussão, é sem debate approvada. Em seguida, por ordem do Sr. presidente, procedi á leitura do laudo apresentado pelos louvados nomeados na assembleia de 21 de julho proximo passado, que é o seguinte:

Laudo de avaliação dos bens, direitos, contractos, representações, etc., pertencentes ao senhor A. Queiroz, com escritório á rua Theophilo Ottoni n. 106, sobrado, nesta cidade:

Os abaixo assignados, nomeados pela assembleia dos accionistas da Companhia Federal de Industria e Commercio, realizada em 21 de julho do corrente anno, para, nos termos do art. 77, do decreto n. 431, de 1 de julho de 1891, procederem á avaliação dos bens, direitos, contractos, representações, etc., pertencentes ao Sr. A. Queiroz, neste acto reunidos, depois de delibado exame nos referidos bens e direitos, contractos, representações, etc., concluem pela seguinte avaliação: Contracto de extracção e compra de madeiras da lei, em toras, feito entre o referido senhor e o Dr. Francisco J. Pacheco Pereira, assignado na cidade de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de junho deste anno, quarenta contos de réis; representação da Companhia de Productos Alimenticios Riograndense para a venda de todos os seus productos, no Rio de Janeiro e Estado de Minas Geraes, vinte contos de réis; representação da Companhia Brasileira de Commercio para a venda de cal, cimento, cereas e venda de outros productos quinze contos de réis; exclusividade para a venda de diversos productos de perfumarias nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes e Espirito Santo, dez contos de réis; autorização para venda de madeiras serradas, caixotaria, etc., da Sociedade Exportadora Sonryra do Estado do Paraná, cinco contos de réis. Noventa e cinco contos de réis, valor pelo qual avaliamos todos os bens, direitos, contractos, exclusividade de vendas de diversos productos e representações diversas. Por estarem de pleno accordo em todos os termos desta avaliação, lavramos o presente laudo que, dactylographado mandei-o fazer e vac por todos assignados para os effeitos legais. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1930. — J. F. de Noronha. — Justin Filhagosa Junior. — H. A. Lowndes.

Finda a leitura do laudo, o Sr. presidente pôz em discussão o mesmo e ninguém pedindo a palavra, submetteu-o á votação, sendo approvado unanimemente. Em seguida mandou proceder á leitura dos seguintes papeis: "Banco do Brasil — Mod. 201 — N. — Rs. 1.005.8000 — Recebemos do Sr. Fritz Lindenblatt, na qualidade de incorporador da Companhia Federal de Industria e Commercio a quantia de réis, um conto e cinco mil réis, sendo, réis, um conto de réis, valor correspondente a 10 % do capital em dinheiro, com que se constituiu a referida companhia e réis, cinco mil réis, relativos a nossa comissão de 1/2 %. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio, 2 de agosto de 1930. — Pelo Branco do Brasil Cláudio de Brito. — Castro Menezes." O dito recibo foi examinado por todos os accionistas. Este foi o primeiro papel lido. O segundo, foram os estatutos da Sociedade Anonyma Companhia Federal de Industria e Commercio, com 28 artigos em triplicata e assignados pelas sete pessoas retro mencionadas. O terceiro foi a lista de subscritores de accções em duplicata. Postos em discussão os documentos ora referidos e não tendo ninguém pedido a palavra, o Sr. presidente submetteu-os á votação, sendo approvados unanimemente. Em seguida declarou o Sr. presidente que, de accordo com o deliberado na assembleia de vinte e um de julho proximo passado, seria incorporado á sociedade anonyma Companhia Federal de Industria e Commercio, os contractos, representações, direitos, etc., pertencentes ao senhor A. Queiroz, recebendo o referido senhor o seu pagamento em accções no valor de noventa e cinco contos de réis, importancia pela qual foram avaliados os contractos, direitos, representações, exclusividade de venda de diversos productos, etc., conforme o laudo approvado, declarando mais que o Sr. A. Queiroz subscreveu as accções que se referem ao seu pagamento. A seguir declarou o Sr. presidente

que estando preenchidas as formalidades legais, declarava legal, jurídica e definitivamente constituída por esta assembléa geral a sociedade anonyma Companhia Federal de Industria e Commercio. Disse mais o Sr. presidente que, de conformidade com as disposições transitorias dos estatutos já devidamente approvados, a primeira directoria da sociedade fica assim constituída: Sr. A. Queiroz, industrial, domiciliado na cidade de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, director-gerente; Sr. Fritz Lindenblatt, proprietario, domiciliado nesta Capital, director-commercial; conselho fiscal: Dr. Carlos Carneiro Ribeiro, advogado, residente nesta Capital; H. A. Lowndes, commerciante, domiciliado nesta Capital, e Justin Filhagosa Junior, domiciliado nesta Capital. Supplentes: Dr. Francisco J. Pacheco Pereira, José Francisco de Noronha e Archimedes Ferreira Omena, os quaes directores e conselho fiscal, são considerados, desde já empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente fez entrega ao director-gerente eleito, de todos os documentos comprobativos da constituição legal e definitiva da Sociedade Anonyma "Companhia Federal de Industria e Commercio", afim de que lhes seja dado o destino legal. O Sr. presidente congratula-se com a directoria escolhida para dar inicio á sociedade, e da qual se espera, com razão, que será uma garantia real de exito e progresso da sociedade nascente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a assembléa, e eu, secretario, mandei lavrar a presente acta dos seus trabalhos, que foi lida e achada conforme pelos presentes e por todos assignada. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1930. Eu, Justin Filhagosa Junior, secretario desta assembléa, lavrei a presente acta em duplicata, sendo uma, no livro proprio e outra em separado, para que tenha o destino legal e ambas subscrevi. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1930. — José Francisco de Noronha, presidente. — Justin Filhagosa Junior, secretario. — A. Queiroz. — Maria Ribeiro de Queiroz. — A. F. Omena. — Fritz Lindenblatt. — H. A. Lowndes.

Estatutos da Companhia Federal de Industria e Commercio

CAPITULO I

DA COMPANHIA

Art. 1.º A Companhia Federal de Industria e Commercio, sociedade anonyma, fundada em 2 de agosto de 1930, com sede e foro, nesta Capital, é regida por estes estatutos e pela legislação em vigor.

Tem por objectivo principal:

- a) explorar a extracção e compra de madeiras nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes e Paraná, ou onde convier, por sua conta e vendel-as nas praças do interior e exterior do paiz;
- b) explorar todo o ramo de representações, conta propria, comissões e consignações, nas praças que julgar conveniente;
- c) instalar immediatamente uma serraria e fabrica de tacos de madeiras, na cidade de Macahé, Estado do Rio de Janeiro e bem assim em qualquer outra cidade, quando e onde julgar necessaria esta installação, aos interesses da companhia;
- d) estabelecer agencias nas cidades que melhor consultarem os seus interesses.

Art. 2.º O prazo de duração da companhia é de trinta annos, contados de 1 de agosto de 1930, podendo ser prorogado por deliberação da assembléa geral.

Art. 3.º O anno social é o civil.

CAPITULO II

DO CAPITAL

Art. 4.º O capital da companhia é de Rs. 400.000\$000 (cem contos de réis), representado por 1.000 (mil) accções de 100\$000 (cem mil réis) cada uma.

Art. 5.º A companhia não admittie divisibilidade das accções e só reconhece um proprietario para cada uma.

Art. 6.º As accções são ao portador e constarão de cautelas assignadas pelo director-gerente e pelo director-commercial.

Art. 7.º Todo acccionista terá um voto em cada cinco accções, desde que esteja legalmente inscripto em seu nome trinta dias pelo menos antes das reuniões.

Art. 8.º Todo acccionista terá o direito de assignar ás actas das assembléas geraes, assistil-as e discutir os negocios da sociedade.

Art. 9.º Podem votar os paes por seus filhos menores, os mãidos por suas mulheres, os tutores por seus pupillos, os curadores por seus curatellados, um dos socios da firma social pelas corporações e outras pessoas juridicas, seus representantes ou prepositos e finalmente, os inventariantes pelos espolios que representarem.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10. A sociedade será administrada por dous directores, sendo um director-gerente e o outro director-commercial, eleitos em assembléa geral ordinaria, de cinco em cinco annos, com a faculdade de reeleição.

Art. 11. A caução legal de cada director será de 50 accções e subsistirá até serem liquidadas em definitivo as contas de sua gestão.

Art. 12. Em caso de renuncia de qualquer director, a primeira assembléa geral que reunir fará eleição definitiva, entendendo-se que o director assim eleito completará o tempo do director a quem subsistir.

Art. 13. Ao director-gerente compete:

§ 1.º Representar activa e passivamente a sociedade em juizo ou fóra d'elle, por si ou por mandatarios que constituir.

§ 2.º Decidir todos os negocios e questões sociaes, que não forem da competencia privada da assembléa geral.

§ 3.º Convocar o conselho fiscal e a assembléa geral ordinaria e extraordinaria.

§ 4.º Fazer a distribuição de lucros e dividendos, de accordo com os estatutos.

§ 5.º Fazer executar as resoluções das assembléas geraes.

§ 6.º Rubricar os livros da sociedade.

§ 7.º Gerir a parte commercial e industrial da sociedade.

§ 8.º Nomear e demittir empregados, marcando-lhes attribuições e vencimentos.

§ 9.º Celebrar contractos, assumir encargos e obrigações pela sociedade, assignar cheques, correspondencias, saques, accites e endossos de lettras e duplicatas, finalmente todos os documentos concernentes aos negocios da sociedade.

§ 10. Organizar annualmente relatório, balanço e mais documentos das operações da sociedade, para serem apresentados á assembléa geral de acccionistas, precedidos do parecer do conselho fiscal e ter sob sua direcção immediata a escripturação da sociedade.

Art. 14. Ao director commercial compete:

§ 1.º Substituir o director-gerente nos seus impedimentos.

§ 2.º Auxiliar ao director-gerente na direcção geral da companhia.

Art. 15. O director-gerente além da percentagem de que falla o art. 24.º receberá mensalmente *pro labore* os honorarios de 3:000\$ (tres contos de réis) que serão levados á conta de despesas geraes.

Paraphrasis unico. O director-commercial, além da percentagem de que falla o art. 24.º receberá mensalmente *pro labore* os honorarios de 2:000\$ (dous contos de réis) que serão levados tambem á conta de despesas geraes.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16. Haverá tres fiscoes effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria.

Art. 17. Compete aos fiscoes tudo que lhes é attribuido pelo decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 18. De todas as reuniões se lavrará acta.

Art. 19. Aos fiscoes supplentes compete a substituição dos effectivos por ordem de collocação.

Art. 20. Cada membro do conselho fiscal receberá 50\$000 (cincoenta mil réis) de cada reunião em que tomar parte, no exercicio de suas attribuições.

CAPITULO V

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 21. A assembléa geral ordinaria e extraordinaria; a primeira terá logar no primeiro trimestre do anno; a segunda sempre que houver conveniencia.

§ 1.º A assembléa geral ordinaria delibera sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal, eleição dos directores, fiscoes e supplentes.

§ 2.º As assembléas geraes extraordinarias serão sempre motivadas não sendo permittido tratar-se de assumpto estranho á sua convocação.

Art. 22. As assembléas geraes ordinarias e extraordinarias serão presididas pelo acccionista que, para isso, for escolhido, o qual chamará um outro para secretario.

Art. 23. As condições para as assembleas se constituem validamente, conforme a materia de que se tratar, a forma de sua convocação e funcionamento, o modo pelo qual serão tomadas as suas deliberações e actos que o devem preceder acham-se determinadas na lei que regula as sociedades anónimas.

CAPITULO VI

LUCROS SOCIAES E SUA applicação

Art. 24. No fim de cada anno social, que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-ha ao balanço e dos lucros liquidados — divididos se fará a seguinte distribuição:

- 15 % aos directores;
- tres por cento aos membros do conselho fiscal;
- cinco por cento aos chefes de secções da companhia;
- cinco por cento aos funcionarios e operarios da companhia;
- trinta por cento aos accionistas de accordo com o seu numero de accões;
- vinte e cinco por cento para fundo de reserva;
- dezesete por cento serão applicados á juizo da assemblea geral.

Art. 25. O fundo de reserva será constituído:

- com a percentagem deduzida dos lucros liquidados;
- com os seus proprios rendimentos;
- com os dividendos não reclamados dentro do cinco annos e que prescreverão em seu favor.

Art. 26. O fundo de reserva, uma vez attingida a meta do capital da sociedade, cessará, passando a percentagem a elle destinada a ser distribuida pelos accionistas.

CAPITULO VII

DISPOSICÖES GERAES

Art. 27. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anónimas e mais disposições de direito applicaveis.

CAPITULO VIII

DISPOSICÖES TRANSITORIAS

Art. 28. A primeira directoria será constituída do seguinte modo e funcionará durante cinco annos, a contar da constituição definitiva da companhia:

Director-gerente: Sr. A. Queiroz.

Director-commercial: Sr. Fritz Lindenblatt.

Paragrapho unico. O primeiro conselho fiscal se compoerá:

Membros effectivos: Dr. Carlos Carneiro Ribeiro, Mr. H. A. Lowndes, Sr. Justin Filhagosa Junior.

Supplentes: Dr. Francisco J. Pacheco Pereira, Sr. José Francisco de Noronha, Sr. Archimedes Ferreira Omena.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1930. — A. Queiroz. — Fritz Lindenblatt. — José Francisco de Noronha. — Maria Ribeiro de Queiroz. — A. F. Omena. — Justin Filhagosa Junior. — H. A. Lowndes.

Recebedoria do Districto Federal — Sello por verba — Exercício de 1930 — Rs. 200\$000 — No livro de receita, a folha ... ficou debitado o thesoureiro pela quantia de duzentos mil réis, recebida da Companhia Federal de Industria e Commercio, proveniente do sello de seu capital, conforme a verba n. 18. — Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1930. — O fiel do thesoureiro (assinatura illegivel). — O escripturario, Elder.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 9.084

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 7 de agosto de 1930, se archivaram nesta repartição, sob o numero 9.084, os seguintes documentos, referentes á Companhia Federal de Industria e Commercio, a saber:

Actas das assembleas geraes de constituição, realizadas em 21 de julho ultimo e 2 do corrente, a primeira que nomeou tres louvados para avaliarem os contractos, representações, exclusividade de vendas, etc., com que o accionista A. Queiroz entra para a formação do capital social, e a outra com a transcripção da lista dos accionistas e do laudo dos louvados, aprovado; estatutos, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil, e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1930. — João Hygino de Araujo, 1.º official (sobre estampilhas no valor total de 60\$000). Visto — J. C., em 8 de agosto de 1930. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial).

(C-5.866-8-8-30-100\$000)

SOCIEDADE ANONYMA RADIO ATLANTICA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 9.085

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 7 de agosto de 1930, archivou-se, nesta repartição sob o n. 9.085, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Radio Atlantica, a saber:

Acta da assemblea geral de constituição realizada em 18 de julho ultimo, estatutos, lista dos accionistas, recibo de deposito de 10 % do capital e talão do pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1930. — João Hygino de Araujo, 1.º official, sobre estampilhas federaes no valor de 60\$000.

Junta Commercial, 8 de agosto de 1930. — Isidoro Campos, director.

Ao alto estavam as armas da Republica, bem como o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Visto. J. C., em 8 de agosto de 1930. — Isidoro Campos, director.

ACTA DE CONSTITUICÖE DEFINITIVA DA SOCIEDADE ANONYMA RADIO ATLANTICA

Aos dezoito dias do mez de julho de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na sala numero seis do segundo andar do edificio numero cento e cincoenta e um da avenida Rio Branco, presentes os senhores Doutor Henrique Orcioli, subscriptor de duzentas e cincoenta accões; Domingos José Pereira Filho, subscriptor de duzentas e cincoenta accões; Dr. Nelson do Nascimento Lopes, subscriptor de duzentas e cincoenta accões; coronel Cassilandro de Oliveira Vernes, subscriptor de cincoenta accões; professor Dr. Alvaro Paes de Barros, subscriptor de quarenta accões; Joaquim Ferreira Pinto Sobrinho, subscriptor de quarenta accões; Manoel de Carvalho Sobrinho, subscriptor de quarenta accões; Dr. Oswaldo Brandino Corrêa, subscriptor de quarenta accões, e José Teixeira Ribeiro, subscriptor de quarenta accões, neste acto reunidos em assemblea geral para a constituição definitiva da Sociedade Anonyma Radio-Atlantica, presidida pelo professor Dr. Alvaro Paes de Barros por unanime escolha dos presentes acclamado para presidir-a, foi dado inicio aos trabalhos da mesma convidando-me o Senhor Presidente para secretarial, e mandando-me logo em seguida que procedesse a leitura da acta da sessão anterior que foi sem discussão e por unanimidade approvada.

Declarou então o Senhor presidente que havendo numero legal de accordo com o artigo quinze e seus paragraphos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e mais, por estarem subscriptas em dinheiro todas as accões da Lista de Subscriptores e preenchidas as demais formalidades da lei que regula especie declarava; legal, juridica e definitivamente constituída a Sociedade Anonyma Radio-Atlantica, ordenando-me que procedesse a leitura dos seguintes documentos: recibo do Banco do Brasil declarando haver recebido dez contos de réis correspondentes a dez por cento do capital com que se constitue a Sociedade Anonyma Radio-Atlantica o que é do teor seguinte: "Banco do Brasil—Numero—Réis—Dez contos e cincoenta mil réis — Recebemos do Sr. Francisco Ferreira Pinto, a quantia de Réis — Dez contos e cincoenta mil réis, sendo réis dez contos de réis valor correspondente a dez por cento do capital com que se constitue a Sociedade Anonyma Radio-Atlantica e réis cincoenta mil réis nossa commissão de meio por cento — Firmamos o presente em duplicata para nos só offeito. Rio, dezete de julho de mil novecentos e trinta. — Pelo Banco do Brasil (assignado). Duas assignaturas illegiveis." Esste documento foi examinado por todos os accionistas que por unanimidade o approvaram — pelo que o Senhor presidente mandou que procedesse a leitura dos "Estatutos da Sociedade Anonyma Radio-Atlantica" em seu original assignado por todos os accionistas e conferido com as copias da

Art. 12. As assembleas geraes extraordinarias serão sempre presididas pelo accionista que para isso for aclamado, o qual escolherá os seus secretarios. As assembleas ordinarias serão presididas pelo director-presidente.

CAPITULO V

LUCROS SOCIAIS E SUAS APLICAÇÕES

Art. 13. O anno social terminará a 31 de dezembro quando se procederá o balanço distribuindo-se na primeira assembléa geral ordinaria os lucros liquidos pela seguinte proporção:

- a) 20 % á diretoria;
- b) 20 % aos accionistas;
- c) 20 % fundo de reserva;
- d) 20 % depreciação do material;
- e) 20 % a juizo da assemblea geral.

Art. 14: O capital da sociedade será depositado em corrente em Banco escolhido pela directoria sob a condição expressa de só poder ser retirado quer no todo ou em parcelas, em cheques assignados pelo director-gerente técnico.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 15. A primeira directoria será assim constituída:
 Director-presidente, Dr. Henrique Oreinole.
 Director-técnico, engenheiro Nelson Nascimento Lopes.
 Director-gerente, Manoel de Carvalho Sobrinho
 Conselho fiscal:
 Coronel Cassilandro de Oliveira Verney
 Dr. Alvaro Paes de Barros.
 Dr. Oswaldo Brandino Corrêa.
 Supplentes:
 Domingos José Pereira Filho.
 Joaquim Ferreira Pinto Sobrinho.
 José Teixeira Ribeiro.

DA ADMINISTRAÇÃO

LISTA DOS SUBSCRIPTORES DE ACCOES DA SOCIEDADE ANONYMA
"RADIO-ATLANTICA"

- a) representar a sociedade activa e passivamente em Juizo ou fóra d'elle, por si ou por mandatario que constituir;
- b) devidir os negocios e questões sociaes que não forem da competencia privada das assembleas geraes;
- c) fazer a divisão dos lucros e pagar os dividendos conforme os estatutos;
- d) rubricar os livros da sociedade;
- e) fazer executar as resoluções das assembleas geraes.

a) dirigir directamente ou por seus prepostos as estações radiotelegraphicas da sociedade e superintender o trafego em todas as direcções;

c) zelar pelo material técnico que ficará sob sua responsabilidade imediata.

Art. 9.º Ao director-gerente compete:

d) dirigir por si ou seus prepostos os negocios financeiros da sociedade, podendo assignar para isso em nome da mesma cheques, saques, endossos de letras e finalmente assumir os encargos e obrigações que lhe parecerem necessarios;

b) organizar anualmente o balanço da sociedade, apresentando em relatório ao presidente a justificativa de todas as contas, afim de que sejam as mesmas aprovadas pelo conselho fiscal;

c) ter sob sua guarda, responsabilidade e direcção a escripta commercial da sociedade.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 10. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes eleitos por assemblea geral ordinaria juntamente com os directores da sociedade e lhes compete as attribuições fixadas pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. As assembleas geraes serão ordinarias e extraordinarias, as primeiras serão realizadas na primeira quinzena de cada anno e deliberarão sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal, eleição de directores, fiscaes e supplentes e as extraordinarias poderão ser realizadas em qualquer época e serão sempre requeridas nos termos do art. 137 do decreto n. 424, de 4 de julho de 1891.

Em vista das disposições transitórias desses mesmos estatutos o Sr. presidente declarou empossada a directoria da Sociedade Anonyma Radio Atlantica a qual ficou constituída pela maneira seguinte: Director-presidente, Doutor Henrique Orciuoli, advogado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Capital; director-technico, Doutor Nelson do Nascimento Lopes, engenheiro, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta Capital; director-gerente, Manoel Carvalho Sobrinho, commerciante, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Capital. Conselho Fiscal: Coronel Cassilandro de Oliveira Ver-

nes, engenheiro militar e official do Exército, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Capital; professor Dr. Alvaro Paes do Barros, cirurgião dentista, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Capital; Dr. Oswaldo Brandino Corrêa, medico, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Capital. Supplentes: Os senhores, Joaquim Ferreira Pinto Sobrinho, Domingos José Pereira Filho, e José Teixeira Ribeiro, todos brasileiros, do commercio, domiciliados e residentes nesta Capital, sendo os dois primeiros casados e o ultimo solteiro.

O Sr. presidente fez entrega dos documentos comprobatorios da Constituição legal da Sociedade Anonyma Radio Atlantica ao director-gerente recém empossado para que o mesmo lhe desse o destino legal e por nada mais haver a tratar o senhor presidente encerrou esta assembléa geral da qual em secretario, lavrei a presente acta no livro competente e outra em separado, para os fins legais, depois do que as li aos presentes que conmigo assignaram pelo que eu, que as escrevi, tambem as subscreevo. Rio, 18 de julho de 1930. — Nelson do Nascimento Lopes. — Joaquim Ferreira Pinto Sobrinho. — Cassilandro de Oliveira Vernes. — Domingos José Pereira Filho. — José Ribeiro Teixeira. — Manoel Carvalho Sobrinho. — Henrique Orciuoli. — Oswaldo Brandino Corrêa. — Alvaro Paes de Barros.

CÓPIA DO RECIBO DO SELLO PROPORCIONAL AO CAPITAL

N. Treze mil duzentos e setenta e quatro. Recebedoria do Tarnas da Republica Districto Federal. Sello por verba. Exercício de 1930. Réis duzentos mil réis, ao livro de Receita a folha (em branco) fica debitado o thesoureiro pela quantia de duzentos mil réis, recebida da Sociedade Anonyma Radio Atlantica, proveniente de sellos de seu capital, conforme a verba n. 28. Rio de Janeiro, em quatro de agosto de 1930. — O fiel do thesoureiro do sello (assignatura illegivel). — O escripturario (assignatura illegivel).

(C—5.875—8-8-30—R\$ 500.000)

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1930

Activo

Letras descontadas	2.051:539\$674
Letras e Effs. a receber em cobrança	694:927\$926
Letras e Effs. a receber	920:847\$412
Bens de Emp. hypothecarios	8.772:000\$000
Titulos e fundos pert. ao banco	337:628\$776

Caixa:

Em moeda corrente	29:898\$003
Em outros bancos	550:909\$300

Valores depositados	400:000\$000
Valores caucionados	300:317\$762
Valores em liquidacao	3:686\$300
Empréstimos em conta corrente	708:263\$314
Hypothecas	3.772:973\$284
Diversas contas	372:062\$280

19.095:054\$030

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Lucros e perdas	340:837\$469
Fundo de reserva	394:501\$203
Titulos em caução e em depositos	1.581:042\$840
Titulos por conta de terceiros	694:927\$926
Juros por antecipação	744:740\$056
Garantias hypothecarias	8.772:000\$000

Depositos em C. G. e juros:

De movimento	2.673:164\$697
De prazo fixo	2.640:044\$760

Contas correntes s/juros	83:195\$724
Diversas contas	200:629\$358

19.095:054\$030

S. E. em O. — Nitheroy, 8 de agosto de 1930. — Leonel Mugatades, presidente. — Domingos Santos, contador.

(C—5.862—8-8-30—55\$)

BANCO PORTUGUES DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro — Filiaes em S. Paulo e Santos

Capital rs. 50.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE JULHO DE 1930

Activo

Capital a realizar	10.392:400\$000
Edificios do banco (matriz e filiaes)	5.408:122\$358
Letras descontadas	9.336:278\$850

Letras e effeitos a receber:

Letras do exterior	556:986\$400
Letras do interior	11.635:260\$743

22.192:247\$143

Empréstimos em conta corrente	58.031:777\$518
Hypothecas	17.345:881\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	13.260:784\$960
Valores caucionados	4.595:240\$836
Valores em administração e em deposito vinculado	163.529:571\$734
Ações em caução	160:000\$000
Agencias e filiaes	8.475:807\$923
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	5.415:259\$625
Contas diversas	42.038:088\$598

Caixa:

Em moeda corrente nacional	2.806:210\$003
Em ouro	
Em outras especies	2:907\$500
Em deposito em outros bancos	11.882:647\$658

14.691:795\$161

370:271:345\$706

Passivo

Capital	50.000:000\$000
Fundo de reserva	10.788:137\$526
Fundo de previdencia	198:829\$240
Governo Federal, conta Melhoramentos da Baixada Fluminense	19.552:738\$118

Depositos em conta corrente com juros:

Conta corrente de movimento	24.626:917\$915
Conta corrente em moeda estrangeira	1.974:159\$019
C/correntes garantidas (saldos credores)	205:092\$365
Contas correntes limitadas	18.251:534\$346
Depositos em conta corrente sem juros	2.320:042\$839
Deposito a prazo fixo e letras a premio	7.487:913\$210

51.865:029\$696

Credores por valores em caução e administração	148.572:074\$152
Valores hypothecarios	17.345:881\$000
Agencias e filiaes	8.436:523\$943
Caução da directoria	160:000\$000
Credores por letras e effeitos a receber	12.192:247\$143
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	8.417:204\$710
Dividendos a pagar	481:755\$500
Contas diversas	39.015:324\$380

370:271:345\$706

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1930. — O chefe da Confabilidade, F. da Costa Teixeira. — O presidente, Visconde de Moragas. — R. B. N. 2.932—8-8-30

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Industria e Commercio

(*) De accordo com os arts. 18, 19 e 20 dos estatutos, são convidados os accionistas da Companhia Nacional de Industria e Commercio a comparecerem ás 14 horas do dia 31 de julho do anno de 1930, na sede da companhia, na rua Buenos Aires n. 57, com acesso pela rua do Rosario n. 112, 1º andar, sala da frente, para tomarem conhecimento das contas da directoria neste anno. — A directoria.

(*) Por ter sido publicado com incorrecções, nos dias 16, 25 e 31 do mez proximo passado, neste jornal, reproduzimos devidamente rectificado.

(C-5.870-8-8-30-12\$000)

Companhia Usinas Nacionais

24º DIVIDENDO

A partir do dia 15 deste mez se pagará, na sede da companhia, das 14 ás 15 horas, o vigesimo quarto dividendo, de doze mil réis por acción, sobre as quinze mil ditas em circulação e referente ao primeiro semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1930.
— A directoria.

(C-5.856-8-8-30-10\$000)

Club dos Officiaes da Marinha Mercante

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente Edelmiro de Miranda Junior, convido a todos os associados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, 2ª convocação, hoje, 8 de agosto de 1930, ás 18 horas, na sede deste club, á avenida Rio Branco numero 35-A, 2º andar.

Ordem do dia

1º, eleição para o cargo de membro do conselho fiscal;

2º, estudos do anteprojeto da reforma dos estatutos. — Emmanuel Nunes Guimarães, 1º secretario.

(C-5.855-8-8-30-12\$000)

Caixas d'Agua

PATENTE N. 17.18.

Fabricadas com o apparelho da patente n. 15.388,

Litros	1.200	1.000	800	600
Chapa n. 18	450\$	135\$	115\$	90\$
Chapa n. 16	490\$	170\$	155\$	120\$

RUA FRANCISCO EUGENIO N. 101

Aonde se recebe qualquer encomenda e toda a correspondencia.

Tel. 8-2355.

(C-5.874-8-8-30-12\$000)

Companhia Matadouros Modelos S. A.

Concessionaria dos Matadouros de Nova Iguaçu, Nitheroy e São Gonçalo

Avisamos aos interessados que, a partir do dia 11 do corrente mez, serão pagos, no escriptorio desta companhia, no edificio da A Noite, 4º pavimento, sala n. 423, na praça Mauá, das 2 ás 4 horas da tarde, os juros do 3º trimestre do emprestimo de 4.000:000\$000, por obrigações ao portador (debentures), realizado por esta companhia, de conformidade com o decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893 e assim distribuidos:

Dia 11 — Cautelas ns. 1 a 23.
Dia 12 — Cautelas ns. 24 a 46.
Dia 13 — Cautelas ns. 47 a 80.
Dia 14 — Cautelas ns. 81 a 94.
Dia 15 — Cautelas ns. 95 a 131.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1930.
— A directoria.

(C-5.871-8-8-30-36\$-3 vezes)

Companhia Florestal Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os accionistas da Companhia Florestal Brasileira a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, fazenda de Bemposta-Areal, municipio de Parahyba do Sul — Estado do Rio, afim de ser apreciada a situação da mesma, approvação ou não de todos os actos, contractos, contas, compromissos assumidos pela directoria e todos os negocios realizados pela mesma. De accordo com o art. 24 dos estatutos, os Srs. accionistas deverão depositar as suas acções no cofre social, com tres dias de antecedencia.

Fazenda de Bemposta — Areal, 2 de agosto de 1930. — A directoria.

(C-5.741-4-8-30-45\$-3 vezes)

A' praça e a quem interessar

Jens Ernesto Eduardo Jensen, socio solidario e principal da firma commercial que nesta praça gira sob a razão de Jens Jensen & Comp., estabelecida á rua do Ouvidor n. 23, declara que, em virtude de usar ha doze annos, quer na vida intima quer commercialmente fallando, o nome de Jens Jansen, que desta data em diante se assignará e adoptará os dous nomes "Jens Jensen", tendo todavia, valor qualquer documento ou titulo os que tiverem assignatura de Jens Ernesto Eduardo Jensen.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1930.
— Jens Jensen.

(R. B.—N. 3.280-8-8-30)

Companhia Agricola Moraes Sarmiento

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 da lei que rege as sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1930.
— A directoria.

(C-5.864-8-8-30-10\$000)

Companhia Brasileira de Portos

Para os fins de direito e especialmente para que se lhe expeça novo titulo, o abaixo assignado faz publico que foi extraviada a cautela n. 168, da companhia acima, denominada Companhia Brasileira de Exploração de Portos, expedida em 27 de dezembro de 1927, de 44 acções nominativas de 200\$000, cada uma, numeros 27.613 a 27.656, com 60 % do capital realizado, ou 5:280\$000, de sua propriedade, cautela essa assignada pelos directores Pedro A. Nolasco da Cunha e Francisco Manoel Ghagas Doria.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1930.
— Oscar Teixeira Soares, rua Humaytá n. 52.

(C-5.567-26-7-30-150\$-15. vezes)

Ao Commercio

Declaro que adquiri, nesta data, por escriptura publica, lavrada no cartorio do tabellião Luz, livres e desembaraçadas de quaesquer onus presentes ou futuros, as existencias do Hotel-Pensão, sito á rua da Gloria ns. 8, 10 e 12, nesta Capital (antigo Hotel Bristol, e que pertencia a D. Maria Antonietta Franco.

Nestas condições, as pessoas que tiverem contas com aquelle hotel deverão apresentar suas reclamações dentro do prazo de 15 dias, a abaixo firmado, no referido hotel, ou á rua 2 de Dezembro n. 9.

Para que ninguém ignore, faz-se esta publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1930.
— Alfredo Rodrigues da Costa.

De pleno accordo com a declaração acima, aviso que me encontro estabelecida em outra casa, á rua Candido Mendes n. 26.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1930.
— Maria Antonietta Franco.

Reconheço a firma de Alfredo Rodrigues da Costa.

Rio, 6 de agosto de 1930. Em testemunho (estava o signal publico da verdade. — Heitor Luz, tabellião.

(C-5.834-6-8-30-105\$-3 vezes)

Declaração

Alvaro Mariano Alves declara que, para todos os effeitos, passou a se assignar Alvaro de Macedo Soares Alves, conforme sentença do Sr. juiz da 3ª Vara Federal, de 28 de junho de 1930.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1930.
— Alvaro de Macedo Soares Alves.

Reconheço a firma de Alvaro de Macedo Soares Alves.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Djalma da Fonseca Hermetes, tabellião.

(C-5.852-7-8-30-30\$-3 vezes)